



DIARIO

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXVI — 49° DA REPUBLICA — N. 57

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1937

Por conveniência, não sómente dos senhores subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1° de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assignaturas anno, pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1° de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1° de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignaturas só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior áquelle em que começa a assignatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, não dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuas do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas ou assignantes	No interior	70\$000
particulares	No exterior	110\$000
Funcionarios publicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos, com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por anno decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convem, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que decontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal, em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça" nos dias 10 e 23 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.472, de 8 de março de 1937.

Decreto n. 1.482, de 9 de março de 1937.

Conselho Nacional de Estatística — Resoluções.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8 de março.

Ministerio da Educação e Saude — Decretos de 8 de março

Ministerio da Guerra — Decretos de 8 de março.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior.

Ministerio da Educação e Saude — Portarias — Expediente da Directoria do Pessoal e do Serviço de Obras.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e da Despesa Publica, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, da Directoria do Imposto de Renda e da Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Secretaria.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Ministerio da Agriculeura — Apostillas — Portarias — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produccão Vegetal e da Produccão Mineral.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial e do Instituto Nacional de Previdencia.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.472 — DE 8 DE MARÇO DE 1937

Suspende os effeitos do decreto n. 1.259, de 16 de dezembro de 1936, nos municipios de Piedade, Iporanga e Palestina, no Estado de São Paulo, durante o dia 14 do corrente

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Resolve suspender os effeitos do decreto n. 1.259, de 16 de dezembro de 1936, nos municipios de Piedade, Iporanga e Palestina, no Estado de São Paulo, durante o dia 14 do corrente, afim de serem ali realizadas eleições municipaes; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 8 de março de 1937, 116° da Independencia e 49° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

DECRETO N. 1.432 — DE 9 DE MARÇO DE 1937

Suspende os efeitos do decreto n. 1.259, de 16 de dezembro de 1936, no Estado do Rio Grande do Norte, durante o dia 16 do corrente

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Resolve suspender os efeitos do decreto n. 1.259, de 16 de dezembro de 1936, no Estado do Rio Grande do Norte, durante o dia 16 do corrente, afim de serem ali realizadas eleições municipais; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 9 de março de 1937. 116° da Independencia e 49° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 8 do corrente mez, foi reformado com o soldo por inteiro do posto de coronel e mais 5 % desse mesmo soldo, por anno de serviço que exceder de 25, o tenente-coronel da Policia Militar do Districto Federal, Pedro Saint Clair de Freitas.

Ministerio da Educação e Cando

Por decreto de 8 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de interno do Manicomio Judiciaria da Divisão da Assistência a Psychopathas, Arnaldo Philomeno Dell'venneri.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 8 do corrente:

Foram nomeados:

Commandante da 3ª Brigada de Cavallaria, o coronel Oswaldo Villa Bella e Silva;

Commandante da 6ª Brigada de Cavallaria, o coronel José Bonifacio de Souza Pinto.

Foram transferidos, na arma de Cavallaria, os coroneis José Bonifacio de Souza Pinto e Oswaldo Villa Bella e Silva do quadro ordinario para o supplementar e Renato Paquet deste quadro para o ordinario, sendo classificado no 2º Regimento de Cavallaria Divisionario e o tenente-coronel João Propicia Menna Barreto do 2º para o 5º Regimento de Cavallaria.

CONSELHO NACIONAL DE ESTATISTICA

Junta Executiva Central

RESOLUÇÃO N. 1 — DE 6 DE JANEIRO DE 1937

Determina e regula a concessão de auxílios pecuniarios aos representantes dos Estados de Pernambuco e Rio Grande do Sul, afim de que possam, prolongando a sua permanencia no Rio de Janeiro, estudar a organização actual das repartições centrais do Instituto.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas attribuições:

Considerando que tanto o Estado do Rio Grande do Sul, como o de Pernambuco, estão procedendo, neste momento, as reformas dos respectivos serviços de estatística:

Considerando que a occasião é perfeitamente opportuna para que naquelles serviços se introduzam modificações dependentes a affeições, tanto quanto possivel, ás organizações federaes congeneres;

Considerando que se encontram na Capital Federal os delegados daquelles Estados á Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, Srs. Ernesto Pellanda e Paulo Pimentel;

Considerando que o primeiro é funcionario graduado da Directoria Geral de Estatística do Estado do Rio Grande do Sul e o segundo é o proprio director geral de Estatística do Estado de Pernambuco;

Considerando que o sufficiente conhecimento do mecanismo interno das repartições centrais do Instituto lhes será

particularmente util, não só para collaborarem, como technicos, na elaboração, como tambem, e principalmente, na execução daquellas reformas;

Considerando, porém, que o prolongamento da permanencia dos referidos technicos nesta Capital lhes acarretaria despesas por elles não previstas, principalmente ao Sr. Ernesto Pellanda, que se encontra acompanhado por pessoa de sua familia;

Resolve:

Art. 1.º A Junta Executiva considera de bom aviso convidar os referidos technicos para, na qualidade de representantes officiaes daquelles Estados, estudarem, na intimidade, a organização actual das repartições do Instituto Nacional de Estatística.

Art. 2.º A Junta arbitra, por equidade, um auxilio de 500\$000 (quinhentos mil réis) ao primeiro e de 300\$000 (trezentos mil réis) ao segundo, com que possam occorrer ás despesas essenciaes de sua permanencia nesta Capital pelo prazo de dez a quinze dias julgado bastante para o fim em vista.

Paragrapho unico. Fica o director da Secretaria autorizada a transmittir-lhe o convite, bem como, se for accedido, a fazer-lhes o pagamento desse auxilio, mediante recibo, correndo a despesa por conta da verba 4 do art. 2º da resolução n. 16, baixada pela Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, em 30 de dezembro de 1934.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1937, 2º do Instituto. Zeitor Bracet, presidente em exercicio.

RESOLUÇÃO N. 1 — DE 17 DE JANEIRO DE 1937

Concede e fixa a ajuda de custo em favor dos technicos postos á disposição do Governo de Santa Catharina pelo Instituto Nacional de Estatística.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas attribuições:

Considerando que está consagrada, na administração publica, a praxe regulamentar de conceder-se ajuda de custo aos funcionarios que se ausentem da sede de sua repartição a serviço do Estado;

Considerando que o Instituto Nacional de Estatística por á disposição do Governo de Santa Catharina os technicos necessarios para a organização do Departamento de Estatística e Publicidade, recentemente creado naquelle Estado;

Considerando que os referidos technicos não tiveram, concedido pelas repartições a que pertencem, o beneficio da ajuda de custo, apesar de residir um em Recife, outro em Bello Horizonte e outro na Capital Federal, e que já se transportaram para Florianopolis, onde se encontram em pleno exercicio de suas funções, conforme communicação official do Governo do Estado:

Resolve:

Art. 1.º Por conta da verba n. 4 do art. 2º da resolução n. 16, baixada pela Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, em 30 de dezembro de 1936, e que fixa o orçamento do Instituto para o exercicio de 1937, será abonada a cada um dos technicos a que se refere esta resolução, a ajuda de custo de 500\$000 (quinhentos mil réis), mais 100\$000 (cem mil réis) e auxilio por pessoa de familia que os acompanhar.

Art. 2.º Fica o director da Secretaria autorizada a entender-se com os referidos funcionario e, de accordo com as instrucções dos mesmos, pagar, mediante recibo, as ajudas de custo e auxilio arbitrados.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1937, 2º do Instituto. Heitor Bracet, presidente em exercicio.

RESOLUÇÃO N. 3 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1937

Regula a distribuição do "Anuario Estatístico da Brasil"

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas attribuições:

Considerando que a distribuição gratuita do "Anuario Estatístico da Brasil" está condicionada ás prescripções constantes do paragrapho unico do art. 1º da resolução n. 12, tomada em 30 de dezembro de 1936 pela Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística;

Considerando que a edição do mesmo annuario impõe emul vultosos tanto ao Instituto como ás repartições centrais que o integram;

Considerando que as publicações congeneres de todos os paises do mundo são, invariavelmente, distribuidas ao publico

a título oneroso, trazendo, até, muitas dellas, os preços de venda nas respectivas capas;

Considerando, ademais, que o inciso III do art. 24 do decreto-lei n. 24.609, de 6 de julho de 1934, prevê a venda de publicações elaboradas ou editadas pelo Instituto:

Resolve:

Art. 1.º Feita a distribuição determinada no parágrafo unico do art. 1.º da resolução n. 12, de 30 de dezembro de 1936, baixada pela Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, o restante da edição do "Annuário Estatístico do Brasil — Anno II — 1936" só será fornecido a interessados ao preço de 25\$000 (vinte e cinco mil réis) o exemplar.

§ 1.º O director da Secretaria do Instituto fica responsável pelo controle tanto da distribuição gratuita, como da venda do annuario, estabelecendo, para isso, os necessarios elementos de contabilidade.

§ 2.º As importancias recebidas pela Secretaria, em virtude de venda do annuario, serão recolhidas, semanalmente, ao Banco do Brasil, a credito do Instituto Nacional de Estatística, observado o disposto no art. 28 do decreto n. 24.609, de 6 de julho de 1934.

Art. 2.º A distribuição gratuita, prevista no citado dispositivo da resolução n. 12, de 30 de dezembro de 1936, deverá obedecer ás seguintes normas:

I, ás autoridades residentes e instituições situadas fóra do Districto Federal, será feita por via postal, sob registro, acompanhado de um aviso de recebimento, que deverá ser assignado e devolvido ao Instituto pelo destinatario;

II, ás autoridades residentes e instituições situadas no Districto Federal, sempre que não se fizer por via postal, deverá ser igualmente documentada.

Art. 3.º Excepcionalmente, o presidente do Instituto, os membros da Junta Executiva Central, o secretario geral e o director da Secretaria poderão offerecer, a título gratuito, ou a visitantes illustres, ou a funcionarios das cinco repartições centras do Instituto que o solicitarem por escripto, ou para provocar permuta, ou ainda nos casos em que o offerecimento consulte de perto os interesses da Estatística Brasileira, exemplares da referida publicação.

Parágrafo unico. Ainda nesses casos, os beneficiarios fornecerão um documento em que alludem á offerta, isso para effeito de facilitar o controle da administração.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937, 2º do Instituto.
— J. C. de Macedo Soares, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 4 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1937

Regula a admissão e dispensa do assistente do director da Secretaria Geral do Instituto Nacional de Estatística

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas attribuições:

Considerando que foi amplamente demonstrada pelo secretario geral a necessidade de se enriquecer o pessoal da Secretaria com a admissão, ainda que a título precario, de um especialista de reconhecida competencia em materia de estatística e publicidade, ao qual caberá a função de assistente do director da Secretaria;

Considerando que esse assumpto foi objecto de deliberação da Junta em sua reunião extraordinaria de 2 de dezembro de 1936;

Considerando que o art. 2º do ante-projecto da resolução que fixa o orçamento do Instituto para 1937 dizia textualmente: "O assistente do director da Secretaria Geral será da immediata confiança deste, a quem competirá propor sua admissão e dispensa, não cabendo ao referido auxiliar as garantias e vantagens de funcionario contratado, nem lhe sendo applicaveis as regalias previstas no item II do art. 21 do decreto n. 24.609";

Considerando que esse ante-projecto foi discutido e aprovado pela Junta naquella reunião, conforme consta da respectiva acta;

Considerando que, por engano de cópia, o artigo acima transcripto foi omitido no ante-projecto posteriormente submettido á apreciação da Assembléa Geral do Conselho Nacional de 30 de dezembro de 1936;

Considerando, porém, que a "resolução" n. 5, de 29 de dezembro de 1936, da dita Assembléa, approvou "todos os actos e deliberações da Junta Executiva Central, desde a instalação do Instituto, a 29 de maio, até 15 de dezembro, data em que a responsabilidade e direcção superiores do Instituto passaram" á mesma Assembléa;

Considerando que essa approvação geral aproveita, em consequencia, á referida resolução de 2 de dezembro de 1936;

Considerando, além disso, que a omissão daquelle dispositivo é indiscutivel, por isto que a "resolução" n. 16, de 31 de dezembro de 1936, da Assembléa Geral e que "fixa o orçamento do Instituto para o exercicio de 1937", consignaa no art. 1º, verba I — Pessoal, item n. 5, a dotação de 12:000\$000, taxativamente destinada ao pagamento da "gratificação ao assistente do director da Secretaria Geral";

Resolve:

Art. 1.º Com a gratificação mensal de 1:000\$000 (um conto de réis) e para auxiliar o director da Secretaria Geral do Instituto, na qualidade de seu assistente, será admittido um especialista de reconhecida competencia e tirocinio em materia de estatística e publicidade.

Art. 2.º O assistente do director da Secretaria Geral será de immediata confiança deste, a quem competirá propor sua admissão e dispensa, não cabendo ao referido auxiliar as garantias e vantagens de funcionario contratado, nem lhe sendo applicaveis as regalias previstas no item II do art. 21 do decreto n. 24.609.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1937, 2º do Instituto.
— J. C. de Macedo Soares, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 5 — DE 1 DE MARÇO DE 1937

Estabelece normas especiaes para o preparo e impressão do "Annuário Estatístico do Brasil" para 1937

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas attribuições:

Considerando que o "Annuário Estatístico do Brasil" para 1937, cuja impressão se terá de fazer no segundo semestre deste anno, ainda não poderá abranger senão muito poucas das estatísticas referentes a 1936, já organizadas com a cooperação dos systemas estatísticos regionaes na forma prescripta na resolução n. 14 da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística;

Considerando que, assim, o referido "Annuário" deverá actualizar quanto possível as estatísticas já divulgadas em sua edição de 1936;

Considerando, entretanto, que, se teve justificativa a elaboração do citado numero do "Annuário" exclusivamente com elementos obtidos pelos inqueritos federaes, — dado que a articulação da estatística federal com as estatísticas regionaes ainda não estava effectivada, — já agora, no preparo do "Annuário" de 1937, não se poderá excluir a colaboração dos systemas estatísticos das varias Unidades da Federação;

Considerando, porém, que, até o anno de 1936, as estatísticas regionaes tinham comprehensão muito desigual e obedeciam a methodos e processos quasi sempre discordantes, o que impossibilita o preparo de um conjuncto tabular systemático utilizando-se exclusivamente contribuições regionaes;

Considerando, portanto, que a Junta Executiva Central ha de ter necessariamente latitude de deliberação quanto á selecção dos elementos regionaes que se possam incorporar ou substituir ao acervo dos dados federaes sobre cada Unidade da Federação;

Resolve:

Art. 1.º A elaboração do "Annuário Estatístico" de 1937 será feita pela Secretaria Geral do Instituto com o concurso das cinco Repartições Centraes e principalmente da Directoria de Estatística Geral.

Art. 2.º O systema tabular do "Annuário" dará continuidade quanto possível ás estatísticas divulgadas na edição de 1936, introduzidos, porém, os aperfeiçoamentos e desenvolvimentos já forem exequiveis e se tornarem aconselháveis.

Art. 3.º Os elementos a utilizar no preparo do "Annuário" ainda serão, principalmente os que puderem fornecer as cinco Repartições Centraes, não só com os resultados dos seus inqueritos directos, mas ainda com trabalhos de syntheses das estatísticas elaboradas por órgãos especializados, e enquadradas no respectivo campo de attribuições segundo o disposto na resolução n. 7 da A.G.C.

Art. 4.º A Secretaria Geral do Instituto, entretanto, pedirá ás Juntas Executivas Regionaes que promovam o preparo urgente, pelos órgãos dos systemas que superintendem, do resumo das estatísticas de que acaso dispuzerem, referente a periodo ulterior de 1930, e que possam fornecer elementos para actualizar, melhorando-as ou ampliando-as, as tabellas já constantes do "Annuário" de 1936, ou para organizar contribuições novas ainda não incluídas no referido numero do "Annuário".

Art. 5.º Essas contribuições deverão ser enviadas á Junta Executiva Central até 15 de abril, sem o que não poderão mais ser objecto de consideração no prepado do "Annuário".

Art. 6º. Recebendo esse material, que as Juntas Executivas regionaes expedirão em forma systematizada e acompanhadamente de uma exposição que esclareça a fonte, a significação e a compreensão de cada estatística, assignalando-lhe as lacunas que ainda contiver e o gráo de veracidade que se lhe puder reconhecer, a Secretaria Geral procederá ao exame de conjunto desse material, verificando quaes os quadros geraes que seja possível organizar com o exclusivo auxilio delle, bem assim quaes os elementos que, embora não permitindo o preparo de quadros nacionaes, estiverem em condições de substituir ou supplementar os elementos colligidos pelos inqueritos federaes.

Art. 7º. A Secretaria Geral solicitará, outrossim, desde já, ás cinco Repartições Centraes, o índice, acompanhado de um ementário elucidativo, das séries tabulares com que puderem concorrer para a proxima edição do "Annuario", visando o enriquecimento e a actualização dos seus dados.

Art. 8º. Formuladas pela Secretaria Geral a cada uma das Repartições Centraes as ponderações suggeridas pelo exame de conjunto dos indices recebidos, tendo em vista a conveniencia de unidade de plano, de systematização e de alargamento ou abreviação de cada parte do quadro informativo, as contribuições projectadas serão elaboradas segundo as normas uniformes já assentadas quanto a formato, technica tabular, orthographia, etc., devendo ser remetidas á Secretaria Geral impreritavelmente até 15 de maio.

Confrontando então as contribuições recebidas das repartições centraes com os elementos seleccionados das contribuições regionaes, a Secretaria Geral organizará o plano de conjunto da nova edição do "Annuario", submettendo-o á consideração da Junta Central em sua primeira reunião ordinaria de junho ou, se isto não fór possível, por motivo de força maior, em reunião ulterior, ordinaria ou extraordinaria, mas tão proxima quanto possível.

Art. 10. Discutido e aprovado o dito plano, seguir-se-á o trabalho de elaboração final acaso ainda necessario, trabalhando esse em que a Secretaria Geral será prestado pelas Repartições Centraes todo o concurso necessario.

Art. 11. Serão preparadas ao mesmo tempo, utilizado ainda o alludido concurso e segundo os modelos systematicos que a Secretaria Geral organizar, as 22 separatas regionaes do "Annuario".

Art. 12. Todos os esforços serão empregados para que tanto os originaes do "Annuario" como os das suas separatas estejam concluidos no correr do mez de julho ou, o mais tardar, em agosto. Os primeiros serão encaminhados á Typographia do Departamento de Estatística e Publicidade, fazendo-se o respectivo trabalho de impressão mediante accordo entre a Presidencia do Instituto e a Directoria do Departamento. Os segundos, exceptuados os do Territorio do Acre, serão encaminhados pela via mais rapida ás Juntas Executivas regionaes das Unidades Politicas e que interessarem, afim de que a sua impressão seja promovida com urgencia, em edição não inferior a 1.000 exemplares e na conformidade das regras padronizadoras já adoptadas para o "Annuario" de 1936.

Art. 13. Será considerado ponto essencial que o "Annuario" e as suas 22 separatas estejam impressos e sejam distribuidos antes do fim do anno.

Art. 14. A impressão da separata do Territorio do Acre será feita pela Directoria de Estatística da Produção mediante accordo com a Presidencia do Instituto, devendo ser de 500 exemplares a edição.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937, 2º do Instituto. — José Carlos Macedo Soares, presidente do Instituto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda Secção

Por portarias do dia 9 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De tres mezes, ao guarda de 2ª classe da Inspectoria da Guarda Civil da Policia do Districto Federal, Rubem Corrêa Guimarães; e

De dois mezes, em prorogação, ao soldado da Policia Militar do Districto Federal, Sylvio de Oliveira Vasconcelos.

Directoria do Interior

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 9 de março de 1937, foram declarados cidadãos brasileiros:

Carlos Metz, natural da Suissa, nascido a 24 de dezembro de 1890, filho de Francisco Metz e de Betty Metz, casado, residente nesta Capital;

Adolpho de Chelmicki Liebermeister, natural da Alemanha, nascido a 23 de julho de 1892, filho de Gustavo Liebermeister e de Emilia Laura de Chelmicki Liebermeister, casado, residente nesta Capital;

José Aleixo Osthoff, natural da Alemanha, nascido a 10 de agosto de 1889, filho de Alex Osthoff e de Maria Heitmann, casado, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Expediente do dia 10 de março de 1937

Alfredo Alipio da Gloria. — Junte prova de estar em condições de invalidez.

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Mandel Fernandes, residente no Estado do Rio, solicitando naturalização. — Prove ter immovel transcripto em seu nome, em data anterior á Constituição, de 16 de julho de 1934, afim de obter título declaratorio.

Leão Schvartz, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização tacita. — Justifique as divergencias quanto ao seu nome.

José Scaglione, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização tacita. — Justifique as divergencias quanto ao seu nome.

João José de Azevedo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Constitua procurador e prove ter mais de 2 annos de residencia no Brasil.

Rebeca Schwartz, residente nesta Capital, solicitando reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Ministerio da Educação e Saude

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos officiaes deverá ser remetida para a praça Marechal Ancora — Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrossim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accordo com o que determina o paragrapho unico do art. 3º do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO

Portaria n. 10

O ministro de Estado de Educação e Saude, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

A Comissão de Efficiencia do Ministerio da Educação e Saude, com as attribuições que lhe confere o art. 16 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, se regerá pelas normas constantes dos itens seguintes:

1. Para desempenhar as suas attribuições, a Comissão realizará sessões; visitará, incorporada ou não, as repartições do Ministerio da Educação e Saude e dos demais, e estabelecimentos publicos ou particulares; pedirá informações escriptas aos chefes de repartições do Ministerio da Educação e Saude, e a presença dos mesmos ou de seus representantes em suas sessões.

2. Presidirá por um de seus membros, eleito no principio de cada anno ou quando se vague o logar, a Comissão se reunirá ás quartas-feiras e aos domingos extraordinariamente, quando convocada pelo seu presidente, com, pelo menos 24 horas de antecedencia.

3. As sessões, abertas quando presente a maioria dos membros, obedecerão á seguinte ordem: leitura, discussão e

votação da acta; expediente; ordem do dia; exame de assumptos diversos.

4. A distribuição de papeis se fará pela ordem de entrada e entre os membros da Comissão, sucessivamente, salvo impedimento, a juízo do presidente.

5. A materia de caracter urgente pretere as demais na ordem do julgamento.

6. Os assumptos apreciados pela Comissão serão objecto de parecer escripto, cabendo ao membro eventualmente discordante apresentar voto em separado; será permittido parecer verbal, se assim for deliberado em sessão, consignando-se delle resumo em acta.

7. A votação é nominal; o presidente, além do seu voto, terá o de desempate.

8. A Comissão não terá archivo de processos. Guardará apenas cópia de seus pareceres e decisões.

9. A Comissão só tomará conhecimento de assumptos que se relacionem directamente com os encargos de sua alçada e que lhe sejam encaminhados pelas entidades competentes.

10. A Comissão terá a seu serviço o pessoal necessario, designado pelo ministro dentre os funcionarios do Ministerio, por solicitação do presidente, que lhe determinará as attribuições.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1937. — *Gustavo Capanema.*

Sr. chefe do Gabinete:

Aviso n. 221 — Communico-vos que resolvi delegar-vos competencia para despachardes, em meu nome, os processos conclusos ao ministro, excepto:

a) os que estejam em phase de encaminhamento ao Presidente da Republica,

b) os que contenham pareceres finais do Conselho Nacional de Educação;

c) os que devam ser remetidos ao Conselho Federal do Serviço Publico Civil;

d) os que envolvam autorização de despesa;

e) os que, pela sua relevancia, exijam minha directa resolução.

Saude e fraternidade.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1937. — *Gustavo Capanema.*
Ao Sr. Carlos Drummond de Andrade.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de março de 1937

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 77 — Restitue o processo fichado sob n. 95.998, de 1936, em que é interessado o Dr. Durval Tavares da Gama, professor da Faculdade de Medicina da Bahia.

N. 778 — Restitue o processo fichado sob n. 21.080, de 1934, que veio com o vosso officio n. 113, de 20 de janeiro findo.

N. 779 — Transmitta o processo n. 59.311/36, que veio com o officio n. 1.924, de 1 de setembro do anno passado, e informa que a despesa referida no mesmo é de relação ao Gabinete do engenheiro, subordinado á Secretaria de Estado, e que a factura traz referencia ao Departamento Nacional de Saude Publica, porque ao tempo em que se realizava o serviço correspondente a despesa se construía o Hospital de Clínicas, em favor do qual se fez necessaria a energia electrica consumida.

N. 780 — Transmitta o processo n. 94.206/36, que veio com o officio n. 133, de 19 de janeiro ultimo, porque já satisfeita a exigencia dessa Directoria.

— Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 781 — Restitue, acompanhado do requerimento do doutor Alberto de Paula Rodrigues, datado de 12 de setembro de 1933, o processo relativo a despesas effectuadas pelo antigo Departamento Nacional de Saude Publica, que veio com o vosso officio n. 66, de 14 de agosto de 1936.

Dia 2

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 786 — Transmitta os documentos comprobatorios da appellação do adeantamento de 500:000\$000, recebidos, em 13 de novembro de 1936, pelo Sr. Dr. Mario Belisario de Car-

valho, engenheiro da Superintendencia de Obras e Transportes, em virtude do aviso n. 6.236, de 15 de outubro de 1936 findo, e declara que os referidos documentos foram apresentados á Superintendencia de Obras e Transportes, em 30 de janeiro ultimo, isto é, dentro do prazo legal.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 787 — Transmitta o processo referente á comprovação do adeantamento na importancia de 13:000\$000, recebido em 17 de novembro de 1936, pelo professor cathedratico da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Alcindo de Figueiredo Baena, em virtude do aviso numero 5.705, de 1 de outubro do anno proximo passado. Os documentos de que se trata foram apresentados a esta Directoria em 19 de janeiro transacto, dentro, portanto, do prazo legal.

N. 788 — Transmitta o processo referente á comprovação do adeantamento na importancia de 3.000:000\$000, recebido, em 3 de maio de 1936, pelo director em exercicio, da Divisão Sanitaria Internacional da Fundação Rockefeller, nesta Capital, Dr. Elsmere Rife Rickard, em virtude do officio n. 1.628, de 3 de abril do anno proximo findo.

Os documentos de que se trata foram apresentados a esta Directoria em 4 de maio do anno proximo passado, dentro, portanto, do prazo legal.

— Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 789 — Restitue o processo que acompanhou o officio n. 60, de 23 de julho de 1936, referente á aposentadoria de Alberto Moritz, no lugar de mestre encadernador da seccão de artes graphicas da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Santa Catharina, e transmitta o laudo de inspecção de saude a que se submetteu o referido funcionario, satisfazendo, assim, a exigencia dessa Directoria.

N. 790 — Em referencia ao officio n. 8, de 10 do corrente, no qual reiteraes o pedido de remessa a essa Directoria, do processo de habilitação ao montepio civil de D. Maria Luiza da Rocha, viuva de Justiniano José da Rocha Netto, ex-agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, e communica que não tendo sido encaminhado o processo com o officio n. 4.997, de 28 de agosto, desta Directoria, foi o mesmo remetido com o de n. 5.917, de 7 de outubro ultimo.

— Sr. contador geral da Republica:

N. 792 — Transmitta o processo de comprovação do adeantamento na importancia de 14:500\$000, recebido pelo director do Serviço do Patrimonio Historico e Artistico Nacional, Dr. Rodrigo Mello Franco de Andrade, na Thesouraria Geral deste Ministerio, em 25 de setembro do anno proximo passado, por conta da sub-consignação n. 38 da verba 1ª — Secretaria de Estado — do art. 3º — annexo n. 5 — da Lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, estando o mesmo devidamente approvedo pelo Sr. ministro.

Dia 3

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 802 — Restitue, satisfeita a exigencia constante do vosso officio n. 1.501, de 31 de julho de 1936, o processo fichado sob n. 45.855/36, em que é interessada a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 805 — Ao Sr. Presidente da Comissão de Efficiencia deste ministerio, cumprimenta attentosamente o director de Contabilidade e transmitta o processo em que o ex-inspector federal das Escolas Subvencionadas no Estado do Paraná, Dr. Candido Natividade da Silva, pede revisão de seu processo, para effeito de pagamento.

— Sr. director do Expediente do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 807 — Transmitta a cópia do decreto de 16 de janeiro ultimo, pelo qual foi aposentado o servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Manoel Odorico dos Santos, e bem assim, o laudo de inspecção de saude a que foi submettido.

— Sr. contador geral da Republica:

N. 809 — Transmitta o processo referente á comprovação do adeantamento na importancia de 3:000\$ recebido, em 30 de novembro do anno proximo findo, na Thesouraria Geral deste Ministerio, pelo commandante Eugenio de Castro, organizador da Encyclopedia Brasileira, por conta da sub-consignação 38, da verba 1ª, do orçamento de 1936, a qual foi approvada pelo Sr. ministro em 22 de janeiro ultimo.

N. 811 — Transmitta o processo de comprovação do adeantamento na importancia de 15:000\$ recebido pelo dire-

ctor do Serviço de Património Histórico e Artístico Nacional, Dr. Rodrigo Mello Franco de Andrade, na Thesouraria Geral deste Ministério em 27 de julho do anno proximo passado, por conta da sub-consignação n. 38, da verba 1ª — Secretaria de Estado — do art. 3º — annexo n. 5 — da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, estando o mesmo devidamente aprovado pelo Sr. ministro.

N. 812 — Transmite o processo de comprovação do adeantamento na importância de 14:500\$ recebido pelo director do Serviço de Património Histórico e Artístico Nacional, Dr. Rodrigo Mello Franco de Andrade, na Thesouraria Geral deste Ministério em 14 de outubro do anno proximo passado, por conta da sub-consignação n. 38, da verba 1ª — Secretaria de Estado — do art. 3º — annexo n. 5 — da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, estando o mesmo devidamente aprovado pelo Sr. ministro.

— Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 815 — Restitue o processo de aposentadoria de dona Francisca Luzia da Silva Ortiz no lugar de servente de 2ª classe do Hospital de Isolamento São Sebastião, que acompanhou o officio n. 94, de 16 de dezembro do anno findo, dessa directoria, e informa que a licença concedida á mesma, no periodo de 1-1-23 a 9-11-36, foi em virtude do disposto no § 2º do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 816 — Transmite a cópia do decreto de 25 de janeiro ultimo, pelo qual foi aposentado o cathedrático de Direito Judiciario Civil da Faculdade de Direito de São Paulo, Francisco Morato.

Dia 4

Offícios:

Sr. director do Dominio da União:

N. 818 — Transmite o inventario do material, moveis e semoventes, da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia, relativo ao anno de 1936, organizado pela Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Identico ao Sr. contador geral da Republica.

— Sr. director de Protecção á Maternidade e á Infancia:

N. 820 — Transmite o processo relativo á comprovação do adeantamento na importância de 4:500\$ concedido ao guarda dessa directoria, Antonio Braga Machado, para o terceiro trimestre de 1936, e solicita providencias no sentido de ser tomado na devida consideração o parecer da 3ª Sub-Directoria da Despesa Publica, a fls. desse processo, conforme termos do officio n. 3.001, de 31-12-36, que restituiu o mesmo processo a esta directoria.

— Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 824 — Restitue o processo que acompanhou o officio n. 64, de 12 de agosto de 1936, referente á aposentadoria de Adrien Delpach, no lugar de professor cathedrático do Externato do Collegio Pedro II, e transmite a cópia do decreto de 18 de janeiro ultimo, rectificando o decreto de 12 de agosto de 1935, pelo qual foi aposentado o referido professor.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 828 — Communica haver o Exmo. Sr. ministro autorizado o director da Faculdade de Medicina nesse Estado, a requisitar adeantamentos e pagamentos por conta das dotações orçamentarias do corrente exercicio.

Directoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1937.

Requerimentos despachados

Alvaro Silverio Gomes dos Reis, pedindo reintegração. — Havendo excedentes na carreira de guarda sanitario, o requerente não poderá ser aproveitado. (10.384-36).

José Araujo Cavalcanti, pedindo nomeação para o cargo de marinheiro no Estado do Espirito Santo. — Havendo vaga, o requerente poderá pleitear admissão como extranumerario, na forma da legislação em vigor. (18.891-36).

Francisco Antonio da Silva, pedindo nomeação para o cargo de guarda sanitario da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de São Francisco do Sul. — Não ha vaga. (19.384-36).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1937

Requerimentos despachados

Marcos Amorim do Valle, pedindo seja certificado se conta mais de 30 annos de serviço effectivo. — Deferido. (3.707, de 1937).

Annita Herling, pedindo licença para tratamento de saude. — Deferido. (3.486-37).

Dr. José Francisco Jorge de Souza, pedindo licença para tratamento de saude. — Deferido. (2.690-37).

Manoel José dos Santos, pedindo certidão do teor do decreto de sua nomeação. — Deferido. (2.531-37).

Dr. José de Queiroz Lopes, solicitando os favores do paragrapho 2º do art. 13 do decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919. — O requerente deverá apresentar os originaes dos documentos cujas publicas formas juntou á sua petição. (628, de 1937).

Dia 10

Licenças:

Quatro mezes, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao professor cathedrático de Direito Civil (3ª cadeira) da Faculdade de Direito do Ceará, Dr. Eduardo Henrique Girão. (12.807-36).

Dois mezes, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação, á enfermeira da classe F do quadro I, Maria Dalva do Prado. (2.123, de 1935).

Dois mezes, a partir de 1º de fevereiro ultimo, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, á enfermeira da classe F do quadro I, Deoclecia Santos. (748-36).

Tres mezes, a partir de 1º de fevereiro ultimo, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, á enfermeira da classe G, do quadro I, Odette Seabra Brittes. (2.268-36).

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 6

Expediente do dia 8 de março de 1937

Requerimentos despachados

N. 888 — S/A. Bastos de Oliveira. — Concedo 90 dias.

N. 896 — Rubens de Carvalho. — Concedo prorrogação de prazo por 90 dias, dentro do qual cumpre ao requerente especificar que melhoramento pretende realizar.

Dia 9

N. 942 — Alvaro Antonio da Fonseca. — Deferido, contando as férias do dia 10-3-37.

Ministerio da Fazenda

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos offi-
Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accordo com o que determina o paragrapho unico do art. 3º do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

Processo n. 17.319-37 — Lafayette Rodrigues dos Santos, segundo official da Imprensa Nacional, pedindo sua transferencia, como collaborador, para a Directoria de Estatistica Economica e Financeira. — Aguarde oportunidade.

— Pelo Sr. ministro da Fazenda:

Processos:

N. 5.166-37 — Francisco Duarte Cabral, pedindo sua nomeação para cargo da Contadoria Central da Republica. — Aguarde oportunidade.

N. 3.946-37 — Americo Carlos Tenorio, pedindo sua nomeação para lugar de marinhheiro da Alfandega de Macaé. — Em face dos pareceres, indeferido.

N. 93.898-36 — Orlando Vieira Magalhães, ex-escrivão da collectoria federal de Guaxupé, pedindo sua reintegração. — Indeferido, em face do disposto no art. 22 do decreto numero 24.502, de 29 de junho de 1934.

N. 6.527-37 — Companhia America Fabril, pedindo reconsideração da decisão proferida sobre o recurso interposto do accordão n. 1.622, do Primeiro Conselho de Contribuintes, referente a imposto de renda da recorrente. — Deixo de tomar conhecimento do assumpto em face do disposto no artigo 165 do decreto n. 21.036, de 26 de março de 1934.

N. 91.086-36 — Waldomiro Gabriel Barreto, ex-servente da Alfandega de Porto Alegre, pedindo nova nomeação. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

— Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 81.964-36 — D. Amelia Veiga, inspectora de alumnos, aposentada, do Instituto Nacional de Musica, recorrendo do despacho de 18 de julho ultimo, no processo n. 83.027-34, relativo á revisão de aposentadoria da supplicante. — Mantenho o despacho anterior, que indeferiu a pretensão da interessada.

N. 80.864-36 — Romeu Azeredo Calimerio, agente fiscal do imposto de consumo no interior de Goyaz, pedindo seja mandado constar de seus assentamentos o tempo de serviço que prestou como auxiliar da fiscalização dos impostos internos na capital de São Paulo. — Deferido, de acordo com o parecer.

— Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 16.096-37 — Aloysio Rossi, protocolista do Thesouro Nacional, pedindo férias. — Deferido. Façam-se as necessarias notas.

N. 15.395-37 — Sebastiana Saphyra de Britto, protocolista do Thesouro Nacional, pedindo férias. — Deferido. Façam-se as necessarias notas.

N. 15.016-37 — Herluz Castilho Dias, protocolista do Thesouro Nacional, pedindo férias. — Deferido. Façam-se as necessarias notas.

N. 714-37 — Octacilio Francisco Pessoa, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

N. 78.883-36 — Lourenço da Silva Oliveira, pedindo certidões. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Viação.

N. 83.037-36 — Processo de habilitação ao montepio, de D. Carmelinda Oliva Guimarães, viuva do inspector dos Telegraphos, Dr. José Geminiano Gomes Guimarães. — Satisfaz a interessada as exigencias da informações e parecer.

N. 99.630-36 — Processo relativo á reversão de pensão de montepio da Marinha em favor de Lygia, filha menor do ex-capitão-tenente da Armada, Gumerindo Portugal Loretti. — Satisfaz a exigencia.

N. 12.007-37 — Antonio Gomes da Costa Veiga, pedindo entrega de documentos. — Entreguem-se os documentos referidos, mediante recibo.

N. 15.582-37 — Marluccio Walter da Silva, pedindo entrega de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

N. 13.099-37 — Ary Wandeness, pedindo entrega de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

N. 12.226-37 — José Pontes, pedindo entrega de um documento. — Entregue-se a certidão, mediante recibo, de accordo com o parecer.

N. 10.514-37 — Neverita Pulcherio, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

N. 9.314-37 — Floriano Leopoldino de Azeredo, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

N. 11.624-37 — Antonio de Araujo Mello, pedindo uma certidão. — De-se certidão do titulo declaratorio de vencimentos de inactividade na importancia annual de 10:380\$000.

N. 62.345-36 — Processo de habilitação ao montepio de D. Cordolina de Lima e outros, viuva e filhos do guardafios da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel Francisco. — A requerente deverá prestar os esclarecimentos a que se refere o parecer.

N. 80.168-36 — D. Mathilde Pereira da Silva, pedindo apostilla em titulo de aposentadoria do operario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Ladisláo Celestino de Sant'Anna. — Satisfaz a exigencia.

N. 76.273-36 — D. Maria Escolastica de Vasconcellos, pedindo reversão de pensão de montepio. — Satisfaz a exigencia.

N. 87.938-36 — Oscar Campos, auxiliar, aposentado, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pedindo a revisão do respectivo processo. — Apresente o titulo de sua actividade.

— Pelo Sr. sub-director do Pessoal:

N. 12.984-37 — Processo de habilitação ao montepio de D. Ambrosina Theodora Pereira de Souza, irmã do ex-agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Francisco de Assis Barros. — Satisfaz a requerente a exigencia de que trata a informação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1937

Ao Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados:

Officio n. 36 — Informando, em resposta ao officio numero 514, de 24 de julho do anno findo, que as vantagens provenientes de substituições, a que se referem a lei n. 158, de 30 de setembro de 1935, regulamentada pelo decreto n. 642, de 14 de fevereiro de 1936, estão sendo pagas aos funcionarios que a ellas fizeram jús, nos termos da citada legislação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 8 de março de 1937

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 65 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido autorizar o desembarço de uma caixa vinda pelo vapor "Hakonesan-Marú", destinada ao encarregado de negocios, interino, da Austria Dr. Amelio Faccioli-Grimani.

N. 66 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido autorizar o desembarço de uma caixa vinda pelo vapor "Andalucia Star", contendo porcellanas pertencentes ao Sr. G. P. Labouchere.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 20 — Comunicando, em resposta ao officio n. 864, de 4 do mez findo, haver o Sr. ministro resolvido autorizar a mesma Comissão a importar, mediante pagamento em moeda nacional e sem responsabilidade pela remessa de cambias, 333 resmas de papel filigranado para a Casa da Moeda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Esplido Santo:

N. 20 — Comunicando que o Sr. ministro, a quem o procurador do Tribunal Regional Eleitoral do referido Estado, bacharel Cezar Lima de Magalhães recorreu do acto da mesma delegacia que lhe indeferiu o pedido de pagamento dos vencimentos correspondentes ao alludido cargo e relativos ao periodo em que o exerceu cumulativamente com o de funcionario do Departamento dos Correios e Telegraphos, resolveu dar provimento, em parte, a esse recurso, para autorizar o pagamento ao recorrente dos vencimentos a que fez jús no exercicio do cargo de procurador eleitoral, de accordo com os arts. 4.º e 9.º do decreto legislativo n. 5, de 24 de janeiro de 1935, descontando-se, no acto do pagamento, a importancia correspondente á remuneração do cargo anterior, á qual, a partir do exercicio do novo cargo, não mais tinha direito, em face do dispositivo citado, e do art. 51 da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, — Código Eleitoral.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 27 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido deixar de prover a vaga de marinhheiro da mesa de rendas alfandegada de Capacete, visto pertencer a uma carreira que foi extinta pela lei n. 284 de 28 de outubro ultimo.

Dia 10

Officios:

Ao Sr. Presidente do Conselho Superior de Tarifa.

N. 15 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o processo que acompanhou o vosso officio n. 112, de setembro do anno passado, e que ora vos restituo, referente ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Publica, da decisão desse Conselho, constante do accordão numero 2.114, publicado no "Diario Official", de 8 de agosto anterior, proferiu, em 10 de fevereiro proximo findo, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o accordão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instancia". — Saudações.

E' do teor seguinte o recurso do Sr. representante, referido no officio acima:

"Contra um voto, está reformada a decisão da Alfandega do Rio de Janeiro que considerou eixo de aço para transmissão, do n. 982 da Tarifa de 100, taxa de 15 % *ad-valorem* o que Hime & Comp. despacharam como barras de ferro laminadas pela nota de importação n. 43.104, de 1934.

Outro recurso, nos processos de ns. 1.204 e 29-A, já foram dirigidos à instância ministerial promovendo a restauração do decidido sobre essa mercadoria pelas Alfandegas obedientes à orientação ditada pelas decisões de V. Ex., como seja a que reformou o accordão n. 5.087 do antigo Conselho de Contribuintes e consta publicada no "Diário Oficial", de 15 de maio de 1935.

Essa decisão do julgador "ad-quem" pertence a uma sequência de muito iniciada e até agora sem solução de continuidade na sua uniforme maneira de taxar as barras de aço, polidas, preparadas para adaptação como eixo.

No officio n. 98 da extinta Directoria da Receita ao antigo Conselho de Contribuintes, divulgado na edição de 21 de março de 1934, encontram-se os fundamentos dessa taxação.

Estafada é a série de argumentos que conduz ao já sabido de sobejo em torno dessa classificação tarifaria, pelo que basta aguardar a acostumada Justiça".

— Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 30 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o processo que acompanhou o vosso officio n. 5.665, de 30 de janeiro ultimo, e que ora vos restituo, referente ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Publica, da decisão desse Conselho, constante do accordão numero 3.471, publicado no "Diário Oficial" de 8 do citado mez de janeiro, proferiu, em 18 de fevereiro recém-findo, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de, annullando o accordão recorrido, restabelecer o anterior accordão do 1º Conselho de Contribuintes sobre a especie de que trata o processo". — Saudações.

Foi interposto nos termos seguintes o recurso do Sr. representante, referido no officio acima:

"Trilhando o mesmo caminho que seguira no accordão n. 3.418, o illustrado Conselho de Contribuintes, no accordão n. 3.471, de 4 de novembro ultimo, resolveu, contra os votos dos Srs. José de Magalhães Bravo e Victor de Mattos, não ser devido o imposto de 8 % sobre os juros de debentures emitidas no estrangeiro por The Ceará Tramway Light and Power Co. Ltd.

Essa deliberação choca-se de frente contra a lei, cujo restabelecimento venho pleitear, pelos mesmos fundamentos que invoquei contra o referido accordão n. 3.418, no recurso que annexo por copia. Junto tambem copia do recurso n. 194, sobre questão identica, do meu cultissimo antecessor nestas funções, Dr. F. de Si Filho. Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e grande apreço".

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 3 de março de 1937

Do Sr. Contador Geral

Officio:

N. 583 — Ao Sr. Dr. Daniel Quintino da Cunha, Secretário do Instituto de Economia e Finanças da Bahia — Respondendo officio 186, comunicando que a remessa do Relatório de 1936, desta Contadoria, será feita, logo depois da impressão do mesmo.

Aos Srs. Chefes das Contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 584 — Alfandega Santos — Recommendando que nos casos de estorno ou qualquer movimento de acertos nas contas de sellos, devem ser as operações postas em evidencia, afim de facilitar o controle nesta Contadoria.

N. 585 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Botucatu — Comunicando qual o funcionamento da machina de sommar "Victor".

N. 586 — Ao Sr. Director Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica — Restituindo processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 7.120-37,

referente á comprovação do adiantamento de 30:000\$000, entregue ao Dr. Alvaro Garcia Rosa.

N. 587 — Ao Sr. Chefe da Contadoria Seccional na Recebedoria Federal em São Paulo — Comunicando expedição de material, pela Imprensa Nacional.

N. 588 — Ao Sr. Director da Despesa Publica — Transmittindo, por copia, o officio n. 19.696, de 26 de fevereiro ultimo, da Secretaria do Tribunal de Contas (ficha numero 14.762-37), relativo ao registro do credito especial de réis 860:000\$000, aberto pelo decreto numero 1.451, de 15 do mesmo mez, ao Ministerio da Fazenda.

N. 589 — Ao Exmo. Sr. Director Geral da Fazenda Nacional — Idem, idem, idem.

N. 590 — Ao Sr. Director do Dominio da União — Comunicando que esta Contadoria, como aconteceu no anno passado, vae precisar, a partir de 15 do corrente mez, dos serviços do electricista Caetano Esmeraldo dos Santos, para attender aos trabalhos extraordinarios na prorrogação de expediente para o levantamento do balanço do exercicio de 1936.

N. 591 — Ao Sr. Director da Despesa Publica. — Havendo esta Contadoria encaminhado já, a essa Directoria, a folha de pagamento do seu pessoal, da qual constou a dactylographa Izaura Vereza Flores, com a nota de "Suspensão o pagamento" — communica que o Sr. Presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Flutuante, em officio 145, de 3 do corrente mez, scientificou a esta repartição que a referida funcionaria estava em exercicio na mesma, durante o mez de fevereiro ultimo.

Dia 4

Do Sr. Contador Geral

Aos Srs. Chefes das Contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 592 — Delegacia Fiscal na Parahyba — Remettendo processo referente a relatorio de inspecção.

Officios:

N. 593 — Delegacia Fiscal na Parahyba — Idem, idem, idem.

N. 594 — Ao Sr. Director da Despesa Publica — Transmittindo, por copia, o officio n. 19.582, de 15 de fevereiro ultimo, da Secretaria do Tribunal de Contas (ficha numero 11.918-37), relativo ao registro do credito extraordinario de 700:000\$, aberto pelo decreto numero 1.432, de 2 do mesmo mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

N. 595 — Ao Exmo. Sr. Director Geral da Fazenda Nacional — Idem, idem, idem.

N. 596 — Ao Sr. Director da Despesa Publica — Remettendo folha de pagamento de fevereiro ultimo, que compete ao auxiliar-technico de primeira, Manoel Ulysses de Lima Leão, por serviços de inspecção.

N. 597 — Ao Sr. Director da Despesa Publica — Remettendo folha de pagamento de fevereiro ultimo, que compete ao guarda-livros do quadro das delegações desta Contadoria, Moacyr Alves da Silveira, por serviços de inspecção.

Aos Srs. Chefes das Contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 598 — Delegacia Fiscal na Parahyba — Remettendo portaria que vos designa para inspecção delegações desta Contadoria.

N. 599 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Recife — Comunicando que impressos solicitados estão em andamento na Imprensa Nacional.

N. 601 — Ao Sr. Contador Seccional no Ministerio da Educação — Remettendo processo numero 1.755-37, relativo á comprovação de despesas com a aquisição de material para o Conselho Nacional de Educação, feita pelo Dr. Americo Lacombe, Secretario do mesmo Conselho.

N. 502 — Ao Sr. Director da Imprensa Nacional — Encarecendo seus bons officios no sentido de que seja dada urgencia á encomenda numero 31, feita a essa Imprensa, visto tratar-se de balanços que se destinam a todas as Contadorias Seccionaes no país, e que foram mandados imprimir em consequencia da nova disposição do orçamento corrente.

N. 603 — Ao Sr. Director Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica — Restituindo o processo n. 12.876-37, relativo á comprovação do adiantamento de 387\$600, recebido pelo Dr. João de Barros Barreto.

N. 604 — Ao Sr. Director Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Publica — Restituindo processo n. 12.878, relativo á comprovação do adiantamento do 6:000\$, recebido pelo Sr. Eugenio de Castro.

N. 605 — Ao Sr. Contador Seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos — Remettendo aviso de lançamento n. 27, da Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Campanha.

N. 606 — Ao Sr. Chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Bahia — Remettendo processo n. 2.089-37, relativo ao pagamento do produto da taxa de 10 por cento á Companhia Cessionaria das Docas do Porto desse Estado.

Officios:

N. 607 — Ao Sr. Director Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Publica — Restituindo o processo n. 5.723, relativo á comprovação do adiantamento de 7:85\$000, recebido pelo Dr. Aristides Paz de Almeida.

N. 608 — Ao Sr. Chefe da Contadoria Seccional na Casa da Moeda — Remettendo processo n. 2.016, desta Contadoria, relativo á remessa de "Avisos de remessa de Sellos e Formulas", a essa delegação, pelas congêneres nos Estados.

N. 609 — Ao Sr. Contador Seccional no Ministério da Educação — Remettendo processo n. 1.756-37, desta Contadoria, relativo á comprovação do adiantamento de réis 12:384\$, recebido pelo Sr. Engenheiro Luiz Cantanhede.

N. 610 — Ao Sr. Contador Seccional no Ministério da Educação — Remettendo processo n. 1.757-37, desta Contadoria, relativo á comprovação do adiantamento de réis 10:182\$200, recebido pelo Sr. Engenheiro Luiz Cantanhede.

Aos Srs. Chefes das Contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 611 — Estrada de ferro Central do Brasil — Devolvendo o processo 1.558-37, desta Contadoria, originado pelo requerimento de funcionaria que solicita seis mezes de licença premio.

N. 612 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Autorizando a remessa do balanço de janeiro do corrente anno, em modelo antigo, uma vez que o novo encomendado á Imprensa Nacional, ainda não foi concluido.

N. 613 — Ao Sr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Remettendo via de empenho para fornecimento de passagem a funcionario desta Contadoria que vae viajar em objecto de serviço.

N. 614 — Ao Sr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Idem, idem, idem.

N. 615 — Ao Sr. Waldemiro Amadeo Soares Filho — Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres — Essa delegação tem remettido, a esta Contadoria, a relação trimestral da despesa paga por conta do Ministério da Fazenda — Titulo I — Encargos por conta da União — 1 Serviço da Divida Externa — Grão I Funding Loan, sem a discriminação por titulos de 20 e de 40 annos, em francos ou em libras, como tambem sem o desdobramento da despesa effectuada, relativa ao grão IV do Titulo I, que não especifica, em cada emprestimo, as amortizações, juros, comissões e correções, conforme se verifica das demonstrações que acompanham os balanços mensaes. Assim sendo, recomenda providencias a respeito, afim de que sejam feitas as necessarias discriminações.

Directoria das Rendas Internas

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 26 de fevereiro de 1937

N. 6.523-37 — Em que Clara Erdélyi pede permissão para a venda de estampilhas federaes em Londrina, Estado do Paraná. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR

Dia 10 de março de 1937

N. 13.892-37 — Em que a Predial Novo Mundo S/A. pede a entrega de documentos. — Entregue-se o conhecimento de fls., mediante recibo.

N. 10.507-37 — Em que é interessada Mathilde Gammal. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

O parecer emitido pelo Sr. Sub-Director, interino, Antonio Eustachio Coelho, a que se refere o despacho desta

Directoria, foi accorde com a informação prestada pelo escripturario, em commissão, no quadro movel, Henrique Domingos Barbosa, nos seguintes termos:

D. Mathilde Gammal, prestamista da "Constructoras Reunidas do Brasil S/A", possui dois contractos, de numeros 173 e 174, ambos do valor de 50:000\$000.

No primeiro contracto foi depositada a importancia de 10:108\$000 e, segundo, a de 4:751\$000.

Pretende a requerente lhe seja permittido transferir o deposito feito no contracto n. 174 para o de n. 173, "não havendo, porém, transferencia de pontos".

Si fosse feita a transferencia, desapareceria o contracto n. 174, para subsistir, tão somente, o de n. 173.

Haveria, assim, a fusão de dois contractos em um si.

Ora, a fusão de contracto é expressamente prohibida pela circular ministerial n. 20, de 22 de maio de 1935, em seu artigo 11°.

Desse modo, penso que o pedido de fls. 2 não merece deferimento.

N. 14.102-37 — Em que Alice da Conceição Ventura Siqueira faz uma reclamação contra a Cooperadora Nacional Ltda. — A' vista da informação e parecer, nada ha que deferir.

O parecer emitido pelo Sr. Sub-Director, interino, Antonio Eustachio Coelho, a que se refere o despacho desta Directoria, foi accorde com a informação prestada pelo escripturario, em commissão, no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

D. Alice da Conceição Ventura Siqueira, prestamistas da "Cooperadora Nacional Ltda.", hoje "Constructoras Reunidas do Brasil S/A", reclama contra o acto da mesma que lhe negou a redução do valor do contracto, pretendida.

Diz o contracto celebrado (fls. 2/3), em sua clausula 9°.

Antes de ser contemplado com os fundos necessarios para a construcção contractada, é licito ao prestamista modificar o valor contractual e transferir a terceiro os seus direitos, mediante previo assentimento da "Cooperadora Nacional".

Como se vê, o assentimento da sociedade é condição imprescindivel á modificação do valor do contracto. Si ella o negou, como declara a reclamante, nenhuma providencia cabe a esta Directoria.

Nada ha, pois, que deferir.

N. 145 — O Director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao Sr. Sub-Director, interino, da 2ª Sub-Directoria, para seu conhecimento e devidos fins, que, nesta data, resolveu que o official administrativo da classe K, quadro I — Thesouro Nacional, Alvaro Henrique Moreira de Souza, mandado servir nesta Directoria, como faz certo o officio n. 108, de 8 do fluyente, do Sr. Director do Expediente do Pessoal, tenha exercicio nessa Sub-Directoria.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 36 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fchado sob n. 15.371, de 1937, em que a Empresa Força e Luz Alegre-Veado, desse Estado, reclama contra o pagamento da taxa de energia hydraulica, exarou, em 6 do fluyente, o seguinte despacho:

"A' vista do disposto no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição de 1934, improcede a reclamação de folhas.

A allegada inconstitucionalidade doCodigo de Aguas não pode servir de motivo para que seja sustada a cobrança alludida, pois, só pelo juizo competente poderá ser declarada aquella inconstitucionalidade, condicionada a sua effectivação do pronunciamento do Senado, ex-vi do disposto no art. 91 — IV — ultima parte da alludida Constituição.

Devolva-se o processo para que prosiga a cobrança do tributo.

N. 37 — Comunicando, para os devidos fins, que, por despacho de 5 do fluyente, resolveu approvar o acto dessa Delegacia Fiscal que transferiu o agente fiscal Antonio Azevedo Cruz Arões, da 4ª Circumscripção, com sede em Barra do Itapemirim, para a 7ª, com sede em Castello.

N. 38 — Comunicando, para os devidos fins, que, por despacho de 5 do fluyente, resolveu approvar o acto dessa Delegacia Fiscal que transferiu o agente fiscal Arnobio Prado de Oliveira da 7ª Circumscripção, com sede em Castello, para a 8ª, com sede em Alegre.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 125 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 15.491, de 1937, em que a Companhia Sul Mineira de Electricidade reclama contra o pagamento da taxa de energia hydraulica, exarou, em 3 do fluente, o seguinte despacho:

"A" vista do disposto no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição de 1934, improcede a reclamação de folhas.

A allegada inconstitucionalidade doCodigo de Aguas não pode ser motivo para que seja sustada a cobrança alludida, pois, só pelo juizo competente, poderá ser declarada aquella inconstitucionalidade, condicionada a sua effectividade ao pronunciamento do Senado, *ex-vi* do disposto no art. 91 — IV — ultima parte da alludida Constituição.

Devolva-se o processo para que prosiga a cobrança do tributo".

N. 126 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 15.515, de 1937, em que a Companhia Sul Mineira de Electricidade reclama contra o pagamento da taxa de energia hydraulica, exarou, em 6 do fluente, o seguinte despacho:

"A" vista do disposto no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição de 1934, improcede a reclamação de folhas.

A allegada inconstitucionalidade doCodigo de Aguas não pode ser motivo para que seja sustada a cobrança alludida, pois, só pelo juizo competente, poderá ser declarada aquella inconstitucionalidade, condicionada a sua effectividade ao pronunciamento do Senado, *ex-vi* do disposto no art. 91 — IV — ultima parte da alludida Constituição.

Devolva-se o processo para que prosiga a cobrança do tributo".

N. 127. — Transmittindo o processo fichado sob numero 11.529, de 1933, que tem por base um requerimento do collector e escrivão das rendas federaes em Santo Antonio da Alegria, acerca da arrecadação de impostos, solicita providencias no sentido de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos a respeito, nos termos do despacho de folhas, desta Directoria.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de São Paulo:

N. 163 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 9.538, de 1937, em que Benedicto José Custodio dos Santos e diversos outros moradores em S. Luiz de Parahytinga, nesse Estado, fazem diversas considerações acerca da cobrança e fiscalização do imposto de vendas mercantis, resolveu, por despacho de 8 do fluente, mandar archivar-o, uma vez que, por força da vigente Constituição Federal, a cobrança do imposto em questão é da competencia dos Estados.

— Sr. director do Imposto de Renda:

N. 84 — Transmittindo o processo fichado sob n. 1.967, de 1937, em que a firma Herm. Stoltz & Comp. faz uma consulta acerca de incidencia do imposto de renda, comunica, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o citado processo, exarou, e 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Restitua-se o processo á Directoria do Imposto de Renda, para que se sirva de interpor recurso "ex-officio" para o Primeiro Conselho de Contribuintes, na forma do artigo 153 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934."

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 142 — Transmittindo, para os fins de direito, o processo fichado sob n. 11.672, de 1937, que tem por base uma consulta da "Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes da Marinha Nacional", acerca da vigente lei do imposto do sello federal.

N. 143 — Communica, para os fins convenientes, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 7.783, de 1937, em que a Superiora da Escola Domestica Maria Raythe pede isenção da taxa de consumo d'agua para o predio situado á rua Haddock Lobo n. 233, nesta capital, resolveu, por despacho de 26 de fevereiro ultimo, conceder a isenção em apreço para o volume de 17.500 litros, em 24 horas.

— Idêntico ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

N. 146 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, transmittindo ao encarregado da Fiscalização do Sello nas Operações Bancarias realizadas no Estado da Bahia os documentos juntos, de interesse do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, declara ao mesmo que, presente o processo encaminhado com o seu officio n. 3, de 17 de fevereiro preterito, exarou, em 3 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de accordo com a informação e parecer".

O parecer emitido pelo superintendente da Fiscalização do Sello nas Operações Bancarias, com o qual concordou esta Directoria, foi accorde com a informação prestada pelo auxiliar da mesma Fiscalização — Francisco Moreira dos Santos, nos seguintes termos:

"O Banco Francez e Italiano para a America do Sul, sucursal da Bahia, no requerimento de fls., traz ao conhecimento da autoridade superior da Fazenda que, por engano o empregado do mesmo applicou na lista de "compra de cambio" do dia 14 de outubro de 1936 as estampilhas correspondentes ao imposto das operações de "venda" desse mesmo dia, na importancia de 1:264\$500 e mais a taxa de Educação e Saude, ao envez de o fazer na lista de "venda de cambio", e pede para ficar isento de quaesquer responsabilidades.

Caso idêntico occorreu com o Banco Noroeste do Estado de São Paulo que, como o supplicante, expontaneamente apressou-se a scientificar a autoridade do engano havido antes de qualquer acção fiscal. Desde que prejuizo algum haverá para a Fazenda, sou de opinião que se poderá ao presente caso applicar a doutrina com a qual foi solucionado aquelle e constante do parecer emitido pelo superintendente deste Serviço, Heitor Monteiro Espinola de accordo com o qual despachou o Sr. director de Rendas Internas, segundo consta da Ordem n. 522, publicada no *Diario Official* de 27 de agosto de 1936 (Rev. Fise., n. 16 — 1936, sec. do sello, pag. 145. Deferido o pedido, deve ser observado o Banco requerente que procure, de futuro, evitar irregularidade semelhante, enviadas as listas que acompanham este processo á Agencia do Banco do Brasil em São Salvador, onde devem ficar archivadas e scientificando-se ao encarregado da fiscalização do sello nas Operações Bancarias naquella Estado do occorrido".

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 162 — Comunicando, para os devidos fins, que o agente fiscal do imposto de consumo — Remy Fonseca, transfeido, recentemente, para a Capital desse Estado, continúa a servir na Fiscalização do Sello nas Operações Bancarias alli realizadas.

Ao Sr. gerente da Casa Bancaria "Longino Teixeira" — Tupacyguara — Minas:

N. 677 — Com referencia ao assumpto constante do officio, datado de 17 de fevereiro ultimo, declara, para os fins convenientes, que a publicação de balancete é formalidade obrigatoria, nos termos do artigo 30 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931.

Declaro-vos, outrossim, que a falta de observancia desse dispositivo importará, fatalmente na applicação de multa que, nos termos do artigo 70, letra "b", n. 2, do mesmo decreto, varia de 10 a 15 contos de réis.

Ao Sr. gerente da Companhia Auto Viação Internacional — Uberlandia — Minas:

N. 680 — Solicitando providencias no sentido de que sejam remetidos a esta Directoria, directamente, os balancetes desse estabelecimento, concernentes aos mezes de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1936.

Ao Sr. gerente da Caixa de Mobilização Bancaria — Districto Federal:

N. 681 — Transmittindo para os fins convenientes os documentos enviados pela agencia em Cataguazes, do Banco Mercantil e Agricola de Minas Geraes, os quaes, por equívoco, foram recebidos nesta Directoria.

Ao Sr. gerente do Banco Agricola de Pirassununga:

N. 683 — Solicitando providencias no sentido de que sejam remetidos a esta Directoria os balancetes desse estabelecimento, concernentes aos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril de 1936.

Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 10 de março de 1937

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 100 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda resolveu deferir, por despacho de 10 de fevereiro proximo passado, o pedido da "Gazeta Israelita", órgão da comunidade israelita do Brasil, constante do processo fichado no The-souro Nacional sob n. 66.494, do anno findo, no sentido de ser dito jornal incluído entre os que gozam de isenção de di-reitos de importação para o papel de imprensa.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 150 — Comunicando que o Sr. Secretario do Sr. mi-nistro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob nu-mero 47.665, do anno passado, em que a firma Fernando Ha-ckradt & Comp., recorre da decisão desta Directoria, que lhe negou restituição do imposto adicional de 10 %, pago pelo arseniato de chumbo constante da nota de importação nume-ro 54.421, de 1935, em face a recomendação da circular nume-ro 7, de 3 de julho de 1936, exarou, em data de 25 de feve-reiro passado, o seguinte despacho:

"A' Directoria das Rendas Aduaneiras para aguardar a so-lução do processo n. 98.403/35."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana:

N. 4 — A' vista do resolvido no processo fichado no The-souro sob n. 9.415, do anno em curso, originado do telegram-ma dessa Alfandega de n. 54, de janeiro ultimo, recommenda informar a esta Directoria, destacadamente, o valor da quota realmente apurada sobre a renda de cada mez e da que fôr effectivamente aconada aos respectivos funcionarios, ficando entendido que no caso de não attingir aquella ao limite ma-ximo estabelecido por lei, será sufficiente indicar, nas com-municações mensaes, o valor da quota apurada.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 8 — Em solução ao assumpto constante do officio des-sa Alfandega de n. 11, de 22 de janeiro ultimo, fichado no The-souro sob n. 9.612, deste anno, consultando sobre se es-capa á sua competencia designar os funcionarios aduaneiros que devem servir no Armazem de Encomendas Postaes, quando pertencerem elles ao quadro da propria repartição, de-clara ter mandado responder por despacho de 6 do corrente, nos termos do parecer abaixo, accrescentando que a designação alludida no officio de fls., foi feita pela Directoria Geral, por indicação da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, em vir-tude do officio n. 1.352, de 17 de outubro ultimo, da Alfandega de Pelotas, dirigido á mesma Directoria, propondo a designa-ção de um funcionario extranho ao quadro da repartição para servir no Armazem de Encomendas Postaes.

O parecer de que se trata, emitido pelo sub-director in-terino da Primeira Sub-Directoria, J. F. de Araujo Pinto, está assim redigido:

"O regulamento para o serviço de encomendas postaes internacionaes, aprovado pelo decreto n. 16.742, de 23 de dezembro de 1924, é omisso quanto á competencia para a de-signação dos funcionarios aduaneiros.

Estabelecendo, porém, o paragraho unico do art. 16, que para o serviço aduaneiro em São Paulo, Curitiba e Bello Ho-rizonte sejam os funcionarios designados pelo Ministro da Fazenda, ficando sob a jurisdição dos respectivos Delegados Fiscaes, isso evidentemente por não serem essas localidades sede de repartições aduaneiras, é claro que nas demais loca-lidades onde existam taes repartições compete aos respectivos chefes a designação dos funcionarios.

E' o caso da consulta que, a meu ver, poderá ser assim respondida."

Processo despachado

Pelo Sr. secretario do Sr. ministro da Fazenda:

N. 55.450/35 — Em que a S. A. Moinho Santista soli-cita andamento do processo n. 52.099, de 1935, em que re-corre de decisões desta Directoria. — A' Directoria das Rendas Aduaneiras, para aguardar a solução do processo n. 98.403/35.

Processo despachado:

Pelo Sr. Director Geral da Fazenda:

N. 91.422/36 — Em que a American Steamship Agencies Co., Inc., proprietaria do paquete americano "Afel", pede que sejam scientificadas ás Alfandegas ter sido esse nome mudado para "Delrio". — Prove o pagamento do sello e apresente a carta patente para ser apostillada.

Ao Sr. Inspector da Alfandega de Maceió:

N. 10 — Comunicando ter resolvido approvar, por des-pacho de 27 de fevereiro passado, no processo fichado no The-souro sob n. 10.112, de 1937, a decisão n. 10, de dezembro do anno passado, da Comissão da Tarifa dessa Alfandega, que classificou a mercadoria submettida a despacho como utensí-lios não classificados, para machinas, do art. 1.831 da vigen-te Tarifa, taxa de \$750, — como machinas operatrizes, para pagar direitos, no citado art., conforme o peso de cada peça, á vista do accordam n. 1.221, do Conselho Superior da Tarifa, in *Diario Official* de 31 de janeiro ultimo, no mesmo despacho autorizando fosse assim feito o competente fichamento. (Pro-cesso 10.112/37.)

— Ao Sr. Inspector da Alfandega de Santos:

N. 145 — Comunicando ter deixado de autorizar, por despacho de 1 do corrente, a restituição de direitos pretendi-da pela firma Rieckmann & Comp., no processo fichado no The-souro Nacional sob n. 6.858, do anno em curso, pelas ra-zões da informação e parecer que foram prestados, respecti-vamente, pelo escripturario da classe "C", Crato Fróes, com-missionado nesta Directoria e pelo Sub-Director interino, José F. de Araujo Pinto, nos termos seguintes:

"Rieckmann & Comp., solicitam que lhes seja resti-tuída, em virtude da ordem n. 17, de 10 de janeiro de 1936, desta Directoria, a importância de duzentos e se-tenta mil réis (270\$000) papel, paga a mais, de addi-cional de 10 %, pela nota de importação n. 59.689, de 9 de novembro de 1935.

A dita firma despachou, na Alfandega de Santos, pela alludida nota, 100 tambores, com o peso real de 5.000 kilos, contendo arseniato de chumbo, no minimo 30 % de As 205 e, no maximo 0,75 % de arseniato so-lúvel em agua, destinado ao combate as pragas do al-godão, da taxa de \$160 réis por kilo, de accordo com o art. 16, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, e circular n. 46, de 28 de abril do mesmo anno, tendo pago porém, o adicional de 10 % sobre os direitos cal-culados pela taxa de \$1060, por kilo, do art. 1.014, classe 25, da tarifa em vigor.

Em face do que determinou esta Directoria, pela ordem n. 17, referida o adicional de 10 %, deveria ter sido calculado sobre a taxa de \$520, por kilo.

Não tendo sido feito assim, estavam os interessa-dos, com direito a restituição pleiteada, se a analyse do producto tivesse sido feita em laboratorio official, como exige a circular n. 7, de 3 de junho de 1936, desta Di-rectoria.

Uma vez que, na organização do processo, deixou de ser cumprida essa exigencia, fallece aos requerentes di-reito á restituição em causa."

"De accordo. Uma vez que o exame do producto não foi feito em Laboratorio Official como exige a Circular desta Di-rectoria, n. 7, de 3 de junho de 1936, não poderá ser autori-zada a restituição pretendida." (Proc. n. 6.858/37.)

— Ao Sr. Inspector da Alfandega de Parnahyba:

N. 3 — Comunicando em referencia ao telegramma nu-mero 459, de dezembro proximo passado, fichado no Thesou-ro sob n. 96.752, do mesmo anno, em que essa Alfandega con-sulta se a revisão do imposto do fretamento deve abranger os pagamentos anteriormente effectuados e, nessa hypothese, até quando, ter mandado proceder, por despacho de 5 do an-dante, de accordo com o parecer emitido pelo Sub-Director interino, da 1ª Sub-Directoria, José F. Araujo Pinto, nos ter-mos abaixo:

"Consulta a Inspectoria da Alfandega da Parnahy-ba se a revisão a que está procedendo para cobrança do imposto de fretamento, de accordo com a autorização desta Directoria constante da ordem telegraphica nu-mero 646, de 20 de novembro do anno findo, deve es-tender-se aos annos anteriores e neste caso até quando.

Parece-me que se poderá responder a consulta de-clarando que sendo o imposto do sello devido a todo tempo, como prescreve o paragraho unico do art. 76, do vigente regulamento, deverá aquella Inspectoria, com relação ao imposto não pago no devido tempo, ob-servar as regras estabelecidas nesse dispositivo." (Pro-cesso 96.752/36.)

Directoria da Despesa Publica**SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES**

Circular n. 3

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937

O director da Despesa Publica, tendo em vista o deliberado no processo fichado sob n. 31.872, de 1936, declara aos Srs. chefes das repartições averbadoras e demais interessados, que a União Beneficente dos Funcionarios Civis da Aviação Naval, se acha habilitada pelo decreto n. 1.191, de 11 de novembro de 1936, publicado no *Diario Official* de 19 de janeiro do corrente anno, a operar mediante consignação em folha de vencimentos, nos termos do art. 2º, letras a e c, do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932. — *Heitor Murat*.

Processo n. 31.872, de 1936 — N|N. 773|RT.

Portaria n. 8

O director da Despesa Publica, tendo em vista a aprovação dos estatutos da União Beneficente dos Funcionarios Civis da Aviação Naval, resolve designar o fiscal de consignações Dr. Henrique de Macedo Soares, para fiscalizar a referida instituição. — *Heitor Murat* director.

Processo n. 31.872/36 — N|N. 773 — RT.

Processos despachados pelo Sr. director

Dia 2 de março de 1937

N. 94.859/36 — Req. da Carteira de Credito do Funcionario pedindo aprovação da reforma de seus estatutos. — Satisfaca-se a exigencia do parecer. Notifique-se.

Dia 3 de março de 1937

N. 5.288/37 — Req. da Casa Bancaria Fabello Junior, Ltd., pedindo entrega de documentos. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 9.557/36 — Req. de João Barbosa, da E. F. C. B., reclamando contra a Sociedade Beneficente Auxiliar dos Funcionarios. — Com os esclarecimentos solicitados, devolve-se este processo, com a declaração de que o calculo da mora, constante da conta corrente annexa, está feito no presupposto de que as consignações tivessem sido restabelecidas em janeiro ultimo e não em novembro de 1936, conforme foi declarado no officio de fls. 22. Verificada esta hypothese, ter-se-ha que deduzir 112\$500.

N. 71.190/36 — Req. da Brasil Social, pedindo effectivação de desconto de consignação. — Encaminhe-se á Directoria da C. do Brasil, solicitando esclarecimentos.

N. 73.418/36 — Idem, idem, idem.

N. 4.702/37 — Req. da Soc. Beneficente "Dr. Pereira Junior", pedindo restabelecimento de consignação. — Habilita-se junto á Prefeitura do D. Federal. Notifique-se.

N. 3.290/36 — Petição do Sindicato U. Ferroviario sobre andamento de requerimento do seu associado Clementino de Oliveira Braga. — Satisfaca-se a exigencia, de accordo com o parecer. Notifique-se.

N. 4.133/37 — Idem, idem, do associado Manoel da Silva. — Satisfaca-se a exigencia, nos termos do parecer. Notifique-se.

N. 4.135/37 — Idem, idem do seu associado José Rosa. — Satisfaca-se a exigencia de accordo com o parecer.

N. 4.392/37 — Req. da Associação dos F. Civis e Militares, pedindo restabelecimento de consignação. — Encaminhe-se á Directoria da Imprensa Nacional, para audiencia do reclamado e tambem, para que se digne prestar os esclarecimentos pedidos na informação.

N. 4.704/37 — Req. de Manoel Cesario Paschoal da Silva, pedindo se lhe assiste direito para consignar em folha. — Não tendo havido impugnação, nada ha que providenciar.

N. 7.132/37 — Req. do Banco dos F. Publicos, sobre restabelecimento de consignação. — Encaminhe-se com a recommendação de que, ouvido o reclamado, dentro do prazo de 15 dias e nada contestado, seja providenciado o restabelecimento das consignações requeridas, devolvendo-se este processo, qualquer que seja sua solução.

N. 5.676/37 — Req. da Associação B. "Credito ao Funcionario Publico", pedindo effectivação de desconto de consignação.

N. 5.674/37 — Idem, idem.

N. 6.703/37 — Idem, idem.

N. 6.705/37 — Idem, idem.

N. 6.707/37 — Idem, idem.

N. 5.682/37 — Idem, idem.

N. 5.678/37 — Idem, idem.

Despachos — Oçam-se os reclamados por intermedio de suas repartições.

N. 36.734/36 — Req. da Sociedade dos F. Federaes, pedindo effectivação de descontos de consignação.

N. 36.654/36 — Idem, idem.

N. 36.738/36 — Idem, idem.

N. 36.750/36 — Idem, idem.

N. 34.206/36 — Idem, idem.

N. 71.114/36 — Idem, idem.

N. 75.582/36 — Idem, idem.

N. 75.590/36 — Idem, idem.

N. 71.122/36 — Idem, idem.

Despachos — Oçam-se os reclamados por intermedio de suas repartições.

Officios despachados pelo Sr. director: .

Dia 22 de fevereiro de 1937

N. 103 — Ao director da Imprensa Nacional, rectificando o officio n. 814, de 14 de dezembro de 1936 — processo n. 6.258/37.

N. 104 — Ao director da E. F. C. do Brasil — Tendo em vista que a providencia tomada por esta Directoria no officio n. 190, de 30 de maio de 1936 (cópia junto), tem dado causa a innumeras reclamações, communico-vos que resolvi tornar sem effeito a providencia contida no referido officio, para que, em cada caso individual, a interessada justifique o seu credito, perante a secção fiscalizadora, ficando entendido que qualquer quantia até agora descontada e ainda não entregue á consignataria, poderá ser restituída ao funcionario descontado.

N. 105 — Ao commandante do Batalhão de Guardas, solicitando uma providencia. Processo n. 30.410, de 1936.

Dia 4 de março de 1937

Processos:

N. 12.723/37 — Requerimento da Sociedade dos Funcionarios Federaes, pedindo effectivação de desconto de consignação. — Fica-se o expediente indicado.

N. 22.512/36 — Requerimento da Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes da Marinha Nacional, pedindo restabelecimento de consignação na folha de Agenor Vieira Mascarenhas. — Encaminhe-se para vista do interessado.

N. 31.872/36 — Requerimento da União Beneficente dos Funcionarios Civis da Aviação Naval, pedindo aprovação de estatutos. — Designo o fiscal bacharel Henrique de Macedo Soares. Expeçam-se circular para conhecimento das repartições averbadoras e editaes para sciencia dos demais interessados.

Dia 3 de março de 1937

N. 79.165/36 — Requerimento da Sociedade Auxiliadora Militar, fazendo uma consulta. — Desde que um socio haja, de commun accordo com a sociedade a que pertença, requerido o pagamento de suas mensalidades, por meio de consignação em folha de vencimentos, não mais lhe cumpre fazel-o directamente, em virtude de existencia dos respectivos estatutos e si, em consequencia da moratoria concedida pela lei n. 145, de 19 de dezembro de 1935, as repartições pagadoras não effectuarem os descontos das mensalidades do referido mez, nem por isso, o associado poderá ser considerado remisso, para effeito de eliminação ou perda de direitos, tanto mais, levando-se em conta que a sociedade passou a receber regularmente as mensalidades de janeiro em diante. Fallecendo um associado com atraso da mensalidade de dezembro de 1935, caberá á sociedade descontar esse debito do respectivo pupillo que pagar aos herdeiros. Notifique-se.

N. 11.846/37 — Consulta do Banco dos Funcionarios Publicos, sobre sellagem de contratos de empréstimos sem garantia real. — Encaminhe-se á Recebedoria do Districto Federal.

N. 81.772/36 — Requerimento da Associação Beneficente Federal, pedindo restabelecimento de consignação. — Encaminhe-se á Contabilidade da Policia Civil, solicitando esclarecimentos.

N. 9.202/37 — Requerimento do Credario dos Funcionarios Publicos, pedindo aprovação de seus estatutos. — Transmitta-se á autoridade superior, propondo a aprovação dos estatutos de fls. 51 usque 59, nos termos do artigo 52, 2º, do decreto n. 21.573, de 27 de julho de 1932.

N. 9.446/37 — Requerimento da "A Nossa Caixa", pedindo a aprovação de seus estatutos. — Satisfaça-se a exigência da Fiscalização. Notifique-se.

N. 2.661/37 — Requerimento da Associação dos Servidores Públicos, pedindo effectivação de desconto de consignação. — Apresente-se cópias dos contractos, authenticados pela fiscalização. Notifique-se.

N. 71.192/36 — Requerimento da Brasil Social, pedindo effectivação de desconto de consignação. — Encaminhe-se à Directoria da Central do Brasil, solicitando esclarecimentos.

N. 72.046/36 — Idem, idem.

N. 70.558/36 — Idem, idem.

N. 29.350/36 — Requerimento da Allianza dos Funcionarios, pedindo approvaçã dos seus estatutos. — Encaminhe-se à superior autoridade, propondo a approvaçã dos estatutos de lis. 37 usque 40, com o additamento suggerido no parecer supra, para os fins do artigo 52, § 2º, do decreto numero 21.576, de 27 de junho de 1932.

N. 90.562/36 — Requerimento da Brasil Social, pedindo effectivação de desconto de consignação. — Faça-se o expediente indicaçã no parecer

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1937

Officios:

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 141 — Reiterando o officio n. 554, de 10 de outubro ultimo, desta Directoria, afim de que possa esta Directoria dar andamento ao processo referente á baixa de material imprestavel do acervo da extincta Revista do Supremo Tribunal. (35.676/36.)

Ao Sr. director do Serviço de Defesa Sanitaria-Vegetal:

N. 142 — Declarando que no processo n. 75.667/36 acham-se as informações sobre a cessã de uma area na zona portuario em Belém, Estado do Pará, arrendada á Comp. Porto of Pará. (86.146/36.)

Ao Exmo. Sr. Dr. 3º Procurador da Republica:

N. 143 — Solicitando seja promovido o despejo de D. Porcina de Jesus Borges locataria do proprio nacional á rua Julio Ribeiro n. 83, nesta Capital, por falta de pagamento dos respectivos alugueis. (55.844/36.)

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 144 — Reiterando o officio n. 53 de 21 de março de 1927 da extincta Directoria do Patrimonio Nacional. (30.328 de 1927.)

Ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 56 — Solicitando a approvaçã das folhas de pagamento do pessoal contractado da Baixada Fluminense, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, onde o nome da auxiliar contractada — Maria Ilma Carvalho de Souza foi antecipadamente corrigido.

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 57 — Solicitando seja rectificado na relaçaõ dos funcionarios contractados, publicada no supplemento n. 38 do "Diario Official" (Baixada Fluminense) o nome da auxiliar Maria Ilma Carvalho de Souza por ter figurado nessa relaçaõ com o nome de Maria Lima Carvalho de Souza.

Ao Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 58 — Encaminhando uma reclamaçã dos desenhistas desta directoria em referencia aos vencimentos que lhes foram dados pela lei n. 284, solicito para a mesma a devida prosequiçã. (16.889/37.)

N. 59 — Encaminhando o processo relativo a petiçã para que seja alterada a classificaçã de vencimentos que foi dada pela lei n. 284, aos funcionarios desta Directoria que trabalham na administraçã local como auxiliares de 2ª, 3ª e dactylographo. (16.065/37.)

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 60 — Solicitando seja empenhada por estimativa, a favor da Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro a despesa de 1:200\$000, devendo a mesmo correr á conta da verba 1ª — II — Material — III — Directoria do Dominio da União — Diversas Despesas — Sub-consignaçaõ 8 — Illuminaçã etc. do orçamento vigente. (9.113/37.)

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegaçãõ:

N. 145 — Remettendo o processo referente ao requerimento de Mauro Ramos, pedindo reconsideraçã de despacho do aforamento pretendido á rua Conselheiro Mafra, em Florianopolis, no Estado de Santa Catharina. (92.722/36.)

Ao Sr. director da Secretaria do Ministerio da Agricultura:

N. 146 — Solicitando seja esta Directoria informada da data do inicio e conclusã das construcçõs dos edificios do Ministerio da Agricultura, do Instituto Medico Legal e do Necroterio e respectivo custo para que possa esta mesma Directoria dar andamento ao processo 22.528/36.

Ao Sr. director da Secretaria do Ministerio da Educaçãõ:

N. 147 — Identico ao de n. 146.

Ao Sr. director da Secretaria do Ministerio da Guerra:

N. 148 — Identico ao de n. 147.

Ao Sr. director da Secretaria do Ministerio da Justica:

N. 149 — Identico ao de n. 148.

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 150 — Solicitando seja respondido o officio n. 196 de 14 de abril do anno findo em que esta Directoria solicita informações sobre o desconto na folha do funcionario da Fabrica contra gazes daquelle Ministerio Sr. Basilio Wourk a titulo de aluguel de casa e de amortizaçã da divida para a Fazenda Nacional (88.027/34.)

Ao Exmo. Dr. 3º Procurador da Republica:

N. 151 — Declarando que o processo relativo a Orlanto de Faria foi remettido com o officio n. 82 de 30 do mez de janeiro do anno corrente (7.657/37.)

N. 152 — Remettendo o processo relativo á cobrança de alugueis em atrazo do proprio nacional á rua Carlos Seidl n. 445.

Ao Sr. delegado fiscal do Emplacamento da Prefeitura do Districto Federal:

N. 153 — Apresentando o motorista desta Directoria — Caetano Esmeraldo dos Santos, que ahi vac tratar do emplacamento do registro do automovel 12.619 pertencente a esta mesma Directoria.

Requerimento da Companhia Luz Stearica, encaminhando documentos comprobatorios da sua propriedade sobre o dominio util dos lotes de terreno ns. 1, 3, 5 e 7, da rua das Palmeiras, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Satisfaça a interessada as exigencias da Secçã Administrativa. Processo n. 68.394-36.

Officio n. 1.509 de 4 de agosto de 1936, da Directoria de Fundos do Exercito, respondendo o officio n. 216, de 23 de abril de 1936 desta Directoria em que é interessado o senhor Edgard Espirito Santo. — Compareça o interessado afim de saldar o seu debito para com a Fazenda Publica. Processo n. 57.495-36.

Requerimento de Vicente Meggiolaro e outros pedindo licença para pagar laudemios referentes as terras que arremataram em praça do Juizo da Comarca de Itaguahy. — Satisfaçam os interessados as exigencias da Secçã Administrativa. Processo n. 90.134-36.

Requerimento de Horacio Fernandes da Fonseca, pedindo licença para transferir á Anglo Mexican Petroleum Comp. Limited, o terreno de accrescidos de marinha á praia Intendente Bittencourt, fronteiro aos predios ns. 19 a 31, na Ilha do Governador. — Prove o requerente a posse do terreno em lide. Processo n. 1.379-37.

Requerimento de Francelino Iguassu' dos Reis Pacheco e outros, protestando sobre o pedido de aforamento da Fazenda Reliro e Gloria em Iguassu', feito por Francisco Barcellos Machado. — Satisfaçam os interessados as exigencias da Baixada Fluminense, sob pena de ser archivado o presente processo. Processo n. 91.845-36.

Requerimento de Francisco Garcia Martinez, pedindo licença para vender os lotes ns. 536 e 537 da quadra 21, na Urca. — Requeira o interessado, os favores da circular numero 14, de 13 de abril de 1922. Processo n. 13.501-30.

Requerimento de Alvaro José da Costa, pedindo aforamento de terreno de accrescidos de marinha fronteiro aos da rua Benedicto Ottoni n. 102. — Satisfaça o interessado as exigencias da Secçã Administrativa. Processo numero 68.895-35.

Requerimento de Jorge Macedo Villar, pedindo os favores da circular n. 14, de 13 de abril de 1922. — Satisfaça o interessado as exigencias da Secçã Administrativa. Processo n. 8.560-37.

Requerimento do Sr. Guilherme Nicolosqui, pedindo aforamento da ilha "Tatu", em Sepetiba. — Satisfaca o interessado as exigencias da Secção de Engenharia. (Processo n. 29.573-34).

Officio n. 2.581, de 23-1-936, do Prefeito do Districto Federal, referente ao aforamento do terreno de marinha, situado á rua da Praia de São Roque, em Paquetá, pretendido por D. Adelina do Souza Alambary Luz. — Satisfaca a interessada as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 89.065-36).

Memorial do Consorcio Profissional Cooperativo dos Lavradores de Iguassu, sobre cessão de terras na Fazenda do Tinguá. — Satisfaca a interessada as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 42.758-36).

Requerimento do Dr. Armando Dias Maia, inventariante do coronel Joaquim Pedro Salgado, pedindo pagamento da importancia relativa a desapropriação amigavel de um terreno situado nos fundos do predio n. 33 da rua Vianna. — Satisfaca o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 10.065-35).

Requerimento de João Raphael da Silva, pedindo locação de terras. — Satisfaca o interessado as exigencias da Secção de Engenharia. (Processo n. 73.254-36).

Requerimento de Machado Bastos & Comp., pedindo para ser legalizada a conclusão estabelecida no accordo que assignou com a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, relativo a terrenos de acerescimos na Praia de São Christovão. — Compareça o interessado á Secção de Engenharia, para uma inspecção ao local. (Processo n. 70.212-36).

Requerimento de Mario Rebello de Oliveira, pedindo para que seja lavrada a escriptura relativa ao requerimento sob n. 70.332-27. — Satisfaca o interessado a exigencia da Secção de Engenharia. (Processo n. 68.392-36).

Officio n. 7.743, de 8 de dezembro de 1936, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, relativo a desapropriação de João Gordiano de Almeida e outros. — Satisfacam os interessados as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 94.329-36).

Requerimento de Silvino Elvidio Rezende Cavalcante, pedindo para que lhe seja passada nova escriptura, sob o predio na Villa Marechal Hermes. — Satisfaca o interessado as exigencias da Secção de Engenharia. (Processo numero 72.864-36).

Requerimento de Achilles Pinto Roque, pedindo a locação de uma área de terreno á rua Santo Christo dos Milagres, no Cães do Porto. — Satisfaca o interessado as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 47.382-36).

Requerimento de Manoel Duarte Cerdeira, declarando que pela União Federal, foi desapropriado o predio n. 73, da rua General Pedra, de sua propriedade. — Satisfaca o signatario da petição, Sr. Manoel Pereira Sampaio, a provar com documento habil, a sua qualidade de procurador. (Processo n. 97.383-36).

Requerimento de José Francisco das Chagas Ribeiro, pedindo para descontar o seu debito em 120 prestações mensaes. — Despacho do Sr. Director: Em face das informações, não pode ser attendido. (Processo n. 9.128-37).

Requerimento de Constantino Gonçalves Thiago, pedindo por locação, a titulo precario, o proprio nacional numero 177 da rua da Alegria. — Despacho do Sr. Director: Indefiro, podendo o requerente apresentar-se á concurrencia que opportunamente se realizará. (Processo n. 10.478 de 1937).

Requerimento de Manoel Lages Pereira, pedindo locação das Fazendas São José e China. — Despacho do Sr. Director: Em face dos pareceres, nada ha que deferir. (Processo n. 78.679-36).

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de março de 1937

Requerimentos

- N. 7.791-937 — Companhia Imobiliaria Guarany S. A. — Cobre-se de accordo com a informação e parecer.
 N. 7.658-937 — D. Judith Teixeira de Carvalho. — Imponho a multa de 50\$ cobrada a revalidação na forma da lei.
 N. 8.228-937 — D. Corina Silveira de Figueireda Teixeira. — Idem.
 N. 7.657-937 — Angelis & Palvarini. — Idem.
 N. 7.790 — Joaquim de Sá Rabello. — Idem.

N. 8.386-937 — Emilio Schupp & Comp. — Cobre-se de accordo com a informação e parecer.

N. 8.230-937 — Banco do Commercio do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 8.204-937 — Luiz Felipe de Souza Leão Filho e outros. — Idem.

N. 8.384-937 — Administração de Immoveis Alphe S. A. — Idem.

N. 8.383-937 — Dr. Amador de Araujo Franco. — Idem.

N. 8.385-937 — Vieiras de Castro Ltda. e outro. — Idem.

N. 8.952-937 — José Távares da Rocha. — Idem.

N. 6.488-937 — José Lampreia. — Idem.

N. 5.675-937 — Joaquim Ferreira & Comp. — Idem.

N. 6.782-937 — André Rincon Lopes. — Idem.

N. 6.721-937 — Companhia Antartica Paulista. — Idem.

Processo n. 8.184-1937 — Consulta do Banco do Brasil. — O Banco do Brasil consulta se os livros Diario o Copiador de Cartas utilizados nos Bancos estão sujeitos ao sello de \$300 por folha da letra "c" ou ao de 150 réis da letra "d" do n. 102, do paragrapho 1º da Tabella B do vigente Regulamento do Sello.

Em solução responda-se:

Que nos termos do artigo 119 do Codigo Commercial:

São considerados banqueiros os commerciantes que têm por profissão habitual do seu commercio as operações de banco; que, sendo pois commerciantes os banqueiros, os livros que devem possuir obrigatoriamente por força do artigo 11 do mesmo Codigo, isto é: o Diario e o Copiador de Cartas são communs a uns e outros, não podendo assim ser tributados differentemente em obediencia ao principio scientifico, tambem dominante nas leis fiscaes: — O que a lei não ordena ou não prohibe não se pode ordenar ou prohibir;

que ainda por força da Nota "b" ao citado n. 102 são excluidos da taxa de \$300 por estarem comprehendidos na letra "d" do dispositivo invocado, os livros "Diario" e "Copiador de Cartas" utilizados pelo ditos banqueiros, ficando assim actualizada a decisão desta Recebedoria publicada no "Diario Official" de 1931.

Processo n. 2.940-36 — Sociedade Commercial de Automoveis Limitada. — Desde que a lei estabeleceu o tramite regular do processo, não cabe a esta Recebedoria a faculdade de interrompelo.

Nos termos do paragrapho unico do artigo 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, findo o prazo de 30 dias, se não tiver sido depositada para recurso ou paga a respectiva importancia será extrahida da certidão de divida para cobrança executiva.

Despachando á reclamação apresentada a S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, a Directoria das Rendas Internas apenas mandou ouvir esta Recebedoria a respeito.

O encaminhamento ou remessa do processo ao Thesouro teria o effeito de perturbar aquelle tramite, isto é, o de protelar a cobrança da divida, o que só pôde ser admittido quando haja ordem expressa da superior autoridade. Não tendo havido essa ordem, mas apenas o pedido de informação que se acha convenientemente satisfeito, seja desmembrado o processo a que serve de base o auto n. 385-36 que proseguirá na trajetoria legal, restituindo-se o presente requerimento ao Thesouro.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

Dia 10 de março de 1937

N. 31.819 — Sylvio Costa & Bacellar. — Transfira-se, "ex-officio", para a firma Sylvio Costa & Bacellar, á qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 31.790 — Maria Guilhermina de Oliveira. — Idem.

N. 31.779 — Hess Silva & Comp. — Idem.

N. 31.777 — Francisco Neves. — Idem.

N. 31.769 — A. Stefanine & Castellar Ltd. — Idem.

N. 31.768 — Caetano Pereira de Carvalho. — Idem.

N. 37.086 — Pedro Consentino. — Idem.

N. 27.874 — Elpidio Lopes do Couto. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a Elpidio Lopes do Couto a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 6.213 — Leon N. Bensabat. — Idem.

N. 6.171 — J. Castello de Pinho. — Idem.

N. 7.008 — Fabio Mangarelli. — Idem.

N. 4.871 — Eduardo H. Muller. — Idem.

N. 3.407 — Alfredo Loureiro Ferreira Chaves. — Idem.

N. 6.178 — Dr. Meira de Vasconcellos. — Averbese-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 32.280 — Henrique de Souza. — Não estando provado que se trata de garage particular, inscreva-se, apenas, a colecta de fls. 2.

N. 2.219 — Arthur Botelho Junqueira. — Annote-se a baixa.

N. 2.130 — Alvaro Lima. — Idem.

N. 2.098 — Irmãos Auriemo. — Idem.

N. 2.072 — F. F. Santos. — Dê-se a baixa.

N. 1.118 — Spector Iosif. — Idem.

N. 5.996 — Henrique José de Amorim. — Idem.

N. 5.995 — Henrique José de Amorim. — Idem.

N. 5.688 — Acyr B. Pinto da Luz e Silva. — Idem.

N. 4.463 — Ananélia Nunes Freire. — Deferido.

N. 2.489 — Castro Santos & Comp. — Transfira-se quanto ao imposto de indústrias e profissões. Imponho a Carlos dos Santos & Comp. a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 2.423 — Manoel de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a Manoel de Oliveira a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro.

N. 1.849 — Pereira de Mattos. — Transfira-se. Imponho a Pereira de Mattos & Irmão a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 1.474 — Adolpho Gomes da Silva. — Idem.

N. 521 — Joaquim Ribeiro. — Transfira-se quanto ao imposto de indústrias e profissões. Imponho a Joaquim Ribeiro a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 26.379 — José Pedro Fernandes. — Averbese-se a mudança "ex-officio". Imponho a José Pedro Fernandes a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 27.871 — Alexandre Claude Brigole. — Annote-se a baixa "ex-officio". Imponho a Alexandre Claude Brigole a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 30.602 — Oscar Ferreira de Carvalho Soutello. — Averbese-se a baixa a partir de 1937.

N. 37.348 — Arthur Pati. — Averbese-se a baixa do lançamento com a nota de isento para 1937.

N. 38.650 — J. Favieri. — Faça-se a inscrição pela forma proposta, dando-se baixa "ex-officio", a partir do segundo semestre de 1936, no lançamento existente em nome de Manoel Gomes da Silva a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 37.575 — Rodolpho Norberto da Silva. — Faça-se a inscrição pela forma proposta, dando-se baixa "ex-officio", a partir de 1937 no lançamento existente em nome de Alexandre de Oliveira a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 43.372 — Antonio Tilio. — Indeferido.

N. 7.659 — Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco da Penitência. — Cobre-se a revalidação. Imponho ao requerente a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 28.799 — José ernardes — Tendo em vista o officio de fls. 7, averbese-se a mudança da rua da Alfandega n. 84 para a rua Theophilo Ottoni n. 137, loja, e deste local para a rua Senador Dantas n. 58. Em consequência, reconsidero o despacho proferido a fls. 3 x; para torhal-o de nullo effeito, e imponho a José Bernárdes a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 3.547 — George Bodin. — Annote-se a baixa. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 35.495 — Zamiatá & Gruverman — Transfira-se ex-officio, para Zabiata & Gruverman, destês para Bertha Gruverman e, em seguida para o requerente Samuel Frihel. Imponho ás duas primeiras firmas a cada um, a multa de 125\$000 medio da lei.

Certidões

N. 6.747 — M. Pinto — Certifique-se o que constar á vista do proc. Junho n. 38.452/36.

N. 8.235 — S. A. Engenheiros Constructores. — Certifique-se o que constar a partir de 1935.

N. 8.924 — Usinas Santa Luzia S. A. — Certifique-se.

2ª SUB-DIRECTORIA

Despachos do Sr. Sub-director:

N. 4.482/37 — Manoel Alves Lages; 4.505/37 — Jaime Ponce de Leon; 4.656/37 — Arthur de Lemos; 5.756/37 — Miguel B. Kaanat; 5.767/37 — José Augusto Almeida; 5.874/37 — João Martins Luiz; 6.020/37 — Ferraz & Blanco; 6.165/37 — Benedicta Santos; 6.621/37 — Salgado & Gonçalves; 6.639/37 — Mario Barreiro; 6.706/37 — Adelmo Martins; 7.007/37 — Herminia Rosa; 7.412/37 — José Alves de Moura Bastos; 8.038/37 — Amadeu Meira; 7.412/37 — Mo-

raes & Filho; 7.442/37 — Laudelino Dias Braga: Satisfaça a exigência da informação, no prazo de 15 dias.

N. 2.467/37 — A. Villela & Comp.: Concedo o prazo de 15 dias.

N. 4.449/37 — Esperança Penha: Faça a prova exigida, no prazo de 15 dias.

N. 8.346/37 — Frank C. Guimarães; 8.341/37 — Olavo Alves da Costa Junior: Declare dentro no prazo de 15 dias, o local onde está situada a industria que explora.

N. 42.211/37 — Santos, Irmão & Comp.: Apresentem o contracto social, dentro do prazo de 15 dias.

N. 41.913/36 — Armando Bastos Carvalhaes; 34.676/55 — Banco Germanico da America do Sul: Satisfaça a exigência da informação, no prazo de 15 dias.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 10 de março de 1937

N. 293-37 — J. Rodrigues & Comp. — Informe a requerente a data da sua extinção.

N. 426-37 — João Maria da Rocha Werneck. — Certifique-se o que constar.

N. 1.535-37 — Companhia de Seguros Argos Fluminense. — Indefero o pedido de certidão, com apoio no art. 5º, alinea k da lei n. 640, de 14 de novembro de 1899 e na portaria numero 325, de 4 de outubro de 1930, da Recebedoria do Districto Federal.

N. 9.459-36 — Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções S. A. — Apresente fiador dentro de cinco (5) dias, cuja sede de negocio, se for o caso, seja no Districto Federal.

N. 12.363-35 — João de Almeida Casaes. — Com apoio no art. 151 do regulamento em vigor, concedo o prazo solicitado.

N. 12.993-36 — Hermé de Souza Luz (Espolio de Vicente da Cunha Luz). — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido interposta fóra do prazo legal.

N. 20.916-35 — Alcina Rocha Seidl. — Defiro a petição de fls. 36, para mandar fazer os lançamentos dos impostos relativos aos exercicios de 1931 a 1935, de accordo com as papeletas de calculos de fls.

N. 22.928-36 — José da Silva Oliveira e Souza. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido a mesma interposta fóra do prazo legal; aliás, se della tomasse conhecimento, seria para indeferil-a, por improcedente.

N. 24.049-36 — Azevedo Branco & Comp. Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 408 — Sr. chefe de secção em Minas Geraes. — Remettendo processo em que é interessada D. Maria Clara Tolentino Pereira.

N. 409 — Sr. chefe de secção em São Paulo. — Idem, em que é interessada Mme. Ella, residente naquella Estado.

N. 410 — Sr. chefe de secção em S. Paulo. — Com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, restitue processo em que é interessada a firma Quinzio Ferrini, prestando informações.

Ns. 411-13 — Sr. chefe de secção em S. Paulo. — Idem, em que são interessados Juvenal Teixeira, Affonso Lombardu e Luiz Pizzotti.

N. 414 — Sr. chefe de secção em S. Paulo. — Remettendo processo em que é interessada Virginia P. Guimarães.

N. 415 — Sr. chefe de secção em Nitheroy. — Idem, em que é interessada a firma Quinzio eFerrini, prestando informações solicitadas por aquella secção.

N. 416 — Sr. delegado fiscal no Espirito Santo. — Fazendo comunicação.

Ns. 417-18 — Srs. delegado fiscal e chefe de secção em São Paulo. — Idem.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 7º — Reiterando officio solicitando a devolução do um processo em que é interessado Armando Vidal Leite Ribeiro.

— Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 81 — Reiterando officio solicitando informações.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro S. Paulo Railway C.º Ltd.:

N. 82 — Remettendo empenho global n. 20.

— Ao Sr. director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 83 — Idem, n. 21.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro "Nordeste do Brasil":

N. 84 — Idem, n. 22.

— Aos Srs. Migueis & Comp., Empresa de Navegação Fluvial:

N. 85 — Idem, n. 23.

— Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 186 — Requirindo passagens e transporte de bagagem para um funcionario desta Directoria.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Ns. 190-93 — Remettendo empenhos ns. 20 a 23.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional da Republica nesta Directoria:

Ns. 194-97 — Idem.

— Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 198 — Reiterando officio solicitando o laudo de inspecção de saude em favor do official administrativo da letra "J", Maria Nazareth Assumpção.

— Ao Sr. director regional da Republica:

Ns. 199-200 — Solicitando a devolução dos recibos "A. R." dirigidos ao Sr. Roberto da Motta Cunha Freitas e Mitchell S. Schlesinger.

N. 201 — Reiterando officios solicitando a devolução dos recibos A. R. referentes a registrados dirigidos a D. Euridyce Jandrya Pinto.

— Ao Sr. chefe de secção em Pernambuco:

N. 404 — Solicitando a devolução de um processo.

— Ao Sr. chefe de secção em Pernambuco:

N. 405 — Remettendo processo com a informação prestada pela "Casa Sloper", sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe de secção no Rio Grande do Sul:

N. 406 — Idem, com a informação prestada pelo director do Departamento do Pessoal do Exercito.

— Ao Sr. chefe de secção em Minas Geraes:

N. 407 — Restituindo processo com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente do dia 10 de março de 1937

Na petição de Severino Lessa relativa aos processos de numeros 25.006 e 25.008, foi proferido o seguinte despacho: "Mantenho o meu despacho anterior: O Banco do Brasil é o representante da Camara." (Art. 33 do regimento)".

O Sr. Presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de numeros 24.442, 8.267, 22.416, 22.424, 21.859, 2.719, 835, 5.647, 25.188, 7.990, 8.144, 24.989, 20.636, 21.803 e 24.754, pediam a junta da de documentos.

Foi mandada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo n. 23.026.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referencia aos processos de numeros 25.682, 3.885, 25.424, 25.425, 8.905, 8.906, e 6.186.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensaveis os interessados nos processos de numeros 20.723, 25.876, 25.877, 25.935 e 25.992.

Por despacho do Sr. Presidente foram enviados ás respectivas Agencias do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de numeros 21.442, 25.820, 25.871, 25.831, 25.882, 25.883 e 25.995.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensaveis os interessados nos processos de numeros 4.163, 7.417 e 9.142.

Por despacho do Sr. Presidente foram enviados ás respectivas Agencias do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de numeros 8.922, 9.123, 9.136 e 9.138.

Secretaria:

Attingiu a 29.627 o numero de processos protocolados até esta data.

Foram enviados 90 registrados.

Gabinete da presidencia:

Foram attendidas no Gabinete as seguintes pessoas: Senador Waldemar Falcão, Drs. Innocencio Calmon e Aristoteles de Queiroz.

SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1937

No processo n. 8.790, série C — São João da Boa Vista, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 12, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Pedro Meloni Sobrinho e sua mulher e a consequente indemnização de vinte contos de réis (20:000\$), em apolices, ao credor José Marcorano, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de seis mil e seiscentos e cincoenta réis (6\$650-, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 6.772, série C — São Pedro-São Paulo, "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito reajustavel de Aristides de Paula Teixeira e sua mulher e a consequente indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$000), em apolices, ao credor Adelino da Silva Bello, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos dezeseis mil e setecentos e setenta e cinco 216\$775), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 8.210, série C — Campinas, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Constantino Chiamadoira Martins e sua mulher e a consequente indemnização de dezoito contos e quinhentos mil réis (18:500\$000), em apolices, ao credor José Locatelli (espolio), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e noventa e quatro mil e novecentos e noventa réis (194\$990), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 7.560, série C—Porto Ferreira, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 63, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Manoel e José de Moraes Dias e suas mulheres e a consequente indemnização de vinte e sete contos e quinhentos mil réis (27:500\$000), em apolices, ao credor Procopio Carvalho (em liquidação), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e vinte e dois mil réis (422\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 8.149, série C — Ubá, Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito reajustavel de José Leonardo da Silveira e sua mulher e a consequente indemnização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$000), em apolices, ao credor Candido Moreira Cadete, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e noventa mil e quinhentos e cincoenta réis (490\$550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 7.943, série C—Cataguazes, Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito reajustavel de Francisco Gonçalves de Araujo e sua mulher e a consequente indemnização de oito contos de réis (8:000\$000), em apolices, ao credor Antenor Furtado Vieira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e cincoenta réis (234\$550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 8.740, série C—Ouro Fino, Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito reajustavel de Julio Junqueira e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor Ermelinda Davini, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e dezeseis mil e oitocentos réis (317\$800), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 8.364, série C — Ubá, Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em

virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no débito de Jacintho Pereira da Silva e sua mulher e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor Nagib Miguel Iabrudi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e trinta e sete mil réis (237\$000), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.817, série C—Agua Preta, Pernambuco: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 108, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no débito reajustavel de Usina Santa Therezinha, S. A., e a consequente indemnização de cento e cinco contos de réis (105:000\$000), em apolices, ao credor Mc. Kinlay Swanwick & Co. Ltd., continuando a cargo dos devedores a fracção reajustavel de trinta e quatro mil e quinhentos réis (34\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.974, série C — Ariranha, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 43, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no débito de Octavio Berça e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, aos credores Risoleta Alves Vieira e outros, continuando a cargo dos devedores a fracção reajustavel de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.689, série C — Itabura, Bahia: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 67, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no débito de Eduardo Fontes e a consequente indemnização de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), em apolices, ao credor Jayme Vieira da Silveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 4.461, série C — Carazinho, R. G. do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 43, em débito de Gustavo Strangler e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$000), em apolices, ao credor Estado do Rio G. do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e noventa e seis mil e trezentos e quarenta e cinco réis (396\$345), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.287, série C — São Lourenço, R. G. do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no débito reajustavel do espólio de Americo Ferreira da Silva e a consequente indemnização de quarenta e dois contos e quinhentos mil réis (42:500\$000), em apolices, ao credor espólio de Germano Griep, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de noventa e cinco mil e duzentos réis (95\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 8.363, série C — Ubatuba, Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no débito reajustavel de Antonio Rodrigues de Oliveira e sua mulher e a consequente indemnização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$000), em apolices, ao credor Nagib Miguel Iabrudi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e sessenta e sete mil e quinhentos réis (167\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 6.320, série C — Gaspar, Santa Catharina: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no débito reajustavel de Eurico da Silva Fontes e sua mulher e as consequentes indemnizações de 12:500\$000 e 6:000\$000, em apolices, ao credor Caixa Agricola de Blumenau S. A., continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 361\$090 e 180\$190, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 8.628, série C (Taubaté — São Paulo), em que são declarantes José Sader. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.370, série C (Itapolis — São Paulo), em que são declarantes Baccarat & Comp. Ltda. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.369, série C (Promissão — São Paulo), em que são declarantes Baccarat & Comp. Ltda. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 5 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.368, série C (Mogy Mirim — São Paulo), em que são declarantes Baccarat & Comp. Ltda. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 5 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.062, série C (Guarapes — São Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.059, série C (Lençóis — São Paulo), em que são declarantes Mellão Nogueira & Comp. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.053, série C (Penapolis — São Paulo), em que são declarantes Barros Pinto & Comp. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.045, série C (Araraquara — São Paulo), em que são declarantes Figueiredo Lima & Comp. Ltda. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.041, série C (Rio Claro — São Paulo), em que são declarantes Nogueira Ortiz & Comp. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 8 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.040, série C (Altinópolis — São Paulo), em que são declarantes Junqueira Carvalho & Comp. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.394, série C (Catanduva — São Paulo), em que são declarantes Mizukami & Comp. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 7 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.391, série C (Pedreira — São Paulo), em que são declarantes Franco Soares & Comp. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.390, série C (S. Aleixo — São Paulo), em que são declarantes Pupo Teixeira & Comp. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 10 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.389, série C (Ibaté — São Paulo), em que são declarantes Pupo Teixeira & Comp. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 7 em virtude da

qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.388, série C (Biriguy — São Paulo), em que são declarantes Pupo Teixeira & Comp. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 7 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.387, série C (Biriguy — São Paulo), em que são declarantes Pupo Teixeira & Comp. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 8 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.379, série C (Regente Feijó — São Paulo), em que são declarantes Pupo Teixeira & Comp. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 7 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 8.405, série C (Cataguazes — Minas Geraes), em que são declarantes Francisco Ferreira Campos Junior. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.099, série C (Nepomuceno — Minas Geraes), em que são declarantes Casa Bancaria Irmãos Menicucci. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 15 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.043, série C (Ouro Fino — Minas Geraes), em que são declarantes Assumpção Irmão & Comp. Ltda. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 8.848, série C (Venancio Aires — Rio Grande do Sul), em que é declarante Antonio Pedro da Cruz. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 10 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 8.983, série C (Passo Fundo — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Candido Carneiro Junior e outra. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 15 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 7.836, série C (Benjamin Constante — Amazonas), em que são declarantes Armindo de Barros. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 8.830, série C (Boa Vista do Rio Branco — Amazonas), em que são declarantes J. G. Araújo & Comp. Ltda. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.375, série C (Mococa-S. Paulo), em que são declarantes Baccarat & Comp. Ltda.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 5, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.376, série C (Mogy-Mirim-S. Paulo), em que são declarantes Pupo Teixeira & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 8 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.377, série C (Rio Preto-S. Paulo), em que são declarantes Pupo Teixeira & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 7, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.381, série C (Nova Granada-S. Paulo), em que são declarantes Pupo Teixeira & Comp.: "Decidiu

adoptar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.383, série C (Alfredo Guedes-S. Paulo), em que são declarantes Pupo Teixeira & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.395, série C (logar ignorado-S. Paulo), em que são declarantes Procopio Carvalho (em liquidação): "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.018, série C (Amparo-S. Paulo), em que são declarantes Baillão & Comp.: Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.046, série C (S. Joaquim-S. Paulo), em que são declarantes E. Assumpção & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.047, série C (S. João da Bocaina-S. Paulo), em que são declarantes Lara Toledo & Companhia: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.357, série C (Catanduva-S. Paulo), em que são declarantes S. A. Francisco Botli: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.367, série C, (Penapolis-S. Paulo), em que são declarantes Baccarat & Comp., Ltda.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 5, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 8.784, série C (Campinas-S. Paulo), em que são declarantes João A. Cullen: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 48, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.065, série C (Campos-Estado do Rio), em que são declarantes Companhia Agricola e Industrial Magalhães: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 84, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 8.998, série C (Cachoeira-Estado do Rio Grande do Sul), em que são declarantes Ermuth Rohde & Comp., Ltda.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.000, série C (Bexica-R. G. do Sul), em que são declarantes Guilherme Baskow: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.001, série C (Cachoeira-R. G. do Sul), em que são declarantes Schlabitx Grabau & Cohen: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.002, série C (Cachoeira-R. G. do Sul), em que são declarantes Nostrami & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.003, série C (Cachoeira-R. G. do Sul), em que são declarantes André & L. Scheidt: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é de-

negado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 9.004, série C (Cachoeira-R. G. do Sul), em que são declarantes A. Scheidt & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 9.371, série C (Promissão-S. Paulo), em que são declarantes Baccarat & Comp., Ltda.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 5, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 9.048, série C (Rio Preto-S. Paulo), em que são declarantes Queiroz Ferreira & Comp.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 7.369, série C (Dôres da Boa Esperança-Minas), em que são declarantes Banco de Crédito Real de Minas Geraes: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 9.372, série C (Itapolis-S. Paulo), em que são declarantes Baccarat & Comp., Ltda.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 5, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 9.373, série C (Lins-S. Paulo), em que são declarantes Baccarat & Comp., Ltda.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 5, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 9.374, série C (Guarantã, S. Paulo), em que são declarantes Baccarat & Cia. Ltda.: "decidiu adoptar a conclusão do Relatório de fls. 5, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 9.880, série C, (S. Manoel, S. Paulo), em que são declarantes Pupo Teixeira & Cia.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 9.385, série C, (Rio Preto, S. Paulo), em que são declarantes Junqueira Meirelles & C.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 9.384, série C, (Cafelandia, S. Paulo), em que são declarantes Pupo Teixeira & Cia.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 5, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 9.385, série C (Guaicara, S. Paulo), em que são declarantes Junqueira Meirelles & C.: "decidiu adoptar a conclusão do Relatório de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 9.393, série C (Ituverava, S. Paulo), em que são declarantes Junqueira Meirelles & Cia.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 9.011, série C, (Catanduva, S. Paulo), em que são declarantes Ferreira da Rosa & Cia.: "decidiu adoptar a conclusão do Relatório de fls. 23 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 8.410-C (Laranjal, Minas), "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Antonio Augusto de Souza a dar quitação plena aos devedores Francisco Antunes de Siqueira e sua mulher, recebendo, em apolices, 15:000\$000, como preceitua o § unico do art. 16 do mesmo decreto." — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 8.212-C, (Araçatuba, S. Paulo), "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 2, em virtude da qual, ex-vi do decreto 24.233, fica obrigado o credor Martin Mil Homens & Cia. a dar quitação plena a João Luiz de Souza e sua mulher, do seu debito verificado 10:000\$000, recebendo, em apolices, 50% do mesmo debito, ou sejam, 5:000\$000." — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 2.426, processo n. 24.262 B, (Ribeirão Preto, S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 47 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.792, processo n. 21.927 B, (S. Carlos, São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 70 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 2.443, processo n. 2.707 C, (Pirajú, S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 68 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 2.086, processo n. 22.783 B, (Amaragi, Pernambuco): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 21 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.797, processo n. 6.048 C, (Manhumirim, Minas): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 21 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 2.141, processo n. 22.787 B, (Rio Formoso-Pernambuco): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 14 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 1.793, processo n. 6.053 C, (Manhuassú, Minas): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 18 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 1.795, processo n. 6.053 C, (Manhumirim, Minas): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 22 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

Ministerio da Marinha

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos officiaes deverá ser remettida para a praça Marechal Ancora — Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accordo com o que determina o paragraho unico do art. 3º do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de março de 1937

Ao Sr. Ministro da Guerra:

N. 558 — Accusa o recebimento do aviso n. 16, de 3 de março de 1937, em que solicita a designação de um representante da Marinha para fazer parte da Comissão incumbida da Revisão do Regulamento para o Serviço Militar, e communica que

designou, para tal fim, o capitão de ~~corveta~~ Luiz Carneiro da Rocha Soares Dias.

N. 563 — Attendendo á solicitação constante da circular de 3 de março de 1937, informa a S. Ex. que se acham, presentemente, á disposição deste Ministerio os seguintes officiaes do Exercito:

a) Na Escola de Guerra Naval:

Capitão Eduardo de Carvalho Chaves como auxiliar de ensino;

Capitão José, Arêas Pimentel acompanhando o curso no corrente anno.

b) No Corpo de Fuzileiros Navaes:

Capitão Alexinio Bittencourt e 1º tenente Nelson Rodrigues de Carvalho, ambos como instructores.

— Ao Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 564 — Accusa o recebimento do officio em que S. Ex. solicita providencias no sentido de serem enviados á Delegacia Fiscal do Emplacamento os carros deste Ministerio, para fins de emplacamento e registro.

Em resposta, informa que este Ministerio já tomou as necessarias providencias a respeito.

— Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal:

N. 565 — Accusa o recebimento do officio n. 129-P, de 18 de fevereiro de 1937, em que S. Ex. solicita seja posto á disposição desse Tribunal o Sr. Hesiodo de Castro Alves, linotypista da Escola Naval.

Em resposta, comunica a S. Ex. que já foram tomadas as necessarias providencias no sentido de ser attendida a solicitação desse Tribunal.

— Ao Sr. Luiz Simões Lopes, Presidente do Conselho Federal do Serviço Publico Civil:

N. 567 — Agradece a gentileza constante do officio n. 295, de 3 de março de 1937, em que S. Ex. comunica ter sido eleito Presidente desse Conselho.

— Ao Sr. Commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 568 — Dispõe o Sanatorio Naval em Nova Friburgo, para attender ao pessoal da Armada, de um numero muito restricto de leitos.

Por esse motivo e afim de não prejudicar os interesses da administração naval, solicita as necessarias providencias para que não seja enviado ao referido Sanatorio um numero de praças excedendo á lotação destinada a essa corporação, isto é, dois leitos.

— Ao Sr. Director Geral do Pessoal:

N. 560 — Resolve promover ao posto de cabo o fuzileiro naval n. 2.131, João Gonçalves Chagas.

N. 561 — Resolve mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o fuzileiro naval cabo, n. 2.131, João Gonçalves Chagas, visto ter sido julgado incapaz para o serviço da Armada, por soffrer de molestia contagiosa e incuravel.

— Por portaria de 10 do corrente foi concedida licença ao ex-taifeiro, asylado, Guilhardo da Silva Alves, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, na cidade de São Salvador, Estado da Bahia, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Tribunal Marítimo Administrativo

Pauta para a sessão de 17 do corrente.

Acha-se em pauta para julgamento, na sessão de 17 do corrente mez, o seguinte processo:

N. 103 — Referente ao abaloamento do vapor finlandez "Winpunen" pelo vapor nacional "Tieté", occorrido em 10 de fevereiro de 1936, no porto de Santos, no Estado de São Paulo.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, em 10 de março de 1937. Confere. — *Gilberto de Alencar Saboya*, Secretaria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos officiaes deverá ser remetida para a praça Marechal Ancora — Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accôrdo com o que determina o paragrapho unico do art. 3º do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15

(*) Portaria de contracto n. 1.891, de 8 de março de 1937 — Contractando, Antonio Fernandes da Silva, pelo prazo de dez mezes e vinte e sete dias, para exercer as funções de guarda de 5ª classe da Rede de Viação Cearense, mediante a remuneração mensal de 200\$000, de accordo com o despacho exarado na exposição de motivos n. 10, de 28 de janeiro de 1937.

Expediente do dia 9 de março de 1937

Aviso:

N. 447 — Ao Ministerio da Fazenda — Remetendo para pagamento a folha de gratificação, na importância de réis... 1:850\$000 a que fizeram jus em fevereiro ultimo, os membros da Comissão de Efficiency deste Ministerio. — (2.547-37).

Officios:

N. 961 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Autorizando a publicação do edital de concorrência para as instalações destinadas aos serviços de hydroaviões no aeroporto Santos Dumont. — (2.768-37).

N. 962 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Remetendo 459 portarias de contracto do pessoal mensalista da Estrada de Ferro de Goyaz, de ns. 2.479 a 2.937.

N. 963 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Remetendo copia do aviso LC-31-572.16 (31), de 1 de fevereiro proximo findo, do Ministerio do Exterior, relativa á liquidação de contas de trafego mutuotelegraphico com a Bolivia. — (2.421-37).

N. 964 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Secas. — Communicando que foram tomadas providencias para que sejam aceitos, como officiaes, por conta dessa Inspectoria, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos engenheiros. Vinicius Cesar Silva de Berredo, Francisco José da Costa Barros e pelo contabilista Fernando Cruz de Carvalho. — (3.639-37).

N. 965 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Para que este Ministerio possa pedir ao da Fazenda autorização para descentralizar a importancia correspondente aos pagamentos não atingidos pelo contracto lavrado com a "The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd.", (cl. XXXI), solicita informações sobre a estimativa da respectiva despesa, em virtude de haver sido recusado registro á distribuição do credito de 5.000:000\$000 á Inspectoria do Thesouro dessa Estrada. — (2.377-37).

N. 966 — A' Despesa Publica — Devolvendo processo referente á prestação de contas de 4:000\$000, feita pelo funcionario João Jacques Boiteux. — (1.541-37).

RECTIFICAÇÕES

Nas terceiras e quartas linhas do aviso n. 414, de 5-3-1937, dirigido ao Ministerio da Fazenda, publicado no "Diário Official" de 8-3-1937, a fls. 5.183, onde se lê: "...requisitar supprima-sKO hrdlu bm shrdlu shrdlu shrdl supprimentos, por conta...", leia-se: "...requisitar supprimentos e adeantamentos, por conta...".

(*) Reprodiz-se por haver sahido com incorrecções no "Diário Official" de 9-3-1937, a fls. 5.276.

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 5 de março de 1937.

Licenças Concedidas:

Luiz Marques, official administrativo da classe "3.ª", da Directoria Regional do Districto Federal, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1.º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (8.345-37).

Rodolpho Succhy, conductor de malas, da linha de Tres Lagôas a Porto Esperança, na Directoria Regional de Corumbá, 6 mezes, com a diaria integral, nos termos do art. 1.º, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, a partir de 27 de janeiro. (8.563-37).

Reproduz-se por ter sahido com incorreções.

Dia 9 de março de 1937

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Designando, para as funções de encarregado da Usina Electrica da Estação Central Telegraphica, o inspector de linhas telegraphicas da classe I, da Directoria Regional do Districto Federal — Lindolpho Silveira de Souza — (portaria n. 214-8-3-37).

Designando, para substituto eventual do Director Regional de Santa Maria da Bocca do Monte, o telegraphista da classe "II" — Julio Magalhães de Araujo, chefe do trafego telegraphico da mesma Directoria. (portaria n. 215-8-3-37).

Elevando de 6:240\$000 para 7:200\$000 o custeio annual da linha de Caxias a Buriti Bravo, subordinada á Directoria Regional do Maranhão. (portaria n. 216-8-3-37).

Restabelecendo, o antigo nome de "Igapó", denominação official dada á localidade, para a agencia postal de Siqueira Campos, na jurisdição da Directoria Regional do Rio Grande do Norte. (portaria n. 217-8-3-37).

Declarando sem effeito a portaria n. 1.245, de 1 de dezembro de 1936 para o fim de supprimir a linha de Santa Ignez a Serra da Boa Vista e creando a de Maracás a Serra da Boa Vista, com uma viagem semanal custeada por 840\$000 (oitocentos e quarenta mil réis) annuaes. (portaria numero 218-8-3-37).

Dispensando o praticante com funções de carteiro auxiliar — Arlindo de Paula e Silva —, da Directoria Regional de São Paulo, de accordo com o artigo 130, n. 6, do Regulamento vigente, por se achar faltando ha mais de trinta dias consecutivos ao serviço, sem motivo justificado. (portaria n. 219-8-3-37).

Mandando servir, até segunda ordem na Directoria Regional de São Paulo, a escripturaria de classe E, da Directoria Regional do Districto Federal, D. Gloria Gomes Neves. (portaria n. 220-8-3-37).

Designando o inspector de linhas telegraphicas da classe G — Justino Soares da Silva, para exercer as funções de Chefe de Linhas e Instalações da Directoria Regional de Ribeirão Preto. (portaria n. 221-8-3-37).

Designando Euclides de Moura Pegado, escripturario da classe "F" da Directoria Regional do Rio Grande do Norte, para exercer as funções de Chefe do Trafego Postal da mesma repartição, substituindo ao official da classe "H" da Directoria Regional da Parahyba do Norte — Graciliano Tavares da Costa —, dispensado a pedido. (portaria numero 222-8-3-37).

Requerimentos Despachados:

Flavio Gonçalves, trabalhador de 3.ª classe, da Directoria Regional de São Paulo, pedindo o restabelecimento da gratificação diaria de 2\$000 de que trata o art. 423, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915. "Indefiro o pedido. Esta Directoria Geral, fixou em 1\$600 a gratificação referida". (55.126-36-DR.SP).

Albano Pessoa, estabelecido á rua Santo Christo n. 244, pedindo restituição de caução. "Deferido de accordo com as informações". (requerimento 9.242-37).

Manoel Octavio da Silveira, carteiro da classe "D", da Directoria Regional do Paraná, pedindo o seu aproveitamento no caso de auxiliar de 3.ª classe para o qual se acha habilitado em concurso que prestou na mesma Directoria Regional. "Obedecendo as nomeações á ordem de classificação, na Di-

rectoria onde se habilitou, aguarda oportunidade". (1.756-37-DR.PR).

Godofredo Jefferson da Silva, guarda fios de 2.ª classe, encarregado da 6.ª secção de linhas da Directoria Regional do Piauh, pedindo a elevação de gratificação diaria que percebe de accordo com o art. 423, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915. "Indefiro o pedido, á vista das informações". (217-37-DR.PY).

Dias Garcia & Cia. Ltda., pedindo restituição de caução. "Deferido". (requerimento 9.014-37).

Ruy Barbosa Portilho, diarista radio, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. "Indefido". (requerimento 2.170-36).

Carlos Cidade, diarista radio com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. "Indefido". (requerimento 2.607-36).

Severino Bloise, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Uberaba, pedindo augmento de diaria. "Indefido". (requerimento 9.318-36).

Jorge Lordello da Silva, diarista, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — indefido. (Requ. 2.625-36).

José Pinheiro Duro, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo augmento de diaria. — indefido. (650-36 — DR. RE.).

Marilda de Gouvêa Mello, praticante diplomada, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo melhoria de gratificação que lhe foi concedida de accordo com o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — indefido. (Requerimento 31.899-36).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Raymunda Rodrigues Alves, agente da agencia de Divino do Guanhaes, na Directoria Regional de Minas Geraes, um anno, com a gratificação integral, nos termos do art. 1.º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (9.698-37).

Xenophonte de Azevedo Galvão, carteiro da classe "F", da Directoria Regional do Districto Federal, 2 mezes, com ordenado, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (10.862-37).

Francisco de Marco, conductor de malas, de Monte Verde a Cajoby, na Directoria Regional de São Paulo, 6 mezes, com a diaria integral, nos termos do art. 1.º, do decreto numero 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, a partir de 1 de fevereiro. (11.019-37).

Prudencia Deolinda do Carmo, agente da agencia de Inhamas, na Directoria Regional de Goyaz, 6 mezes, com a gratificação integral, nos termos do art. 1.º, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (9.717-37).

Manoel de Souza Castro, carteiro da classe "E", da Directoria Regional de São Paulo, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1.º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (8.383-37).

João Madeira, escripturario da classe "F", da Directoria Regional de São Paulo, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1.º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (65.575-36).

Miguel Faustino de Moraes, conductor de malas, de Caruarú a Altinho, na Directoria Regional de Pernambuco, um anno, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 13 de dezembro. (10.940-37).

Joaquim Barbosa dos Santos, ajudante da classe "G", da Directoria Regional de São Paulo, com função na agencia de Jundiahy, 6 mezes, com vencimentos nos termos do art. 1.º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (Numero 10.352-37).

Cesario Antonio dos Santos, carteiro da classe "F", da Directoria Regional de São Paulo, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1.º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (41.652-35).

Affonso Meirelles da Silva, auxiliar de expediente contractado, de 2.ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, um anno, com dous terços da mensalidade, para

tratamento de saúde, a partir de 22 de agosto ultimo. (Número 47.834-36).

Maria de Lourdes Gama Cerqueira, praticante de 1ª classe contractada, da Directoria Regional de Minas Geraes, 2 mezes, com dous terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 12 de janeiro ultimo. (9.157-37).

Cavour Rocha Andrade Maciel, telegraphista da classe "G", da Directoria Regional do Maranhão, 6 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (9.688-37).

Manoel da Silva Guimarães Ferreira, auxiliar de 5ª classe, contractado, da Directoria Regional de Pernambuco, 3 mezes, com dous terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 5 de novembro ultimo. (11.012-37).

Mario Falcão, telegraphista da classe "F", da Directoria Regional da Bahia, 6 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (10.043-37).

Requerimento despachado:

Synasio Valerio dos Santos, escripturario da classe "G", da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo licença premio. — Aguarde oportunidade. (8.351-37).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de março de 1937

(*) *Declarando*, em apostilla de 5 de março de 1937, na portaria n. 16, de 6-1-37, que no desempenho da commissão de que trata a citada portaria, foi a escripturaria da classe "F" Olympia de Oliveira Monteiro substituida pela escripturaria da classe "G", Consuelo Sampaio Pereira de Mello.

(*) *Dispensando*, a pedido, o inspector de linhas da classe "I", João Alfredo Delduque, das funções de chefe de linhas e instalações da Directoria Regional de Santa Catharina e designando, em commissão, para as referidas funções o inspector de linhas de classe "J", Luiz Alberto Weiss. (Portaria n. 212-6-3-37).

Dia 10 de março de 1937

Mandando servir na Directoria Regional de Sergipe, pelo prazo de sessenta dias com direito a passagem o official administrativo da classe "J", da Directoria Regional do Districto Federal — Agenor Mendonça (portaria n. 223, 9-3-37.)

Dispensando, a pedido, das funções de chefe de linhas e instalações da Directoria Regional da Bahia o engenheiro da classe "K" — Horacio Cesar Jordão e designando para exercer o referido encargo o inspector de linhas da classe "J" — Pedro de Araujo Góes (portaria n. 224, de 9 de março de 1937.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Alcides dos Santos Porto, agente da agencia de Amparo de Barra Mansa, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, um anno, com a gratificação integral, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (10.774-37.)

Wladimir Spilborghs, escripturario da classe "G", da agencia de Santos, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, 2 mezes, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 22 de janeiro. (197-37.)

José Aurelio Brigido, agente da classe "E" com exercicio na agencia Estação Central, subordinada á Directoria Regional do Ceará, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (9.326-37.)

Thereza Rodrigues Barbosa, ajudante da agencia de Sacramento, na Directoria Regional de Uberaba, 3 mezes, com a gratificação integral, nos termos do artigo 170, n. 10, da Constituição Federal, a partir de 3 de fevereiro. (10.999, de 1937.)

Francisco Bezerra Dias, agente com funções de thesoureiro da agencia de São José de Mipibú, na Directoria Regional do Rio Grande do Norte, 3 mezes, com a gratificação integral, nos termos do artigo 170, n. 10, da Constituição Federal, a partir de 10 de fevereiro (10.357-37.)

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Julia Reis da Silva, agente da classe "E", com função de thesoureira da agencia da Ilha do Governador, subordinada á Directoria Regional do Districto Federal, 6 mezes, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 16 de janeiro. (1.863-37.)

Domingos Alves de Assis, servente da classe "B", da Directoria Regional do Piauí, 6 mezes, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 13 de janeiro. (8.545-37.)

Josepha Peixoto, agente da agencia de Mandos Harbour, subordinada á Directoria Regional do Amazonas, um mez com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1 de março. (10.557-37.)

Francisca Silva Nunes, agente da agencia de Pontal de Ilhéus, subordinada á Directoria Regional da Bahia, 2 mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (10.042-37.)

David Guatemossin de Azevedo, ajudante da classe "G" da extincta agencia de Campinas, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 12 de janeiro. (11.018, de 1937.)

José Pinheiro Veiga, estafeta da classe "B" da Directoria Regional do Rio de Janeiro, com funções na agencia postal telegraphica de Parahyba do Sul, 3 mezes, com ordenado, para tratamento de saúde com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (10.360-37.)

Magnolia Tavares de Almeida, ajudante da agencia de Anchieta, subordinada á Directoria Regional do Espirito Santo, 3 mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 25 de dezembro. (59.118-36.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Manoel Pereira Fonseca, processo n. 15.550/37. — Aguarde a revisão do decreto de reajustamento dos jornalheiros e mensalistas. Devolvam-se os documentos.

José Mendonça, processo n. 1.000/37. — Certifique-se.

Hermogenio Antonio Ferreira, proc. n. 1.375/37. — Certifique-se.

Instituto Alencar Lima, proc. n. 81.190/36. — Defiro á vista das informações.

Antonio Annibal Romano, proc. n. 15.545/37. — Aguarde-se a revisão do decreto sobre o reajustamento dos jornalheiros.

Raymundo Soares da Rocha, proc. n. 15.645/37. — Não ha vaga.

Waldemar Ribeiro Campos, proc. n. 15.635/37. — Idem.

Francisco Leocadio, proc. n. 15.615/37. — Idem.

Jorge da Silva Lima, proc. n. 14.150/37. — Não ha vaga.

Julio Rodrigues Chaves, proc. n. 14.145/37. — Indeferido. Presentemente as inscrições estão suspensas.

Joaquim Pinto, proc. n. 15.620/37. — Não ha vaga.

Leandro Vicente da Silva, proc. n. 15.620/37. — Não ha vaga.

Laudicenia Corrêa Porto, proc. n. 15.640/37. — Aguarde oportunidade.

Marciano Luiz Alves, proc. n. 15.650/37. — Não ha vaga.

Rubens Lopes Vidai, processo n. 15.680/37. — Não ha vaga.

João Pinto da Silva, processo n. 15.690/37. — Não ha vaga.

Sebastião Soares, processo n. 15.180/37. — Não ha vaga.

Durvalino Ferreira Rêsa, proc. n. 15.605/37. — Não ha vaga.

Augusto Mendes Pinto, proc. n. 15.600/37. — Não ha vaga.

Benedicto Ferreira Rosa, proc. n. 15.610/37. — Não ha vaga.

Aldo Luiz Pinto, proc. n. 15.865/37. — Não ha vaga.

Guilherme Fernandes, proc. n. 15.875/37. — Não ha vaga.

Fabio de Oliveira Costa, proc. n. 8.445/37. — Não ha vaga.

Pullman-Standard Car Export Corporation, proc. numero 16.220/37. — A presente proposta não pôde ser aceita por esta Directoria por que se baseia em condições de pagamento inconvenientes.

Sebastião Waldomiro Esteves, proc. n. 15.860/37. — Não ha vaga.

Oswaldo da Rocha Miranda, proc. n. 15.870/37. — Não ha vaga.

José Alves da Silva, proc. n. 15.880/37. — Não ha vaga.

Manoel Paulo, processo n. 59.820/36. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Olivia Candida da Silva, proc. n. 4.234/37. — Deferido, á vista das informações.

Departamento de Aeronautica Civil

PORTARIA N. 47

O director do Departamento de Aeronautica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso numero 1.822, de 10 de junho de 1935, ao ministro da Viação e Obras Publicas:

Attendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A., concessionaria dos serviços de navegação aerea a que se referem os decretos ns. 19.079, de 24 de janeiro de 1930, e 19.417, de 21 de novembro do mesmo anno; de accordo com o art. 59 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra e do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, aprovado pelo decreto numero 16.983, de 22 de julho de 1925;

Resolve aprovar o horario e as tarifas da linha aerea Rio de Janeiro Bello Horizonte, da Panair do Brasil, S. A., que com esta baixam assignados pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — T. Furtado Reis, director.

Horario e tarifas a que se refere a portaria n. 47, desta data

Panair do Brasil, S. A.

Linha aerea Rio de Janeiro-Bello Horizonte

Horario

Segundas, quintas e sabbados

Escalas	Distancia Km.	Ida Horas	Escalas	Volta Horas
Rio de Janeiro	—	0	Bello Horizonte	15,00
B. Horizonte	338	338	Rio de Janeiro	16,15

Tarifas

Passagens 250\$000

Preço por passageiro, sem limitação de peso e com direito ao transporte gratis de 15 kilos de bagagem. As creanças menores de 2 annos carregadas ao collo dos paes ou responsaveis serão transportadas gratuitamente. As creanças de 2 a 12 annos pagarão meia passagem, com direito a occupar logar e ao transporte gratuito de sete e meio kilos de bagagem.

A bagagem excedente áqueiles limites será cobrada á razão de 1 % por kilo excedido, calculado sobre o preço da passagem integral, tanto para a passagem inteira como para a meia passagem.

As passagens de ida e volta, quando adquiridas antecipadamente, terão direito ao desconto de 10 % sobre o total do valor das duas passagens.

Encomendas

Taxa de transporte 5\$000
Taxa de valor 1\$800

Taxa por kilo ou 7.000 centímetros cubicos, prevalecendo sempre a que for maior. Fracções de 1/2 kilo serão cobradas como se fosse 1/2 kilo. Taxa minima do transporte, 5\$000.

A taxa do valor é cobrada por conto de réis. Taxa minima do valor, 1\$800.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronautica Civil, 5 de março de 1937. — Cesar S. Grille, pelo chefe da Divisão.

(C-1.909-10-3-37-20\$400.)

Ministerio da Guerra

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos officiaes deverá ser remettida para a praça Marechal Ancora — Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accordo com o que determina o paragrapho unico do art. 3º do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de fevereiro de 1937

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando as necessarias ordens affim de que o pagamento de 13:050\$700 ao 2º cabo Sebastião Ferreira Pantoja se effectue pelo Thesouro Nacional e não pela Delegacia Fiscal do Pará, conforme foi solicitado em aviso n. 660, de 30 de abril de 1936 (aviso n. 214).

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores pedindo que se digne scientificar aos governadores dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catharina que os mesmos Estados terão de fornecer, respectivamente, 14.141, 3.278 e 1.035 conscritos, affim de se realizar a incorporação no primeiro dia util de maio de 1938, tendo já sido aprovado, por despacho de 27 do corrente, de accordo com o § 1º do art. 96 do Regulamento do Serviço Militar, o mappa demonstrativo desse contingente a ser fornecido pela 3ª Zona Militar e que deve ser incorporado na época supracitada nas unidades do Exercito pertencentes ás 3ª e 5ª Regiões Militares (aviso n. 17).

— Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito declarando que são dispensados das funções que exercem nos estabelecimentos de ensino da Capital Federal, devendo recolher-se ao Collegio Militar do Ceará, os seguintes professores: tenentes-coroneis honorarios Drs. Benedicto Augusto Carvalho dos Santos e Eurico de Figueiredo Sampaio e major honorario Julio de Mattos Ibiapina (aviso n. 21)

Dia 3 de março

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

371\$, ao ex-operario da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Arnaldo de Azevedo Machado (aviso n. 215); 13:660\$, ao major medico Dr. Euclides Goularte Bueno (aviso n. 216);

2:213\$300, ao tenente-coronel medico Dr. Agostinho Cajaty (aviso n. 217);

2:520\$, ao chefe de portaria da Secretaria da Guerra Leopoldo José Rodrigues (aviso n. 218);

2:562\$100, ao 2º sargento José Platino de Sant'Anna (aviso n. 219);

748\$, ao 2º tenente reformado Antonio Bento de Carvalho (aviso n. 220).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito declarando, visto não ter sido publicado o despacho final do inquerito policial-militar a que respondeu o capitão Canrobert Penn Lopes da Costa, em virtude do qual fôra afastado do commando do Forte de São Luiz:

Que o capitão Canrobert, no desempenho de um cargo de confiança do Governo (commando do forte), envaidecido com isso e preocupado em ser leal, esteve attento no cumprimento de seus deveres;

Que todas as testemunhas inquiridas affirmaram que o procedimento do capitão Canrobert naquelle posto de commando, antes como depois de 27 de novembro de 1935, não justifica nenhuma suspeita a seu respeito (aviso n. 156);

Que o general de brigada Christovão de Castro Barcellos é designado para presidir a comissão de que fazem parte o coronel João de Siqueira Queiroz Sayão, tenente-coronel Heitor Bustamante, major Raul de Lima Tavares e um representante do Ministerio da Marinha, incumbida de rever o regulamento em vigor para o serviço militar, de modo a harmonizal-o inteiramente com o texto da Constituição da Republica, promulgada em data posterior á do decreto que approvou o alludido regulamento (aviso n. 157);

Que o capitão Adauto Esmeraldo e o 1º tenente Mario Americo de Moura são dispensados das commissões que exercem junto ao governo do Estado da Parahyba do Norte, na Força Publica (aviso n. 158).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1937

Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército: Concedendo isenção do serviço militar, por motivo de crença religiosa a Aureliano Chaves de Figueiredo e Antonio Horta Araujo, sorteados pela 3ª C. R. (Avisos ns. 163 e 164).

Declarando que, tendo a despesa com o pagamento de vencimentos dos officiaes que servem no Asylo de Invalidos da Patria, exercido a dotação orçamentaria destinada a tal fim, tendo em vista reduzir aquella despesa, são dispensados das funções que actualmente exercem naquella asylo os seguintes officiaes: primeiros tenentes graduados, reformados, Lupercio da Silva França e Antonio Garcia da Silva Franco, 2º tenente da Reserva de 1ª classe, Francisco Soares Guedes e 2º tenente de administração da Reserva de 1ª classe, Eustachio Clementino de Barros. (Aviso n. 165).

Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro:

Antonio de Medeiros, official de disciplina do C. M. P. Alegre, pedindo rectificação de nome. — Deferido. O senhor Antonio de Medeiros passará a assignar-se Antonio Adolpho Medeiros. Advirta-se o sargento encarregado do gabinete de Identificação da 3ª Região, por se ter antecipado ao despacho definitivo. Ao D. P. E. para os devidos effectos.

Raymundo Marques Pontes, 2º cabo do Batalhão de Guardas, pedindo licença para prestar concurso; Democrito da Silva Freitas, major, pedindo gozar férias na Capital Federal. — Concedo.

Lauro de Assis Brasil, advogado interino, da justiça militar, pedindo reconsideração de despacho proferido no requerimento anterior, solicitando sua nomeação para advogado militar da 2ª Auditoria da 2ª R. M. — Indeferido. A nota referida no despacho anterior não está cancellada na certidão de assentamentos annexada ao requerimento que o motivou. Mesmo cancellada não daria direito á nomeação por equidade.

Raymundo Corrêa Lima, ex-3º sargento, pedindo reinclusão no Exército; José Francisco dos Santos, reservista, pedindo ser engajado no 2º R. I. — Não pode ser attendido, em face das informações.

Leovegildo Jorge de Campos, ex-1º sargento, pedindo revisão do Conselho de Disciplina. — Archive-se.

Lauro Carvalho & Comp. Ltda., pedindo pagamento de 264\$000 pelo 3º sargento Ayres da Silva. — Ao D. P. E., por já estar resolvido e em face do item II de sua informação.

Lauro de Carvalho & Comp., Ltda., solicitando providencias no sentido do 3º sargento João Coelho de Mello saldar seu debito de 198\$000. — Dirija-se á thesouraria da 1ª R. M., onde será attendido. Voltem os documentos ao D. P. E., em face do item II de sua informação.

Heitor de Almeida Gonçalves, pedindo ser reembolsado de 1:020\$000 pelo 2º sargento ferrador Graciliano Ferreira. — Dirija-se á thesouraria do D. P. E. para ser indemnizado mensalmente. Voltem os documentos ao D. P. E.

Severino Toscano de Britto, 1º cabo, pedindo alta de posto. — Archive-se, em face do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1934.

Francisco Corrêa Lima, 1º cabo do D. P. Deodoro, pedindo matricula num P. C. S. — Ao D. P. E. para providenciar.

Henrique Cunha, major, pedindo ser matriculado na E. T. E. — Indeferido, á vista da informação da E. T. E.

Requerimentos despachados pelo Sr. Director:

Aroldo Cabral de Lacerda, reservista, pedindo certidão de seus assentamentos. — Revalide o sello de sua petição.

João Baptista de Souza, reservista, pedindo certidão de seus assentamentos. — Complete o sello de sua petição.

Requerimentos despachados

Isnard de Souza Lima, 2º cabo do 2º G. O. addido ao III/5º R. I., á disposição do S. T. R. da 2ª R. M., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e férias regulamentares com permissão para gosar em Garanhuns. Estado de Pernambuco. — Concedo permissão para ir a Garanhuns, dentro do periodo de férias e dispensa que lhe forem concedidos.

Fernando & Hary Ltda., commerciantes, pedindo seja compellido o 1º sargento Franklin Leite Pinto, a pagar-lhes a importancia de 118\$000. — Dirijam-se ao Sr. commandante da Fortaleza de Santa Cruz, onde se encontra cumprindo sentença o ex-1º sargento Franklin Leite Pinto.

João Vieira de Azevedo, 3º sargento do 5º R. I., pedindo inclusão no Q. I. — Seja incluído no Q. I., para servir na 2ª R. M., visto satisfazer as exigencias do art. 2º do decreto n. 12.718, de 21-XII-917.

Heitor Dantas, 1º tenente reservista da 2ª linha, pedindo uma carteira de identidade. — Indeferido.

José Faustino de Lima, soldado do R. A. N., pedindo transferencia para o Serviço Central de Transporte. — Indeferido.

Pedro Miranda do Nascimento, soldado do Cont. do Curso Especial de Equitação, pedindo transferencia com reengajamento por tres annos para o Cont. da Escola Militar. — Indeferido.

José Augusto Tavares Lima, 1º cabo furriel do 10º R. I., pedindo transferencia para o 31º B. C., por troca com o dito Dourival Queiroz Lima, daquella unidade, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido.

Fernando Bianchi, 3º sargento do Q. I., pedindo rectificação de classificação. — Rectifique-se a classificação para a 2ª R. M.

Marcos Ribeiro Bezerra, 1º cabo do Cont. Especial do Posto de Monta de Páu Grande, pedindo transferencia para o Cont. da Escola de Educação Physica do Exército. — Indeferido, por falta de vaga.

Alziro Gomes de Oliveira, 2º tenente convocado do 8º B. C., pedindo rectificação de idade. — Indeferido.

Max Jorge Rangel, pedindo para serem descontados de suas férias, os dias que esteve baixado ao H. C. E. — Deferido.

Abacilio Fulgencio dos Reis, major, procurador de dona Anna Henriqueta de Macedo, herdeira do fallecido 2º tenente reformado João Henrique de Macedo, pedindo por certidão o que constar da declaração de herdeiros do mesmo existente no D. P. E. — Certifique-se na forma da lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de março de 1937

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal transmittindo as certidões passadas a requerimento de Leonidas Soares de Farias e Sebastião Pereira da Silva, afim de serem entregues aos interessados depois de pagos os respectivos emolumentos. (Off. ns. 355 e 356.)

Dia 4

Ao Sr. director de Aviação communicando que o Sr. ministro das Relações Exteriores, referindo-se á visita official feita ao Brasil pelo Secretario do Estado Maior do Exército Paraguayo, major Oscar Echeguren declara haver esse official manifestado sua boa impressão pela habilidade profissional do piloto que o conduziu a esta capital. E o Sr. ministro da Guerra manda que seja dado ao referido director conhecimento do seguinte item, do aviso em que o Sr. ministro das Relações Exteriores fez aquella communicação: "O Major Echeguren na visita que me fez, teve occasião de tecer os maiores louvores a pericia e capacidade profissional do piloto que o conduziu ao Rio de Janeiro, enaltecendo a grande efficiencia da aviação militar nas relações brasileiro-paraguayo" (Off. 367.)

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, autorizou a Directoria de Remonta a fazer doação do cavallo Apa pertencente ao Curso Especial de Equitação do Regimento Andrade Neves, ao 1º tenente Eloy Marcey Oliveira de Menezes que conquistou com grande brilhantismo o Campeonato Nacional do Cavallo d'Armas de 1936, desde que a Directoria de Remonta entregue áquelle Regimento outro animal em boas condições. (Off. 366.)

Ao Sr. director da Imprensa Nacional pedindo providencias no sentido de ser fornecida á 3ª Bateria Independente de Artilharia de Costa (Forte de Imbuhy) uma assignatura annual do "Diario Official, no corrente anno. (Off. 369.)

Ministerio da Agricultura

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos officiaes deverá ser remettida para a praça Marechal Ancora — Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accordo com o que determina o parágrafo unico do art. 3º do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1921, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

O Sr. ministro por portaria de 27 de fevereiro de 1937 resolve, de conformidade com os artigos 1 e 4 do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, conceder ao official administrativo — classe H do D. N. P. V., Iracema de Oliveira Prado, seis mezes de licença, a partir de 15 de fevereiro do corrente anno.

Portaria n. 2.080, de 9 de março de 1937.

O ministro de Estado da Agricultura, resolve designar o professor H. S. Fawcett, cientista norte-americano, e Dr. Agésilau A. Bitancourt, sub-director do Instituto Biologico de S. Paulo, para estudarem, em comissão, as doenças de citrus nas culturas dos Estados da Bahia e Rio Grande do Sul, sem outras vantagens além das de transporte. — *Odilon Braga*.

O Director Geral por portaria de 6 de março de 1937, resolve, de conformidade com o art. 8º n. 1 do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, conceder ao trabalhador de 3ª classe (contractado) do Nucleo Colonial de São Bento, do S. I. R. C. deste Departamento, Braz Delphino, trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de fevereiro de 1937

Avisos:

Sr. ministro da Viação.

N. 42-V — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem concedidas franquias postal e telegraphica, durante o corrente anno, ao funcionario do I. C. A., engenheiro-agronomo Admar Lopes da Cruz, com exercicio nas principaes localidades dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catharina.

Dia 6 de março de 1937

N. 43-V — Idem, idem ao funcionario do I. C. A. engenheiro agronomo Admar Lopes da Cruz, no Estado de São Paulo.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 4 de março de 1937

Officios:

Sr. agente da Estação Maritima da E. F. Central do Brasil.

N. 837-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser levado á conta do S. F. a armazenagem e outras quaesquer despesas existentes de 47 saccoes com adubos pesando bruto 3.008 kilos, que ficaram no vagão dessa Estrada a espera do restante para fazer o total de 92 saccoes, remetidos pelo S. F. para Perdizes.

Sr. Director da Companhia de Navegação Bahiana — Joazeiro — Bahia.

N. 888-V — Solicito vossas providencias no sentido de serem acceitas pelos agentes dessa Companhia de Navegação as requisições de passagens, transportes de sementes, etc. bem assim, serviço telegraphico que, forem feitas, durante o corrente anno, pelos funcionarios do S. P. T. abaixo mencionados:

Director — Agronomo João Mauricio de Medeiros.

Agronomos — Alpheu Domingues da Silva, Raul Pires Xavier e José Maria Fernandes, todos com sede nesta Capital.

Classificador — Gastão Nunes Coimbra, com sede em São Salvador.

Sr. Director da Estrada de Ferro de Bragança — Belém — Pará.

N. 889-V — Idem, idem.

Sr. Superintendente da The Great Western of Brazil Railway — Recife — Pernambuco.

N. 893-V — Idem, idem.

Sr. Delegado da Fiscalização de Inflammaveis — Nesta.

N. 894-V — Solicito-vos providencias no sentido de que seja concedida a esta Directoria uma guia de Licença, afim de serem transportadas 40 caixas contendo acido sulphurico da Avenida Venezuela n. 154, Caes do Porto, para a Estação Maritima.

Sr. Director de Expediente e Contabilidade.

N. 891-V — Solicito vossas providencias no sentido de serem rectificados os nomes dos contractados do Nucleo Colonial Santa Cruz do S. I. R. C. Francisco Braga, trabalhador de 2ª classe, e Joaquim Gonçalves Maia, trabalhador de 4ª classe, para Francisco Braga de Faria e Joaquim Maia, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 17 do corrente.

N. 895-V — Junto vos remetto, em duas vias, a comprovação do adeantamento de 3:000\$000, recebido pelo assistente-chefe do S. F. Manoel Mendes da Fonseca, em virtude do meu officio n. 4-182-V, de 21 de outubro do anno p. findo, á Delegacia do Tribunal de Contas.

N. 896-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha, em 3 vias, de 3:522\$000 a que fizeram jus durante o mez de janeiro do corrente anno David Azambuja, diarista contractado para os serviços de conservação dos jardins dos palacios presidenciaes á cargo do Jardim Botânico e mais 13 diaristas do referido Serviço.

N. 897-V — Junto vos transmitto, para os devidos fins, as terceiras vias do "pontos supplementares" do pessoal da portaria deste Departamento, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

N. 898-V — Junto a este vos transmitto, por cópia, a portaria de 2 de março corrente, pela qual foram concedidos tres mezes de licença, a partir de 1 do referido mez, ao official administrativo — classe H — deste Departamento, servindo presentemente na Directoria do S.P.T., Astrea Lessa Waldeck Pedroso e Silva, baseada no art. 170, n. 10, da Constituição Federal.

N. 900-V — Idem, idem.

N. 892-V — Afim de que seja restituída aos Srs. A. Ramada & Comp. Ltd., estabelecidos no Mercado Municipal ns. 95/97, nesta Capital, a importancia de 1:000\$ que depositaram no Thesouro Nacional, representada por uma apolice da divida publica federal ao portador, sob n. 316.650, do decreto n. 15.470, de 10 de maio de 1922, com os coupons de julho de 1936 e seguintes, para garantia da apresentação de proposta na concorrência administrativa realizada nesta Directoria Geral no dia 16 de setembro de 1936.

— Ao Sr. A. Gavião Gonzaga, Prefeito Sanitario de Campos de Jordão.

N. 901-V — Em referencia ao vosso officio n. 38, de 2 de fevereiro anterior, cumpra-me declarar-vos, para os devidos effeitos, que, somente o Laboratorio Bromatologico do Ministerio da Educação, poderá informar, com precisão, se é facultativa a plantação experimental de "papaver somniferum" para a extracção do opio com exclusiva finalidade medica.

Dia 5

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 903-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser delegada competencia aos funcionarios do S.F.P.V., indicados na relação annexa, para, no vigente exercicio, requisitarem pagamentos e adeantamentos á conta dos recursos organamentarios do S.T.R.C., distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, discriminadas na citada relação.

N. 904-V — Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia da informação prestada pelo S.F.P.V., sobre o agronomo Julio Nascimento, funcionario do mesmo serviço.

N. 905 — Em referencia ao vosso officio n. 698, de 19 de fevereiro anterior, junto vos remetto, por cópia, o conhecimento n. 00059, de 31 de outubro do anno proximo findo, relativo ao recolhimento da importancia de 1:131\$800, effectuado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, pelo classificador da Directoria do S.P.T., Ulysses Gil, e concernente á glosa feita pelo Tribunal de Contas na comprovação do adeantamento de 10:000\$, recebida pelo citado funcionario naquella delegacia.

N. 906-V — Transmitto-vos, o requerimento da Empresa de Melhoramentos Urbanos do Paranaguá no qual a referida empresa, solicita do Sr. Ministro, o pagamento da conta na

importancia de 803\$700 e, que foi remetida á essa directoria, com meu officio 763-V, de 18/2/37.

N. 907-V — Junto a este vos remetto, cópia do decreto de 15 de fevereiro anterior, pelo qual foram concedidos noventa e um dias de licença, em prorrogação, paratratamento de saúde, a partir de 12 do referido mez, ao mensalista, contratado, do Nucleo Colonial de São Bento, Sr. Alexandre Satafeeff, baseada no art. 19 do art. 19 do decreto n. 14.663, do 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 911-V — Communico-vos que, por decreto de 15 de fevereiro ultimo, foi declarado sem effeito o de 25 de agosto de 1936, que nomeou Antonio B. Linhares, para exercer, interinamente, o cargo de 3º escripturario do S. T. C., deste Departamento, por não ter tomado posse no prazo legal.

— Ao Sr. Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 913-V — Accusando o recebimento da nota EC[53]561.32, de 3 de fevereiro ultimo, com que esse Ministerio encaminhou algumas folhas de uma planta para estudos, remetidas pelo Departamento Florestal dos Estados Unidos, com o pedido de precisar o nome botânico da espécie a que pertencem, em anexo tenho a honra de transmittir a V. Ex. a copia da informação prestada pelo Instituto de Biologia Vegetal deste Departamento sobre o material comprehendido naquelle pedido.

— Ao Sr. Director da Despesa Publica:

N. 914-V — Junto vos transmitto o "ponto suplementar", dos funcionarios da Portaria deste Departamento, relativo ao mez de fevereiro de 1937.

N. 915-V — Idem, idem do chefe de Portaria deste Departamento, Maximino Tascano de Britto, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 917-V — Communico-vos que, por decreto de 15 de fevereiro ultimo, foi exonerado, a pedido, João Ferreira Lopes, do cargo de agronomo do D. N. P. V., classe I, da Directoria do Ensino Agricola, deste Departamento.

Dia 6

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 918-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha, em tres vias, de 19:500\$000, relativa a salarios a que fizeram jus, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, Daniel Rocha e 16 outros funcionarios contratados para a D. E. A.

N. 919-V — Idem, idem, por exercicios findos, as inclusas contas, em tres vias, cada uma, devidamente relacionadas, de 126\$200, 168\$200, 117\$800, 87\$500, 77\$300, 91\$400, 91\$100, 46\$000 e 58\$300, no total de 863\$800, da Companhia Telephonica Brasileira, provenientes de assignaturas telephonicas e servicos interurbanos, concedidos nos mezes de maio a dezembro de 1936, em proveito do S. T. C., em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

N. 920-V — Incluso vos remetto o boletim de renda e a guia de recolhimento ns. 1.600/1.121-1937, datada de 1 do corrente mez, do Thesouro Nacional, accusando o recebimento da importancia de 5:982\$500, recolhida á Thesouraria Geral pelo Sr. Arminio de Andrade, que se acha servindo no almoxarifado do S. F. P. V., deste Departamento, proveniente da venda de material agricola a agricultores inscriptos no Registro deste Ministerio, durante o mez de fevereiro ultimo.

N. 921-V — Junto vos remetto os balancetes demonstrativos do estado dos creditos distribuidos ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco, para as despesas das Sub-Inspectorias Agricola e da Estação Experimental de canna de assucar naquelles Estados.

N. 922-V — Remetto-vos as inclusas copias de apostillas feitas nos titulos de nomeação do pessoal permanente deste Departamento, na conformidade da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Industria e Commercio:

N. 924-V — Convenientemente informado pela Directoria do S. F. P. V., deste Ministerio, e por se tratar de assumpto de alçada desse Departamento, incluso vos transmitto o processo D. N. P. V. 1.177/37.

SERVIÇO DE DEFESA SANITARIA VEGETAL

Por portaria de 24 de fevereiro de 1937, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Republica, foram contractadas de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 871, de 1 de junho de 1936 (art. 20), de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, para exercer as funções de:

Auxiliares de escripta de 4ª classe; com 550\$000. (Portaria n. 184), Newton Vianna Alonso. (Portaria n. 250). Alfredo Ribeiro de Castro.

Auxiliares de escripta de 5ª classe, com 500\$000. (Portaria n. 187), Homero dos Santos Chaves. (Portaria n. 188), Geraldo Affonso Cavalcanti de Albuquerque. (Portaria n. 189), Francisco de Oliveira Barbosa.

Ajudantes de machina de 1ª classe (Portaria n. 190), Ascendino Rodrigues. (Portaria n. 191), Ladisláo Baptista de Moura.

Auxiliares de 1ª classe, com 450\$000. (Portaria n. 192), Akel Mafra Peixoto. (Portaria n. 193), Heraclito Linhares. (Portaria n. 194), Nicodemus Martins. (Portaria n. 195), Lourenço Pereira. (Portaria n. 196), Antonio Gomes de Almeida Pinha. (Portaria n. 197), Manoel Jacintho da Silva.

Auxiliares de 2ª classe, com 400\$000 (Portaria n. 198), Manoel Granha Garcia. (Portaria n. 199), Ubirajara dos Santos.

Guarda de 1ª classe, com 400\$000 (Portaria de n. 200), João Sergio Teixeira.

Capatazes de 2ª classe, com 400\$000 (Portaria n. 201), João Antonio de Silva. (Portaria n. 202), Juvenal de Oliveira.

Artifices de 5ª classe, com 400\$000 (Portaria n. 203), Ayres Feliciano Werneck. (Portaria n. 203), Francisco Sebastião de Assis.

Trabalhadores de 1ª classe, com 350\$000 (Portaria numero 185). Mario do Nascimento Silva. (Portaria n. 186), Sylvino Antonio Felix. (Portaria n. 205), Helio da Silva Valiengo. (Portaria n. 206), Antonio da Silva Cunha. (Portaria n. 207), Osmar Sampaio Pinto Galvão. (Portaria numero 208), Amadeu Granha Garcia. (Portaria n. 209), João Constancio Gomes. (Portaria n. 210), Heitor Jean Jacques. (Portaria n. 211), Germano Manoel Gaspar. (Portaria numero 212), Enclvdes Alves. (Portaria n. 213), Avelino Silva. (Portaria n. 214), Pedro Gomes da Silva. (Portaria numero 215), Pedro Heitor Lemos. (Portaria n. 216), Lourival Sodré da Conceição. (Portaria n. 217), Ernesto André da Souza. (Portaria n. 218), Jacyntho de Lima Paes Leme. (Portaria n. 219), Arnelinda Garcia de Araujo. (Portaria n. 220), Miguel Antonio da Oliveira. (Portaria n. 221), Manoel Martins de Britto. (Portaria n. 222), Oscar Freire de Andrade. (Portaria n. 223), Adelino da Costa Araujo. (Portaria n. 224), Justina Francisco. (Portaria n. 225), João Corrêa Barbosa. (Portaria n. 226), João Mathias. (Portaria n. 227), Sylvestre do Nascimento. (Portaria n. 228), José Luiz Ventura. (Portaria n. 229), José Costa de Souza. (Portaria n. 230), Martinho do Esprito Santos Bonfim. (Portaria n. 231), Julio Joaquim dos Santos. (Portaria n. 232), Jorge Ferreira Lybôa. (Portaria n. 233), Renato de Souza Bastos.

Auxiliares de 2ª classe, com 400\$000 (Portaria n. 234), Lery Fausto de Souza.

Ajudante de motorista de 3ª classe, com 400\$000. (Portaria n. 235), Luiz Monteiro dos Santos. (Portaria n. 236), Joaquim Alves Coelho. (Portaria n. 237), Albino Gomes.

Trabalhadores de 1ª classe, com 350\$000 (Portaria numero 238), Antonio da Costa Abreu. (Portaria n. 239), Humberto Pelozzatti. (Portaria n. 240), Elvzen de Souza Ternel. (Portaria n. 241), Francisco Xavier. (Portaria n. 242), Reynaldo da Silva Carvalho. (Portaria n. 243), João Baptista Tavares. (Portaria n. 244), Mancio Ferreira. (Portaria n. 245), José Jacyntho Sobrinho. (Portaria n. 246), José Alves da Silva. (Portaria n. 247), Salvador Russel. (Portaria n. 248), Honorio Francisco da Silva e Souza. (Portaria n. 249), José Aristides de Albuquerque Mello. (Portaria numero 251), Cecilio Joaquim dos Santos.

SERVIÇO DE FRUCTICULTURA

Por portaria de 26 de fevereiro de 1937, do Sr. ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Republica, de accordo com o decreto n. 871, de 1 de junho de 1936 (art. 20), foram contractados para exercer, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, as funções de:

Sub-ajudantes technicos de 1ª classe, com 850\$000. (Portaria n. 384), Antonio Garcia. (Portaria n. 385), Severiano de Paula Lima. (Portaria n. 386), Manoel Flosculo Lustosa Cabral.

Amanuense de 5ª classe, com 750\$000. (Portaria numero 389), Eduardo de Queiroz Bastos.

Auxiliar de escripta de 2ª classe, com 650\$000. (Portaria

ria n. 387), Domingos Peixoto Braga. (Portaria n. 388), Alberto de Paula Freitas. (Portaria n. 390), José Ribeiro Gonçalves Netto.

Auxiliar de escripta de 4ª classe, com 550\$000. (Portaria n. 391), Sizenando Borges. (Portaria n. 392), Dulce Capper Alves de Souza. (Portaria n. 393), Ruth Breves Pimenta Velloso. (Portaria n. 394), Mozart Campos Sarmento. (Portaria n. 395).

Auxiliar de escripta de 5ª classe, com 500\$000. (Portaria n. 395), Newton Azevedo. (Portaria n. 396), Miguel Ezequiel de Mello.

Artifice de 3ª classe, com 500\$000. (Portaria n. 398), João de Aguiar Pantoja.

Ajudantes de motorista de 2ª classe, com 450\$000. (Portaria n. 397), José de Lima e Silva. (Portaria n. 396), Vicente de Paula Maia.

Guardas fiscaes de 3ª classe, com 550\$000. (Portaria n. 400), João Pedro da Silva. (Portaria n. 401), José Coutinho de Souza. (Portaria n. 401), José Coutinho de Souza. (Portaria n. 402), Raphael de Barros Vidigal. (Portaria numero 403), Durval de Berredo Guimarães. (Portaria numero 404), João Baptista de Freitas. (Portaria n. 405), Otto Krieschke. (Portaria n. 406), João Damasceno Galvão.

Guardas fiscaes de 4ª classe, com 500\$000. (Portaria numero 381), Santino Souto. (Portaria n. 382), Hermes Ramos Barbosa. (Portaria n. 407), Benedicto de Araujo Coutrin. (Portaria n. 408), Felix Ferreira da Silva. (Portaria n. 409), João Alvarez. (Portaria n. 410), Estevão Amancio Costa. (Portaria n. 411), Nathaniel Moreira. (Portaria n. 412), José Manna Junior. (Portaria n. 413), Coheleth Salomão Soares. (Portaria n.).

Guardas de 1ª classe, com 400\$000. (Portaria n. 379), Claudionor Proença. (Portaria n. 380), Anezio Vieira Cortez. (Portaria n. 383), Candido Gomes da Silva. (Portaria n. 414), Leovigildo Francisco de Carvalho. (Portaria numero 415), Antonio Moreira Façanha. (Portaria n. 416), Damazio Nery da Trindade. (Portaria n. 417), José Julio Castorino de Faria. (Portaria n. 418), Helio Graziani Freire. (Portaria n. 419), José Gilberto Barretto. (Portaria n. 420), Lourivaldo Bonifacio de Aragão. (Portaria numero 421), José Januario dos Santos. (Portaria n. 422), Odilon Bueno dos Reis.

Auxiliares de 3ª classe, com 350\$000. (Portaria n. 376), Paulo de Carvalho Prado. (Portaria n. 377), Francisco de Paula Arantes. (Portaria n. 378), Didimo Marques. (Portaria n.).

ESTAÇÃO DE POMOLOGIA DE DEODORO

Por portaria de 2 de março de 1937, do Sr. ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Republica, de accordo com o decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, (art. 20), foram contractados para exercer, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, as funções de:

Auxiliares de 2ª classe, com 650\$000 — (portaria n. 704), Walter Zikan; (portaria n. 705), Antonio de Lemos Pereira.

Auxiliares de escripta de 4ª classe, com 550\$000 — (portaria n. 790), Emilia Xavier Cavalcante de Albuquerque.

Ajudante de archivo de 4ª classe, com 450\$000 — (portaria n. 703), Alvaro Lopes da Silva.

Auxiliares de 1ª classe, com 450\$000 — (portaria n. 787), Antonio Cardoso Duarte; (portaria n. 788), Alvaro Pinto Girão.

Auxiliar de escripta de 4ª classe, com 550\$000 — (portaria n. 789), Carlos Antony.

Trabalhadores de 1ª classe, com 350\$000 — (portaria numero 779), Antonio Gomes Baião; (portaria n. 780), Lucio Furtado de Mendonça.

Auxiliares de 3ª classe, com 350\$000 — (portaria n. 781), José Pinheiro de Souza; (portaria n. 782), Carlos Fernandes; (portaria n. 783), José Silva de Oliveira; (portaria n. 784), Antonio Ignacio de Oliveira; (portaria n. 785), José Fernandes.

Auxiliar de 1ª classe, com 450\$000 — (portaria n. 786), Pedro Bruno da Silva.

Trabalhadores de 2ª classe, com 300\$000 — (portaria numero 735), Israel Francisco de Azevedo; (portaria n. 736), Feliciano Antonio de Sant'Anna; (portaria n. 737), Pedro Antonio da Silva; (portaria n. 738), Jacintho Silva; (portaria n. 739), Sebastião Sabino da Silva; (portaria n. 740), Nicolau José Vieira da Costa; (portaria n. 741), Manoel Domingos; (portaria n. 742), Julião Milagres de Moura; (portaria n. 743), José de Oliveira; (portaria n. 744), Theophilo Victorino Solles; (portaria n. 745), João Ribeiro dos Santos;

(portaria n. 746), José dos Santos; (portaria n. 747), Francisco Lipes; (portaria n. 748), Eduardo da Costa Vaz; (portaria n. 749), Augusto Antonio Teixeira; (portaria n. 750), Palmyro Alexandre; (portaria n. 751), Hugo Miguel Angelo da Silva; (portaria n. 752), Olympio Cornelio; (portaria numero 753), Honofre Rodrigues Pinheiro; (portaria n. 754), José Raymundo; (portaria 755), José Dias da Silva; (portaria n. 756), Claudio Antonio Alves; (portaria n. 757), Gomerindo de Souza Bastos; (portaria n. 758), Alberto Romeiro Pires; (portaria n. 759), Antenor da Silva Martins; (portaria n. 760), Arlindo Mendonça; (portaria n. 761), Alvaro Lima de Aguiar; (portaria n. 762), Waldemiro Silva; (portaria n. 863), Aristides Carneiro Brandão; (portaria numero 764), Macario dos Santos; (portaria n. 765), Horacio de Carvalho; (portaria n. 766), João Leal; (portaria n. 767), Quirino Rodrigues Pinheiro; (portaria n. 768), Sebastião Ignacio Franco; (portaria n. 769), Mamede de Souza; (portaria n. 770), Balbino Soares; (portaria n. 771), Americo Augusto dos Santos; (portaria n. 772), João Marcellino; (portaria n. 773), Silvino Ferreira Carneiro; (portaria n. 774), Manoel Amancio; (portaria n. 775), Ernesto Graciano Nascimento; (portaria n. 776), Cezario Ferreira Pinto; (portaria n. 777), Manoel Vieira Santiago; (portaria n. 778), Antonio Alexandre.

Trabalhadores de 3ª classe, com 250\$000 — (portaria numero 749), Mario Rodrigues; (portaria n. 720), Benedicto Lima; (portaria n. 721), Antonio Teixeira Caixes; (portaria n. 722), José dos Santos; (portaria n. 723), Oswaldo dos Santos; (portaria n. 724), Sebastião Carlos; (portaria n. 725), João Teixeira Caixes; (portaria n. 726), Manoel Alves Schmidt; (portaria n. 727), Henrique Rodrigues; (portaria n. 728), José Nogueira de Souza; (portaria n. 729), Antonio Mauricio de Mello; (portaria n. 730), Rubens Esteves; (portaria n. 731), José Magalhães; (portaria n. 732), João Chrisostomo Barbosa; (portaria n. 733), Jorge Lacerda; (portaria n. 734), Caetano de Moura.

Trabalhadores de 4ª classe com 200\$000 — (portaria numero 742), Pedro Ferreira de Mello Filho; (portaria n. 713), Genesio da Rocha; (portaria n. 714), Esmeraldino dos Santos; (portaria n. 715), Geny Maria da Silva; (portaria n. 716), Mario Furtado de Mendonça; (portaria n. 717), Sebastião Lima; (portaria n. 718), Sebastião Innocencio.

Trabalhadores, com 100\$000 — (portaria n. 706), Felizardo Gomes de Souza; (portaria n. 707), João Rodrigues de Carvalho; (portaria n. 708), Calisto Antonio Alves; (portaria n. 709), João Quirino Fortes; (portaria n. 710), Manoel Mazaga; (portaria n. 711), José Amaro Pereira.

Servente da 5ª classe, com 300\$000 — (portaria n. 702), Edegar Laureiro.

— Por apostilla de 4 de fevereiro de 1937, passaram a exercer no Quadro Unico do Ministerio da Agricultura e do Trabalho da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o cargo de:

AGRONOMO CAPEICULTOR

Classe K

Effectivamente:

Leoncio Amaral Gurgel Filho.

DACTYLOGRAPHO

Classe F

Effectivamente:

Maria Mercês Alcoforado de Menezes.

— Por apostillas de 5 de fevereiro de 1937:

DACTYLOGRAPHO

Classe F

Interinamente:

Vicente de Paulo Pereira Machado.

MECANICO

Classe G

Effectivamente:

Francisco Ramazzotti.

SERVENTE

Classe C

Effectivamente:

Jonas Matheus da Silva.

SERVENTE

Classe C

Interinamente:
Alberto Giovanetti.

SERVENTE

Classe C

Interinamente:
Alberico Pereira de Azevedo.
— Por apostilha de 10 de fevereiro de 1937:

SERVENTE

Classe C

Interinamente:
Enrique Nogueiri.
— Por apostillas de 25 de fevereiro de 1937:

ENGENHEIRO RURAL

Classe K

Effectivamente:
Alfredo Jordão Junior.

ENGENHEIRO RURAL

Classe J

Interinamente:
Edgard Hellmeister.

AGRONOMO D. N. P. V.

Classe I

Interinamente:
José Maria Paranhos Ferreira.

ENGENHEIRO RURAL

Classe K

Effectivamente:
Alvaro de Oliveira Machado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1937

Sr. ministro da Fazenda:

Av. n. 11-V — Afim de que o Serviço de Fructicultura do D. N. P. V. deste ministério, fique habilitado a attender a consulta formulada por uma firma de Pernambuco que trabalha no preparo de conserva de fructas para exportação, venho com o maior interesse rogar a V. Ex., se digne informar quaes as tarifas ou taxas alfandegarias cobradas para entrada de conservas na Republica Argentina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios: Dia 8 de março de 1937

Avisos:

Sr. delegado da Fiscalização de Inflammaveis:

N. 927-V — Solicito vossas providencias no sentido de que seja concedida a esta Directoria uma guia de licença, afim de que seja transportada uma caixa de formicida, da Avenida Venezuela n. 154, Cães do Porto, até a Estação Maritima, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Srs. Pereira & Comp., Avenida Boa Vista n. 34— Caixa Postal n. 7 — Araguay, Estado de Goyaz:

N. 928-V — Em referencia a vossa carta de 26 de dezembro do anno proximo findo, e relativamente ao assumpto constante da mesma, junto vos remetto, por cópia, a informação prestada pelo Sr. Dr. Mario Saraiva, director do Instituto de Chimica Agricola deste Departamento.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 932-V — Solicito vossas providencias no sentido de serem desembaraçados livres de qualquer formalidade, doze (12) volumes, contendo sementes de hortaliças marca A.R.C., consignadas aos Srs. Arthur Ramada & Comp., vindos do Havre (França), pelo vapor francez "Lipari".

— Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 926-V — Dando cumprimento ao officio dessa Directoria n. 747/2ª secção, de 19 de fevereiro ultimo, assignado

pelo Sr. ministro, remetto-vos. para os devidos fins, em duas vias, a proposta orçamentaria, geral, deste Departamento, acompanhada das respectivas propostas, em uma via, das Directorias subordinadas a esta Directoria Geral.

N. 929-V — Solicito vossas providencias, no sentido de ser paga, a inclusa folha, em tres vias, de 44:899\$200, de salarios a que fizeram jus nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, Daniel Luiz Brandão Reis, auxiliar de escripta de 4ª classe, contratado, para o S.F.P.V., e mais 66 contratados para o referido Serviço.

N. 930-V — Idem, idem, a inclusa folha, no total de 15:000\$000, relativa ao auxilio para fardamento, correspondente ao 1º semestre de 1937, a que fizeram jus, Hilto Antonio Alves e mais 99 funcionarios deste Departamento.

N. 931-V — Idem, idem, a inclusa folha em tres vias, de 3:200\$000, relativa a salarios a que fizeram jus nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, Nilo de Freitas Bruzzi, funcionario contratado, de accordo com o decreto n. 872, de 1-6-36, para a D.E.A.

N. 935-V — Idem, idem, as inclusas contas, em tres vias, cada uma, devidamente relatas, de 48\$600, 64\$500, 62\$800, 47\$400, 41\$900, 41\$900 e 41\$900, no total de réis 349\$200, da Companhia Telephonica Brasileira, provenientes de assignaturas deapparellhos telephonicos e servicos interurbanos, concedidos nos mezes de maio a novembro de 1936, em proveito do S.T.C., em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

N. 936-V — Incluso passe ás vossas mãos, a 2ª via do termo de posse e inventario dos bens moveis, immoveis e semoventes pertencentes ao Nucleo Colonial de Clevelandia, recentemente emancipado, bens esses que acalam de ser transferidos ao Ministerio da Guerra, em virtude do § 1º, art. 1º, do decreto n. 559, de 31 de dezembro de 1935.

N. 947-V — Para o effeito das providencias solicitadas em vosso officio n. 267 (4ª secção) de 14 de janeiro do corrente anno, relativamente aos funcionarios deste Departamento, cuja residencia em proprios nacionaes seja "absolutamente necessaria", na forma da 2ª parte do art. 1º, da lei n. 251, de 21 de setembro de 1936, em anexo vos transmitto a cópia da informação prestada sobre o assumpto, pelo I. B.V., deste mesmo Departamento.

N. 938-V — Junto vos transmitto, por cópia, a portaria de 6 do corrente, pela qual foram concedidos trinta dias de licença, em prorogação, para tratamento de saude, ao trabalhador, contratado, de 3ª classe, do Nucleo Colonial de "São Bento", Braz Delphino, baseada no art. 8º, n. 1, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1931.

N. 937-V — Idem, idem, a portaria de 27 de fevereiro anterior, pela qual foram concedidos seis mezes de licença, a partir de 15 do referido mez, ao official administrativo— classe H — do D.N.P.V., Iracema de Oliveira Prado, baseada nos arts. 1º e 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 941-V — Idem, idem.

— Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia:

N. 942-V — Em referencia ao vosso officio n. 1ª S.C.— 11/1.758, de 23 do corrente, informo-vos que Ricardo Henrique Grimmier, nomeado por decreto de 24 de abril de 1934, para exercer o cargo de 3º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade deste Departamento, tomou posse e entrou em exercicio do referido cargo em 29 de abril de referido anno de 1934, e a contar de 1 de abril do referido anno.

— Sr. A. C. de Paula Souza, gerente da Companhia Mechanica "Maquina", rua Libero Baduró n. 73, 4º andar, São Paulo:

N. 943-V — Accusando o recebimento de vossa carta, datada de 6 de fevereiro ultimo, informo-vos que as requisicoes para transporte de São Paulo a Fortaleza, de dois (2) motores completos, adquiridos em vossa companhia, pelos Srs. Antonio Dias Feitosa e Felinto Manoel da Cruz, sómente, agora é que vos são enviadas, inclusas, devido a formalidade processual adoptada para os pedidos referentes á verba de auxilio a lavradores inscriptos no Registro deste Ministerio.

Solicito-vos, outrossim, a fineza de vossas providencias no sentido de comunicar a esta Directoria Geral o recebimento das mencionadas requisicoes, que têm os ns. 24, 25, 26 e 27, e são endereçadas aos Srs. agentes de: Braz, da São Paulo Railway Co., e de Santos, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro cujos claros foram preenchidos de accordo, com o que consta, sobre o assumpto, em vossa carta que aqui respondo.

— Sr. inspector agrícola da 9ª Região no Paraná, (Curitiba):

N. 945-V — Communico-vos, que tendo presente o processo D.N.P.V., 709/37, motivado pelo vosso telegramma, sob n. 185, consultando como deva proceder quanto ao recolhimento de importância indevidamente recebida no mez de maio do anno findo, pelo sub-ajudante tecnico de 1ª classe, contratado, do Núcleo Colonial "Candido de Abreu", nesse Estado, do S.I.R.C., dest: Departamento, Edgard Cordeiro, quando licenciado para tratamento de saude, deveis providenciar junto ao mesmo funcionario sobre o alludido recolhimento da terça parte dos respectivos vencimentos.

Outrosim, solicito informeis sobre qual a situação do referido funcionario posteriormente a 31 de julho do citado anno, á vista dos termos do vosso telegramma n. 196, de 25 de setembro do anno p. findo.

— Sr. director do Instituto de Alcool e Assucar:

N. 946-V — Transmitto-vos o processo n. 1.718, deste anno, originado pelo officio em que Irmãos Vargas & Zeilmann pedem a inscripção da fabrica de sua propriedade, localizada no municipio de Chapecó, Estado de Santa Catharina.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Terceira secção

Requerimento despachado pelo Sr. ministro

Dia 9 de março de 1937

Thomaz Simmonds, pedindo abono de faltas, nos termos do decreto n. 20.904, de 1932, allegando o fallecimento de seu sogro. — Indeferido. As vantagens de que trata o decreto n. 20.904, de 4 de janeiro de 1932, só serão concedidas nos casos de morte de paes, conjuges, filhos e irmãos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Por portaria n. 2.077-A, de 6 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saude ao auxiliar de 1ª classe, contratado, desta Directoria, Henrique de Souza Ferro, de accordo com a portaria de 21 de março de 1935, e art. 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 6 de março de 1937

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.034 — Communica que a reclamação do assistente-chefe da Estação Experimental de Canna de Assucar de Campo não tem fundamento legal.

O contratado José Tavares Natalicio, anteriormente ao reajustamento do pessoal variavel, percebia a diaria de 2\$500 o que perfazia 75\$000 mensaes. Ora, contractados com salarios inferiores a 90\$000 foram reajustados para 100\$000, e só mais de 91\$000 é que foram reajustados para 150\$000.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.042 — Communica, que, por decreto de 15 de fevereiro ultimo, foi aposentado, compulsoriamente, de accordo com o art. 170, n. 3, da Constituição Federal, o director, addido, do Campo de Demonstração de Itaocara, Bernardo Dias Ferreira.

Solicita providencias no sentido de ser expedida, de conformidade com o disposto no art. 1º, § 1º, artigo 2º § 1º, do decreto n. 24.174, de 23 de abril de 1934, a certidão "ex-officio" relativa ao tempo de serviço prestado pelo mencionado serventuario no periodo de 1 de janeiro de 1934, a 15 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.043 — Tendo sido aposentado, compulsoriamente, de accordo com o art. 170 n. 3, da Constituição Federal, o director, addido, do Campo de Demonstração de Itaocara, Bernardo Dias Ferreira, solocita providencias no sentido de ser expedido, de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º e artigo 2º § 1º, do decreto n. 24.174, de 23 de abril de 1934, a certidão "ex-officio" relativa ao tempo de serviço prestado pelo mencionado serventuario no periodo de 1º de janeiro de 1930 a 31 de março de 1934.

— Ao Sr. director geral do Departamento nacional da Produção Vegetal:

N. 1.044 — Communica, que por decreto de 15 de fevereiro ultimo, foi aposentado, compulsoriamente, de accordo com o art. 170 n. 3, da Constituição Federal, o director, ad-

dido, do Campo de Demonstração de Itaocara, Bernardo Dias Ferreira, que se achava em exercicio no Instituto de Biologia Vegetal.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 1.051 — Transmite devidamente approvadas pelo Sr. ministro, as relações numericas e nominacs do pessoal contratado pela verba do "Accordo" celebrado entre os Governos da União e o do Estado de Goyaz, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 1.052 — Transmite, devidamente approvadas pelo Sr. ministro, as inclusas relações numericas e nominacs do pessoal variavel a ser contratado, no corrente exercicio, para os serviços resultantes do "Accordo" entre a União e o Estado de Alagoas.

— Ao Sr. Hedefonso Mascarenhas da Silva — 4º delegado auxiliar da Policia de Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1.069 — Declara que não consta que serapião de Albuquerque Cavalcante Fagundes tenha sido ou seja funcionario deste Ministerio.

Departamento Nacional da Produção Mineral

DIRECTORIA GERAL

Secção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Brasilia Anastacio de Moura Carneiro, pedindo autorização para pesquisa de petroleo. — Satisfaca as exigencias do parecer do S. F. P.M. (D. G. P. M. 4.585-936).

Gabriel Soares, pedindo informacoes. — Requeira seja prestada a informação mediante certidão. (D. G. P. M. 455-937).

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos officiaes deverá ser remetida para a praça Marechal Ancora — Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accordo com o que determina o paragrapho unico do art. 3º do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

Directoria Geral de Expediente

1ª secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1937

Sindicato dos Trabalhadores Ruraes, de Capistrano de Abreu, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.526-937). — Archive-se.

Dia 1 de março de 1937

Dias Garcia & Comp. Ltda., pedindo lhes seja dispensado o uso das fichas relativas ao registro das horas de trabalho (DGE 20.107-936). — Deferido, de accordo com os pareceres. (Este despacho se refere aos seguintes: Primeiro "Confessando-se commerciantes e sujeitos, portanto, ao decreto n. 21.186, de 1932, Dias Garcia & Comp. Ltda. declaram não usar fichas de registro de horas de trabalho instituidas por aquelle decreto e approvados com o decreto n. 22.033, de 29 de novembro de 1932, pedindo, não obstante,

dispensa official do emprego das mesmas fichas. Trata-se, portanto, do pedido de homologação de uma infracção seroamente confessada, em papel sellado. Do exposto se conclue tratar-se, no caso em apreço, de materia de alçada fiscal, dependendo de pronunciamiento juridico. Ha, porém, uma questão puramente technica em jogo, e assim, nesse terreno, muito justamente foi determinado que o Conselho Actuarial se pronunciasse. Instituida, como ficou dito, pelo art. 12 do decreto n. 21.186, de março de 1932 e constituindo um dos modelos exigidos pelo decreto n. 22.033, de 29-10-1932, que regulamentou aquelle primeiro decreto, a ficha de registro do horas extraordinarias de trabalho tem finalidades fiscaes e estatisticas. Devidamente escripturada deve permittir a fiscalização averiguar quantas horas o empregado trabalhou realmente no anno e se, no caso de haver trabalho extraordinariamente, teve, pelas horas extraordinarias, a remuneração correspondente. Cabe agora esclarecer que as "horas extraordinarias", isto é, as que excedem de oito diarias, podem, ou devem ser mesmo classificadas em dois grupos, a saber: 1º, fracções de hora, ou horas, até o maximo de duas por dia, que podem, mediante accordo, ou convenções, ser accrescidas á duração normal do trabalho, elevando tal duração a sessenta horas semanais; 2º, fracções de hora, ou horas, até o maximo de duas por dia quando o empregado já trabalha dez horas diarias, ou de quatro, no caso contrario, de utilização excepcional, em casos expressamente previstos em lei. Essa distincção se impõe, em face do parecer da douta Procuradoria, a fls. 6, onde todas as horas extraordinarias fôra englobadas em um só grupo. Baseiando-se num conceito technicamente erroneo, o citado parecer necessita, evidentemente, de ser revisto. Cabe ainda dizer que, attendendo aos imperativos da lei, o modelo approved para o registro das "horas extraordinarias" permite a escripturação de "horas extraordinarias remuneradas" e não remuneradas, assim como das faltas ou impedimentos recuperados. Dada essa complexidade, o dito modelo não é devidamente usado, sendo praticamente inexistente a sua utilidade. Mais racional seria, sob o ponto de vista pratico, sua substituição por um simples "ponto", a ser usado, obrigatoriamente, sempre que houver trabalho extraordinario, isto é, além da duração normal instituida pela lei, com as prorogações pela mesma permittidas. Ora, como o citado modelo foi approved por uma portaria, de 28-11-1932, sua substituição é possivel mediante outro acto do Exmo. Sr. ministro." — Segundo: "Em face da informação do Sr. inspector da Fiscalização e do parecer do Conselho Actuarial, parece-me que deve ser deferido o pedido, no sentido de se adoptar a suggestão contida na conclusão do parecer do Sr. Clodoveu d'Oliveira. Não tendo resultado efficiente o systema adoptado nas *instrucções*, é de aconselhar-se a sua modificação — e tem o ministro poder para tanto, fazendo baixar nova portaria, estabelecendo um novo regime, tal como suggere o Conselho Actuarial.")

Dia 2

Syndicato dos Operarios em Construcção Civil, com séde em Manhumirim, Estado de Minas Geraes, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 13.501-934). — Deferido.

Adolpho Madeira Filho, pedindo uma collocação no Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Industriarios (DGE 3.320-937). — Aguarde abertura dos concursos.

Syndicato dos Usineiros de Pernambuco, com séde em Recife, submettendo á approvação a reforma feita em seus estatutos (DGE 2.489-937). — Devolva-se á Inspectoria Regional para mandar proceder ás modificações, de accordo com as informações.

Syndicato dos Comerciantes Empregadores, com séde em Sabará, Estado de Minas Geraes, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.640-937). — Archive-se, de accordo com o parecer do director geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face das informações supra, da 1ª Secção, faço subir o presente á consideração do Sr. ministro, com proposta de archivamento deste processo.")

União dos Trabalhadores em Padarias, com séde nesta Capital, pedindo avocação do processo em que são interessados o seu associado Arthur Salgado e a firma Ercole Santoro & Filho (DGE 3.508-937). — Deixo de avocar, por falta de fundamento.

Syndicato dos Professores do Districto Federal, pedindo approvação de seus estatutos adaptados na conformidade do

decreto n. 24.694, de 1931 (DGE 3.648-937). — Archive-se, de accordo com o parecer do director geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face da informação, a fls. 55 verso, e dos protocolos da 1ª Secção e Geral, e não tendo o Syndicato em causa cumprido o despacho desta Directoria, a fls. 55, faço subir o presente á consideração do Sr. ministro, propondo o archivamento deste processo, sendo cancelada a carta syndical, expedida na forma do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.")

Syndicato dos Lavradores, de Nova Rezende, Estado de Minas Geraes, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.639-937). — Archive-se, de accordo com o parecer do director geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face das informações supra, faço subir o presente á consideração do Sr. ministro, propondo o archivamento deste processo.")

Dia 3

Estevam Boni & Irmão, pedindo reconsideração do despacho que lhes impoz a multa de 200\$000, por infracção do decreto n. 24.637, de 1934 (DGE 4.416-936). — Nada ha a reconsiderar.

Syndicato Agro-Pecuário, de Barbalha, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 13.506-935). — Archive-se, de accordo com o parecer do director geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face das informações supra da 1ª Secção, faço subir o presente á consideração do Sr. ministro, propondo o archivamento deste processo.")

Syndicato dos Garçons do Rio de Janeiro, pedindo avocação do processo em que são interessados o seu associado Albertino Alvarez e a firma Brimitivo Barcia Fernandes (DGE 19.070-936). — Não ha fundamento legal para o pedido.

Syndicato dos Agricultores e Criadores, de Pacoti, Estado do Ceará, pedindo o seu reconhecimento como associação de classe (DGE 13.158-935). — Archive-se, de accordo com o parecer do director geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face das informações supra, da 1ª Secção, faço subir o presente á consideração do Sr. ministro, propondo o archivamento deste processo.")

Syndicato dos Agricultores, de Cajazeiras, municipio de Barbalha, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 13.434-935). — Archive-se, de accordo com o parecer do director geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face das informações supra, da 1ª Secção, faço subir o presente á consideração do Sr. ministro, propondo o archivamento deste processo.")

Syndicato dos Agricultores e Criadores, com séde no districto de Mulungú, municipio de Pacoti, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 13.887-935). — Archive-se, de accordo com o parecer do director geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face das informações supra, faço subir o presente á consideração do Sr. ministro, propondo o archivamento deste processo.")

Syndicato dos Retalhistas, de Baturité, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 13.044-935). — Archive-se, de accordo com o parecer do director geral.

Syndicato dos Merceeiros, de Limoeiro, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 13.440-935). — Archive-se, de accordo com o parecer do director geral.

Syndicato Brasileiro de Bancarios, submettendo á approvação, as reformas feitas em seus estatutos sociaes (DGE 3.531-937). — Deferido.

Syndicato dos Agricultores e Criadores, de Guaramiranga, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 13.177-935). — Archive-se, de accordo com o parecer do director geral.

Godofredo Maciel, auditor do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, pedindo férias (DGE 3.529-937). — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Dia 10 de março de 1937

Requerimentos despachados

Proc. 55.089-36 — (14ª Inspectoria Regional — S. Paulo) — Miguel Caso, reclamando férias contra Antonio Joaquim dos Santos. — Em face das informações da Secção, nego

provimento ao recurso de fls. 15 e verso. A' 2ª Secção, para os devidos fins.

Expediente da 3ª Secção

Processos despachados pelo Sr. director geral:

N. 53.783-36 (app. ao 16.999-35) — Sindicato dos Empregados em Armazens, Trapiches e Escriptorios de Estaleiros, Empresas e Agencias de Navegação Nacionais e Estrangeiras, pedindo vistas no processo 16.999. — De-se vista do processo na 3ª Secção, dentro das horas do expediente. A' 3ª Secção.

N. 38.106-35 — Joaquim Antonio Monteiro, reclamando férias contra a firma Companhia Constructora Pederneiras S/A. — A' vista da informação supra, archive-se. A' Terceira Secção.

N. 2.717-36 — Francisco Scoreio, reclamando férias contra a firma Anibal Machado & Comp. — Attendendo a que, em a data da apresentação de fls. 2 nesta repartição, só podia ser reclamada a indemnização de férias do periodo de 3 de fevereiro de 1933 a igual data de 1934, e verificando-se destes autos (fls. 8), a sua concessão, nos termos da lei, archive-se. A' 3ª Secção.

N. 9.385-36 — Aliança dos Operarios na Industria da C. Civil, reclamando férias contra a firma Souto de Oliveira & Comp., em favor de seu associado Affonso Gomes. — Em face das informações supra, archive-se. A' 3ª Secção.

N. 51.552-36 — Sindicato dos Trabalhadores em Madeiras e seus Artefactos, de Porto Alegre, reclamando férias em favor de seu associado Waldemar Bayer contra a firma Gus & Terteklaum. — Como proposto. Positivado o abandono do emprego deve ser feito o desconto como resolvido por S. Ex. o Sr. ministro.

Processos despachados pelo director da Secção:

N. 51.261-36 (app. ao 19.306-36) — Maria Nunes Rodrigues, reclamando férias contra a firma S. Licusky. — Compareça a reclamante a este Departamento afim de prestar esclarecimentos no processo DNT. 19.306-36.

INSPECTORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR-CHEFE

Em additamento ao dia 1 de março de 1937

Foram approvadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

D. N. T. 4.522-37 — Ventura & Comp. e seu empregado Manoel Fernandes Vianna e outros, de accordo com o art. 10 do decreto n. 23.101, de 1933.

D. N. T. 4.523-37 — Ventura & Comp. e seus empregados Domingos de Oliveira Pinheiro e Mozarth de Azevedo Soares, de accordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.531-37 — J. Moreira & Irmão e seus empregados Ozorio José Conceição e Alexandra Gomes Cruz, de accordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

Dia 2 de março de 1937

Foram approvadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

D. N. T. 4.546-37 — F. Oliveira & Comp. Ltda. e seu empregado Carlos da Graça Maciel e outros, de accordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.547-37 — F. Oliveira & Comp. Ltda. e seus empregados José Braga e Waldemar Cardoso, de accordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.548-37 — F. Oliveira & Comp. Ltda. e seu empregado José Portillo de Freitas e outros, de accordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.549-37 — F. Oliveira & Comp. Ltda. e seu empregado José Figueiredo e outros, de accordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.550-37 — F. Oliveira & Comp. Ltda. e seus empregados Francisco Belmiro de Souza, Severino Affonso da Silva e João Elias dos Santos, de accordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.551-37 — Luiz Angelo Puccio e seu empregado Thomaz Barbedo e outros, de accordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.566-37 — Simeão Pinto de Mesquita e seu empregado David Barros Sobrinho, de accordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.587-37 — Silverio Gomes Gonzalez e seu empregado Ezequiel Lopes Estrella, de accordo com o art. 2º paragrafo unico do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.588-37 — Manoel Gonçalves & Irmão e seu empregado Sebastião Rodrigues e outros, de accordo com o art. 2º paragrafo unico do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.636-37 — Café Sympathia Ltda. e seu empregado Firmino Perez y Perez e outros, de accordo com o art. 2º paragrafo unico do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.637-37 — Confeitaria Belveder Limitada e sua empregada Thereza Gresinger, de accordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

Dia 3 de março de 1937

Requerimentos despachados:

J. S. Ferreira & Comp. solicitando homologação de convenção de trabalho. (D. N. T. 4.003-37). — Cumpra-se a lei do sello.

Virgilio Guimarães & Comp. solicitando certidão. (D. N. T. 4.292-37). — Aguarde-se a solução do processo citado. (O processo a que se refere o despacho acima e o D. N. T. 779, de 1937).

Homero & Comp. Ltda. solicitando certidão (D. N. T. 3.263-37). — Aguarde-se a solução do processo citado. (O processo a que se refere o despacho é o D. N. T. 4.644-37).

Venefredo Duarte dos Santos & Comp. solicitando homologação de convenção de trabalho (D. N. T. 4.328-37). — Requerira em termos.

Wygdor Cyncynatos, solicitando homologação de convenção de trabalho (D. N. T. 4.369-37). — Como proposto. (A proposta a que se refere o despacho do Sr. inspector-chefe é a seguinte: "Walter Cyncynatos, estabelecido com negocio de costuras á rua Regente Feijó n. 108, solicita no requerimento de fls. 2 a homologação da convenção de trabalho anexa organizada de accordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 4-5-932. Preliminarmente, não estando regularmente inutilizados os sellos appostos nas folhas 2, proponho que se cumpra a nova Lei do Sello. (Art. 62, letra b, em combinação com o art. 11).")

Jacyntho Barbosa, solicitando homologação de convenção de trabalho (D. N. T. 4.432-37). — Indeferido, em face da informação. (A informação a que se refere o despacho do Senhor inspector chefe é a seguinte: "Jacyntho Barbosa, estabelecido com negocio de liquidos e comestiveis á rua Cachamby n. 21, solicita no requerimento de fls. 2 a homologação da convenção de trabalho anexa, organizada de accordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 29-10-932. Os calculos dos salarios dos empregados convenientes, não conferem com a percentagem exigida").

J. Peixoto, solicitando homologação de convenção de trabalho (D. N. T. 4.310-37). — Como proposto. (A proposta a que se refere o despacho do Sr. inspector-chefe é a seguinte: "J. Peixoto, estabelecido com negocio de liquidos e comestiveis á rua dos Invalidos n. 124, requer ás fls. 2 a homologação da convenção de trabalho anexa, organizada de accordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 29-10-932. Preliminarmente, em vista da irregularidade na inutilização dos sellos appostos ás fls. 3, proponho se cumpra a nova Lei do Sello. (Art. 62, letra b, em combinação com o art. 11).")

Souza & Britto, solicitando homologação de convenção de trabalho (D. N. T. 4.213-37). — Indeferido, em face da informação. (A informação a que se refere o despacho do Sr. inspector-chefe é a seguinte: "Souza & Britto, estabelecido com negocio de pharmacia á rua dos Andradas n. 70, solicita na petição de fls. 2 a homologação da convenção de trabalho anexa, organizada de accordo com o art. 10 do decreto numero 22.033, de 29-10-932. Outrossim, declaram que a convenção substitue a de n. D. N. T. 52.671-36, archivada por falta do reconhecimento da firma do empregador. O calculo do salario do unico empregado conveniente, confere com a percentagem exigida. Mas o decreto que regula o negocio de pharmacia foi o citado pela requerente. Proponho, que se negue o deferimento").

Foram assignadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

D. N. T. 4.646-37 — A. J. de Oliveira & Irmão e seu empregado Manoel Baptista Oliveira e outros de accordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.647-37 — Teixeira Soares & Comp. e seu empregado Abilio da Luz Freitas, de accordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.660-37 — Pedro F. Gil e seu empregado João Duarte, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.670-37 — Antonio Joaquim Reimão, Machado e seus empregados Altamiro Braz e Achilles Cardoso da Silva, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.688-37 — Amadeu Meira e seu empregado Sebastião Francisco Bareto, de acordo com o art. 19 do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.689-37 — Inaimar Lopes e seu empregado Aníbel de Souza Galvão e outros, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.690-37 — Martins & Baptista e seus empregados Sebastião Alves da Silva e Napoleão de Abreu, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.691-37 — José Francisco Gomes e seus empregados Diva Novaes e Antonio Gonçalves Vianna, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.692-37 — Eloy Alves de Moraes e seus empregados Maximino Ferreira e Antonio Guimarães, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.693-37 — Cunha & Campos e seu empregado Adriano Gonçalves Rodrigues, de acordo com o art. 5º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.694-37 — Augusto da Silva Alviães e seu empregado Vicente Rodrigues Pereira, de acordo com o artigo 5º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.695-37 — J. N. Martins e seus empregados José Tavares Cardoso e Octaviano Coelho dos Santos, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033 de 1932.

D. N. T. 4.708-37 — A. Rollo & Comp. Ltda. e seus empregados João Pedro dos Santos e Jayme Nogueira, de acordo com o art. 10, do decreto n. 23.104 de 1933.

D. N. T. 4.740-37 — Nasser & Assaf e seu empregado Jovelino Rosa, de acordo com o art. 10 do decreto numero 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.745-37 — J. Silva e seu empregado Sebastião Gonçalves, de acordo com o art. 5º do decreto numero 23.084, de 1933.

D. N. T. 4.746-37 — Maximino Porto Cabaleiro e seu empregado Avelino Groba Carrera, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.763-37 — Ribeiro & Teixeira e seus empregados Francisco Aguilera, João de Souza Anselmo e José Castanho de Carvalho, de acordo com o art. 5º do decreto numero 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.797-37 — José Maria Rodrigues Braga e seus empregados Tolentino Domingues da Cunha, José Miguel Martins de Souza e Candido Martins de Arruda Camara, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.858-37 — Souza & Serafim e seus empregados Eliseu Roque da Fonseca e Wilson da Silva Moraes, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.859-37 — João Alberto da Silva Malheiro e seus empregados Rubens Leal Teixeira e Urgel Liborio Pereira, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

5 de março de 1937

Foram assignadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

D. N. T. 4.759-37 — Izidro Araujo e seus empregados Joaquim Morgado, João Augusto Armandino e José Carvalho Netto, de acordo com o art. 15 do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.817-37 — Moraes & Perez e seus empregados Manoel Dias de Souza, Jazon Hilario de Souza e Constantino Pereira da Silva, de acordo com o art. 2º do decreto numero 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.818-37 — Maceira, Perez & Comp. e seu empregado Manoel Francisco da Silva, de acordo com o artigo 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.827-37 — Rodrigues, Pereira & Comp. e seu empregado Sylvio Pinto Gomes, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.829-37 — M. Costa Souza e seu empregado José Augusto dos Santos e outros, de acordo com o artigo 3º parágrafo unico do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.877-37 — Vital Bernardo e seu empregado Rubens dos Santos e outros, de acordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932.

D. N. T. 4.879-37 — Armando Ribeiro Peixoto e seu empregado Orlando Caramore, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.880-37 — Schlick & Nogueira e seu empregado Fernando Dapiave de acordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932.

D. N. T. 4.892-37 — A. M. Santos e seu empregado Veridomar Fermo, de acordo com o art. 5º do decreto numero 23.084, de 1933.

D. N. T. 4.941-37 — Ventura & Costa e seus empregados Antonio Dias Gíá, José Duque Esteves e Fernando Barbosa da Paiva, de acordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932.

D. N. T. 4.943-37 — J. Correia & Fernandes e seu empregado Waldemar Motta e outros, de acordo com o artigo 1º do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.948-37 — Rodrigo Ferreira e seu empregado João Gonçalves de Freitas, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.951-37 — Armando Dias & Comp. Ltda. e seu empregado Miguel Strugyski e outros, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.986-37 — Reis Ferreira & Fontam e seus empregados João José da Silva e Wagner Rodrigues dos Santos, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.988-37 — Alfredo Lee e seu empregado Nilo Trindade e outros de acordo com o art. 2º do decreto numero 24.696, de 1934.

D. N. T. 4.992-37 — J. C. Martins & Comp. Ltda. e seu empregado João Caramés e outros, de acordo com o artigo 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 4.999-37 — José de Medeiros, e seu empregado Alberto Lopes e Carvalho e outros de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 5.017-37 — Azevedo Carneiro & Comp. Ltda. e seus empregados Paulo de Oliveira Lima e Affonso Celso Costa, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 5.018-37 — Teixeira Fonseca & Comp. e seus empregados Alvaro Ribeiro e Lourival Nolasco dos Santos, de acordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932.

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 6º de março de 1937

Processos:

N. 10/251 — Requerente, Bento Ribeiro Carneiro Monteiro. — Submetta-se á apreciação do Conselho.

N. 11/407 — Requerente, Maria da Costa Ribeiro. — O empréstimo a conceder deve ser correspondente á consignação que possa fazer a requerente, nos termos das actuaes instruções.

N. 1.057/37 — Requerente, S. A. Monitor Mercantil. — Não ha verba para a reforma.

N. 3.992/37 — Requerente, Heitor Marques Pereira. — Concedo as férias e autorizo o pagamento da importancia de 252\$000 (duzentos e cincoenta e dois mil réis).

N. 5.381/37 — Requerente, Comissão de Compras, (Concurrença n. 19). — Ao Conselho Deliberativo.

N. 5.531/37 — Requerente, Joaquim Rufino dos Santos. — Indefero a petição de fls. 4, por determinar o decreto n. 24.563, que só é permittida a concessão de empréstimo a funcionario em effectivo exercicio do cargo.

N. 5.615/37 — Requerente, Sebastião Benedicto Gonçalves. — Concedo as férias e autorizo o pagamento da importancia de 156\$000 (cento e cincoenta e seis mil réis).

N. 5.862/37 — Requerente, Sebastião José Corrêa. — Devolva-se para o reconhecimento das firmas do contribuinte e das testemunhas.

N. 6.133/37 — Requerente, João Navarro de Mattos. — Junta prova do allegado, sua certidão de nascimento ou de casamento, caso conste dia, mez e anno do seu nascimento e declaração de familia, para completa instrução do processo.

N. 6.151/37 — Requerente, Adolpho Olinger dos Reis. — Averbese.

N. 6.263/37 — Requerente, Comissão de Compras. (Pedidos ns. 44, 46, 47, 104, 107). — Approvo.

N. 6.683/37. — Requerente, Zenon Moraes. — Certifique-se, depois de informado pela Contadoria.

N. 6.264/37 — Requerente, Comissão de Compras. (Concurrença n. 27). — Autorizo.

- N. 6.265/37 — Requerente, Comissão de Compras. — Ao Conselho Deliberativo. (Concorrência n. 22). — Autorizo.
- N. 17.993/36 — Requerente, Abelardo Trindade. — De- Faça-se o expediente.
- N. 7.389 — Contribuinte, Tito Livio de Sant'Anna. — Ao Conselho Deliberativo.
- Empréstimo: Proposta:
- N. 9/6.603 — João de Mattos Carneiro. — Em face do informado, indefiro o pedido de fls. 3.
- Carta de credito:
- N. 9/2.372 — Requerente, Juverlino Tavares de Almeida. — Autorizo a restituição da importância de 171\$700 (cento e setenta e um mil e setecentos réis).
- N. 43.009 — Contribuinte, Mario Francisco Gonçalves.
- Inscrições á pecúlio:
- N. 1.489 — Contribuinte, Joaquim Galhardo de Freitas. — Rectifiquem-se.
- N. 34.724 — Contribuinte, Maria Antonietta Mendonça dos Santos. — Faça-se o expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS.

ACTA N. 22 — SESSÃO ORDINARIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1937.

Presidencia do Sr. ministro Camillo Soares — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, Sr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores, Octavio Tarquinio de Sousa, Ruben Rosa e José Americo, e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi acerca a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Da concessão da aposentadoria a Francisco Venancio Filho, servente da enfermaria regimental do Fortaleza. — O Tribunal requezo registro á concessão, porque, nos termos do n. 6, do art. 170 da Constituição e do decreto do Sr. Presidente da Republica, o funcionario de quem tratar o processo tem direito aos vencimentos integrais do cargo que exercia.

De montepio civil:

A D. Adigail Soares de Souza Gonçalves da Silva, D. Heroisa Gonçalves da Silva e os menores Maria e Aloysio, viúva e filhos do Dr. José Gonçalves da Cunha e Silva, alimoxarife, aposentado, do antigo serviço do Povoamento do Solo, do Ministerio do Trabalho. — O Tribunal ordenou o registro das pensões e o da despesa classificada, na importância total de 7:533\$800.

De montepio militar:

A D. Amelia Mendes da Silva, viúva de Sylvestre Gomes da Silva, 1º sargento reformado da Armada. — O Tribunal ordenou o registro da concessão da pensão.

De montepio e meio soldo:

A D. Noemia Tinoco de Carvalho, Euridico Tinoco e Elvira Tinoco, viúva e filhas do vice-almirante, graduado, reformado. — O Tribunal ordenou o registro da concessão das pensões de montepio e meio soldo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 79, de 29 de janeiro proximo findo, solicitando a distribuição de réis 16:5000, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Paraná, Bahia, S. Paulo e Parahyba, por diversas sub-assignações da verba 1ª. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 222, de 16 do corrente, solicitando o adiantamento de 1.800:000\$, ao engenheiro chefe da Secção Technica da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, Angelo Crosato, para attender nos mezes de janeiro a março, deste anno, ás despesas com o pagamento do pessoal mensalista e diarista em serviço nas estradas Rio-Petropolis, Rio São Paulo, União e Industria e Itaipava-Therezopolis. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, como adiantamento; officiando-se ao Ministerio da Viação sobre a necessidade de declarar, nas requisições que, de futuro forem feitas, de adiantamentos para pagamento de pessoal, neste ou em outro qualquer serviço publico, se ha ou não quadros organizados para os mesmos, se estes comprehendem pessoal contractado e operario, e, no caso de comprehenderem pessoal contractado, se houve a autorização do Sr. Presidente da Republica, como a lei exige.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 115, de 17 do corrente, solicitando a distribuição ao Thesouro Nacional, Recebedoria do Distrito Federal e Recebedoria Federal em S. Paulo, dos creditos de 276:800\$ 46:400\$ e 24:800\$, á conta das verbas 1ª, 3ª e 12ª, para attender ao pagamento, relativamente ao ordenado, em face do decreto n. 1.422, de 23 de janeiro proximo findo, aos directores do Thesouro Nacional, Recebedorias Federaes e Directoria do Imposto sobre a Renda. — O Tribunal recusou registro á distribuição do credito solicitado, pelos motivos constantes da informação e parecer do Corpo Instructivo.

Processos:

De concessão de montepio civil a Dona Malvina Issler Englert e José Carlos Albano Englert, viúva e filho de Luiz Englert, delegado regional da seguros da 6ª Circumscripção. — O Tribunal ordenou o registro da concessão das pensões de montepio civil e o da despesa classificada, no total de 10:935\$500;

A D. Aracy Augusta da Silveira Varella, em reversão da pensão que recebia sua mãe D. Joanna Francisca da Silveira Varella, viúva do Dr. Eleuterio Frazão Muniz Varella, ex-administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal ordenou o registro da concessão constante das apostillas feitas nos titulos e o da despesa classificada, no total de 2:222\$300;

A's menores Amalia Zeferina Deniz e Aurora eferina Deniz, em reversão da pensão que recebia sua mãe D. Erothides Zeferino Diniz, viúva de João Accyn-

dino Diniz, amanuense dos Correios do Corumbá, Estado de Matto Grosso. — O Tribunal ordenou o registro da concessão constante das apostillas feitas nos titulos e o da despesa classificada, no total de 2:120\$700.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 356, de 15 do corrente, pedindo a distribuição de 500:000\$ e de 200:000\$, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Pernambuco e do Rio Grande do Norte, á conta do credito extraordinario de 700:000\$, aberto pelo decreto n. 1.432, de 2, tambem do corrente. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo junte o processo da distribuição do credito de 1.000:000\$, a que se refere o processo que se achava anexo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 213, de 16 do corrente, solicitando o pagamento de 2.537:500\$, á The Amazon Telegraph Company, Limited, de subvenções relativas aos 2º, 3º e 4º trimestres de 1935 e 1º a 4º de 1933. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem solicitados os esclarecimentos a que allude o parecer, satisfeito o que deve do processo ter vista o Sr. procurador geral.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza:

Ministerio da Fazenda:

Requerimento do 1º escripturario deste Tribunal, Eduardo Pedro Nazareno de Souza, pedindo seja reconhecido o seu direito á percepção dos vencimentos do cargo, para o fim de receber a differença entre elles e os de 2º escripturario, a partir de 2 de janeiro de 1936. — Deu-se vista do processo ao Sr. procurador geral.

Requerimento do director deste Tribunal, Alexandre Emilio Sommer, pedindo que sua antiguidade de classe seja contada a partir de 20 de agosto de 1934, quando passou a substituir, interinamente, o director aposentado, Luiz Ribeiro Rosado. — Deu-se vista do processo ao Sr. procurador geral.

Processo:

De pagamento por exercicios findos: De 8:152\$800, ao 2º tenente reformado da Armada, Henrique da Rocha Pereira, de addicionaes no periodo de dezembro de 1910 a janeiro de 1918. — Ordenou-se o registro da despesa.

De 7:243\$400, ao 2º tenente reformado da Armada, Francisco Villarinho de Paula e Silva, de addicionaes no periodo de 1919 a 1927. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 193, de 10 do corrente, com a cópia do contracto entre a União e a

Radio Sociedade da Bahia S. A., para o estabelecimento de uma estação radio diffusora na cidade do Salvador, Estado da Bahia. — Ordenou-se o registro do contrato.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Josa:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 13, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, de 22 de janeiro proximo findo, transmittindo a cópia da lei n. 376, de 9 do referido mez, que estabelece providencias para o exercicio financeiro de 1937. — O Tribunal resolveu que sejam feitas as anotações propostas pelo Corpo Instructivo, quanto às tabellas do Ministerio da Fazenda; nada tendo a deliberar, quanto às dos demais ministerios, de vez que já foram suppridas as deficiencias por occasião do respectivo registro.

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Edyth Niepce da Silva Rocha, filha, casada, de José Niepce da Silva, engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas. — O Tribunal ordenou o registro da concessão da pensão de montepio e o da despesa classificada, de 55 100.

A DD. Anna Carmeliano Muller e Parisina Muller, viuva e filha de Felipe dos Santos Muller, telegraphista da segunda classe, aposentado, da extincta Repartição Geral dos Telegraphos no Estado do Paraná. — O Tribunal ordenou o registro da concessão das pensões de montepio e o da despesa classificada, no total de 6:873\$300;

De montepio e meio soldo:

A DD. Maria José Reis, Aida Reis e Gemina Campos Reis, filhas do vice-almeida graduado commissario reformado. — Ordenou-se o registro da concessão das pensões de montepio e meio soldo.

Aviso n. 399, de 22 do corrente, pedindo a distribuição, ao Thesouro Nacional, de 145:200\$, á conta da sub-consignação n. 7, para pagamento dos funcionarios cujos cargos tenham sido omitidos nas tabellas, etc., da verba 10ª — Extraordinarios de serviços e encargos diversos, do art. 3º, annexo n. 4, da lei n. 300, de 13 de novembro do anno proximo findo, para attender ao pagamento, no corrente exercicio, dos vencimentos de 11 detectives da Policia Civil do Distrito Federal. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o ministerio informe si o Conselho Federal do Serviço Publico Civil já deliberou, quanto aos funcionarios em questão, nos termos do artigo 6º das Disposições Transitorias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e, no caso affirmativo, seja remetido o processo a este Tribunal.

Aviso n. 400, de 22 do corrente, pedindo a distribuição, ao Thesouro Nacional, de 101:203\$000, á conta do credito da sub-consignação n. 7. — Para pagamento dos funcionarios cujos cargos tenham sido omitidos nas tabellas, etc., da verba 10ª — Extraordinarios — de Serviços e encargos diversos, do art. 3º, annexo n. 4, da lei n. 300, de 13 de novembro do anno proximo passado, para attender ao corrente exercicio, ao pagamento dos vencimentos de sete peritos do Gabinete da Pesquisas Scientificas da Policia Civil do Distrito Federal. — Converteu-se em diligencia o julga-

mento, para que o ministerio informe si o Conselho Federal do Serviço Publico Civil já deliberou, quanto aos funcionarios em questão, nos termos do art. 6º das Disposições Transitorias da lei n. 264, de 28 de outubro do anno proximo findo, e no caso affirmativo, si providencie sobre a remessa do processo a este Tribunal dos Deputados, de 13 do corrente, bunal.

Officio n. 143, da Secretaria da Camara do decreto legislativo n. 62, do dia 11, approvando o acto do Presidente da Republica e o do Tribunal de Contas, registrando sob reserva, as despesas constantes de 13 facturas, na importancia total de 101:962\$700, provenientes de fornecimentos effectuados, ao Ministerio da Justiça, por Martins Junior & Comp., Sociedade Anonyma Casa Pratt, J. G. Pereira & Comp., Walker Ellinger Magalhães Sucupira & Comp., Ch. Lorilleux & Comp., F. R. Baptista & Comp., e pela Sociedade Anonyma Marvin. — O Tribunal resolveu que sejam feitas as necessarias anotações, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 829, da Comissão Central de Compras, de 2 do corrente, sobre o levantamento da caução de 7:017\$000, prestada, em 1936, por Luiz Ferrando & Comp. Ltda., para garantia da execução do contrato n. 152, de fornecimento de materias, ao Departamento Nacional da Produção Vegetal. — Autorizou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 851, da Comissão Central de Compras, de 3 do corrente, sobre o levantamento da caução de 36:000\$000, prestada, em 1936, por Cobrasil, Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", para garantia da execução do contrato n. 264, de fornecimento de materias ao Departamento de Aeronautica Civil. — Autorizou-se o levantamento da caução.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 23 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 23 — SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1937

Presidencia do Sr. ministro Camillo Soares de Moura — Procurador, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lira, Thompson Flores, Octavio Tarquinio de Souza, Ruben Rosa e José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceu o Sr. auditor Rogerio de Freitas.

Relatado pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza:

Officio n. 212, de 3 de novembro de 1936, da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura, remetendo os balancetes da Pagadoria do mesmo ministerio, das mezas de janeiro e setembro daquelle anno e consultando sobre o destino que deve ser dado aos mesmos. — O Tribunal resolveu que sejam devolvidos os balancetes a

Delegação do mesmo Tribunal ao Ministerio da Agricultura, de accordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 18.706, de João Ferreira da Silva, ex-collector federal, interino, em "Porto Acre", Territorio do Acre, de 10 de janeiro de 1924 a 20 de agosto de 1926. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que a 3ª Directoria organize um demonstrativo de percentagens que o responsavel deixou de extrahir nos exercicios de 1924, 1925 e 1926, conforme demonstração de fls. 16, 28 e 40, e, verificada a hypothese do mesmo não os haver recebido por outra qualquer forma, ser levada a importancia apurada a seu credito, deduzidos os juros da mora que, nesse caso, foram indevidamente cobrados.

Da baixa de fiança:

Requerimento de Edith Pinto da Silva, de 23 de janeiro de 1937, pedindo a baixa da fiança prestada por seu falecido pai, Jeronymo José da Silva, para garantia da sua "condição" no cargo de collector federal em "Curvello", no Estado de Minas Geraes. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

De comprovação de adiantamento:

Recbidos no Thesouro Nacional:

De 1:600\$000 em 1 de dezembro de 1936, pelo chefe da portaria do Tribunal de Contas, Antonio Lopes Junior, para attender a despesas a seu cargo, de novembro e dezembro.

De 5:000\$ em 12 de março, pela auxiliar de 1ª classe do Departamento Nacional do Povoamento, Antonio de Almeida, para aquisição de livros, encadernações, etc., de março a maio.

De 13:700\$ em 21 de agosto, pelo 2º official do Departamento Nacional de Industria e Commercio, Cesar Freire de Vasconcellos, para aquisição de material especializado de propaganda, destinado a diversas escriptorias de Propaganda no Exterior.

De 330\$000 em 21 de julho, pelo adjuvante de 3ª classe do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil, Carlos Frederico Braga, para despesas com a publicação de escripturas de correções e cessões de imóveis feitas ao alludido Departamento.

De 475\$000 em 27 de agosto, pelo escripturario de 1ª classe do Distrito do Federal, Manoel Tavares Cavalcanti, para attender a despesas com o transporte de menores, de julho a setembro.

De 2:087\$00 em 23 de novembro, pelo 3º official do Departamento de Estatística e Publicidade do Ministerio do Trabalho, Tiburcio da Amorim Teixeira, para despesas de setembro a novembro.

De 5:000\$ em 21 de outubro, pelo chefe da Portaria do Departamento Nacional do Povoamento, do Ministerio do Trabalho, Tiburcio da Amorim Teixeira, para despesas de setembro a novembro.

De 3:000\$00 em 21 de outubro de 1936, pelo consultor tecnico do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, José Candido de Lima Ferreira,

para despesas com publicações técnicas, científicas e outras necessárias à Biblioteca do mesmo Departamento.

De 2.500\$000, em 5 de novembro de 1936, pelo assistente-chefe do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Adriaão Caminha Filho, para aquisição de livros e revistas científicas, de setembro a outubro.

De 450\$ em 9 de novembro, pelo 2º official do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Ministério do Trabalho, Fabriciano Freire de Andrade Lima, para despesas miúdas e de prompto pagamento, de outubro a dezembro.

Recebidos nas Delegacias Fiscaes:

De 30\$000 em 9 de outubro, pelo auxiliar técnico de 1ª classe da Fiscalização do Porto do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Astrogildo Segundo, para attender a despesas miúdas do 4º trimestre.

De 87.743\$500, em 28 de maio, pelo chefe da Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Piahy, Arthur Soter Castello Branco, para pagamento das despesas de abril e maio.

De 3.537\$500, em 13 de junho, pelo porteiro-almoxarife da Estação Experimental de Cereaes, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, Firmino Lages de Oliveira, para attender a despesas do 2º trimestre.

De 52.875\$000, em 22 de julho, pelo bedel do Aprendizado Agrícola do Estado da Bahia, Fabio Ignacio da Silva, para despesas do trimestre de julho a setembro.

De 300.000\$, em 27 de maio, pelo pagador da Estrada de Ferro de Goyaz, João Gomes Castanheira, para despesas do 2º trimestre.

De 191.250\$, em 27 de junho, pelo assistente chimico da Estação Experimental Central do Café, em Botucatu, Estado de São Paulo, para pagamento dos funcionarios administrativos e trabalhadores de campo, no 2º trimestre.

De 3.000\$000, em 5 de novembro, pelo fiscal de prensa da ommissão de Inspeção e Classificação do Algodão, no Estado de Pernambuco, Jayme Valente, para despesas de transporte pessoal, de outubro a dezembro.

De 17.431\$300, em 5 de maio, pelo sub-inspector regional do Fomento da Produção Animal em Tigipió, Estado de Pernambuco, José Constantino Gomes Ferreira, para pagamento do pessoal variavel contratado da Fazenda Experimental de Criação naquella localidade, do 1º trimestre.

De 7.000\$000, em 23 de agosto de 1935, pelo sub-inspector regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Tigipió, Estado de Pernambuco, Ramiro Coutinho, para attender a despesas, de agosto e setembro.

De 33.000\$000, em 12 de setembro de 1936, pelo escrevente-dactylographo do Serviço de Fructificação em Recife, Estado de Pernambuco, Raymundo de Alcantara Cerveira, para construção de uma caixa d'agua de concreto armado na Estação Experimental da Cultura de Abacaxi, em Itanirema.

De 24.170\$000, em 27 de agosto, pelo porteiro-almoxarife da Estação Experimental de Plantas Textis, em Surubim, Estado de Pernambuco, Ottomar Kappel Filho, para despesas do 3º trimestre.

De 400\$000, em 12 de setembro, pelo

auxiliar de 1ª classe do Serviço de Fomento da Produção Animal em Recife, Estado de Pernambuco, Luiz Corrêa da Silva, para despesas de setembro a novembro.

De 950\$000, em 9 de maio, pelo porteiro-archivista da 16ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho no Estado de Santa Catharina, Francisco Pessoa Maciel, para despesas de prompto pagamento, relativas ao periodo de abril a junho.

De 3.500\$000, em 4 de novembro de 1935, pelo ajudante do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, agrônomo Milton de Miranda e Oliveira, para despesas miúdas de novembro e dezembro.

De 900\$000, em 13 de maio de 1936, pelo porteiro da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, João Baptista da Silva, para attender a despesas a seu cargo, nos mezes de junho e julho.

O Tribunal julgou comprovada a applicação dada aos adeantamentos.

De 3.000\$000, ao hesouro Nacional, em 13 de agosto, pelo 1º official do Departamento Nacional da Propriedade Industrial Antonio de Almeida Manhães, para despesas de agosto a outubro. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para os fins a que se referem os pareceres.

De 2.750\$000, em 23 de julho, pelo escrevente-dactylographo do Sub-Inspector Agrícola Federal, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, no Estado do Ceará, Antonio Domingos de Souza. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser cumprido o disposto no art. 11, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

Foi, finalmente, approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos julgados nas sessões abaixo indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Sessão de 1 de abril de 1936:

N. 31.385, de Manoel Marcondes de Faria, ex-agente do correio em Soledade de Itahubá, Estado de Minas Geraes, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sessão de 25 de maio de 1936:

Ns. 31.753, de Amalia dos Santos Faria, agente postal-telegraphica em Canoás, Estado de São Paulo; 31.741, de Maria Marquezini Almeida, ex-agente postal-telegraphica em Londrina, Estado do Paraná; 31.785, de Ricardo Bondesan, agente do correio em Bento Quirino, Estado de São Paulo; 31.791, de Eugenio Matheus Tinoco, agente postal de Jubahy, Estado de Minas Geraes, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competente provisões.

Sessão de 1 de junho de 1936:

Ns. 31.573, de Rômulo Marques Ribas, ex-agente postal em Imbituva, Estado do Paraná; 31.609, de Francisco Guinesi, ex-agente do correio em Jacutinga, Estado de Minas Geraes, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competente provisões.

Sessão de 22 de junho de 1936:

Ns. 32.022, de Candida de Mello Pereira, agente do correio em Timbeteva, Estado do Pará; 32.090, de Clelia dos Santos Maltz, agente do correio em São José, Estado de Santa Catharina; 32.098, de Maria Elina da Motta, agente do cor-

reio em Anajás, Estado do Pará; 32.103, de Antonia de Souza Cruz, agente do correio em Praça da Republica, Estado do Pará; 32.181, de Maria do Rosario Barros de Souza, agente do correio em Piratininga, Estado de São Paulo; 32.201, de Chrispim Chrispiniano Costa, agente do correio em Itatinga, Estado de São Paulo; 32.232, de Aurora Del Pozzo, agente do correio em Piquerooby, Estado de São Paulo; 32.237, de Anna Conceição Sampaio, agente do correio em Rubião Junior, Estado de São Paulo; 22.253, de Eduardo José Botelho, agente do correio em Marília, Estado de São Paulo; 32.255, de Olinda Troncoso, agente do correio em Biriguy, Estado de São Paulo; 32.266, de Alce Maria de Andrade, agente do correio em Santo Anastacio, Estado de São Paulo; 32.270, de Francisco de Mello Amaral, agente postal, em comissão, em Pennapolis, Estado de São Paulo; 32.279, de Firmo Zanini, agente postal-telegraphico em Sant'Anna dos Olhos d'Agua, Estado de São Paulo, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competente provisões.

Sessão em 14 de setembro de 1936:

N. 32.929, de Pedro Francisco da Silva, ex-agente do correio em Pescaria Brava, Estado de Santa Catharina, considerando-o em credito pela importância de 9\$400 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Ns. 33.175, de Lybia de Mello e Souza Guimarães, thesoureira da agencia postal do Meyer, Districto Federal; 32.322, de Hermínio Castello Branco, major; 33.338, de Anna Barcellos Silva, ex-agente postal em Lage, Estado do Espirito Santo; 33.374, de Leocadia de Almeida Oliveira, agente postal-telegraphica em Virginia Nova, Estado do Espirito Santo; 33.375, de Angelina Martins da Silva Leal, thesoureira da agencia postal em Villa Velha, Estado do Espirito Santo; 33.376, de Felismina Siqueira do Nascimento, agente do correio em Vianna, Estado do Espirito Santo; 33.377, de Rosa Alves Moreira, agente do correio em Vargem Grande, Estado do Espirito Santo; 33.378, de Maria Barcellos de Lima, agente do correio em Timbuhy, Estado do Espirito Santo; 33.379, de Menara Alves Pinheiro, agente do correio em Saturno, Estado do Espirito Santo; 33.381, de Maria Brigida Barroso, thesoureira da agencia postal em Siqueira Campos, Estado do Espirito Santo; 33.382, de Maria José Cortes de Carvalho, thesoureira da agencia do correio em São Pedro do Itabapoana, Estado do Espirito Santo; 33.383, de Evangelina Bonella, thesoureira da agencia do correio em São Matheus, Estado do Espirito Santo; 32.626, de America de Lima Monteiro, thesoureira da agencia postal-telegraphica em Humaytá, Estado do Amazonas; 33.901, de Manoel Carvalho Coimbra, encarregado do Deposito da Inspectoria de Aguas e Esgotos, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competente provisões.

Sessão de 23 de novembro de 1936:

Ns. 33.179, de Raulindo Leopoldino do Souza, terceiro escripturario da Delegacia Fiscal em São Paulo, servindo como collecter federal em Batataes, no mesmo Estado; 33.544, de Pedro Paulo Cunha,

collector federal em Camboriú, Estado de Santa Catharina; 33.545, de Alcides Ferreira de Medeiros, collector federal em Guaranesia, Estado de Minas Geraes, no qual se aprecia também a situação do escrívão Armando de Moraes Mello; 32.634, de Candida de Menezes Dias, thesoureira da agencia postal-telegraphica em Manicoré, Estado do Amazonas; 32.729, de Juvenal Peixoto de Miranda, agente do correio em Retiro, Estado de Minas Geraes; 32.961, de Maria Mafalda de Barros Velloso da Silveira, ex-agente postal em Caçadua, Estado do Amazonas, considerando-os em credito pelas importancias de 1\$099, 180\$900, 603\$500, 4\$389, 3\$600 e 8\$400, e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 2 do mez de março vindouro para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, passou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, vae subscripta e assignada.

Accordão lavrado no processo numero 33.515: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas dos responsáveis Alcides Ferreira de Medeiros, ex-collector federal em Guaranesia, Minas Geraes, no periodo de 1º de janeiro de 1928 a 31 de março de 1931 (exercícios de 1928 a 1930), e seu escrívão Armando de Moraes Mello, no periodo de 1º de janeiro de 1928 a 8 de dezembro de 1930; e

Considerando que o collector tem a seu favor um saldo de 603\$500, proveniente de percentagens não recebidas e saldos que recolheu a mais, fls. 18;

Considerando quanto ao escrívão estar este, igualmente em credito, pela importancia de 1:808\$414, proveniente de percentagens a menos retiradas, conforme demonstrativo de fls. 19;

Considerando que a respeito deste, se deve proceder de conformidade com o que determinou o Tribunal, em sua sessão de 6 de setembro de 1933;

Accordam, em Tribunal, julgar o ex-collector em credito para com a Fazenda Nacional pela importancia de 603\$500 e mandam que, a favor do mesmo, se expeda a competente provisão

ACTA N. 21 — SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1937

Presidencia do Sr. ministro Camillo Soares. — Procurador, Dr. Eduardo Lopes. — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores, Octavio Tarquinio de Souza, Ruben Rosa e José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 652 e 653, de 17 do corrente, com os termos de accordo celebrado entre o Governo Federal e os Estados de Santa Catharina e do Rio Grande do Norte, para a execução dos serviços publicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal nos mesmos Estados. — O Tribunal recusou registro aos accórdos, por se verificar ter sido feito o empenho da despesa anteriormente ao regis-

tro das tabellas de creditos do Ministerio da Agricultura.

Aviso n. 651, de 17 do corrente, pedindo, á vista das razões apresentadas, reconsideração da decisão de 2 também do corrente, proferida sobre o aviso numero 401, de 25 de janeiro proximo findo, pela qual foi recusado registro ao accordo celebrado entre a União e o Estado do Ceará, para a execução dos serviços publicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal, no territorio cearense. — O Tribunal deu a seguinte decisão: A applicação dos creditos orçamentarios se fará de accordo com as tabellas registradas pelo Tribunal de Contas (art. 222 do Regulamento Geral de Contabilidade). Antes do registro dessas tabellas, não é possível applicar os excepto tratando-se de pessoal (art. 224 do Regulamento Geral de Contabilidade).

O contracto diz, em obediencia ao que dispõe a letra c do art. 775 do Regulamento Geral de Contabilidade, que sua despesa corre á conta da consignação numero 12 — Serviços e encargos diversos (clausula 8ª). Não podia fazel-o, uma vez que elle é de 4 de janeiro deste anno e as tabellas só foram registradas a 29 do mesmo mez e anno.

A allegação de que o empenho da despesa foi provisorio não procede. A lei não cogita delle no caso concreto de que trata o processo. O recurso unico que ha é um termo de additamento para regularizar o contracto. E tal termo não foi lavrado.

Resolve o Tribunal, portanto, manter a decisão anterior, pelo seu primeiro fundamento."

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 4:383\$100 a Bressanelli, Vanucci & Comp. Ltda., de restituição de direitos a mais pagos na Alfandega de Santos em 1933, pela nota de importação n. 54.069. — Ordenou-se o registro da distribuição do credito á Delegacia Fiscal em São Paulo.

De concessão:

De montepio civil a D. Asteria Moreira de Menezes e outros, viuva e filhos de José Telles de Menezes, porteiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos no Estado de Sergipe;

A D. Salvina Barreto Travers, irmã viuva de Olyntho Barreto, official do Tribunal Regional no Estado do Maranhão;

A D. Georgina Lopes da Cruz e outra, viuva e filha de Paulino Lopes da Cruz, engenheiro-ajudante de 2ª classe, aposentado, da extincta Inspectoria de Portos, Rios e Canaes;

O Tribunal ordenou o registro das concessões das pensões de montepio e o das despesas classificadas.

A D. Semiramis Cordeiro e outra, em reversão da que percebia sua falecida mãe, D. Adelaide de Canto Cordeiro, viuva do 2º official da Contabilidade do Ministerio da Guerra Manoel Raymundo Cordeiro. — Ordenou-se o registro da concessão constante das apostillas feitas nos titulos de montepio civil de que se trata e o da despesa classificada.

De pensão especial a D. Francisca do Nascimento Bastos, mãe viuva do 2º tenente do Exército Carlos Gonçalves Bastos, em reversão da que percebia sua nora Brasileira-Marcondes Barros. — Orde-

nou-se o registro da concessão especial e o da despesa classificada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Avisos ns. 2.617 e 224, de 31 de dezembro ultimo e 16 do corrente, referentes á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 1.040:030\$500, autorizada pela lei numero 341, de 11 de dezembro citado, para attender ao pagamento devido á Sociedade Commercial e Industrial Suissa do Brasil, por fornecimentos á Estrada de Ferro Taquaropolis, em 1930 e 1934. — O Tribunal resolveu responder affirmativamente á consulta, conforme o parecer do Sr. procurador geral.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 163, da Secretaria da Camara dos Deputados, de 17 do corrente, com o decreto legislativo n. 61, de 3 também do corrente, que approvou o contracto celebrado entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e a Companhia Industrial Minas Geraes, para locação de salas no edificio Rex, determinando o seu registro pelo Tribunal. — O Tribunal resolveu que se officie á Camara dos Deputados, nos termos do parecer do Sr. procurador geral.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 26, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, de 13 do corrente, com o contracto de compra e venda do material de uma ponte metallica existente nos terrenos das officinas da Intendencia da Guerra, á rua da Praia, em São Christovão, que entre si fazem, como vendadora a Fazenda Nacional, e como comprador, M. Routman. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Processos:

De pagamento de dividas de exercicios findos:

De 29:418\$537, ao capitão-tenente Archimedes Botelho Pires de Castro, por diarias na Inglaterra em 1929 e 1930. — Mandou-se dar vista do processo ao senhor procurador geral;

De 137\$500 a João José Rodrigues Santiago, asylado, de etapas de abril a dezembro de 1929. — O Tribunal recusou registro á despesa, pelos fundamentos a que allude o parecer;

De 656\$ ao 2º tenente reformado, Emilio Wallher, de addicionaes em 1912 e 1913. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser feito o reconhecimento da divida em moeda papel, feita a conversão ao cambio de 27, de vez que a divida é anterior á lei n. 24.413, de 19334;

De 3:331\$ ao sargento Paneracio Miranda da Silva, de addicionaes, de 1 de setembro de 1929 a 7 de abril de 1934. — Ordenou-se o registro da despesa.

Da concessão:

De montepio civil a D. Maria Pereira Vianna de Lima, viuva de Leoncio Groult Vianna de Lima, carteiro de 1ª classe, aposentado, da extincta Directoria Geral dos Correios. — O Tribunal ordenou o registro da concessão da pensão e o da despesa classificada de 3:093\$300.

A Romualdo de Avila Fonseca, filho de Romualdo Brasilino da Fonseca, ex-telegraphista de 1ª classe - da extincta Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal ordenou o registro da concessão constante da apostilla feita no titulo e o da despesa classificada de 1:263\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 356, de 15 do corrente, solicitando a distribuição às delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, de 1500:000\$ e 200:000\$, a conta do credito extraordinario de 700:000\$, aberto pelo decreto n. 1.432, de 2 deste mez, para occorrer ao pagamento de despesas com a repressão do movimento extremista verificado nos mesmos Estados. — O Tribunal ordenou o registro do credito extraordinario e da sua distribuição, e, conforme foi solicitada, nos precisos termos da decisão de 18 de março de 1936 sobre a distribuição do credito extraordinario de 1.000:000\$, à Delegacia Fiscal de Pernambuco e de que trata o officio n. 4.430, do Sr. ministro da Justiça, de 19 de março do mesmo anno.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/74/304.11, de 18 de janeiro p. findo, solicitando o pagamento de 250:000\$, a D. Maria José Branco e outros, proprietarios do immovel sito á rua Senador Pompeu n. 147, adquirido por escriptura de 23 de janeiro citado. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Aviso DA/60/303.941, de 5 do corrente, solicitando o pagamento de réis 300\$500, á Imprensa Nacional, de serviço prestado, em 1936. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo ao Ministerio da Fazenda, nos termos da informação e parecer.

Aviso DA/7/303.31, de 15 do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 200:000\$, para attender aos gastos decorrentes do cumprimento do decreto n. 21.603, de 6 de julho de 1934, que criou o Instituto Nacional de Estatística, de conformidade com a autorização constante da lei numero 339, de 7 de dezembro ultimo. — O Tribunal resolveu responder que é legal a abertura do credito de que se trata, porém, no segundo semestre do corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 191, de 6 do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a União e a Sociedade Radio Transmissora Brasileira, para o estabelecimento de uma estação radio diffusora na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio de Sousa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 71 (DC), de 17 do corrente, com o termo de accordo celebrado com o Instituto de Proteção e Assistência á Infancia do Rio de Janeiro, para a conclusão do Hospital Infantil. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de informar o ministerio qual o saldo existente na caixa extincta.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 29, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, de 18 do corrente, com a cópia do decreto n. 1.451, de 15 deste mez, que abre pelo Ministerio da Fazenda o credito de 800:000\$, para pagamento de gratificações por inspecções e serviços extraordinarios e especiais e ou-

tros. — Ordenou-se o registro do credito especial, ficando em ser o mesmo Tribunal.

Officio n. 27, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, de 17 do corrente, com a cópia da lei n. 292, de 13, tambem, do corrente, que dispõe sobre o pagamento da divida da União, proveniente da execução de serviços de utilidade publica. — O Tribunal nada tem a deliberar, por enquanto, nos termos do parecer do Sr. Dr. procurador geral.

Processos:

De pagamento de dividas de exercicios findos:

De 12:713\$, a Felix Rodrigues, 2º tenente da Armada, reformado, proveniente do acrescimo de 10 e 15 %, no periodo de 1 de janeiro de 1911 a 13 de dezembro de 1921. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De concessão:

De montepio civil a D. Odette de Macedo Lopes Rêgo, viuva de Heitor Lopes Rêgo, 1º escripturario do Thesouro Nacional. — O Tribunal ordenou o registro da alludida concessão e o da despesa classificada de 15:430\$000.

De montepio e meio soldo, a D. Estella Paulina da Franca Velloso, filha de Braz Ferreira da Franca Velloso, coronel do Exergito, em reversão da que percebia sua progenitora, D. Joanna Paes Barreto da Franca Velloso. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser feita a rectificação a que se referem os pareceres.

De montepio militar, a D. Anna Josepha do Nascimento, viuva de Agrippino do Nascimento, 1º sargento, reformado, do Exercito. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim a que alludem os pareceres.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso DA/25/356 (41), de 18 de janeiro p. findo, solicitando a entrega ao coronel Volmer Augusto da Silva, chefe da Comissão Brasileira da Construção da Ponte Internacional sobre o rio Uruguay, como adeantamento, a importância de 234:400\$, para attender ás despesas com o pessoal, serviços e encargos diversos da mesma comissão, no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro do alludido adeantamento.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 99 (DC), de 19 do corrente, solicitando o pagamento de 15:000\$, proveniente de despesa com hospedagem do professor Gregorio Maranon, convidado pelo Governo a visitar esta Capital e aqui realizar conferencias scientificas. — O Tribunal resolveu que se officie ao Sr. ministro da Educação communicando que, o art. 121, da lei n. 378, de 13 de janeiro, só tem applicação quanto á verba 23ª do Titulo III — Serviços e Encargos. — A despesa de que trata o processo (verba 1ª, n. 3), tem que vir encaminhada pelo Ministerio da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 79, de 3 do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 3.451:391\$, equivalente a 431:423\$900 ouro, total da taxa de 2 % ouro, arrecadada pela Alfandega de Aracaju, no periodo de 1913 a 1933. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Corpo

Instructivo informe, "de meritis", dando-se vista em seguida, ao Sr. procurador geral.

Processos:

De pagamentos de exercicios findos: De 645\$, por distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro no Pará, a José Carneiro da Silva, marinheiro da maruja da 8ª Região Militar, de etapas de julho a dezembro de 1933 e março de 1934. — Ordenou-se o registro da despesa.

Despesa, por distribuição de credito á cidade de Delegacia. De 13:465\$ ao capitão Osmar Pacheco Dillon, de adicional de 20 %, no periodo de 1 de janeiro de 1928 a 17 de março de 1934. — Recusou-se registro á despesa, por comprehender uma parte prescripta, conforme os pareceres.

De concessão:

De montepio civil a dona Aline Vidal da Cunha e outras, filhas de Anacleto Vidal da Cunha, mestre de musica, aposentado, da Escola de Aprendizagem da Bahia; e a dona Maria Emilia Sandoval Pereira, filha de Angelina Sandoval Gasparino Pereira Ferreira, professora publica do Distrito Federal. — O Tribunal ordenou o registro da concessão das pensões e o das despesas classificadas.

Idem a Ilka Barreto de Assis e Max, menor, filhos de Max Euzébio de Oliveira Assis, carteiro do 1º classe da extincta Administração Geral dos Correios do Distrito Federal, em reversão da que percebia sua progenitora dona Ida Barreto de Assis. — Ordenou-se o registro da concessão constante das apostillas feitas nos titulos de dona Ilka Barreto de Assis e menor Max e da despesa classificada na importancia de 1:866\$700.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso DA/3/303, de 4 do corrente, pedindo que a quantia de 1:200\$ mencionada no aviso n. DA/SN/303, de 22 de dezembro, seja distribuida ao Thesouro Nacional e reunida a de 363:800\$000 já distribuida, perfazendo assim o total orçamentario de 364:800\$000. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, preliminarmente, para ser feita a devida rectificação do "Diario Oficial" por quem da direito, conforme o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 162, da Secretaria da Camara dos Deputados, de 17 do corrente, com o decreto legislativo n. 60, de 3 tambem do corrente, que approvou o contracto celebrado entre o Ministerio da Viação e Obras Publicas e a Italcable Compagnia Italiana del Cavi Telegrafici Sottomarinino, para exploração de um cabo submarino entre o Rio de Janeiro e Santos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo junte o "Diario Legislativo" a que se refere o officio da Camara.

Relatados pelo Sr. Ministro José Americo:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 641, de 11 do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 300:000\$, autorizada pela lei n. 340, de 10 de dezembro ultimo. — O Tribunal resolveu que 6

legal a abertura do credito, porém, no 1º semestre deste anno.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 95 (D U), de 12 do corrente, solicitando o pagamento de 309\$100, de gratificação por serviços extraordinarios prestados por Osorio Gomes de Araujo e Aurino de Oliveira, escripturarios da Escola Polytechnica. — Recusou-se registro á despesa de que se trata, por importar em majoração de vencimentos e contrariar o disposto no artigo 49 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento por exercicio findo da quantia de 222\$800 a Vinicius Carlos dos Santos, de pensões de 20 de dezembro de 1927 a 31 de dezembro de 1928. — Recusou-se registro á ordem de pagamento de que se trata, por ter incorrido a divida em prescricao, conforme o parecer do Sr. Dr. procurador geral.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 238, de 18 do corrente, solicitando o pagamento de 45:377\$800, de vencimentos de pessoal tecnico e administrativo da Administração Central e Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, referentes ao mez de janeiro ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Logo mais havendo a tratar, o Sr. ministro p. designou o dia 2 de março vindouro para a sessão de trabalho, declarando encerrados os trabalhos.

DESPESAS DO SR. MINISTRO SEMANARIO
DR. ALFREDO OLIVEIRA LIMA

Secretario, João Sulse:

Acta n. 8

Dia 22 de fevereiro de 1937

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 280, de 13-1-37, solicitando a quantia de 20:000 a Cesar Prevost Netto, de pensões de 1º de janeiro de 1936 a 31 de dezembro de 1936, para ocorrer aos dispendios, nos mezes de janeiro a março do corrente anno;

Avisos ns. 90 e 91, de 18-2-37, com as folhas na importancia de 3:100\$000 e 39:476\$ de remuneração ao pessoal das turnas extraordinarias e 3º turno do Colegio Pedro II, João Gerardo de Lamare S. Paulo e outros e Arlindo Fróes e outros, relativamente ao mez de janeiro ultimo.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Agricultura

Officio n. 176, de 22-2-37, do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando adiantamento de 3:500\$ ao chefe da Portaria desse departamento, Tiburcio de Amorim Teixeira, para despesas de fevereiro a abril ultimos.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Ordem de pagamento:

De 4:100 a André de Souza Braga, de divida de exercicios findos.

Ordenou-se o registro.

Dia 23

Processos de pagamentos:

De 15:422\$ a Francisco do Livramento; 8:676\$100, a Theophilo Antonio da Silva; 456\$, a Antonio Pereira da Silva; 465\$900, a Antonio Roca Barbosa; réis 13:370\$900 a Hermogenes Araujo Conceição, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

De 291\$200 á firma Higson & Comp. (Pará) Ltda., de restituição de direitos aduaneiros pagos a maior, em 1932. — Faça-se a diligencia.

Officio n. 34, de 15-2-37, da Caixa de Amortização, com a folha na importancia de 3:700\$, de gratificação extraordinaria a Emilio Delfino dos Santos e outros, em janeiro ultimo;

Officio n. 5.796, de 19-2-37, do Tribunal de Contas, com a folha na importancia de 6:600\$, de gratificação ao pessoal contratado do mesmo Tribunal, Altair Nunes Marcondes e outros, relativamente a janeiro ultimo.

Processos:

De 390\$ a Oscar Simões, 670\$800 a Oswaldo Sorem Montresor, 975\$ a Margarida da Fonseca Moura e 140\$ a Djalma Rodrigues de Souza, de dividas de exercicios findos;

De 8:879\$ á The S. Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd.; 100\$ a Silva Figueiredo e 95\$600 a J. Fernandes Rocha & Comp., e de 6:071\$100 a José Rodrigues do Prado, de restituição de impostos pagos a mais, em exercicios anteriores.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

De 222\$800, a Vinicius Carlos dos Santos, de divida de exercicios findos. — Solicito o parecer do Sr. Dr. procurador geral.

Officio n. 336, de 29-1-37, da Contadoria Central da Republica, com a folha na importancia de 3:300\$, de gratificação extraordinaria a Percilio de Carvalho e outros, relativamente ao mez de janeiro ultimo. — "Faça-se a diligencia."

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 201, de 11-2-37, da Directoria Geral de Contabilidade, com a folha na importancia de 1:200\$, de gratificação por substituição, em janeiro findo, aos funcionarios Enéas Cardoso de Castro e outros;

Officio n. 203, de 12-2-37, da Directoria Geral de Contabilidade, com a folha, na importancia de 1:000\$, de gratificação extraordinaria ao funcionario Nelson de Paula Freitas Coelho, relativamente ao mez de janeiro findo.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 85, de 10-2-37, com a folha na importancia de 400\$, de gratificação por substituição, em janeiro ultimo, aos funcionarios Gabriel Archanjo de Souza Santiago e outros;

Officio n. C 436/37, de 10-2-37, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, solicitando adiantamento de réis 2:785\$ a Jorge Leal Braga, chefe da Portaria do Conselho, para as despesas do primeiro trimestre deste anno.

Ordenou-se o registro.

Dia 24 de fevereiro de 1937

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 229\$, a Iracema Miranda; 176\$000, a Francisco Leonadio da Costa; 293\$600, a João Manoel da Silva; 434\$, a Fernando Limongi; 176\$800, a Antonio Galindo; 226\$800, a José Frank; 1923, a Léo Pacheco da Rocha; 100\$, a Antonio de Cerqueira Pereira Leite; 276\$, a Alvaro Ignacio Fernandes, de dividas de exercicios findos;

De 365\$100, a Almeida & Marelli Ltda.; 73\$600 a Erich Felix Waldemar Schendel; 385\$100, a N. R. Santos & Comp.; 11:320\$700 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de restituição de direitos e outros impostos pagos a mais, em exercicios anteriores.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

De 368\$ a Levy, Frank & Comp., de restituição de direitos aduaneiros pagos a mais em 1933. — Faça-se a diligencia.

De 2:580\$ a D. Maria Magdalena de Farias, de pensões que lhe cabem no corrente anno.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 319, de 6-2-37, solicitando pagamento de 1:200\$, ao conego da ex-Capella Imperial e Cathedral do Arcebispo do Rio de Janeiro, Thomé Joaquim Torres de Souza, de congrua que lhe compete no corrente anno.

Aviso n. 320, de 6-2-37, solicitando como credito á Delegacia Fiscal na Parahyba, pagamento de 600\$ ao monsenhor Walfrido Leal, vigário collado da freguezia de N. S. da Luz de Guarabyra, de congrua que lhe compete, no corrente anno.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Avisos ns. 10, 95 e 96, de 22-2-37, com as folhas, nas importancias de 7:900\$ e 7:500\$, de gratificação ao pessoal extranumerario Napoleão Dourado e outros, do Serviço Actuariado, e Concheta Romano e outros, da Secretaria de Estado, relativamente ao mez de janeiro ultimo;

Officio n. 223, de 22-2-37, do Departamento de Estatística e Publicidade, com a folha na importancia de 26:800\$, de gratificação ao pessoal extra, Euclydes Budé de Sant'Anna e outros, em janeiro findo.

Officio n. 4.194, de 23-2-37, do Departamento Nacional do Trabalho, com a folha na importancia de 200\$, de gratificação extraordinaria a Dylso Lyra, auxiliar de escripta de 2ª classe do Serviço de Identificação Profissional, relativamente ao mez de janeiro ultimo;

Officio n. 4.194 (de 23-2-37, do Departamento Nacional do Trabalho, com a folha na importancia de 70:750\$000, de gratificação ao pessoal extranumerario desse departamento, Edison Pitombaro Cavalcanti e outros, relativamente ao mez de janeiro findo.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Dia 26 de fevereiro de 1937

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 102, de 20-2-37, com a filha na importância de 46:003\$200, de remuneração aos fiscos regionaes e de exames, Albio de Faria Petrucci e outros, da Divisão do Ensino Commercial, relativamente ao mez de janeiro proximo findo.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Aviso n. 35, de 12 do corrente, solicitando pagamento de 309\$100 a Osorio Gomes, de Araujo e outros, escripturarios da Escola Polytechnica, de gratificações relativas ao mez de janeiro ultimo. — Ao plenário.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 8:110\$400 a Joaquim Dias Terra; 1:262\$ a Teruliano Ferreira Rodrigues; 2:000\$ a Manoel Eugenio Raulino; 267\$ a Gabriel Francisco dos Santos; 838\$ a João Francisco Regis Lucena; 2:159\$300 a João de Freitas Cendes; 1:392\$100 a Serapião Alves Pereira; 13:311\$800 a Ranulpho Pinheiro da Costa; 3:498\$ a Abelardo Claudio de Oliveira; 401\$300 a Waldemar Francisco de Souza; réis 1:892\$600 a Victal de Souza do O; Milton Guarana dos Santos; Alfredo José da Trindade; 211:900\$ a José Gomes de Almeida; 588\$300 a Manoel da Costa Barreto Junior; 483\$800 a Faria Elias Nogueira; 1:636\$100 a Genaro Salgado Salgado; 3:074\$600 a Elysario Silverio Alves; 3:343\$400 a João Alves de Oliveira; 400\$ a Raul Baptista, de devidas de exercicios findos.

De 3:110\$400, como credito annullado no Thesouro Nacional e transferido á Balança Fiscal em Pernambuco, para attender ao pagamento dos vencimentos e inactividade a João Ferreira de Alcantara Barras, ex-official aduaneiro da Alfandega de Recife, no corrente anno.

De 14:323\$700 a Alícia de Moraes Pires e outros; 897\$000 a Dionisio Custodio de Almeida; 53:774\$600 a Companhia de Cálculo Bordini S. A. e réis 1:919\$700 a Raphael Archangelo do Nascimento; 94\$500 a Brailio de Companhia, de restituição de impostos pagos a réis, em exercicios anteriores.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

De 222\$800 a Venicio Carlos dos Santos, de Cidades de exercicios findos. — Ao plenário.

De 863\$700 a José Martins Borges e 523\$200 a Alves, irmãos & Companhia, de restituição de impostos pagos a mais em exercicios anteriores. — Fagm-se as diligencias.

Adiantamentos:

De 2:500\$, como adiantamento ao pagador do Thesouro Nacional, Luiz Pereira de Souza, para despesas do 1º trimestre do corrente anno.

Comissão Central de Compras:

Offícios:

N.º 763, de 28 de janeiro e 902, de 11 de fevereiro ultimos, solicitando pagamentos de 1:500\$000 ao Otto Schilling e outros e 8:200\$ a Silvino José de Mattos e outros, provenientes, respectivamente, de auxilio para condução

e aluguel do prédio occupado pela Comissão em janeiro ultimo.

Ordenou-se registro das citadas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n.º 332, de 11-2-137, solicitando adiantamento de 100:000\$000 ao Dr. Oscar Weinschenk, presidente da Comissão das Obras da Cathedral de Petropolis, para a construção do mausoleo dos Imperadores do Brasil, na Cathedral de Petropolis, Estado do Rio, o á conta do credito especial aberto pelo decreto n.º 21.270, de 11-4-932, revigorado pela lei n.º 245, de 14-9-36, para o vigente exercicio.

Aviso n.º 405, de 24-2-37, com a folha na importancia de 11:445\$200, de diferença de vencimentos a que fizeram jus, no periodo de 4 a 31 de janeiro findo, os bachareis Octavio Pimentel do Monte e Amelia Duarte.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios ns. 4.181 e 4.189, de 23 do corrente, do Departamento Nacional do Trabalho, com as folhas nas importancias de 48:727\$100 e 37:185\$400, de remuneração ao pessoal extranumerario do Serviço de Identificação Profissional, relativamente ao mez de janeiro p. findo.

Aviso n.º 10-91, de 17-2-37, com a folha na importancia de 1:500\$000, de gratificação "pró-labore" aos directores geral membros do Conselho de Recursos do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, Francisco Antonio Coelho e outros, em janeiro ultimo.

Officio n.º 48, de 12-2-37, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, solicitando adiantamento de réis 5:000\$ a João Alves da Silva, para as despesas de prompto pagamento, nos mezes de fevereiro a abril deste anno.

Aviso 1 C-87, de 15 do corrente, sobre pagamento de 1:000\$000 ao inspector regional Pedro Virgilio Martins, correspondente á metade da ajuda de custo a que fez jus, no corrente anno.

Aviso 1 C-86, de 15-2-37, sobre pagamento de 1:000\$000 ao inspector regional Pedro Virgilio Martins, correspondente á metade da ajuda de custo a que fez jus, no corrente anno.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n.º 238, de 18 do corrente, solicitando pagamento de 45:677\$800 ao pessoal tecnico da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes relativamente á folha de vencimentos de janeiro p. findo. — Ao plenário.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente acta, a qual é assignada pelo secretario e rubricada pelo Sr. ministro secretario.

Tribunal de Contas, 27 de fevereiro de 1937. — João Salse. — A. Oliveira Lima.

87 processos.

ACTO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 2 de março de 1937

Portaria n.º 18, concedendo ao dactylographo da classe G do mesmo Tribunal, dona Delphina Machado, a licença de tres mezes, com os vencimentos integrais, na forma da ultima parte do n.º 10, do artigo 170, da Constituição Federal, ficando marcado o prazo de oito dias para pagamento do selho devido. (Processo n.º 4.452/37 G 15-fls. 22).

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações
Rio de Janeiro, 10 de março de 1937

Boletim Diario:

Bacia Amazonica:

Dia 9

Estações:

Obs. em 24 hrs.

	mts.	Dif
S. P. Olivença.....	10.60	-0.10
Fonte Boa.....	9.98	-0.03
Cruzeiro Sul.....	8.36	-0.42
Manaos	23.56	-0.02
Humayta	11.95	0.14
Itacoatiara	7.98	—
Maués	4.18	0.18
Obidos	4.28	0.00
Major Amarante.....	1.76	—
Santarém	4.56	-0.72

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay

Dia 9

Jupia	2.60	0.47
Pres. Editacio.....	3.67	0.35
Jataty	2.30	0.14
Rio Negro.....	3.58	-0.06
Porto União.....	3.33	—
Ita-Ybaté	3.40	—
Cuyabá	4.06	-0.46
Asunción	1.46	—
Puerto Bermejo.....	3.27	—
Empedrado	2.38	—
Rosario	4.27	—
Concordia	4.20	—
Gualeguaychu	0.60	—

Bacia S. Francisco:

Dia 10

Porto Real.....	2.30	-0.08
Pirapora	0.94	0.03
S. Francisco.....	1.55	0.00
Januaria	1.90	-0.10
Cariniana	2.36	-0.04
Pão de Açúcar.....	4.87	0.00
Traipu	6.35	0.02
Propria	4.12	0.02
Penedo	4.10	0.02

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 9

Pindobassu'	0.26	-0.02
Itapicuru'	0.60	0.02
Itapicuru'	0.60	-0.02

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 10

Salinas	1.42	0.00
Barra Pental.....	1.01	0.01

Minas Novas.....	1.22	-0.03
Arassuahy.....	1.43	0.03
Itinga.....	2.09	0.00
S. Pedro.....	1.82	-0.06

Bacia Parahyba do Sul:

Dia 10

Acarehy.....	3.71	-0.04
Caçapava.....	1.68	-0.26
Pindamonhangaba.....	2.60	-0.68
Guaratingueta.....	2.78	-0.12
Cachoeira.....	1.76	-0.62
Cruzeiro.....	1.72	0.00
Rezende.....	1.00	-0.03
Parra Mansa.....	2.20	0.05
Barra Pirahy.....	2.09	0.19
Parahyba Sul.....	1.47	0.19
Anta.....	1.60	0.03
Porto N. Cunha.....	1.23	0.60
S. Fidelis.....	2.73	-0.02
Campos.....	7.51	-0.64

Bacia Itajaby-Assu':

Dia 10

Pouso Redondo.....	1.31	-0.16
Barracão.....	0.70	0.28
Rio do Sul.....	2.90	0.20
Nova Bremen.....	1.46	0.34
Hansa.....	1.67	0.26
Subida.....	2.40	0.20
Aquidaban.....	2.50	0.30
Indayal.....	1.62	0.16
Blumenau.....	3.85	0.61
Gaspar.....	4.40	—
Ilhota.....	4.00	—

As cótas de Manáos e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios.

Bacia Amazonica:

Dia 9

Em ascensão em Humaytá e Maués, estacionário em obidos e em declínio em S. Paulo de Olivença, Fonte Boa, Cruzeiro do Sul, Manáos e Santarém.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay

Dia 9

Em ascensão em Jupia (Tres Lagoas), Pres. Epitácio e Jatahy e em declínio em Rio Negro e Cuyabá.

Bacia S. Francisco:

Dia 10

Continuará em lenta ascensão entre Traipu e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru' (Estado da Bahia):

Dia 9

Em ascensão em Cipó e em declínio em Pindobassu' e Itaipicuru'.

Bacia Jequit. e Pardo.

Dia 10

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Dia 10

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaby-Assu':

Dia 10

Continuá em ascensão em todo o curso.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro — Estatística da consulta publica durante fevereiro de 1937:

Dias uteis.....	25
Consultantes.....	4.323
Média da frequência diaria....	173
Obras consultadas:	
Impressos.....	7.293
Manuscriptos.....	3.166
Cartas geographicas.....	253
Peças iconographicas.....	1.170
Periodicos.....	9.819
Total.....	21.706

Media da consulta diaria, peças 868

As obras impressas são referentes a:

Agricultura, commercio e industria.....	188
Bellas artes.....	79
Bibliographia.....	20
Sciencias mathematicas.....	653
Sciencias medicas.....	742
Sciencias naturaes.....	190
Chorographia e historia do Brasil.....	276
Direito, legislação e jurisprudencia.....	361
Economia politica.....	56
Encyclopedias e polygraphia.....	210
Philologia e linguistica.....	711
Philosophia.....	286
Physica e chimica.....	435
Geographia.....	108
Historia.....	430
Iconographia e cartographia.....	2
Jogos e desportos.....	38
Litteratura.....	1.412
Litteratura brasileira.....	708
Occultismo, theosophia e espiritismo.....	106
Paicographia e diplomacia.....	—
Pedagogia.....	16
Politica e administração.....	135
Religião.....	67
Sociologia.....	25

Total..... 7.293

Quando aos idiomas foi a consulta:

Obras em allemão.....	33
Obras em hespanhol.....	1.301
Obras em francez.....	253
Obras em inglez.....	168
Obras em italiano.....	87
Obras em latim.....	18
Obras em portuguez.....	5.433

Total..... 7.293

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. — O secretario, Oscar Luna Freire.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APPLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 9 DE MARÇO DE 1937

Previsões para o periodo das 13 horas de hoje ás 13 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom, salvo por accasão das trovoadas locais. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis, com rajadas muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, salvo por occasião das trovoadas locais. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Em geral, instavel com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis, com rajadas muito frescas.

Observações realizadas ás 9 (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Area de céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occorrido 18 hs. ás 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cuzeiro do Sul (X).....																
Manoas (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém.....	C	0	11.3	17	85	St	Ac	Cs	6	⊙	3	Humido	31	23	0.6	⊙
Clevelandia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luiz (X).....																
Carra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Graahú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tu y-Assú (X).....																
Therézina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....	SE	5	13.0	30	65	Cb-sc	0	Cs	8	⊙	6	Tranq.	—	27	0	⊙
João Pessoa.....	SE	2	8.3	29	65	Cb-sc	0	0	6	⊙	8	Humido	32	24	0.1	⊙
Recife (Olinda).....	SE	3	13.0	28	75	Cu	0	Cs	7	⊙	6	Tranq.	30	26	0	⊙
Fernando de Noronha.....	E	5	13.0	23	75	Cu	0	Ci	8	⊙	8	C/ond.	31	26	0	⊙
Garanhuns.....	E	2	15.3	23	75	Sc	Ac	0	9	⊙	7	Sêcco	30	18	0	⊙
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceió.....	E	4	12.3	23	65	Cu	0	Cs	8	⊙	6	Calmo	30	25	0	⊙
Agua Branca.....	SE	2	8.9	23	75	St	0	0	8	⊙	6	Sêcco	30	18	0	⊙
Araçá.....	NE	4	8.7	29	65	Cu	Ac	0	7	⊙	7	Humido	30	25	7	⊙
S. Salvador.....	NW	2	13.4	23	75	Cb-sc	0	0	8	⊙	7	Calmo	29	23	0	⊙
Barra do R. Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Caetité.....	SE	2	15.3	23	65	0	Ac	0	6	⊙	4	Sêcco	23	18	0	⊙
Caravelas.....	N	2	13.9	27	75	Cb-sc	0	0	7	⊙	6	Tranq.	30	21	4	⊙
Ilhéos (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco.....	C	0	12.1	27	65	0	0	Ci	6	⊙	6	Sêcco	32	15	0	⊙

Observações realizadas das 9 horas (12 horas T. C. G. P. de hoje)

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido de 15. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte	NW	1	13.0	24	65	Cu	Ac	0	5	7	7	Sêcco	31	20	0	0
Camouquira	E	1	13.1	23	75	0	0	—	6	—	—	Sêcco	31	17	0	0
Caratinga (X)	C	0	12.9	23	75	0	As	Ci	6	9	9	Sêcco	30	18	0	0
Caxambu	C	0	12.5	21	75	Cu	0	0	5	8	8	Sêcco	29	16	0	0
Diamantina	C	0	13.7	24	65	Cu	Ac	Ci	7	4	4	Sêcco	31	20	0	0
Fortaleza	C	0	10.6	26	65	0	0	0	0	0	0	Sêcco	33	21	0	0
Januária	NE	3	14.1	26	65	Cu	0	0	3	8	8	Sêcco	32	18	0	0
Juiz de Fora	NE	1	12.5	26	75	0	0	Ci	5	—	—	Sêcco	32	13	0	0
Lavras	SE	2	9.8	27	65	0	0	0	0	—	—	Sêcco	32	13	0	0
Monte Alegre (X)	SSE	1	11.8	26	55	0	0	0	0	7	7	Sêcco	33	17	0	0
Montes Claros	SW	1	12.7	23	85	0	Ac	Ci	6	7	7	Humido	29	17	9	0
Muzambinho (X)	SW	1	12.7	23	85	0	Ac	Ci	6	7	7	Humido	29	17	9	0
Ouro Fino	SW	1	12.7	23	85	0	Ac	Ci	6	7	7	Humido	29	17	9	0
Paracatu (X)	NE	1	9.0	23	75	0	Ac	Cc	6	9	9	Sêcco	30	17	0	0
Pirapora (X)	C	0	11.8	25	75	Cu	Ac	0	6	8	8	Sêcco	32	15	0	0
Poços Caldas (X)	C	0	11.1	22	95	Cu-sc	Ac	0	7	—	—	Humido	32	19	0	Chuva
S. João del Rey	NE	1	11.9	21	75	St	0	0	8	—	—	Sêcco	31	13	0	0
São Lourenço	NE	1	11.9	21	75	St	0	0	8	—	—	Sêcco	31	13	0	0
Theophilo Ottoni (X)	C	0	14.6	21	75	0	0	0	0	7	7	Humido	31	17	1	0
Uberaba	C	0	14.6	21	75	0	0	0	0	7	7	Humido	31	17	1	0
Viçosa	NE	1	11.9	21	75	St	0	0	8	—	—	Sêcco	31	13	0	0
Goyaz (X)	NE	1	11.9	21	75	St	0	0	8	—	—	Sêcco	31	13	0	0
Catalão (X)	NE	1	11.9	21	75	St	0	0	8	—	—	Sêcco	31	13	0	0
Formosa (X)	NE	1	11.9	21	75	St	0	0	8	—	—	Sêcco	31	13	0	0
Ipameri (X)	NE	1	11.9	21	75	St	0	0	8	—	—	Sêcco	31	13	0	0
Porto Nacional (X)	NE	1	11.9	21	75	St	0	0	8	—	—	Sêcco	31	13	0	0
Pyrenopolis	C	0	14.6	21	75	0	0	0	0	7	7	Humido	31	17	1	0
Santa Luzia (X)	C	0	14.6	21	75	0	0	0	0	7	7	Humido	31	17	1	0
Cnyabi (X)	C	0	14.6	21	75	0	0	0	0	7	7	Humido	31	17	1	0
Aquidauana (X)	C	0	14.6	21	75	0	0	0	0	7	7	Humido	31	17	1	0
Bella Vista (X)	C	0	14.6	21	75	0	0	0	0	7	7	Humido	31	17	1	0
Campo Grande	E	2	12.6	24	95	0	0	0	8	—	—	Humido	32	20	2	0
Corumbá	ENE	2	10.3	25	95	Nb	Ac	Ci	9	—	—	Humido	35	22	6	0
G. G. Carneiro (Meruri) (X)	ENE	2	10.3	25	95	Nb	Ac	Ci	9	—	—	Humido	35	22	6	0
Presidente Murtinho (X)	ENE	2	10.3	25	95	Nb	Ac	Ci	9	—	—	Humido	35	22	6	0
S. Luiz de Cáceres (X)	ENE	2	10.3	25	95	Nb	Ac	Ci	9	—	—	Humido	35	22	6	0
Tres Lagoas (X)	ENE	2	10.3	25	95	Nb	Ac	Ci	9	—	—	Humido	35	22	6	0
Utiariti (X)	ENE	2	10.3	25	95	Nb	Ac	Ci	9	—	—	Humido	35	22	6	0
Victoria	C	0	12.9	29	65	Cu	0	0	3	6	6	Calmo	32	24	0	0
Farrá S. Mathews (X)	C	0	12.9	29	65	Cu	0	0	3	6	6	Calmo	32	24	0	0
Rio de Janeiro	N	2	12.7	26	85	0	0	Cs	5	6	6	Calmo	34	24	0	0
Serra dos Reis	S	2	11.5	28	75	Cb	Ac	Ci	6	1	1	Calmo	34	25	0	0
Campos	NE	4	12.6	26	0	0	0	0	0	7	7	P. vgs.	29	23	0	0
Friburgo	NE	3	13.0	23	75	0	0	0	0	7	7	Sêcco	35	22	0	0
Macaé	ENE	2	12.7	22	85	Cu	0	0	6	9	9	Sêcco	31	17	0	0
Petropolis	NE	3	13.3	27	75	0	0	0	0	8	8	P. agit.	23	23	0	0
Rezende	—	—	12.9	24	75	0	0	Ci	3	9	9	Sêcco	29	13	0	0
Santa Maria Magdalena	C	0	12.7	22	95	St	0	0	5	8	8	Humido	35	23	11	Chuva
Theropolis	C	0	13.3	24	75	St	0	0	5	—	—	Sêcco	—	13	0	0
Vassouras	NE	2	13.1	24	75	0	0	0	0	7	7	Sêcco	35	15	0	0
S. Paulo	NE	3	13.4	25	75	Cu	0	Cs	6	7	7	Sêcco	35	20	1	0
Avaré	NW	2	13.7	23	—	St	0	0	9	—	—	Humido	31	13	2	Chuva
Campinas	NW	1	13.0	22	—	Nb	Ac	0	8	7	7	Ench.	33	19	9	Chuva
Campes de Jordão (X)	C	0	14.9	22	85	St	0	0	7	7	7	Humido	35	19	1	0
Catanduvas (X)	C	0	14.9	22	85	St	0	0	7	7	7	Humido	35	19	1	0
Faxina	E	1	11.7	22	—	St	0	Ci	7	9	9	Humido	29	13	23	Chuva
Iguape (X)	E	1	11.7	22	—	St	0	Ci	7	9	9	Humido	29	13	23	Chuva
Jahú (X)	E	1	11.7	22	—	St	0	Ci	7	9	9	Humido	29	13	23	Chuva
Marília (X)	E	1	11.7	22	—	St	0	Ci	7	9	9	Humido	29	13	23	Chuva
Presidente Prudente (X)	E	1	11.7	22	—	St	0	Ci	7	9	9	Humido	29	13	23	Chuva
Ribeirão Preto	C	0	12.1	24	—	0	Ac	0	6	5	5	Sêcco	31	20	0	0
Santos	C	0	11.5	25	95	0	Ac-as	0	9	8	8	Calmo	35	20	4	Chuva
S. Carlos do Pinhal (X)	C	0	11.5	25	95	0	Ac-as	0	9	8	8	Calmo	35	20	4	Chuva
Sorocaba	NW	2	13.0	23	—	0	Ac	0	9	6	6	Humido	31	19	2	0
Taubaté	S	1	12.3	26	—	0	Ac	Cc	6	6	6	Ench.	37	20	0.3	0

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas					Temperatura máxima	Temperatura mínima		
Curitiba.....	C	0	—	20	95	St	0	Ci	8	☉	5	Ench°.	25	15	8	Chuva
Castro (X).....																
Fôz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivaí.....	NW	1	12.9	21	95	St	0	0	6	☉	6	Ench°.	27	13	10	☉
Jaguariahyva (X).....																
Palmas.....	NE	4	15.4	18	85	St	0	0	9	☉	7	Humido	26	17	9	☉
Paranaguá.....	W	2	12.3	27	85	0	Ac	Ci	6	☉	7	Tranq.	31	23	2	☉
Ponta Grossa.....	C	0	13.4	21	95	St	0	0	7	☉	—	Humido	26	13	13	Chuva
Rio Negro.....	S	2	14.7	19	55	St	0	0	9	☉	—	Humido	26	16	14	Chuva
Florianópolis.....	C	0	12.5	25	85	Cu	Ac	0	7	☉	9	Calmo	28	23	0	
Araranguá (X).....																
Blumenau.....	C	0	11.8	25	95	Cu	Ac	0	7	☉	6	Ench°.	35	22	2	Chuva
Campos Novos (X).....																
Laguna.....	SE	2	13.3	—	95	0	Ac	0	7	☉	7	Tranq.	—	—	0	☉
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul.....	C	0	12.5	25	85	St	0	0	9	☉	7	Tranq.	31	23	1	☉
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê (X).....																
Porto Alegre.....	C	0	13.0	21	95	St	0	0	9	☉	7	Sêcco	27	15	0.1	☉
Alegrete.....	E	1	12.3	25	85	Cu-sc	0	0	5	☉	6	Sêcco	29	21	0	☉
Bagé.....	NE	5	8.5	26	95	Cu	Ac	0	3	☉	8	Sêcco	33	22	0	☉
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
Sta. Victória do Palmar.....	E	1	11.3	23	95	0	0	0	—	☉	1	Sêcco	32	21	0	☉
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires (X).....																
Montevideo.....	N	3	7.8	26	85	0	0	0	0	☉	6	—	—	—	—	☉
Santiago do Chile.....	NE	3	11.1	25	65	Sc	0	0	6	☉	8	—	—	—	—	☉
Lima.....	C	8	12.6	11	—	0	0	0	0	☉	6	—	—	—	—	☉
Assumpção.....	C	0	12.5	22	95	St	0	0	9	☉	6	—	—	—	—	☉
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
Estado do tempo: - ☉ - Bom; ☉ - Nublado; ☉ - Encoberto; ☉ - Nevoeiro; ☉ - Chuva; ☉ - Neve seca; ☉ - Chuviscos;
* - Neve; ☉ - Pancadas; ☉ - Trovoada com relâmpagos; ☉ - Relâmpagos; ☉ - Geadas; ☉ - Orvalho; ☉ - Ventania; ☉ - Granizo;

☉ - arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; e. s. - coroa solar; e. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.
Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom, salvo ontem à noite, por ocasião das trovoadas locais. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 31.4 e mínima 23.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 32.4 e mínima 24.0, respectivamente, às 12 horas e 20 minutos e 6 horas e 35 minutos. Os ventos foram variáveis, com rajadas frescas.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte - Não é feita, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro - Nas 24 horas o tempo foi, em geral, nublado com chuvas esparsas. Às 9 horas era nublado. Predominaram os ventos de sueste a nordeste em Minas Geraes e de norte a leste no Estado do Rio, aqueles fracos, estes com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul - Nas 21 horas o tempo foi perturbado com chuvas; hoje, pela manhã, era nublado. Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante leste, em geral fracos, tendo reinado calmaria em grande numero de localidades.

Nota - A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Distribuição das zonas - Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Cotcovado.....	33.8	21.2	—	Jardim Botânico.....	35.0	21.8	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	34.6	21.4	—	Saenz Peña.....	36.1	24.0	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	34.3	22.7	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	34.5	25.0	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	33.0	22.6	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manaos (X).....	8.30																	
Belém.....	9.30	E	2	ENE	2	NE	3	E	8	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
F. de Noronha (X)...	10.30																	
Natal.....	9.30	SE	8	SE	9	SE	12	SE	10	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Olinda.....	9.30	SE	6	ESE	6	ESE	6	SE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	1.900 ms.
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (XX)....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipanema (X).....	9.30																	
Caravellas (XX)....	9.30																	
Bello Horizonte (X)..	9.30																	
Victória (X).....	9.30																	
Campos.....	9.30	NNE	6	NNE	7	N	7	N	5	C	0	S	9	S	11	—	—	4.200 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	N	2	NNW	2	NNW	8	NW	3	S	1	W	3	SW	5	—	—	5.400 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	2	E	1	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Santos.....	9.30	WNW	4	WNW	7	NW	11	WNW	10	NNW	13	WNW	15	—	—	—	—	3.000 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianópolis.....	9.30	SE	2	ESE	12	NNW	3	WNW	5	WSW	4	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNW	4	NNW	5	NNW	6	NNW	5	NNW	5	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não houve sondagem.

TERMINOS DE CONTRACTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Primeiro traslado — Escripção de doação do terreno e predio á Avenida Rio Branco esquina da rua Almirante Barroso, que entra si fazem a Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil e o Club Naval.

Saibam quantos esta xirem que no anno de mil novecentos e trinta e sete, aos oito dias do mez de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda, onde eu, tabellião interino, Antonio Ferreira Leite, fui vindo, compareceram justos e contratados, como outorgante doadora, a Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo doutor Benedicto da Costa, Procurador Geral, e, como outorgado donatario, o Club Naval, associação civil, com sede nesta cidade, representado neste acto pelo seu presidente o Almirante José Isaias de Noronha; os prenos es reconhecidos pelos proprios por mim (tabellião) e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconhecem, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante doadora me foi dito o seguinte:

Primeiro — que é legitima senhora e possuidora do terreno e predio sito á Avenida Rio Branco, freguezia de São José, desta cidade, esquina da rua Almirante Barroso, onde o outorgado donatario tem a sua sede.

Segundo — que por escriptura de dez de junho de mil novecentos e cinco, passada em notas do tabellião do sexto officio, ás folhas quarenta verso do livro cento e sete, cedeu gratuitamente ao outorgado, Club Naval, a posse do referido terreno com a obrigação de ser construido até quinze de novembro de mil novecentos e seis, um edificio para sua sede.

Tercero — que o referido predio e terreno se acham indicados na planta archivada no Thesouro Nacional, que ella quadra reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e ficara fazendo parte integrante desta escriptura, e tem conforme a mesma planta, a area de oitocentos e vinte e seis metros quadrados e os seguintes caracteristicos: medo pela Avenida Rio Branco, trinta e oito metros e onze centimetros; pela rua Barão de São Gonçalo vinte e um metros e vinte centimetros; pela Travessa Manoel de Carvalho, vinte e um metros e setenta e cinco centimetros e pelo Becco do Cayru trinta e oito metros e noventa e quatro centimetros; confrontando ao Norte com a rua Barão de São Gonçalo; ao Sul com a Travessa Manoel de Carvalho; a Leste com a Avenida Rio Branco e a Oeste com o Becco Cayru.

Quarta — que o terreno, em que o mesmo predio está edificado está livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional.

Quinto — que pelo presente instrumento e de accordo com o decreto vinte mil quatrocentos e cincoenta, de vinte e oito de setembro de mil novecentos e trinta e um, faz doação ao Club Naval do referido terreno e predio.

Sexto — que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o alludido immovel ao outorgado, Club Naval, que fica immittido na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula Constituti. E pela outorgada donataria me foi dito que acceita a presente escriptura, tal como se contem. Não paga imposto de transmissão de propriedade, nos termos do referido decreto numero 20.450, de 28 de setembro de 1931. Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escriptura, a que sendo lida ás partes e ás testemunhas e achada conforme, acceitaram e assignaram com as mesmas testemunhas a tudo, presentes, Paschoal Garofalo e Geraldo Rego Barros. Em tempo pela outorgante doadora me foi dito, ante as mesmas testemunhas, do que dou fé, que a presente escriptura será submettida ao Registro do Tribunal de Contas não respondendo a União por qualquer indemnização no caso daquelle Instituto denegar o registro, só podendo entrar em vigor depois dessa formalidade. Eu, Antonio Ferreira Leite, tabellião interino, a escrevi. — Benedicto da Costa. — Isaias de Noronha. — Paschoal Garofalo. — Geraldo Rego Barros.

Translada hoje E eu, Antonio Ferreira Leite tabellião interino, o subcrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade. Antonio Ferreira Leite. Contem o presente primeiro traslado desta escriptura a importancia de \$200 em estampilhas do imposto do sello e uma dita da taxa de 200 reis do imposto de Saude e Educação.

Conferido. Secretaria da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 9 de março de 1937. — Roger Pereira Pinho, 2º escripturario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, e a Sociedade Anonyma "A Noite", para locação das salas numeradas oitocentos e cinco (805) a oitocentos e vinte e um (821); do oitavo (8º) pavimento, e noventa e onze (911) do nono (9º) pavimento do edificio sito á rua Marquês de São Carlos (7), nesta Capital onde se installou a mesma directoria e a Inspectoria de Seguros da 1ª Circumscripção.

(Publicado no "Diário Official" de 1 de março de 1937).

RECTIFICACÃO

(Na pagina n. 4.714).

Primeira columna — na 79ª linha — acrescentar depois das palavras — "de fevereiro" — as seguintes: — "do anno".

(Na pagina n. 4.715):

Primeira columna — depois da 2ª linha — acrescentar o seguinte: "a respeito do presente contracto. — Decima terceira. A locadora, se obriga".

Na sexta linha — depois das palavras "sanitarias e" — acrescentar as palavras seguintes: "os de anno". — em vez de: "os de".

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas.	Importancias Em papel
Receita do dia:	
9 de março de 1937.....	1.432:382\$900
9 de março de 1936.....	1.148:662\$400
Receita mensal:	
De 1 de março a 9 de março de 1937.....	9.609:277\$500
De 1 de março a 9 de março de 1936.....	15.902:228\$900
Diferença da receita arrecadada para menos em 1937.	6.293:651\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 9 de março de 1937....	79.625\$015\$600
De 2 de janeiro a 9 de março de 1936....	79.117:628\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	507:386\$700

Recebeitoria do Districto Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 9 de março de 1937.	10.524:749\$000	9.916:920\$200
Em 10 de março de 1937	1.151:621\$800	1.132:298\$000
Total.	11.676:370\$800	11.049:218\$200
Em igual periodo de 1936	8.409:038\$900	8.319:717\$400

Diferença para mais em 1937.	3.267:331\$900	2.729:500\$800
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de março de 1937.	68.453:652\$700	66.766:640\$300
Em igual período de 1936.	60.513:272\$400	59.227:841\$400
Diferença para mais em 1937.	7.940:380\$300	7.538:798\$900

Alfandega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**
Dadas

Receita do dia: 1 de março de 1937.	206:881\$350
Receita mensal: De 1 de março de 1937.	206:881\$350
Receita global: De 1 de janeiro a 1 de março de 1937.	10.165:426\$280
De 1 de janeiro a 29 de fevereiro de 1936.	9.178:009\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	987:416\$380

RECEITA ARRECADADA
Dadas

Receita do dia: 1 de março de 1937.	145:906\$620
2 de março de 1936.	121:802\$000
Receita mensal: De 1 de março a 2 de março de 1937.	352:787\$970
De 2 de março a 2 de março de 1936.	121:802\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	230:985\$970
Receita global: De 1 de janeiro a 2 de março de 1937.	10.518:214\$250
De 1 de janeiro a 2 de março de 1936.	9.299:811\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	1.218:402\$350

PARTE COMMERCIAL**CAMARA SYNDICAL**

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro

Praças	A vista	Official	Livre
Londres.	55\$498	796586	
Paris.	—	\$748	
Italia.	—	\$852	
Allemanha:			
Reichsmark.	—	6\$580	
Reisemark.	—	3\$784	
Verrechnungsmark.	3\$500	5\$200	
Unterstützungsmark.	—	3\$800	
Portugal.	—	\$736	
Belgica:			
Papel.	—	—	
Ouro.	—	2\$763	
Espanha.	—	—	
Suissa.	—	3\$738	
Suecia.	—	—	
Noruega.	—	—	
Dinamarca.	—	—	

Tcheco-Slovaquia.	—	\$571
Nova York.	11\$425	16\$348
Montevideo.	—	8\$890
Buenos Aires (peso-papel).	—	4\$943
Hollanda.	—	8\$942
Japão.	—	4\$723
Rumania.	—	—
Canada.	—	—
Austria.	—	—
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	80\$031
Franco.	\$758
Libra sul-africana.	78\$507
Peso argentino.	4\$932
Reichsmark.	4\$089
Peseta.	1\$700
Dollar.	16\$297
Franco suíço.	3\$650
Escudo.	\$745
Peso uruguayo.	8\$914
Lira.	\$812
Yen.	5\$108
Zloty.	2\$000

Rio de Janeiro, em 9 de março de 1937.

Bolsa**Apólices:**

Un. garantidas de 1:000\$, 5%.	772\$000
Empréstimo nacional de 1903, port.	780\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom.	732\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	830\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5%, port.	731\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5%, port.	749\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	1:050\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7% (terceira emissão).	1:045\$000
Empréstimo municipal de 1904, nom.	450\$000
Empréstimo municipal de 8%, port. (decreto numero 1.933).	193\$000
Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto numero 1.999).	167\$000
Empréstimo municipal de 8%, port. (decreto numero 2.093).	191\$000
Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto numero 2.097).	135\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	170\$000
Prefeitura de Bello Horizonte 1:000\$, 7%, port.	725\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$000, 3 1/2 %, port.	51\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5%, port. (1935).	600\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7%, port. (9.625).	718\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7%, port. (9.661).	718\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7%, port. (10.246).	719\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934).	160\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9%	873\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9%	172\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	91\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5%, port.	191\$000

Ações de bancos:

Regional.	190\$000
-------------------	----------

Ações de companhias:

Docas do Santos, nom.	228\$000
Docas de Santos, port.	250\$000
Brasileira de Estabelecimentos Mestre e Blatgé, ord.	304\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 10 de março de 1937. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

A Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro, em sessão de 9 do corrente, resolveu suspender de suas funções o corretor Edgard Frederico Busselmann, de accordo com o dispositivo do art. 137, letra c do decreto n. 2.475, de 1897.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 10 de março de 1937. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937

N. 54

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas
	Ven- Com- dedor prador	Ven- Com- dedor prador	
Março.	18\$450 18\$400	18\$450 18\$375	—
Abril.	18\$275 18\$150	18\$250 18\$125	—
Maió.	18\$125 18\$050	S. vend. 18\$075	—
Junho.	17\$950 17\$750	18\$000 17\$800	—
Julho.	17\$850 17\$700	17\$850 17\$725	—
Agosto.	17\$700 17\$600	17\$700 17\$600	—

Vendas: 1.500 saccas; 1.500 saccas.

Mercado Calmo. Paralyzado.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 18\$200 por 10 kilos.

Mercado sustentado.

Vendas: 1.524 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

N. 53

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937

MERCADO DISPONIVEL

Café

	Saccas
Entradas.	9.293
Sahidas.	15.415
Café retirado do Mercado pelo Departamento	
Consumo local.	500
Nacional do Café.	—
Café de Bonificação.	—
Existencia.	696.016

Mercado sustentado.

Preços por 10 kilos:

Typo 3	20\$200
Typo 4	19\$750
Typo 5	19\$200
Typo 6	18\$700
Typo 7	18\$200
Typo 8	17\$790

Assucar

Saccas

Entradas.	771
Sahidas.	771

Mercado firme.

Preços por saccos, com 60 kilos:

Branco crystal.	Nominal
C. amarello.	— a 60\$000
Mascavinho.	Nominal
Mascavo.	48\$000 a 51\$000

Algodão

Fardos

Entradas.	1.499
Sahidas.	509
Existencia.	12.615

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	54\$000 a 54\$500
Typo 4	— 53\$000

Fibra média:

Sertões:	
Typo 3	52\$000 a 52\$500
Typo 5	48\$500 a 49\$000

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	46\$000 a 46\$500

Fibra curta:

Mattas:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	45\$000 a 46\$000

Paulista:

Typo 3	— a —
Typo 5	— a —

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos officiaes deverá ser remetida para a praça Marechal Ancora — Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia official cu não, destinada aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespéra do dia em que deva ser publicada, de accordo com o que determina o paragraho unico do art. 3º do decreto n. 29.236, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5, PARA DIVERSOS TRABALHOS NO EDIFICIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica no *Diário Official* n. 52, de 5 de março de 1937 a pags. 5.031 e 5.062. Escriptorio e Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 8 de março de 1937. — O engenheiro chefe em exercicio, Carlos Mario Favaret.

Polícia do Distrito Federal

Resultado dos exames effectuados no dia 10 do corrente:

Approvedos: Jean Henri Pierre Paris de Trafons D'Avancourt, José Augusto de Araujo Jorge, Walter Moreira, Carmello Zamitti Mammana, Manoel Ignacio Pinheiro, José Souza Telles Filho, Carlos Paulo Hoffman, José Antonio de Vasconcellos, Arthur Gomes Chavier. Reprovados: 12.

Observação: A falta á chamada na turma effectiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.).

Inspeccoria do Trafego, em 10 de março de 1937. — O inspector, Dr. Edgard Pinto Estrella.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 3 do corrente, pagina 4.880.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 6 do corrente mez, paginas 5.152.

Serviço de Obras

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE OBRAS

Chamo a attenção dos interessados para o convite publicado no *Diário Official* de 9 de março corrente, pags. de 5.302 a 5.305. — Sousa Aguiar, superintendente.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE CHIMICA

CURSO COMPLEMENTAR

De ordem do Sr. director, faço publico que são chamados a comparecer a esta Secretaria, até o proximo dia 13, para os fins de effectivação das respectivas inscrições, os candidatos á matricula inicial na 1ª série do Curso Complementar mantido annexo a esta Escola.

Secretaria da Escola Nacional de Chimica, 10 de março de 1937. — Athos da Silveira Ramos, secretario-bibliothecario.

MINISTERIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

Para sciencia do accordão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Dario Paes Leme de Castro, pelo presen-

te edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze (15) dias a contar da publicação do presente, que, por este Tribunal, foi proferido o accordão em o processo número cento e trinta e tres, referente ao encalhe do vapor nacional "Rodrigues Alves", occorrido no canal da Feitoria, no Estado do Rio Grande do Sul, aos quatro de agosto de mil novecentos e trinta e seis, mandando archivar o referido processo. E para sciencia de todos os interessados, expede-se o presente edital, para os effeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dez dias do mez de março de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hugo Zalloussus, 2º official, interino, da Secretaria, o dactylographei. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretario do Tribunal, o subscrevo. — *Dario Paes Leme de Castro*, contra-almirante, presidente.

tivo á representação da Procuradoria Especial contra o mestre João Rufino dos Santos, por ter sido negligente no trato da carga do cutter *Santa Martha*, applicando ao mestre João Rufino dos Santos a multa de quinhentos mil réis (500\$000), como incursão na letra b do art. sessenta (60) do Regulamento do Tribunal Marítimo Administrativo, e custas. E, para sciencia de todos os interessados, expede-se o presente edital, para os effeitos legais.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos dez dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e sete, Eu, Hugo Zalloussus, segundo official, interino, da Secretaria, o dactylographei. E eu, Arthur de Alencar Saboya, secretario do Tribunal, o subscrevo. — *Dario Paes Leme de Castro*, contra-almirante, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA RE-MODELAÇÃO DAS ARMAÇÕES DE MADEIRA DO ALMOXARIFADO E DO DEPOSITO DE AMOSTRAS E DE DROGAS DO INSTITUTO DE CHIMICA AGRICOLA DESTE DEPARTAMENTO

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicado na integra no "Diario Official" dos dias 25 e 27 de

fevereiro ultimo, ás paginas 4.417 e 4.418 e 4.647 a 4.648.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 1 de março de 1937. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 40.000 CARTAZES, DESTINADOS A PROPAGANDA CONTRA A SAUVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência, o qual veio publicado na integra no "Diario Official" do dia 24 de fevereiro corrente, ás paginas 4.301 e 4.303.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 25 de fevereiro de 1937. — *Carlos Souza Duarte*, pelo director geral.

MINISTERIO DA GUERRA

Deposito Central de Aviação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência deste deposito, publicado na integra, no "Diario Official" de 8 do corrente.

Campo dos Affonsos, 10 de março de 1937. — *J. B. Brasil Lima*, secretario.

Deposito Central de Material de Engenharia

ALMOXARIFADO

CONCURRENCIA PUBLICA

Mappa dos concorrentes que apresentaram propostas para fornecimento no corrente anno, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de 13 de fevereiro do corrente anno, dos artigos abaixo discriminados, com indicação dos preços por unidade e cuja abertura se verificou ás 14 horas do dia 4 de março de 1937.

Firmas concorrentes

Discriminação	Duarte Neves & Cia.	Heitor Ribeiro & Cia.		
Alfinetes, caixa de 100 grs., uma,	2\$000	1\$600	Barbante fino, novelo	1\$900
Almotolia para machina, uma, ...	4-000	3\$000	Bloco para memorandum sem pauta, timbrado, um	2\$300
Almofada para carimbo Atlas numero 1, uma	3\$800	6\$500	Bloco para memorandum pautado e timbrado, um	2\$400
Almofada para carimbo Alas numero 2, uma	3\$000	3\$800	Bloco liso para molas de 1/4, um ..	\$700
Almofada para carimbo Atlas n. 3, uma	2\$500	2\$500	Bloco liso para notas de 1/8, um ..	\$400
Almofada para carimbo Pelikan numero 1, uma	8\$000	3\$500	Bloco para telegramma, timbrado, um	7\$000
Almofada para carimbo Pelikan numero 2, uma	6\$000	3\$800	Borracha para lapis Velox 212, uma	1\$600
Almofada para carimbo Pelikan, numero 3, uma	4\$000	2\$500	Borracha para lapis e tinta Velox, uma	1\$600
Apontador Giant, um	48\$000	27\$000	Borracha c/escova para machina, uma	2\$200
Barbante grosso, novelo	1\$800	1\$800	Berço de madeira para mata-borrão, um	3\$400
			Caneta Eagle Pencil ns. 1 a 3, uma	1\$200
			Caneta commum, uma	\$400
			Carimbo de borracha, um	12\$000
			Cesta de vime para papel, uma ..	4\$000
			Clips para papeis n. 1, caixa com 100, uma	4\$000
			Clips para papeis n. 2, caixa com 100, uma	1\$000
			Clips para papeis n. 3, caixa com 100, uma	1\$000
			Enveloppes commerciaes azues, cento	2\$500
			Enveloppes para memorandum azues timbrados, cento	4\$300
			Enveloppes para memorandum brancos timbrados, cento	4\$800
			Enveloppes para officio timbrados, cento	6\$800
			Enveloppes de 40x15, timbrados, cento	18\$000
			Enveloppes de 40x30, timbrados, cento	24\$000

Enveloppes para telegrammas, timbrados, cento	3\$200	9\$000	Papel para embrulho, verde ou azul, caderno	1\$200	1\$200
Escrivaninha de vidro com 2 tinteiros, uma	18\$000	15\$000	Papel para carta, timbrado com envelopes, caixa	12\$600	60\$000
Escrivaninha de vidro com 2 tinteiros, uma	30\$000	—	Papel transparente para calculo, caderno	2\$000	1\$000
Escrivaninha de vidro com 2 tinteiros e porta-penas, uma	31\$000	28\$000	Perfurador para papel Derby, um	16\$000	9\$000
Esponja com deposito de vidro, uma	4\$000	6\$100	Pasta Universal, uma	13\$000	—
Encadernação de Boletim do Exercito, volume semestral, um ..	12\$000	18\$000	Pasta Royal, tamanho almasso, uma	4\$500	6\$500
Encadernação de Boletins Regimentaes, volume annual, um	16\$000	21\$000	Pasta Brasil, tamanho almasso, uma	1\$500	6\$500
Escova para limpeza de machina de escrever, recta e circular, uma	3\$000	7\$000	Papel Fastener S. 1. caixa de meia grossa, uma	1\$300	1\$080
Fichas em branco de 0,13x0,08, cento	4\$000	10\$000	Papel Fastener S. 2, idem, idem, uma	1\$600	1\$200
Fichas impressas de 0,13x0,08, cento	6\$000	15\$000	Papel Fastener S. 3, idem, idem, uma	1\$800	1\$500
Fita para machina de escrever, preta-vermelha, uma	6\$500	7\$000	Papel Fastener S. 4, idem, idem, uma	2\$200	1\$000
Fita para machina, preta, uma ..	6\$500	7\$000	Papel Fastener S. 5, idem, idem, uma	2\$500	—
Furador de aço com cabo, um	3\$50	2\$500	Papel Fastener S. 6, idem, idem, uma	2\$800	2\$100
Gomma arabica liquida, vidro grande, um	3\$20	5\$500	Percevejos de metal, caixa com 100, uma	1\$500	1\$100
Gomma arabica liquida, vidro pequeno, um	2\$200	3\$000	Pennas Mallat n. 12, caixa	12\$000	8\$300
Grampos Compo C, caixa de 1.000, uma	7\$000	5\$900	Pennas Leonard, caixa	16\$000	15\$000
Indice almasso com 50 folhas, um	4\$500	4\$600	Pennas Telephone douradas, caixa de meia grossa, uma	16\$000	13\$500
Lapis Faber n. 2 — 1.205, duzia ..	3\$100	2\$900	Pennas Telephone bronzeadas, caixa de meia grossa, uma	14\$000	13\$500
Lapis Faber n. 1 — 1.205, duzia ..	3\$400	2\$900	Pennas J, caixa	8\$000	7\$000
Lapis tinta Faber — 1.205, duzia ..	8\$100	—	Peso de vidro para papel, um	4\$500	4\$500
Lapis bicolor, um	\$600	1\$000	Raspadeira canivete, uma	11\$000	9\$000
Livro para protocollo de correspondencia expedida c/200 fls, um ..	19\$000	40\$000	Raspadeira commum, cabo de madeira, uma	6\$000	9\$000
Livro para protocollo de correspondencia recebida c/500 fls, um ..	108\$000	62\$000	Raspadeira commum, cabo de osso, uma	7\$000	9\$000
Livro pautado com 50 folhas, almasso, um	6\$500	3\$500	Regua de borracha de 0,40, uma ..	2\$400	1\$500
Livro pautado com 100 folhas, almasso, um	8\$500	5\$000	Regua de borracha de 0,60, uma ..	2\$300	2\$200
Livro pautado com 200 folhas, almasso, um	14\$000	8\$500	Regua de madeira envernizada A. W. Faber, com filete metallico em ambos os lados millimetrados, millimetrada de 0,30, uma	6\$000	—
Papel almasso superior, 7 kilos, pautado, resma	25\$000	26\$200	Idem, idem, idem, de 0,40 uma ..	9\$000	—
Papel almasso superior 7 kilos, sem pauta, resma	24\$000	23\$000	Idem, idem, idem, de 0,50, uma	12\$000	—
Papel Hollanda n. 1, caderno	3\$000	2\$100	Idem, idem, idem, de 0,60, uma	16\$000	—
Papel Hollanda n. 2, caderno	2\$400	2\$000	Regua de madeira envernizada A. W. 60, uma	—	11\$000
Papel Hollanda n. 3, caderno	2\$000	1\$500	Regua millimetrada de madeira de 0,75, uma	20\$000	—
Papel Hollanda n. 4, caderno	1\$600	1\$200	Regua millimetrada de madeira, de um metro, uma	28\$000	—
Papel couché Ormig, folha	\$060	\$060	Regua duplo-decmetro, uma	6\$000	—
Papel carbonô Ormig, folha	\$390	—	Tinta azul Sardinha, litro	5\$800	6\$500
Papel carbonô Derby, roxo, azul, ou preto, caixa	12\$000	9\$800	Tinta azul Sardinha, meio litro, vidro	3\$200	3\$800
Papel carbonô Pelikan, roxo, azul ou preto, caixa	22\$000	18\$000	Tinta carmin Atlas, meio litro, vidro ..	3\$000	3\$400
Papel carbonô Red Seal, roxo, azul ou preto, caixa	28\$000	—	Tinta para carimbo Sardinha, vidro ..	1\$200	—
Papel para machina Original P, 20, caixa	12\$000	18\$600	Tinta para carimbo Atlas, vidro ..	1\$800	2\$000
Papel para machina copia P. 65, caixa	9\$000	—	Tinta para carimbo Sardinha, vidro de 1/8, um	—	5\$100
Papel para machina, copia, caixa ..	—	10\$800	Tinta Pelikan para caneta tinteiro, vidro	2\$500	—
Papel de linho para machina, caixa ..	24\$000	—	Tinta Pelikan para caneta tinteiro, vidro de 1/4, um	—	3\$100
Papel tela para machina, caixa ..	—	18\$600	Tinta Pelikan, litro	9\$800	—
Papel para officio, timbrado, milheiro	34\$000	—	Tinta Pelikan Lyrio, litro	—	8\$300
Papel para continuação de officio, liso, milheiro	20\$000	45\$000	Tinta Pelikan, 1/2 litro, vidro,	6\$500	4\$900
Papel para copia de officio, liso, milheiro	20\$000	23\$000	Tinta para marcar roupa, vidro pequeno, um	4\$000	—
Papel mata-borrão verde para forrar mesa, folha	2\$000	1\$100	Tinta para marcar roupa Sardinha, vidro pequeno, um	—	\$800
Papel mata-borrão branco para bico, tira	—	\$022	Tinta para marcar roupa Pelikan, vidro pequeno, um	—	2\$000
Papel mata-borrão branco para bico, tira, cento	6\$000	—	Rio de Janeiro, 4 de março de 1937. — Amaro Guilherme de Barros Azevedo, 1º Tenente Adm. Alinxarife.		

Mapa n. 3

Mapa dos concorrentes que apresentaram propostas para fornecimento no corrente anno, de accordo com o Memorandum de 15 de fevereiro proximo findo, cuja abertura se verificou ás 14 horas do dia 4 de março de 1937, com indicação dos preços por unidade e concerto de armarios para guardar ferramenta de sapa, modelo existente neste Depósito.

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Firmas concorrentes		
		Souza Baptista & C. Ltda.	A. de Queiroz & Gioia	F. Crivano
Móveis e utensílios:				
Cama Patente para solteiro	Uma	120\$000	70\$000	135\$000
Coleção para cama de solteiro	Um	34\$000	32\$000	40\$000
Armario estante de peroba, de 0,92 x 0,40 x 1,80, approxi- madamente, com tampa e vidros na porta corrediça ..	Um	380\$000	420\$000	450\$000
Armario tipo estante de peroba, com porta corrediça, me- dindo aproximadamente, 0,95 x 0,45 x 1,60	Um	340\$000	570\$000	400\$000
Armario de peroba com portas almofadadas para guardar ex- pediente, medindo aproximadamente, 0,95 x 0,45 x 1,80 ..	Um	380\$000	—	450\$000
Armario de peroba, com portas almofadadas para guardar ex- pediente, medindo aproximadamente, 0,95 x 0,45 x 1,00 ..	Um	—	420\$000	—
Bureau commum medindo 1,30 x 0,70, com 2 ordens de 3 gavetas e uma no centro	Um	340\$000	360\$000	390\$000
Cadeira de giro e mola	Uma	160\$000	180\$000	200\$000
Cadeira de mola	Uma	160\$000	185\$000	210\$000
Cadeira de giro	Uma	100\$000	110\$000	135\$000
Cadeira simples com assento de madeira	Uma	35\$000	38\$000	42\$000
Vidro para bureau, de 0,005 x 1,30 x 0,70	Um	88\$000	92\$000	100\$000
Vidro para bureau, de 0,006 x 1,30 x 0,70	Um	98\$000	100\$000	120\$000
Armario grande, tipo armação de casa commercial, para guar- dar ferramenta de sapa, conforme modelo existente na repartição, metro corrido	Um	900\$000	1:200\$000	1:050\$000
Vidro simples para porta, aproximadamente, de 0,54 x 0,32 ..	Um	25\$000	28\$000	30\$000
Vidro fosco com relevo, aproximadamente de 0,54 x 0,32 ..	Um	35\$000	38\$000	40\$000
Vidro simples, aproximadamente de 0,28 x 0,26	Um	22\$000	25\$000	30\$000
Vidro simples em geral, collocado por pollegada	1"	\$020	—	\$030
Vidro fosco em geral, com relevo, collocado por pollegada ...	1"	\$050	—	\$060
Vidro simples para armario de 0,44 x 0,16	Um	18\$000	25\$000	25\$000
Vidro simples em geral, para armario e vidraça	Um	25\$000	28\$000	32\$000
Vidro fosco com relevo, aproximadamente de 0,28 x 0,26 ..	Um	32\$000	35\$000	35\$000
Travesseiro de panna	Um	12\$000	8\$000	11\$000
Armario para guardar ferramenta de sapa, modelo existente na repartição, medindo 2,85 x 2,25 x 0,80	Um	1:400\$000	—	—
Concerto:				
De armarios para guardar ferramenta de sapa, modelo exis- tente na repartição	Um	450\$000	485\$000	520\$000

Rio de Janeiro, 4 de março de 1937. — Amaro Guilherme de Barros Azevedo, 1º tenente adm.-almoxarifo.

Mapa do concorrente que apresentou proposta para fornecimento no corrente anno, de accordo com o Memorial publicado no *Diário Official* de 13 de fevereiro de 1937, artigos abaixo discriminados, com indicação dos preços por unidade e cuja abertura se verificou ás 14 horas do dia 4 de março de 1937.

Firma concorrente, Vianna & Nunes Ltda:

Discriminação — Unidade

Grupos: 1-3-4 e 5:

Alcool de 36º, litro.	2\$840
Alvaiade Beiga de 1ª, kilo.	3\$300
Alvaiade de zinco, kilo.	3\$200
Alvaiade de zinco, kilo.	7\$800
Azul R. U., kilo.	9\$000
Algodão para carpinteiro, kilo.	4\$800
Alicate para gazista de 10", um.	10\$800
Arestas, kilo.	4\$980
Brocha de 1ª para caiação, uma.	2\$800
Broca americana, uma.	9\$800
Cadeado Yale, pequeno, um.	18\$000
Cadeado Yale, medio, um.	22\$000
Cadeado commum, pequeno, um.	5\$000

Cadeado commum, medio, um.	7\$500
Cadeado commum, grande, um.	9\$800
Cal, kilo.	\$196
Cano de chumbo de 1½" ou 3/8", metro.	3\$800
Cano de chumbo de 1¼" ou 3/4", metro.	9\$900
Cimento, kilo.	\$298
Cimento, sacco.	11\$800
Chicara media, duzia.	15\$800
Chicara pequena, duzia.	8\$200
Copo commum, duzia.	6\$800
Cola para caiação, kilo.	3\$900
Cera para assoalho, lata.	5\$400
Cruswaldina, lata.	2\$650
Chave de fenda de 6", uma.	3\$500
Chave de fenda de 8", uma.	4\$700
Dobradica com parafusos de 2 1/2", par.	\$630
Dobradica de ferro de 2" x 1", par.	\$360
Dobradica de ferro de 1½" x 3/4", par.	\$400
Dobradica de ferro 3"x2", par.	\$630
Dobradica de ferro de 4", par.	1\$100
Dobradica de metal de 1", par.	1\$100
Escova de raiz para cavallo, uma.	2\$300
Escova de piassava para cavallo, uma.	1\$800
Escova de aço, uma.	7\$500
Escova para lavar filtro, uma.	\$800
Esponja para caiação, grande, uma.	8\$000

Espanja para calção, pequena, uma.	6\$000	Torneira de chumbo, grande, uma.	5\$500
Espanador de penas, grande, um.	8\$200	Idem, idem, media, uma.	4\$500
Espanador de penas, pequeno, um.	5\$200	Idem, idem, pequena, uma.	3\$500
Estopa de 15, kilo.	3\$640	Torneira de metal de 3/4", uma.	8\$600
Estopa de 2", branca, kilo.	2\$800	Trincha de cabelo de 3 1/2, uma.	9\$800
Estopa de cor de 2, kilo.	1\$980	Trincha n. 3, para tecto, uma.	14\$000
Fechadura commum com 2 chaves, uma.	8\$000	Tinta esmalte Sapolin, kilo.	28\$500
Fechadura Yale com 2 chaves, uma.	58\$000	Mangueira de 1" com esguichador e adaptador de torneira, metro.	9\$800
Fechadura para armário com 2 chaves, uma.	2\$800	Verde Paris, kilo.	2\$400
Fechadura para armário com uma chave, uma.	2\$100	Verde garrafa, kilo.	4\$500
Filtro de barro, tamanho medio, um.	43\$800	Vermelho lavado, kilo.	4\$800
Lima 1/2 cana de 12", uma.	5\$100	Vermelho Francez, kilo.	5\$800
Lima triangular de 10", uma.	4\$200	Vassoura de piassava de Gary, uma.	4\$400
Lima paralela de 12", uma.	6\$200	Vassoura de piassava redonda, uma.	2\$380
Lixa de ferro us. 0-00-3, folha.	1\$800	Vassourinha de piassava, uma.	3\$300
Lixa carburundum, folha.	2\$100	Verniz Copal, kilo.	9\$800
Lixa para madeira, grossa, folha.	\$090	Raspadeira para cavallo, uma.	2\$400
Martello para carpinteiro, grande, um.	12\$800	Benzina para limpeza de machina de escrever, litro.	
Martello para carpinteiro, medio, um.	9\$800	Flanella para limpeza de machina de escrever, metro.	2\$100
Martello para carpinteiro, pequeno, um.	6\$800	Fuzivel de cartucho de 50 ampéres, um.	3\$000
Oca lavada, kilo.	1\$180	Fuzivel de cartucho de 40-50 e 60 ampéres, um.	1\$200
Oca commum, kilo.	\$100	Fuzivel de 10 ampéres, um.	3\$200
Óleo de linhaga, kilo.	3\$530	Fuzivel de 15 ampéres, um.	3\$200
Óleo Mobiloil "A", caixa.	193\$000	Fuzivel de 30 ampéres, um.	3\$200
Óleo Mobiloil "B", kilo.	2\$5000	Fio isolante para tempo, n. 16, metro.	3\$100
Óleo Mobiloil "C", caixa.	182\$000	Fio para campainha electrica, metro.	1\$200
Óleo de peixe, kilo.	2\$680	Fio duplo flexivel n. 11, metro.	1\$200
Papel hygienico, pacote.	1\$590	Idem, idem, n. 18, metro.	1\$300
Palha de aço, pacote.	\$730	Idem, idem, n. 20, metro.	1\$500
Parafuso de metal de 3/16x1 1/2" com porca duzia.	3\$000	Idem, isolado com borracha n. 20, metro.	1\$200
Idem, idem, de 3/16"x1", um.	6\$000	Idem, idem, n. 16, metro.	1\$200
Pinel n. 24, um.	1\$800	Idem, idem, n. 14, metro.	1\$100
Pinel para tracos, um.	4\$500	Idem, idem, n. 12, metro.	1\$000
Pregos de 10x10, kilo.	4\$200	Idem, duplo flexivel n. 12, metro.	1\$000
Pregos de 19x36, kilo.	2\$400	Idem, idem, n. 16, metro.	1\$000
Pregos de 12x12, kilo.	3\$590	Fita isolante, metro.	5\$400
Pregos de 16x24, kilo.	2\$890	Interruptor simples, um.	2\$700
Pregos de 15x15, kilo.	3\$000	Lampada Edison-Mazda de 200 watts, uma.	1\$000
Pó de sapato, kilo.	\$640	Idem, idem, de 200 watts, uma.	1\$000
Potassa, kilo.	\$990	Idem, idem, de 100 watts, uma.	1\$000
Rolo terra, kilo.	\$480	Idem, idem, de 60 watts, uma.	1\$000
Rolo rei, kilo.	\$900	Idem, idem, de 40 watts, uma.	1\$000
Rolo de borracha, um.	1\$500	Parafuso para interruptor, um.	2\$000
Sabão para arreios, kilo.	8\$000	Plafonier Maz-Duz, 4x9, completo, um.	3\$000
Sabão grosso commum, kilo.	1\$300	Plafonier Maz-Duz, 6x12, completo, um.	3\$000
Sabonete Kaniz, um.	1\$500	Supporte Benjamin para lampada, um.	2\$000
Sapólio, um.	\$250	Tomada de rosca de ebonite para corrente, uma.	1\$400
Soda caustica de 13 kilo.	2\$390		
Solda em barra, kilo.	12\$000		
Solda em estanho, kilo.	8\$400		
Taxas de cobre, kilo.	14\$000		
Taxas, kilo.	9\$400		

Rio de Janeiro, 4 de março de 1937. — Amaro Guilherme de Barros Azevedo, 1º tenente adm. almoxarife.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRICAO DEL RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE 19º

DISTRITO

(Inhauma)

Rua Elias da Silva n. 27 — Piedade
Edital de alistamento

Alfredo Guimarães Motta, 2º tenente delegado da Junta de Alistamento Militar do 19º distrito (Inhauma), etc.:

Faz saber que foram alistados no periodo de 1 a 27 de fevereiro do corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1918

1. Abilio, filho de Maria da Silva.
2. Aladir, filho de Xenophante Americano dos Reis.
3. Alberto Huot Cardoso.
4. Alberto, filho de Vicente Machado Ferreira.
5. Albino, filho de Antonio Simões.
6. Albino, filho de Gilberto Ferreira.

7. Alcides, filho de João Dias de Oliveira.
8. Alcides, filho de Izidro de Carvalho.
9. Alexandre, filho de Augusto Baptista Laze.
10. Alfredo, filho de Domingos Carlos Pires.
11. Alfredo, filho de Procidio Luiz da Silva.
12. Altair, filho de Luiza Ventura.
13. Altair, filho de Maria Cardoso.
14. Altamir, filho de Joaquim de Freitas.
15. Altamiro, filho de Arthur de Moraes.
16. Altamiro, filho de Orlando da Silva Borges.
17. Alvaro, filho de Antonio Carvalho Valle.
18. Alvaro, filho de Manoel Pereira Sarmiento.
19. Amarilio, filho de Feliciano de Oliveira Pimentel.
20. Amílcar, filho de Hermelindo Pereira dos Santos.

21. Aníbal, filho de Angelino José da Rocha.
22. Antonio, filho de Abilio Frazão de Louet Delgado.
23. Antonio, filho de Antonio Alves Barbosa.
24. Antonio, filho de Antonio Fonseca da Cruz.
25. Antonio, filho de Duchon Petrovitch.
26. Antonio, filho de José Maria Ramos.
27. Antonio, filho de Lourença Joaquina Corrêa.
28. Antonio, filho de Rosa Alves Moreira.
29. Antonio Carlos, filho de Carlos Alberto Belfort.
30. Aracymir, filho de Americo de Brito.
31. Archimedes, filho de José Gomes da Costa.
32. Ariovaldo, filho de Laura da Silva.
33. Ariovaldo, filho de Raul Augusto de Oliveira.

34. Aristides, filho de Augusto Antonio de Oliveira.
35. Arthur, filho de Arthur Indio Brasil de Carvalho.
36. Ary, filho de Manoel Augusto Sorte.
37. Attila, filho de Attila de Oliveira Mattos.
38. Augusto, filho de Julio de Castro.
39. Austrino, filho de Manoel Antonio de Assumpção.
40. Benedicto, filho de Antonio Rodrigues Alves.
41. Benzamar, filho de Thomazia de Miranda.
42. Boneval, filho de João Marcolino.
43. Candido, filho de Candido Augusto dos Santos.
44. Candido, filho de José Machado Braga.
45. Carlos, filho de Antonio José de Souza.
46. Carlos, filho de Graciano Augusto Alves.
47. Carlos Alberto, filho de Rigoberto Baptista de Almeida.
48. Celino, filho de Gilberto Esteves da Silva.
49. Celio, filho de Zulmira Benevides Alves.
50. Chrisantemo, filho de Alfredo Cavaleanti Lima.
51. Claudionor, filho de Alexandre Alves da Costa.
52. Claudionor, filho de Ambrosina Raymunda.
53. Claudionor, filho de Antonio Barnabé de Siqueira.
54. Claudionor, filho de Antonio do Couto.
55. Cosme, filho de Feliciano Jovina de Oliveira.
56. Damião, filho de Feliciano Jovina de Oliveira.
57. Darcy, filho de Alvaro Clemente da Cunha.
58. Darcy, filho de Claudino Manoel dos Santos.
59. Didimo, filho de Affonso José Queiroz.
60. Diogenes, filho de Dionysio Fernandes Souto.
61. Diogenes, filho de Ernestina Machado da Silva.
62. Dionysio, filho de Manoel Rodrigues Fortes.
63. Djalma, filho de Alberto Francisco Machado.
64. Djalma, filho de Anna Emilia Alves.
65. Durval, filho de Arthur Alves de Britto Marques.
66. Durval, filho de Francisco Gonçalves Pinheiro.
67. Durval, filho de Reynaldo Braga.
68. Edevar Walter, filho de Eugenio Loureiro.
69. Edgard, filho de Alvaro José Barata.
70. Edgard, filho de Antenor Pereira de Magalhães.
71. Edgard, filho de Octavio de Medeiros.
72. Edison de Carvalho.
73. Eduardo, filho de Eduardo dos Santos Reis.
74. Eduardo, filho de Manoel Gonçalves.
75. Elquinto, filho de Alberto Persico.
76. Emiliano, filho de Alexandre Guimarães.
77. Euclides, filho de David Pereira de Lima.
78. Euclides, filho de Mario Corrêa de Pinho.
79. Eurico, filho de Raphael Caruzzo.
80. Fernando, filho de Josué Soares dos Santos.
81. Floriano, filho de Francisco Rios.
82. Francisco, filho de André Carmona Guerreiro.
83. Francisco, filho de Francisco da Costa Corrêa.
84. Francisco, filho de Francisco Marinho Teixeira.
85. Francisco, filho de João Vicente Gonçalves.
86. Francisco, filho de Joaquim Alves Borges.
87. Francisco, filho de Victor Duarte Lisboa.
88. Gaudencio, filho de José Maria de Moraes.
89. Geraldo, filho de Gilberto Martins da Cunha.
90. Geraldo, filho de Leandro Coelho Gomes.
91. Geraldo, filho de Roberto dos Santos.
92. Gilberto, filho de Decio Rodrigues de Faria.
93. Gualter, filho de Julio dos Santos Dias.
94. Guaracy, filho de Margarida da Conceição.
95. Hamilton, filho de Severiano Rodrigues Duarte.
96. Heitor, filho de Antonio Lourenço Ramos.
97. Helio, filho de João Gabriel dos Santos.
98. Helio, filho de Nestor Pinto Monteiro.
99. Henrique, filho de Antonio Machado.
100. Henrique, filho de Henrique dos Santos.
101. Hilton, filho de Carminda Maria da Conceição.
102. Horacio, filho de Ramiro da Rocha Magalhães.
103. Hugo, filho de João dos Santos Veiga.
104. Irineu, filho de Antonio Corrêa Gomes.
105. Ivo, filho de João Izidro Nogueira.
106. Jacintho Thales, filho de Augusto Gomes da Veiga.
107. Jacy, filho de Leontina Bazília.
108. Jacy, filho de Oscar de Souza Mattos.
109. Jair, filho de Renato Guimarães.
110. Jansen, filho de Oliveira Dias Bacher.
111. Jayme, filho de João José Rodrigues.
112. Jayme Pedro, filho de André Balle Scoane.
112. Jayme Pedro, filho de André Balle dos Santos.
114. Jiselio, filho de Joaquim Alves Bitencourt.
115. João, filho de Abrahão João.
116. João, filho de Castor Rodrigues.
117. João, filho de Cypriano Gonzaga Borges.
118. João, filho de Fortunato dos Santos.
119. João, filho de Januario Ferreira dos Santos.
120. João, filho de João José de Moura.
121. João, filho de João Marques.
122. João, filho de Lucia Rosa da Cruz.
123. João, filho de Manoel Vieira do Freitas.
124. João, filho de Paulino Gomes de Meneses.
125. João, filho de Zeferino Monteiro Girão.
126. Joaquim, filho de Joaquim Francisco Henrique.
127. Joaquim, filho de Julio Antonio da Silva.
128. Joflet, filho de Paulino Joaquim dos Santos.
129. Jonatan (2°), filho de Reynaldo Augusto de Medeiros.
130. Jorge, filho de Anna Rosa da Conceição.
131. Jorge, filho de Antonio Reis.
132. Jorge, filho de Estanislau Rodrigues de Aguiar.
133. Jorge, filho de Joaquim Moreira.
134. Jorge, filho de José Francisco Pereira.
135. Jorge, filho de Laurentino dos Santos Junior.
136. Jorge, filho de Nestor de Oliveira.
137. Jorge, filho de Oswaldo Emerito Gomes Pinto.
138. José, filho de Alexandre José Pacheco.
139. José, filho de Anna Maria da Conceição.
140. José, filho de Antonio Elias.
141. José, filho de Antonio da Silveira.
142. José, filho de Aymar dos Santos Rocha.
143. José, filho de Germano Joaquim Gomes.
144. José, filho de João Alves da Cunha.
145. José, filho de João de Medeiros Silva.
146. José, filho de José Gomes Colbert.
147. José, filho de Manoel Alves de Azevedo.
148. José, filho de Manoel Luiz Cordeiro.
149. José, filho de Manoel Vicente Ferraz.
150. José, filho de Maria Anselmo do Nascimento.
151. José, filho de Maria Aurora da Silveira Carvalho.
152. José, filho de Olga da Conceição Gonçalves.
153. José, filho de Pedro dos Santos Xavier da Rocha.
154. José, filho de Saint-Clair de Saint'Anna.
155. Julio, filho de Ermelinda Luiza da Conceição.
156. Lino, filho de Belmira Ferreira da Silva.
157. Léo, filho de Alice Quintanilha Costa.
158. Luiz, filho de Antenor Pereira Henrique.
159. Luiz, filho de Faustino Monteiro Rodrigues.
160. Luiz, filho de Gertrudes Fernandes.
161. Luiz, filho de José de Paiva.
162. Luiz, filho de Rosalina Marques de Oliveira.
163. Manoel, filho de Antonio Nogueira.
164. Manoel, filho de Aurora Mesquita dos Santos.
165. Manoel, filho de Margarida Rosa de Almeida.
166. Manoel, filho de Luiz de Alcantara.
167. Manoel, filho de Manoel Felipe Ferreira Bastos.
168. Mario, filho de Antonio de Carvalho.

169. Mario, filho de Jeronymo Pereira da Silva.
170. Miguel, filho de Luiz da Silva Bastos.
171. Milton, filho de Augusto Teixeira de Medeiros.
172. Moacyr, filho de Accacio Antonio da Silva.
173. Moacyr, filho de Jeronymo da Silva Bastos.
174. Moacyr, filho de João da Costa Fraga.
175. Moacyr, filho de Leopoldo Ferreira de Carvalho.
176. Moacyr, filho de Ourique Gomes da Silva.
177. Moacyr, filho de Rosalina Ribeiro.
178. Moacyr, filho de Waldemar Feijó.
179. Nelson, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira.
180. Nelson, filho de Elizeu de Barros.
181. Nelson, filho de Francisco Ferreira.
182. Nelson, filho de José Vieira Machado.
183. Nelson, filho de José Xavier Fraga.
184. Nelson, filho de Luiz Frederico da Silva.
185. Nelson, filho de Manoel da Silva Coelho.
186. Nelson, filho de Pedro de Oliveira.
187. Neuverdino, filho de Manoel da Silva Carvalho.
188. Newton Carlos de Souza.
189. Nilo, filho de Benjamin Corrêa Lima.
190. Nilo, filho de Bento Manoel da Silva.
191. Nilo, filho de Georgina de Souza.
192. Nilton, filho de Pedro Alves.
193. Octacilio, filho de Armando de Azevedo.
194. Octacilio, filho de Dionyzio José Machado.
195. Octacilio, filho de Francisco Manoel da Silva.
196. Octavio, filho de Antonio Marinho.
197. Octavio, filho de Mario Alonso Rodrigues.
198. Origenes, filho de João Quirino da Silva.
199. Orlando, filho de Antonio Vieira da Rocha.
200. Orlando, filho de Armando Mariano Lucio.
201. Orlando, filho de Raul José de Castro.
202. Orlando, filho de Theodomira Resurreição.
203. Ormindo, filho de Ormindo Claudio dos Santos.
204. Oscarino, filho de Hygina Gomes Barradas.
205. Osmar, filho de Alvaro Ferreira Campos.
206. Osmar, filho de Bernardino do Nascimento.
207. Osmar, filho de João Pereira Ribeiro.
208. Oswaldo, filho de Ernesto Antonio Martins.
209. Oswaldo, filho de João Ignacio Ventura.
210. Oswaldo, filho de Roldão dos Santos Marques.
211. Otto, filho de José Francisco Tavares.
212. Paschoal, filho de Francisco Chamarelli.
213. Paulo, filho de Cicero Ferreira de Abreu.
214. Paulo, filho de Euclides da Silva Doria.
215. Paulo, filho de Maria Viçeira.
216. Paulo, filho de Olivia Ignez da Silva.
217. Pedro, filho de Augusto Ferreira.
218. Pedro, filho de Benedicta dos Santos.
219. Pedro, filho de Maria Eulania das Dolores.
220. Plinio, filho de Pedro Tavares Bandeira.
221. Raymundo, filho de Almeirindo Manoel José.
222. Roque, filho de Julião Antonio Moreira.
223. Rubem, filho de Augusto de Souza Borges.
224. Ruben, filho de Alvaro Ayres de Souza.
225. Ruben, filho de Arlindo Calcaes.
226. Ruben, filho de Carmen Bernardes.
227. Ruben, filho de Martha Ferreira de Mendonça.
228. Ruben, filho de Ramiro Nunes dos Santos.
229. Ruben, filho de Victor Pereira de Souza.
230. Rubens, filho de Antonio Francisco Santos.
231. Sadrach, filho de Leopoldo de Barros.
232. Sebastião, filho de Americo Pedro Collares.
233. Sebastião, filho de Augusto Flores Alexandre.
234. Sebastião, filho de Carlos Garcia da Rosa.
235. Sebastião, filho de Jesuina da Fonseca Oliveira.
236. Sylvano, filho de Salvador Custodio Ribeiro.
237. Sylvio, filho de José Antonio de Moraes.
238. Sylvio, filho de Plauto Costa.
239. Thiers, filho de Manoel Theodoro de Souza.
240. Ubirajara, filho de Laudelino Pedro de Campos.
241. Ubirajara, filho de Osorio da Silva.
242. Ulisses, filho de Maria de Jesus Maia.
243. Victor, filho de Alfredo Severiano da Costa.
244. Victorino, filho de Domingos Tavares.
245. Vinicius, filho de Julio Cezar do Andrade.
246. Waldemar, filho de Alexandre Palmieri Tramontano.
247. Waldemar, filho de Delphim Pereira dos Santos.
248. Waldemar, filho de José Antonio dos Reis.
249. Waldemar, filho de Miguel Nunes.
250. Waldemiro, filho de João da Silva Vianna.
251. Waldemiro, filho de José Manoel Rodrigues.
252. Waldemiro, filho de Oscar Verissimo.
253. Waldir, filho de Alfredo Carlos Bak.
254. Waldir, filho de Bartholomeu Mauricio Wanderley.
255. Walter, filho de João Ferreira de Almeida.
256. Walter, filho de Agostinho Pires.
257. Walter, filho de Alvaro José da Rocha.
258. Walter, filho de Arlindo Costa.
259. Walter, filho de Augusto Santos Neves.
260. Walter, filho de Francisco Lucas.
261. Walter, filho de João Guerra.
262. Walter, filho de João Pereira da Silva.
263. Walter, filho de João Rodrigues Coral.
264. Walter, filho de José Saraiva.
265. Walter, filho de Maria Soares da Conceição.
266. Walter, filho de Pedro José Bayer.
267. Walter, filho de Philomena de Oliveira.
268. Walter, filho de Theophilo Martine da Costa.
269. Wenceslão, filho de Wenceslão Maximiano da Silva.
270. Wilson, filho de Adriano Teixeira da Rocha.
271. Wilson, filho de Antonio da Silva Ferão.
272. Wilson, filho de Christovam Gonçalves dos Santos.
273. Wilson, filho de Jeronymo Gomes Alves.
274. Wilton, filho de João Pedro Wendling.
- Classe de 1915*
275. Heitor dos Santos.
- Classe de 1912*
276. Vicente Cezario Gomes.
- Classe de 1910*
277. Antonio Augusto de Albuquerque.
- Classe de 1906*
278. Robertson de Moraes.
279. Theotônio da Costa e Souza.
- Classe de 1905*
280. Manoel Linhares.
- Classe de 1904*
281. Roberto Astorio de Oliveira.
- Classe de 1903*
282. José Porphirio da Ponte.
- Classe de 1900*
283. Arlindo José da Silva.
- Classe de 1897*
284. José Fernandes Gomes.
- Capital Federal, 1 de março de 1937.
— Alfredo Guimarães Motta, 2º tenente.
- JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO — ENGENHO VELHO
- EDITAL DE ALISTAMENTO
- Relação nominal dos cidadãos alistados durante o mez de fevereiro de 1937:
- Numero — Nome — Filiação
- Classe de 1919*
1. Joyme, filho de Martins da Sá.
2. Jorge, filho de Antonio Marques.
3. José Teixeira da Silva.
4. Manoel Alves do Nascimento.
5. Weinsteinberg Gesta de Andrade.
- Classe de 1918*
1. Abdias João de Souza.
2. Alberto, filho de Demetrio Taboada.
3. Aloysio, filho de José de Salles Fonseca.
4. Aluisio Sebastião, filho de Octavio Trnas.
5. Alvaro Pancini.
6. Americo, filho de José Matheus de Amaral.

7. Annibal, filho de Adriano de Andrade.
 8. Antonio, filho de Clemente Fernandes.
 9. Antonio, filho de Corina Alves Pereira.
 10. Aristotenes, filho de Augusto Indio de Albuquerque.
 11. Armando, filho de Candido de Almeida.
 12. Arthur, filho de Arthur Coelho da Silva.
 13. Bento dos Santos.
 14. Camillo, filho de Jacintho Ferreira Caimão.
 15. Carlos, filho de Antonio de Oliveira Brito.
 16. Carlos, filho de Augusto Gomes.
 17. Cicero, filho de Ennio Augusto Marques.
 18. Claudionor, filho de Claudionor Pereira da Silveira.
 19. Custodio, filho de Manoel José da Silva.
 20. Dalmo Lemos de Carvalho.
 21. Darcy, filho de Lourenço Alves Coelho.
 22. Delcio, filho de Otto Ruman Soares.
 23. Doracy do Carmo Lima.
 24. Eduardo, filho de Eduardo Pinto da Costa.
 25. Euclides, filho de Libania dos Santos.
 26. Fernando, filho de Armando Cesar Petra de Barros.
 27. Fernando, filho de José de Paula Junior.
 28. Flavio, filho de Jayme de Mattos Teixeira.
 29. Francisco, filho de Manoel Esteves de Lima.
 30. Gastão, filho de Antonio Borges.
 31. Geraldo, filho de Frederico Brandão Nunan.
 32. Geraldo, filho de Lima Motta.
 33. Gualter, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
 34. Gualter, filho de Bento Rodrigues Ribeiro.
 35. Helio, filho de Antonio Avelino da Silva Gil.
 36. Helio, filho de Antonio Rosas da Brito.
 37. Henrique, filho de Alvaro Joaquim Lopes Pereira de Mello.
 38. Ivan, filho de Ramiro José da Fonseca.
 39. Ivano, filho de José Cardoso de Freitas.
 40. Jayme, filho de Armando Alves.
 41. Jayme, filho de Bernardino de Souza.
 42. Jayme, filho de Jorge André José.
 43. João Luiz, filho de Roberto de Seixas Corrêa.
 44. João Manoel, filho de Annibal Antonio.
 45. Joaquim, filho de Joaquim Martins de Oliveira.
 46. Joaquim José, filho de Manoel Simões.
 47. Jorge Cardoso Marques.
 48. Jorge Rosa de Abreu.
 49. José, filho de Adelina Alves Bezerra.
 50. José, filho de Adriano Ferreira Pacheco.
 51. José, filho de Albano Augusto Martins.
 52. José, filho de Joaquina Candida da Conceição.
 53. José, filho de José Pinto de Almeida.
 54. José Mourão Branco.
 55. José Bento Rodrigues.
 56. José Luiz, filho de José Pires Brandão.
 57. Leonardo, filho de Manoel Pereira de Almeida.
 58. Leonel, filho de Ernani Fernandes Chagas.
 59. Lindolpho, filho de Lindolpho Dantas Moreira.
 60. Luiz, filho de Luiz Esteves Cardoso.
 61. Luiz Antonio, filho de Cyrillo Beiretta.
 62. Mário, filho de Dulcina Marinho.
 63. Milton, filho de Manoel José da Silva.
 64. Moacyr, filho de Mario Dias Reguffe.
 65. Natalino, filho de Aristides Fernandes Pereira.
 66. Nelson, filho de Arlindo Ribas.
 67. Nelson, filho de Elpidio Motta.
 68. Newton, filho de Eduardo Francisco dos Santos.
 69. Newton, filho de Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro.
 70. Orlando, filho de Francisco Caetano de Oliveira.
 71. Orlando, filho de José de Assis Pereira.
 72. Orlando, filho de José Manoel Cavadas.
 73. Oscar, filho de Julio Padilha da Lima.
 74. Osmar, filho de Francisco dos Santos da Eira.
 75. Paschoal, filho de Manoel Augusto da Silva.
 76. Pedro, filho de João Felipe.
 77. Pedro, filho de Manoel Fernandes Junior.
 78. Pitorozzi, filho de José Medeiros Carreiro.
 79. Rádyr, filho de Optaciano Alves do Vallo.
 80. Salvador, filho de João Martins de Souza.
 81. Sebastião, filho de Deoscodio Camillo Lessa.
 82. Sebastião, filho de Waldemar Costa.
 83. Sebastião Rodrigues Soares.
 84. Seraphim, filho de Domingos Barroso.
 85. Sidonio Pinto.
 86. Silvio, filho de Elias Geraldo.
 87. Waldemar, filho de Antenor Nogueira.
 88. Waldemar, filho de Maria da Luz.
 89. Waldemiro, filho de Bismarck João de Figueiredo.
 90. Waldyr, filho de Abel Florentino Lopes.
 91. Walter, filho de José Dias Miranda.
 92. Wilson, filho de Albina Peres Gonçalves.
 93. Wilson, filho de Aristides Lopes dos Santos.
 94. Wilson, filho de Julio Benevenuto.
 95. Wilson, filho de Romualdo Manoel Leopoldino.
 96. Wilson Jorge São Martinho.
 97. Wilson Rodrigues Vianna.
 98. Wilson Zehuri.
 99. Victor Alves.
 7. João da Silva Lisboa.
 8. Jorge, filho de Francisco José dos Mattos.
 9. Nelson Rodrigues Peres.
 10. Orlando Gesta de Andrade.
- Classe de 1916**
1. Alberto Mendes Couto.
 2. Alcides de Oliveira.
 3. Alfredo Carlos Martins.
 4. Alvaro de Souza Darte.
 5. Antonio Barboza da Silva.
 6. Antonio da Silva.
 7. Antonio da Silva Maia.
 8. Anthero de Souza.
 9. Aristides Pereira da Silva.
 10. Carlos Brandão.
 11. Dylmo Fontoura da Cunha.
 12. Edison, filho de Adolpho Brandão.
 13. Ernani dos Santos.
 14. João Delphino.
 15. João Pedro de Lima.
 16. Manoel Moreno.
 17. Miguel Fernandes.
 18. Miguel Nogueira.
 19. Nelson Alves de Souza.
 20. Nelson do Nascimento.
 21. Nilo Bernardo Mesquita.
 22. Nilo Rodrigues Chaves.
 23. Odyr Pereira.
 24. Orlando Vieira dos Santos.
 25. Paulo de Almeida Paiva.
 26. Roldão G. Silva Alves.
 27. Rubens Gesta de Andrade.
 28. Walter, filho de José Trindade.
 29. Victorino Baptista.
 30. Virgilio dos Santos.
- Classe de 1915**
1. Alberto Duran.
 2. Alvaro Enigdio dos Santos.
 3. Alvim dos Santos.
 4. Antonio Abib.
 5. Antonio Roque Iguatemy.
 6. Armando da Silva.
 7. Camillo Rodrigues Fernandes.
 8. Darcy, filho de Guilherme Burya Mayer.
 9. Haroldo da Oliveira.
 10. José Barreto.
 11. Manoel Pereira da Silva.
 12. Moacyr Martins Siqueira.
 13. Pedro Severino da Silva.
 14. Waldemiro Gesta de Andrade.
- Classe de 1914**
1. Anastacio Coy.
 2. Celio Pereira dos Santos.
 3. Christiano, filho de Christiano Francisco Pimentel.
 4. Flavio dos Santos.
 5. Francisco Freire Pereira Pinto.
 6. Geniz Leonel Peres.
 7. Jorge de Oliveira.
 8. José Antonio Pinto.
 9. José Francisco dos Santos.
 10. Octavio Dias Fernandes.
 11. Oswaldo do Sacramento.
 12. Ultramar Joaquim Marinho.
- Classe de 1913**
1. Antonio Moraes.
 2. Antonio Traverso.
 3. Donaciano José Pinheiro.
 4. João de Deus Farias.
 5. José Enigdio dos Santos.
 6. José Pereira Lima.
 7. Nelson Lopes.
 8. Newton, filho de Adolpho Brandão.
 9. Semeão Ferreira Araujo da Silva.
- Classe de 1917**
1. Alfredo Thomaz de Oliveira.
 2. Carlos Rossatti.
 3. Ernesto Gomes de Oliveira.
 4. Flavio Ramos Pereira.
 5. Geraldo Volpi de Oliveira.
 6. Herminio Casemiro.

Classe de 1912

1. Adolpho, filho de Adolpho Brandão e Palmyra Monteiro Brandão.
2. Alfredo, filho de Herculano Sancho da Silva Pedra e Orminda Sorval da Silva Pedra.
3. Fernando Martins Saraiva.
4. Gualter Mano.
5. Herbert Mesquita Bastos.
6. José Jesuino.
7. José Rodrigues dos Santos.
8. Othello, filho de José da Rocha Ferraz e Laura da Rocha Ferraz.
9. Severiano da Silva Caldas.

Classe de 1911

1. Antonio Garcia.
2. Cassilandro, filho de Cassilandro da Oliveira Vernes.
3. Francisco de Paula, filho de Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha e Josephina Pitta Ferreira.
4. Francisco Antonio, filho de Manoel Antonio e Henriqueta da Conceição.
5. Helio, filho de Guilherme Leite Junior e Giberia Ramos de Azevedo.
6. Jayme, filho de Mario Monteiro Espozel e Anna Carneiro de Campos Espozel.
7. João Moraes.
8. José Ferreira Rodrigues.
9. José Meirelles.
10. José Alexandre da Rocha.
11. José Augusto Costa.
12. José de Paula Nelson Machado.
13. Laurinda da Silva.
14. Luiz Mendes Lopes.
15. Mario, filho de Mario Monteiro Espozel e Anna Carneiro de Campos Espozel.
16. Manoel da Silva, filho de Bruno Luiz da Silva.
17. Roberto, filho de Roberto Gomes de Vasconcellos e Antonia Peixoto de Vasconcellos.
18. Thomaz, filho de Theophrastus Bento Alves e Laura Rodrigues Dizarro Alves.

Classe de 1910

1. Agenor de Freitas.
2. Antenor Alkamiro, filho de Adolpho Brandão.
3. Augusto Libotti.
4. Israel, filho de Francisco Vieira Marques.
5. João Monteiro de Souza.
6. Manoel Roque Ferreira.
7. Norberto Marques.
8. Walter Pereira da Rocha.

Classe de 1909

1. Aleides Campos.
2. Antonio, filho de Joaquim Lopes Coelho.
3. Antonio Teixeira.
4. Carlos Alberto Martins.
5. Ernani Medeiros.
6. Francisco Maria Traverso.
7. João Candido da Silveira.
8. José Libotti.

Classe de 1908

1. José de Almeida.
2. José Gonçalves Florentino.
3. José Julio Rocha.
4. Nery Joaquim Fernandes de Sá.
5. Silvino Pires.

Classe de 1907

1. Anasio Borges da Silva.
2. Augusto Dias.
3. Bento Rmos.
4. Dionisio Francisco Ferreira.
5. Jayme Rodrigues.
6. João Bezerra Netto.
7. João Mendes Lopes.
8. Joaquim Coelho.
9. Manoel Ignácio Rodrigues.
10. Nelson Paredes.
11. Placido Cavalcanti Buarque.
12. Severino Pereira da Costa.

Classe de 1906

1. Adelino Borges.
2. Florentino Fontes Teixeira.
3. Luiz de Jesus.
4. Nelson Moreira da Silva.

Classe de 1905

1. João Baptista da Silva.
2. José Ferreira.
3. José Seraphim Paulo Dias.
4. Manoel Machado.
5. Manoel Parreira da Silva.
6. Quintiliano dos Santos.
7. Ulisses José Affonso, filho de Alvaro José Affonso.

Classe de 1904

1. Alfredo Francisco de Oliveira.
2. Francisco Garcia.
3. Gerson Victor da Silva.
4. Gildo Lopes Pessoa.
5. João Pimentel.
6. Pedro Ramos.
7. Raymundo Silva.
8. Wenceslau Eriberto Nascimento.

Classe de 1903

1. Balduino, filho de Edmundo Julio de Medeiros.
2. Domingos Rodrigues Neves.
3. João Brazilio.
4. Pedro Pereira Duarte Junior.
5. Raul Gavinha.
6. Romualdo, filho de Antonio Rodrigues.

Classe de 1902

1. Hermenegildo Rodrigues.
2. João Maria Machado.
3. José Maria Vieira.
4. Manoel G. Oliveira.

Classe de 1900

1. Augusto Barreira.
2. Francisco Barreto.

Classe de 1899

1. Alvaro da Costa Loureiro.
2. Arthur Almeida Santos.
3. Ary Bruce Mariz Sarmento.
4. Guilherme Ferreira.

Classe de 1898

1. Antonio Ferreira da Silva.
2. Antonio Sant'Anna.

Classe de 1897

1. Giuseppe Lopanno.

Classe de 1896

1. Carlos Alves.
2. Firmino Andrade Monteiro.
3. Henrique Spinelli.
4. Seraphim Vieira de Faria.

Classe de 1895

1. José Teixeira da Cunha.
2. Manoel Alves de Souza.

Classe de 1894

1. Jeronymo Gilves Soares.
2. João Albino Fernandes.

Classe de 1893

1. Alexandre José Teixeira.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— Hercílio Garcia de Menezes, presidente.

Deposito Central de Aviação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA
Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência deste Depósito, publicado na íntegra, no *Diário Oficial*, de 6 do corrente.

Campos dos Afonsos, 4 de março de 1937. — Jocelyn Barreto Brasil Lima, 1º tenente, secretário.

Escola de Estado Maior

De ordem do Sr. commandante convida-se o proprietário do barracão colocado no terreno desta escola, sedida à rua Barão de Mesquita, nesta capital, a demolir o e retirar os seus materiais para fora deste estabelecimento dentro de dez dias a contar da data da publicação deste edital.

O referido barracão foi feito em 1935 para guarda dos materiais a serem empregados nas obras do edificio da escola. O interessado deve fazer prova de ser o legitimo proprietário da construção.

Terminado o prazo de dez dias a escola mandará proceder á demolição e recolhimento dos materiais.

Quartel no Andaraé, 10 de março de 1937. — Euclides Sarmento, cap. secretário.

Segunda Região Militar - Segunda Divisão de Infantaria - Quinto Batalhão de Infantaria

COMISSÃO DE RANCHO

De ordem do senhor capitão presidente da Comissão de Rancho e de acordo com a autorização do senhor tenente coronel commandante, faço publico, que se acha aberta uma concorrência para fornecimento de Viveres, Forragens e outros artigos para o Rancho durante os meses de março, abril, maio e junho do fluente anno e que serão recebidas no Serviço de Aprovevisionamento até ás 9 horas do dia 5 de março proximo vindouro, as respectivas propostas.

A mencionada concorrência se processará de conformidade com as exigencias do Código de Contabilidade Publica da União e respectivo Regulamento, bem como das demais disposições legais vigentes que regem o assumpto.

A lista dos artigos a fornecer bem como as condições a preencher, poderão ser procuradas na Secretaria deste corpo ou solicitadas por correspondência, sendo remetidas pelo Correio, aos interessados.

Aureliano de Guida Valle, 2º tenente de administração secretario da Comissão de Rancho.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

De ordem do Sr. director deste Departamento, chamo attenção a quem interessar, para o edital publicado no "Diario Official" de 4 do corrente, ás folhas 4.978, para os concertos de que carece a lancha "Assis Brasil".

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 11 de março de 1937. — *Ruben Gonçalves Barata*, official administrativo "L" dirigindo a 3ª Secção.

Conselho Nacional do Trabalho

TERCEIRA PUBLICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado a comparecer á Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data deste edital, o inspector de Previdencia do mesmo Conselho, Francisco Pedro Dias Pereira, tendo em vista o disposto no parágrafo segundo, do artigo 14, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1934. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1937. — *Oswaldo Soares*, director geral.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. João Domingues.

Rua Coronel Guimarães n. 67, casa 3 — Nictheroy, E. Rio.

Afim de que possa ter andamento o processo DNT 3.041-34, iniciado pela reclamação de férias contra a firma Herm. Stoltz & Comp., convido-vos a apresentar a este Departamento, dentro do prazo de 10 dias, vossa carteira profissional.

3ª Secção, 10 de março de 1937. — *Laerte Machado*, director da secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Pessoal

De conformidade com o despacho proferido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional no processo n. 2.454, do corrente anno, é convidado o Sr. José Moreira Filho, ex-escripturnario da Recebedoria do Districto Federal a comparecer a esta Sub-Directoria, afim de prestar esclarecimento sobre o destino que deu a um processo, retirado do archivo do Thesouro Nacional, em 1923, quando servia como auxiliar da Inspeção de Fazenda.

Sub-Directoria do Expediente do Thesouro Nacional, Primeira Secção, em 10 de março de 1937. — *Raulpho Augusto Pereira da Silva*, official do Thesouro Nacional.

Comissão Central de Compras

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 1º do dec. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 16 de março de 1937, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão á Avenida Rodrigues Alves n. 435.

Requisição — Material

- N. 103.016 A — Mat. de expediente.
 - N. 106.014 — Mat. de expediente.
 - N. 126.020 — Material photographico.
 - N. 126.025 — Pasta de couro-cromo.
 - N. 217.024-A — Drogas.
 - N. 25.069 — Esteira de taboa.
 - N. 225.070 — Terno de brim mescla.
 - N. 225.071 — Tecidos, etc.
 - N. 234.035 — Balde de ferro zincado.
 - N. 234.037 — Placas para automoveis de carga e de passageiros.
 - N. 235.017 — Lençol e fronha.
 - N. 237.082 — Correia de couro, grampo Jacaré, etc.
 - N. 255.036|038 — Mat. de laboratorio, etc.
 - N. 255.042 — Capachos do côco.
 - N. 267.093 — Drogas.
 - N. 413.019|22 E — Cretone.
 - N. 418.013 — Mat. de laboratorio.
 - N. 421.001 A — Borracha para machina.
 - N. 421.002 A — Mat. de expediente.
 - N. 421.004 A — Molhador de vidro.
 - N. 605.007 A — Papel em bloco.
 - N. 612.035 — Almofadas de crina fina.
 - N. 814.020|021 — Productos chimicos etc.
 - N. 912.016 — Filtro de barro.
- Rio, 10 de março de 1937. — *A. de Faria Filho*, director.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 1º do dec. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 29 de março de 1937, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão, á Avenida Rodrigues Alves n. 435.

Requisição — Material

- N. 621.040 — Vaqueta cromada, linha crua, etc.
- Rio, 10 de março de 1937. — *A. de Faria Filho*, director.

Directoria do Dominio da União

Proposta apresentada na concorrência realizada no dia oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, para locação do terreno á Avenida Francisco Bicalho, lotes ns. 429 a 433, do Caes do Porto

Concorrência publica para locação do terreno á Avenida Francisco Bicalho, lotes 429 a 433 do Caes do Porto:

Proposta que faz a "Sambra" — Soc. An. Marmores Brasileiros, de accordo com o edital de concorrência n. 10 de 1937 publicado no "Diario Official" da União, de 19 de fevereiro de 1937.

Preço offerecido pela locação mensal dos 3.371 (tres mil trezentos e setenta e um) metros quadrados dos lotes 429 a 433 com as dimensões e confrontações do edital, 1:020\$ (um conto e vinte mil réis).

Sociedade Anonyma Marmores Brasileiros. 3 de maio de 1937. — (assinatura illegivel).

Visto. *Eusebio Naylor*, presidente da Comissão de Concorrências. — Confere com o original. Primeira Sub-Directoria, 9 de março de 1937. — *D. Campos*, aux. de 2ª.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 10

Pelo presente, fica convidada a Sra. Alzira Borger, pretendente á concessão de terras do Campo do Paraguay na Fazenda Nacional de Santa Cruz, a comparecer a esta administração no prazo de oito (8) dias afim de satisfazer exigências formuladas em seu requerimento, sob pena de ser archivado o presente processo. (Proc. 97.364|35). Em 8 de março de 1937. — *Ayres F. Barrozo Junior*.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 11

Pelo presente fica convidado o Sr. Eugenio Simões, estabelecido á avenida Suburbana n. 257, a comparecer a esta administração, no prazo de 8 (oito) dias, afim de saldar o débito de seu afiançado o Sr. Clemente Pereira Dias, sob pena de se proceder á cobrança executiva. (Proc. 72.569|35). Em 8 de março de 1937. — *Ayres F. Barrozo Junior*.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 12

Pelo presente ficam convidados os herdeiros de Francisco Xavier, a comparecerem a esta administração, no prazo de oito (8) dias afim de legalisarem a propriedade do dominio util do lote de terreno n. 39, situado á avenida Carmen, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Proc. 75.630|36). Em 8 de março de 1937. — *Ayres F. Barrozo Junior*.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 13

Pelo presente, fica convidado o Sr. Antonio de Souza Lima, locatario do proprio nacional situado á rua Parahybuna n. 3, a comparecer a esta administração, no prazo de oito (8) dias, afim de apresentar fiador idoneo. Em 8 de março de 1937. — *Ayres F. Barrozo Junior*.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 14

Pelo presente, fica convidado o Sr. Adalberto Gomes de Carvalho, a comparecer a esta administração, no prazo de oito (8) dias, afim de satisfazer exigências formuladas em seu requerimento de pedido de certidão. (Processo 54.010|35). Em 8 de março de 1937. — *Ayres F. Barrozo Junior*.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 15

Pelo presente, fica convidado o Sr. director geral da Granja Guaratiba, a comparecer a esta administração, no prazo de oito (8) dias, afim de satis-

fazer as exigências formuladas em seu pedido de carta de aforamento da referida Granja, sob pena de se arquivar o referido processo. (Proc. 69.323/35). (Proc. 69.325/35).
Em 8 de março de 1937. — Ayres F. Barrozo Junior.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 16

Pelo presente, fica convidado o Sr. Francisco Pomparelli, a comparecer a esta administração, no prazo de oito (8) dias, afim de satisfazer exigências formuladas em seu pedido de certidão referente a terrenos ocupados pelo Club de Regatas de São Christovão. (Proc. 13.637/35).

Em 8 de março de 1937. — Ayres F. Barrozo Junior.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 17

Pelo presente, fica convidado o Sr. Manoel Pereira da Silva, locatário da casa III da avenida dos Democraticos n. 8, a comparecer a esta administração, no prazo de oito (8) dias, a fim de saldar o seu debito para com a Fazenda Nacional, sob pena de se proceder a cobrança executiva. (Proc. 58.687/35).

Em 8 de março de 1937. — Ayres F. Barrozo Junior.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 18

Pelo presente, fica convidado o Sr. Leopoldino da Silva, locatário de um terreno situado no morro do Amorim, a comparecer a esta administração, no prazo de oito (8) dias, afim de saldar o seu debito para com a Fazenda Nacional, no montante de 918\$, sob pena de se proceder a cobrança executiva. (Proc. 34.665/34).

Em 8 de março de 1937. — Ayres F. Barrozo Junior.

Directoria do Dominio da União COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

EDITAL N. 15, DE 1937

(De referencia e rectificação)

Concurrença publica para a venda de material inservivel existente no Depósito da Directoria do Dominio da União, em Bemfica.

Para pleno conhecimento dos interessados, chamo a attenção para o edital n. 14, publicado no *Diário Official* de 5 do corrente, paginas 5.058 a 5.060.

Outrosim, previno que no citado edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Lote 1:

Onde se lê — N. 42 — paravento de madeira.

Leia-se — N. 42 — 1 paravento de madeira.

Lote 2:

Onde se lê — N. 10.

Leia-se — N. 19.

Onde se lê — N. 57 — 4 motores electricos, 3 de 110w e 13 de 125w.

Leia-se — N. 57 — 4 motores, 3 de 11w e 1 de 125w.

Lote 6:

Onde se lê — N. 30 — 4 mimio-graphos.

Leia-se — N. 30 — 4 mimio-graphos.

Lote 10:

Onde se lê — N. 100 — 7 cantoneiras de ferro.

Leia-se — N. 100 — 8 cantoneiras de ferro.

Primeira Sub-Directoria da Directoria do Dominio da União, em 6 de março de 1937. — Euzébio Naylor, presidente da comissão.

Directoria da Despesa Publica

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES

De ordem do Sr. director, levo ao conhecimento de quem interessar possa, que, nesta data, foi expedida circular ás repartições averbadoras, declarando que a União Beneficente dos Funcionarios Civis da Aviação Naval, com sede nesta capital, se acha habilitada pelo decreto n. 1.191, de 11 de novembro de 1936, publicado no *Diário Official* de 19 de janeiro do corrente anno a operar mediante consignação em folha de vencimentos, nos termos do artigo 2º, letras a e c, do dec. numero 21.576, de 27 de junho de 1932.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— Jayme Pitagora, chefe da Secção.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 12 calças de jersey de seda para senhora, apprehendidas em 5 de março de 1937, no Cães do Porto, pelo sargento aduaneiro Decelydes Fortes, auxiliado pelo remador José de Azeredo Coutinho a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (processo n. 9.724, de 1937).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. — Jucundino Barcellos, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 13 sabonetes "Palmoline" apprehendidos em 4 de março de 1937, na plataforma interna do armazem 3 do Cães do Porto, pelo guarda aduaneiro Corivaldo Chavantes a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (processo n. 9.723, de 1937).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. — Jucundino Barcellos, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 18 chapéus Panamá, apprehendidos em 23 de fevereiro de 1937, no Cães do Porto, pelos guardas aduaneiros Luiz Azamor, Lino Campos, a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (apprehensão n. 8.659, de 1937).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. — Jucundino Barcellos, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 26 de fevereiro de 1937, no Posto Fiscal Geral do Gães do Porto, pelo sargento aduaneiro Eduardo Silva, a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (processo n. 8.660, de 1937).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. — Jucundino Barcellos, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em tres latas fechadas, apprehendidos em 28 de janeiro de 1937, no Cães do Porto, de um supposto passageiro do "S/S Vulcania", pelo guarda aduaneiro Paschoal Lanzelotti, auxiliado pelo motorista Porfirio Machado dos Santos, a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (processo n. 4.693, de 1937).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. — Jucundino Barcellos, escrivão.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em cinco cintos para homens, tres pannos de lã, tres gravatas e um vidro de perfume "Giamints" apprehendidos em 6 de março de 1937, no Posto n. 1 do Cães do Porto, pelo guarda aduaneiro Benjamim de Araujo Lopes da Costa, auxiliado pelo remador Francisco Medeiros da Costa, a allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (processo n. 9.882, de 1937).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. — C. Washington, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 32 vidros de loção "Sueno Azul", 60 de "Tulipan Negro" e 48 de "Claro de Luna", apprehendidos em 6 de março de 1937, no vapor nacional Pedro II, em acto da busca fiscal, pelo sargento aduaneiro Gustavo Nunes Pires, Alberto Rego Barros e P. Lanzelotti, auxiliado pelo guarda Benjamim Lopes da Costa e motorista Porphyrio Machado dos Santos, a vir alle-

gar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (processo n. 9.881, de 1937).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. — *C. Washington*, es-
crivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um pyjama e uma camisa de tecido de seda, apprehendidos em 5 de março de 1937, no vapor "Eastern Prince", pelos guardas aduaneiros Alarico Brinckmann, Alberto Neves e E. Wandeness, a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (processo n. 9.880, de 1937).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. — *C. Washington*, es-
crivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma duzia de cavalhos, apprehendidos em 5 de março de 1937, no vapor belga "Astrida", pelo guarda aduaneiro Egherto Baptista Cabral, a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (processo n. 9.879, de 1937).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. — *C. Washington*, es-
crivão.

DECISÃO

Vistas e relatadas as peças deste processo dellas consta que no dia 2 do mez de fevereiro proximo findo os investigadores da Policia Civil, Gustavo Pimentel Côrtes, Durval Martins Kallut e Abilio Francisco Ramos, em virtude de uma denuncia recebida pelo telephone, segundo allegação feita pelo 1.º daquelles investigadores, apprehenderam 232 peças de tecido de seda japoneza á rua da Alfandega n. 281, de propriedade da firma commercial Nigri & Comp.

Consta tambem que a apprehensão tornou-se efectiva porque o socio da referida firma, Sr. Said Nigri, presente ao acto, não provou com precisão a procedencia da mercadoria, exhibindo apenas no momento uma guia de exportação cuja validade se tornou suspeita, tanto que foi igualmente apprehendida com a mercadoria (docs. de fls. 4 e 5).

Os tecidos em causa foram remettidos a esta Alfandega no dia immediato ao da apprehensão, iniciando-se no dia 4 o processo administrativo.

Apressaram-se, entretanto, os interessados em offerecer as provas com a juntada de outros documentos e requererem a entrega da mercadoria, por intermedio do seu advogado, Dr. Hugo Martins Ferreira (docs. de fls. 14 e 19).

No dia 5 recebeu esta inspectoría um telegramma do encarregado do Posto Fiscal de Santa Maria, confirmando a venda, naquelle posto, de 322 peças de tecido de seda japoneza, que foram adquiridas por Pedro J. Monaiar, o qual

as remettera para São Paulo acompanhadas da guia respectiva.

Verifica-se, effectivamente, do verso da guia n. 91, de fls. 5, a declaração de venda a Nigri & Comp., da praça do Rio de Janeiro, firmada por Pedro J. Monaiar de 322 peças de tecido de seda japoneza.

Essa declaração tem a data de 29 de janeiro deste anno, tendo sido a guia expedida por aquelle posto em 21 desse ultimo mez, a qual se acha revestida das formalidades legais.

Outras diligencias, contudo, foram feitas tendentes a identificar os tecidos apprehendidos aqui com os que foram arrematados no Posto Fiscal, tendo havido para esse fim troca de telegrammas entre esta e aquella repartição e de que resultou a prova de que effectivamente se tratava de mercadoria arrematada por Pedro J. Monaiar em leilão no posto referido, conforme consta dos documentos e da classificação e avaliação feitas; tudo detalhadamente exposto nos relatorios do preparador do processo de folhas 48 a 53 e 69 a 70, notando-se apenas pequenas divergencias quanto ao peso por metro quadrado, de 47 peças dos tecidos, o que, á vista daquellas provas, deve ser levado á conta de differença de balança.

Isto posto,

Considerando que as peças de tecido de seda apprehendidas estavam acompanhadas da guia de exportação expedida legalmente pelo Posto Fiscal de Santa Maria, além de outros documentos que, subsidiariamente, foram apresentados,

Considerando que o facto de se referir essa guia a 322 peças despachadas e consignadas a Pedro J. Monaiar & Irmão, com a menção de se destinarem a São Paulo e Rio de Janeiro, ficou devidamente explicado com a declaração lançada no verso da mesma guia de pertencerem a Nigri & Comp., em poder dos quaes foram apprehendidas;

Julgo improcedente a apprehensão de fls. 4.

Recurso *ex-officio* desta minha decisão para o Conselho Superior de Tarifa. Cumpra-se e publique-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. — *José dos Santos Leal*,
inspector

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de accordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularidade de sua situação junto a esta Directoria, devendo para esse fim, dirigirem-se á Secretaria:

Processo 24.261-36 — Armando Pinna, endereço desconhecido.

Processo 21.815-36 — Gonçalo Feijó, endereço desconhecido.

Processo 7.214-36 — Nair Leitão Laport, endereço desconhecido.

Processo 22.177-35 — Hugo Pinto M. Sarmento, endereço desconhecido.

Processo 15.529-36 — Domingos Afonso Pereira.

Processo 22.611-36 — Companhia Credito-Immobiliario-Sociedade Limitada, endereço desconhecido.

Processo 19.333-36 — Oswaldo Waddington, endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 10 de março de 1937. — *Léo Costa*, pelo secretario.

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda torno publico, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados, se acham em debito do imposto relativo ao exercicio de 1933, decorrente de lançamento effectuado nesta Directoria.

Dentro de 10 dias contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer á secção de Lançamento para effeito de pagamento, ressalvados no alludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 10 de março de 1937. — Pelo secretario, *Léo Costa*.

Oliveira — A. Sá de
A. Santos & Comp. Ltda.
Adriano Ferreira Certo e Daniel da
Costa Coelho

Directoria do Imposto de Renda

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Faria — Amelia de
Almeida — Aylton de Souza
Azevedo Sobrinho — Carlos Carneiro de Barros
Bezerra Filho — Antonio
Borsoi — Eduardo
Cavallieri — Giovanni
Chagas — Plinio
Correa — Joaquim Chalréo
Cruz Sobrinho — José Gomes
Fittipaldi — Caribaldi
Franco — Luiz de Araujo
Guimarães — Francisco Pinheiro (Dr.)
Leite — Eduardo Dias de Mattos
Lima — Julio Alberto de Castro
Luz — Ayres Ancora de
Fynch — Edward J.
Macedo — Mario Augusto Fernando
Machado — Gilberto
Magalhães — João de Mello (Dr.)
Mairota — Vincenzo
Mendes — João de Carvalho
Montenegro — Luiz Pinto de Miranda
Murtfeldt — Sophia Amalie
Nabuco — Frederico (Dr.)
Oliveira — Antonio Mariano Alberto
Ory — Yonne Lucie
Panetti — Alessandro
Pickel — Alberto
Pinheiro Junior — Arthur Fernandes
Pinto — José Luiz Ferreira
Pinto — Saldanha Travassos Serra
Pradatzky — Luiz
Ribeiro — Ambrozino Azevedo
Rocha — Arthur de Faria
Santos — José Rodrigues
Silva — Gervasio Leite da Fonseca e
Simões — Christiano Tavares
Souza — Maria Alzira Furst de
Trani — Caetano Di
Watson — Elmer Eugenio
Watson — Paulo
Leonardos — Georges
Coutto — Edgard Do
Sloper — Thomaz W.

SOCIEDADES CIVIS

COOPERATIVA DE SEGUROS CONTRA ACCIDENTES DO TRABALHO, DA UNIAO DOS PROPRIETARIOS DE MARCENARIAS

JORNAL DA DIRECTORIA

Exercício de 1936

Senhores accionistas:

A directoria desta Cooperativa em obediência ao que determina o art. 55 do decreto n. 85, de 14 de março de 1935, tem a grande satisfação de apresentar o presente relatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1936.

Movimento financeiro

A Cooperativa effectuou seguros em um total de premios de Rs. 235:936\$800, dos quaes recebeu como pagamento da primeira prestação a importancia de Rs. 65:262\$050, com a seguinte descriminação:

Em setembro.....	10:166\$100	
Em outubro.....	31:209\$000	
Em novembro.....	15:980\$650	
Em dezembro.....	7:906\$300	65:262\$050

Restante a receber no exercício seguinte....	170:674\$750	
		235:936\$800

Dois terços diários aos operários accidentados

Em setembro.....	70\$000	
Em outubro.....	1:787\$900	
Em novembro.....	2:833\$900	
Em dezembro.....	4:374\$900	9:066\$700

Soccoros medicos

Em novembro.....	1:123\$500	
Em dezembro.....	2:878\$000	4:001\$500

Despesas gerais

Em setembro.....	2:117\$200	
Em outubro.....	4:434\$500	
Em novembro.....	3:311\$600	
Em dezembro.....	3:769\$300	14:662\$600

Accidentes occorridos

	Ine. temp. parcial	Ine. perm. parcial
Em setembro.....	5	—
Em outubro.....	38	2
Em novembro.....	44	2
Em dezembro.....	54	1
	136	5
	Total: 141	

Operarios segurados

Em setembro.....	609	
Em outubro.....	784	
Em novembro.....	447	
Em dezembro.....	200	2.046

Assistencia medica

Continuam esta assistencia sendo prestada pela Cruz Vermelha Brasileira e o Instituto Medico Dr. Heyder.

Ambulatorio

Verificando a directoria que as despesas decorrentes justificavam a fundação de um Ambulatorio proprio, resolveu alugar o pavimento terreo da sede desta Cooperativa onde foram iniciadas, em fevereiro proximo passado as obras de instalação do nosso Ambulatorio.

Conclusão:

A directoria agradecendo a confiança que sempre mereceu dos dignos quotistas, tem a grande satisfação de prestar outras informações que forem solicitadas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937. — José Palermo presidente. — Eduardo Freire, vice-presidente. — Albino Barros, 1º secretario. — Manoel Morgado, 2º thesoureiro.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Premios a receber.....	170:674\$750	
C/Correntes.....	3:437\$700	
Apolices federaes.....	26:250\$000	
Apolices federaes (Real. Econ.).....	69:800\$000	
Thesouro Nacional c/caução... ..	100:000\$000	
Bancos em C/C.....	77:116\$700	
Moveis e utensilios.....	69:676\$200	
Instalação.....	8:531\$300	
Caixa.....	13:970\$400	542:457\$050

Passivo

Capital.....	250:000\$000	
Apolices caucionadas.....	190:000\$000	
Imposto sobre premios.....	2:201\$350	
Eventuaes.....	186\$000	352:387\$350
Amortização.....	68:313\$500	
Reserva de contingente.....	27:337\$420	
Pro-labore.....	2:733\$700	98:414\$370
Reservas technicas:		
Riscos não expirados.....	58:934\$200	
Accidentes não liquidados.....	11:090\$100	
Fundo de Previdencia.....	4:718\$800	74:793\$100
Lucros suspensos.....		16:861\$00
		542:457\$050

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — José Palermo presidente. — José Feijó, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

A lucros e perdas:

Prêmios:

Pelos prêmios correspondentes às apólices emitidas até 31-12-1936.....	235.936\$800
Juros e descontos:	
Juros diversos	3.274\$200

239.211\$000

Lucros e perdas:

a Diárias:	
Saldo desta conta.....	9.066\$700
a Soccorros medicos:	
Saldo desta conta.....	4.001\$500
a Despesas geraes:	
Saldo desta conta.....	14.662\$600
a Riscos não expirados:	
25 % s/235.936\$800 valor	
10 % s/ o valor da conta, em vigor em 31-12-36..	7.741\$800
	58.984\$200
a Fundo de Previdência:	
2 % s/235.936\$800.....	4.718\$300
a Accidentes não liquidados:	
Diárias a pagar 445\$000	
Indemnizações . 5.037\$100	
Soccorros medi-	
cos	5.608\$000
	11.090\$100
a Reservas de contingencia:	
20 % s/136.687\$100.....	27.337\$420
a Amortização do capital:	
50% s/136.687\$100.....	68.343\$500
a Pro-labore:	
2 % s/136.687\$100.....	2.733\$700
a Instalação:	
10 % s/136.687\$100.....	13.668\$700
a Moveis e utensilios:	
10 % s/ o valor da conta.	7.741\$800
a Lucros suspensos:	
Saldo que passa.....	16.861\$980
	136.687\$100
	239.211\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — José Palermo, presidente. — José Feijó, contador.

O conselho fiscal da Cooperativa de Seguros contra Accidentes do Trabalho, da União dos Proprietários de Mercenarias, tendo examinado o relato rio da directoria, balanços e contas referentes ao exercício de 1936, teve o prazer de encontrar tudo rigorosamente exacto e em perfeita ordem, motivo pelo qual é de parecer que os mesmos mereçam integral aprovação da assembléa.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937. — Oswaldo Schuback. — Georg Hirth. — Nicolau Manier.

(G-2.009-10-3-37-217\$300)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO SYNDICATO DOS INDUSTRIAES EM CALÇADOS E COURO

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DE QUOTISTAS, EM 9 DE MARÇO DE 1937, REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936.

Srs. quotistas:

Em cumprimento ás determinações estatutárias, e com satisfação que vimos apresentar-vos o relatório referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1936.

Fundada em 27 de dezembro de 1935, somente em 22 de abril de 1936, pelo decreto n.º 760, foi a Cooperativa autorizada a funcionar. Publicado o decreto de autorização, immediatamente foram iniciados os trabalhos indispensáveis para a regularização de sua situação legal taes como, registro na Directoria de Organização e Defesa da Produção, no Ministério da Agricultura, onde foi registrada no livro n.º 1 a folhas 7, sob n.º 7; registro no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o que foi feito no livro A n.º 2, sob n.º de ordem 845. Após o cumprimento dessas formalidades foi possível levantar o capital que se achava depositado na Caixa Economica do Rio de Janeiro, sendo effectuado, como determina o de-

creto de funcionamento, o depósito no Thesouro Nacional, da quantia de 100.000\$000, para garantia das operações.

Cumpridas as exigências acima mencionadas, foi expedida, pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, a nossa Carta Patente, em 28 de julho de 1936, a qual tomou o n.º 260, sendo, como determina a lei, registrada no Departamento Nacional de Industria e Commercio.

Operações: Apesar dos esforços dispendidos, até a presente data não foi possível iniciar as operações, pelo facto de não termos os modelos de propostas e apólices devidamente approvados pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, isso em virtude da demora de se conseguir officinas graphicas que executassem os referidos trabalhos com a presteza que seria de desejar. Felizmente essa difficuldade foi removida, estando os referidos modelos naquelle departamento em vias de aprovação.

Balanco: O balanco encerrado em 31 de dezembro de 1936, apresenta um prejuizo de 3.386\$800, o qual não deve causar nenhum espanto aos quotistas, uma vez que não começamos a operar e, consequentemente, não tivemos receita.

No exercício corrente, com o inicio das operações, a directoria espera apresentar resultados capazes de cobrir o diminuto prejuizo verificado.

Terminando, collocamo-nos á disposição dos Srs. quotistas para quaesquer esclarecimentos que desejarem.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita, presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo	
Instalação.....	2.127\$100
Deposito de garantia.....	100.000\$000
Moveis e utensilios.....	3.586\$500
Banco Boavista.....	102.394\$300
Caixa.....	11.895\$300
Apólices.....	76.700\$000
Lucros e perdas.....	3.386\$800
	300.000\$000

Passivo

Capital.....	200.000\$000
Caução no Thesouro.....	100.000\$000
Instituto dos Commercialios.....	99\$000
	300.099\$000

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita, presidente. — Meo Ananias, thesoureiro. — Aguiberto Souto Viegas Romano, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

	Debito	Credito
A despesas geraes:		
Pelo saldo desta conta.....	8.330\$000	
De juros diversos:		
Pelo saldo desta conta.....		4.912\$200
Prejuizo neste balanco.....		3.386\$800
	8.330\$000	8.330\$000

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita, presidente. — Meo Andrade, thesoureiro. — Aguiberto Souto Viegas Romano, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do Conselho Fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros do Syndicato dos Industriales em Calçados e Couros, tendo examinado detidamente os livros, documentos, contas e balanco, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1936, bem como relatório apresentado pela directoria, e achando tudo, rigorosamente certo, são de parecer que devem as mesmas ser approvadas pelos senhores quotistas.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937. — Joaquim Homem de Oliveira. — João Ferreira Braga. — João Gerundo.

(G. 1.921 — 10-3-1937 — 133\$600)

SOCIEDADES ANONYMAS

BARRA DA TIJUCA S/A

Primeira escriptura preliminar de constituição da "Barra da Tijuca" S. A. que fazem entre si a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, commendador Arturo Odescalchi e outros.

Sabam quantos este virem que no anno do nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e seis, aos doze de novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu Cartorio e perante mim tabelião, em virtude de distribuição que me foi feita, compareceram partes justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados: primeiro — Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, com sede nesta cidade; a Praça Mauá numero sete, representada pelo seu presidente Dr. José Saboia Viriato de Medeiros; segundo — o commendador Arturo Odescalchi, italiano, industrial, residente em São Paulo; terceiro — Dr. Luiz Tavares Alves Pereira, e sua mulher Da. Herminia de Souza Alves Pereira, residentes á rua Paraguandú numero cincoenta e sete, esta representada por aquelle, seu marido, *ex-vi* da procuração outorgada em vinte e sete de junho de mil novecentos e trinta e cinco nesta cidade, no Decimo Setimo Officio de Notas, livro cento e vinte e seis folhas quarenta e nove cuja certidão fica registrada neste cartorio no livro competente; quarto — George Samuel Blackburn Reife, inglez, casado, residente á rua Copacabana numero cento e noventa e quatro; quinto — Ismael de Oliveira Maia, brasileiro, casado, capitalista, residente á Avenida Mello Franco numero trinta e quatro, nesta Cidade; sexto — Engenio de Andrada Dodsworth, brasileiro, casado, engenheiro, residente á travessa Santa Leonadia numero dezenove, Copacabana; setimo — Jorge Noceti, brasileiro, casado, commerciarior; residente nesta Cidade á rua Lima Barros numero trinta, São Christovão; oitavo — Carlos Corrêa Maduro, brasileiro, casado, commerciarior, residente á rua Sargento Ferreira numero noventa e seis, Ramos, nesta Cidade; e nono — Galdino Lima, brasileiro, solteiro, maior, commerciarior, residente á rua São Januario duzentos e quarenta e sete, nesta Cidade; todos os presentes, reconhecidos como os proprios pelas testemunhas adiante nomeadas e assignadas, as quaes, são minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, disseram-me os outorgantes, e, reciprocamente outorgados, que para satisfazer vontade comum de organizarem uma sociedade anonyma, tinham ajustado e accordado a constituição da "Barra da Tijuca" S. A. cujos actos constitutivos iniciam-se com a presente escriptura e que se regerá pelos estatutos por todos approvados e assignados que me foram apresentados, juntamente com a lista dos subscriptores do capital social e a certidão do deposito de dez por cento do capital, documentos que rubriquei e cujas firmas reconheço como verdadeiras, e que vão transcritas integralmente em seguida.

"Lista de subscriptores. — Lista dos Srs. subscriptores de seis mil accções, do valor nominal de duzentos mil réis, cada uma, representativas do capital de mil e duzentos contos de réis, da "Barra da Tijuca" S. A. — Realização do capital subscripto por incorporação de bens immoveis: Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — a) José Saboia Viriato de Medeiros — Dois mil seiscentos e sessenta e cinco accções — quinhentos e trinta e tres contos de réis; Luiz Tavares Alves Pereira — mil duzentos e dez accções — duzentos e quarenta e dois contos de réis; Dr. Odescalchi e p. p. sua Senhora Da. Emilia Odescalchi — mil cento e vinte e cinco accções — duzentos e vinte e cinco contos de réis. Realização do capital subscripto em dinheiro: — Luiz Tavares Alves Pereira — duzentos e cinquenta accções — cincoenta contos de réis; George S. B. Rolfe — duzentas e cincoenta accções — cincoenta contos de réis; Ismael de Oliveira Maia — duzentas e cincoenta accções — cincoenta contos de réis; E. Dodsworth — cem accções — vinte contos de réis; Galdino Lima — cincoenta accções — dez contos de réis; Jorge Noceti — cincoenta accções — dez contos de réis; Carlos Corrêa Maduro — cincoenta accções — dez contos de réis; "Estatutos". Estatutos da "Barra da Tijuca" S. A. — Capitulo I. — Denominação e fins. Artigo 1.º — A "Barra da Tijuca" constituída sob a

forma de sociedade anonyma, tem por fim especial a urbanização, loteamento e administração de immoveis, de sua propriedade, ou de terceiros; construção civil, compra e venda de terrenos, predios, matricas de construção, e etc. e todas as operações concernentes ao ramo immobiliario. Sede prassi Artigo 2.º). — A sede social é nesta Cidade do Rio de Janeiro e o prazo de sua duração será de cincoenta annos, podendo ser prorrogado. Capital — Artigo 3.º — O capital social, inicial, é de mil duzentos contos de réis (mil e duzentos contos de réis) dividido em seis mil accções do valor nominal de duzentos mil réis, cada uma, não sendo permittidas frações de accção. As accções serão nominativas ou ao portador á vontade do possuidor e de accordo com a lei. Capitulo II) — Administração — Directoria. — Artigo 4.º A sociedade ser administrada por uma directoria composta de quatro directores, sendo um delles gerente, eleitos pela assemblea geral pelo periodo de tres annos podendo ser reeleito. Paragrapho primeiro. — Cada director garantirá a sua gestão com um caução de cincoenta accções. Poderes da directoria. — Artigo 5.º — A directoria tem plenas poderes para praticar todos os actos de gestão e administração relativos ao fim e objecto da sociedade, representando-a em juizo e perante os poderes publicos, autoridades federaes e municipaes, e pessoas de direito publico e privado, representada sempre por dois directores ou por um director e um procurador com poderes outorgados por tres directores. Director gerente. Artigo 6.º — Compete ao director gerente especialmente: Paragrapho primeiro. — Executar todas as deliberações da directoria, dirigindo os negocios administrativos da sociedade. Paragrapho segundo. — Assignar a correspondencia da sociedade. Paragrapho terceiro. — Rubricar os livros de actas das reuniões de presença de accionistas, e os demais que não tenham de ser abertas e rubricadas pela autoridade. Paragrapho quarto. — ter a seu cargo a fiscalização da Caixa e da Contabilidade da Sociedade. Paragrapho quinto. — Promover a cobrança de todas as quantias devidas á sociedade, podendo transigir bem como proceder aos ajustes de contas e pagamento de qualquer divida regularmente contrahida. Documentos de responsabilidade. — Artigo 7.º — Todos os documentos de responsabilidade, cheques, contractos, escriptura, termos, accordos e compromissos com administrações publicas ou particulares accete de letras ou saques e duplicatas de contas assignada, ou emissão de notas promissórias, aval ou endosso de quaesquer desses titulos levarão sempre a assignatura de dois directores, ou de um director e de um procurador munido de poderes outorgados por tres directores, devendo, para todos os assumptos de importancia, proceder deliberações da directoria. Conselho Fiscal. — Artigo 8.º A sociedade terá um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres suplentes, que serão eleitos annualmente pela assemblea geral e poderão ser reeleitos. Paragrapho unico. O Conselho fiscal, desempenhará suas funções legais e será convocado para dar o seu parecer nos casos previstos na lei e sempre que a directoria entender oavil-o sobre os negocios sociais. O cargo não é remunerado. Capitulo III) — Assembleas geraes. — Artigo 9.º — As assembleas geraes são constituídas pelos accionistas inscriptos no livro de registro, pelo menos trinta dias antes da reunião. Paragrapho unico. As accções ao portador deverão ser depositadas até tres dias antes da reunião, nos cofres da sociedade ou nos de um Banco de idoneidade notoria, cujo certificado de deposito será exhibido no acto da reunião. — Artigo 10. — Cada accção dará direito a um voto. Artigo 11. — O annuncio da convocação suspenderá a transferencia das accções e a conversão ao portador das accções nominativas, até que a assemblea tenha ultimado os seus trabalhos. Artigo 12. — A assemblea geral, ordinaria, reunir-se-á no mez de junho de cada anno, para tomar conhecimento do relatório, da prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal, deliberar sobre estes e proceder ás eleições necessarias; as extraordinarias sempre que a directoria ou o Conselho Fiscal entender de conveniencia para a sociedade, sem prejuizo dos direitos que a lei, a este proposito, reconhece aos accionistas. Artigo 13. A convocação das assembleas geraes ordinarias será feita com a antecedencia de quinze dias e a das extraordinarias com a de tres a oito dias, considerando-se constituídas tanto as ordinarias como as extraordinarias sómente quando esteja representada metade do capital social. Se, porém, se tratar de augmento de capital, reforma de estatutos operações de emprestimos, dissolução e liquidação da sociedade, é preciso que estejam representados dois terços do capital para poder a assemblea validamente deliberar. Artigo 14. — As assembleas serão presididas por um accionista indicado na ocasião, o qual escolherá dois outros para secretarios, ficando assim

constituída a mesa. Artigo 15. — Além dos poderes que a lei lhe faculta, poderá assembléa geral destituir qualquer membro da directoria e do conselho fiscal, antes de terminado o mandato. Capitulo IV). — Dos lucros, fundos de reserva e dividendos. — Artigo 16. — Terminados os trabalhos do balanço do exercício a directoria se reunirá conjuntamente com o Conselho Fiscal e apresentará um projecto de distribuição dos lucros liquidos verificados, no qual figurarão as quotas propostas para constituição ou augmento dos diversos fundos, reservas, lucros suspensos e dividendos. Preparado o projecto definitivo será elle apresentado á assembléa geral para deliberação final. Artigo 17. — Os dividendos que não forem reclamados no prazo de cinco annos, contados do primeiro dia fixado e annuciado para o seu pagamento, prescrevem em beneficio da sociedade. (Capitulo V). — Empréstimos. — Artigo 18. — A sociedade poderá contrahir empréstimo dentro ou fóra do paiz, onerando ou não os bens sociais e proceder á emissão de *debentures*, observadas as formalidades legais. Balanço. — Artigo 19. — O anno administrativo da sociedade principia em primeiro de janeiro e termina em trinta e um de dezembro de cada anno. Artigo 20. — Fica entendido que as disposições do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, que consolidam as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonyms, se applicarão nos casos não previstos nestes estatutos. Disposições transitórias. — O mandado da primeira directoria eleita depois de approvados estes estatutos terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, devendo a eleição da seguinte effectuar-se em novembro desse anno. Rio de Janeiro, cinco de novembro de mil novecentos e trinta e seis. — Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — Dr. José Saboia Viriato de Medeiros. — Arturo Odescalchi. — George S. B. Rolfe. — Ismael de Oliveira Maia. — E. Dodsworth. — Galdino Lima. — Jorge Noceti. — Carlos Corrêa Maduro. — Certidão do Banco do Brasil. Vinte contos de réis. Recebemos do Sr. Eugenio Dodsworth, que se diz, incorporador da "Barra da Tijuca" S. A. em organização a importancia de vinte contos de réis, que diz ser a decima parte do capital realizado em dinheiro da referida Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo sessenta e cinco Dec. Quatrocentos e trinta e quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Firmamos o presente em duas vias para os devidos effectos (inutilizadas estampilhas no total de sessenta mil e duzentos réis) com o carimbo do Banco do Brasil — á margem — sellado proporcionalmente com sessenta mil réis e mais duzentos réis de educação e saúde. E perante as mesmas testemunhas, outorgantes e reciprocamente outorgados, disseram-me que, de commun accordo, adiam a constituição definitiva da "Barra da Tijuca" S. A. afim de se reunirem, como manda a lei, para procederem a escolha dos tres louvados que devem avaliar os bens immoveis offercidos em prestação do capital social e deliberarem, posteriormente, sobre o laudo que fôr apresentado. "Sello por verba". Cincoenta e seis mil trescentos e oitenta e nove. Recebendoria do Districto Federal: Sello por verba. Exercício de mil novecentos e trinta e seis. Tres contos e seiscentos mil réis. No livro de receita fica debitado o tesoureiro pela quantia de tres contos e seiscentos mil réis recebida do Sr. Eugenio Dodsworth proveniente de sello sobre capital, conforme verba numero setenta e nove. Rio de Janeiro em quatro de onze de mil novecentos e trinta e seis. — O escripturario. (illegivel). O fiel do thesoureiro do sello, (illegivel). De como assim disseram, me pediram lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura, o que fiz por intermedio do meu ajudante Roberto Ramos de Oliveira e sendo-lhes lida e achada conforme, a acceitaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes Jorge Pinto Lisboa e José Tostes. Em tempo: O commendador Arturo Odescalchi é neste acto representado pelo seu procurador Dr. Rodolpho Fernandes de Macedo, nos termos da procuração de proprio punho, datada de tres de outubro de mil novecentos e trinta e seis, que se registra neste Cartorio; sendo o procurador conhecido como o proprio do que dou fé; o que li e acharam conforme. Resalvo as entrelinhas "digo Odescalchi" "digo São Paulo" e as emendas "italiano" "industrial" "residente" "Blackburn" "doz" "capital" "Directores" "dar" "o" "conveniencia" "Brasil". Eu, Roberto Ramos de Oliveira, escrevente juramentado escrevi, perante o tabellião Eduardo Carneiro de Mendonça. E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião a subscrevo. — José Saboia Viriato de Medeiros. — P. P. Rodolpho Fernandes de Macedo. — Luiz Tavares Alves Pereira. — George Samuel Blackburn Rolfe. — Ismael de Oliveira Maia. — Eugenio de

Andrada Dodsworth. — Jorge Noceti. — Carlos Corrêa Maduro. — Galdino Lima. — Jorge Pinto Lisboa. — José Tostes. — Tradadada hoje, vinte e oito de janeiro de mil novecentos e trinta e sete, em 1ª via por S. S. E eu, tabellião substituto Plinio Carneiro de Mendonça, a subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Plinio Carneiro de Mendonça.

Segunda escriptura de constituição definitiva da S. A. "Barra da Tijuca", que fazem, Eugenio Dodsworth, Arturo Odescalchi e outros, na fórma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e seis (mil novecentos e trinta e seis), aos trinta e um de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim, tabellião, em virtude de distribuição que me foi feita, compareceram, partes entre si, justas e contractadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados: primeiro, Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede nesta cidade, á praça Mauá numero sete, representada pelo seu presidente, Dr. José Saboia Viriato de Medeiros; segundo, commendador Arturo Odescalchi e sua mulher D. Emilia Sacchi Odescalchi, italianos, industriaes, residentes em São Paulo, neste acto, representados pelo seu procurador e subestabelecido, Dr. Rodolpho Fernandes de Macedo, nos termos da procuração e subestabelecimento feito no mesmo instrumento, de vinte e nove de dezembro corrente, em notas do Decimo Primeiro Officio de São Paulo — Tabellião, Dr. A. Gabriel da Veiga, no livro quatrocentos e cincoenta e nove, folhas cincoenta e dois, cujo instrumento em traslado se registra neste Cartorio no livro proprio; terceiro, Dr. Luiz Tavares Alves Pereira e sua mulher D. Herminia de Souza Alves Pereira, proprietarios, residentes nesta cidade, á rua Paysandú numero cincoenta e sete, esta representada por aquelle, seu marido, ex-vi da procuração, de vinte e sete do junho de mil novecentos e trinta e cinco, em notas do Decimo Setimo Officio desta cidade, no livro cento e vinte e seis, folhas quarenta e nove, cuja procuração já se acha registrada neste Cartorio, no livro proprio; quarto, George Samuel Blackburn Rolfe, inglez, casado, residente á rua Copacabana numero cento e noventa e quatro; quinto, Ismael de Oliveira Maia, brasileiro, casado, capitalista, residente á avenida Mello Franco numero trinta e quatro, nesta cidade; sexto, Eugenio de Andrada Dodsworth, brasileiro, casado, engenheiro, residente á travessa Santa Leocadia numero dezoito, Copacabana; setimo, Jorge Noceti, brasileiro, casado, commerciarior, residente nesta cidade, á rua Lima Barros numero trinta, São Christovão; oitavo, Carlos Corrêa Maduro, brasileiro, casado, commerciarior, residente á rua Sargento Ferreira numero noventa e seis, Ramos, nesta cidade; e nono, Galdino Lima, brasileiro, solteiro, maior, commerciarior, residente á rua São Januario, duzentos e quarenta e sete, nesta cidade; todos os presentes, reconhecidos como os proprios pelas testemunhas adiante nomeadas e assignadas, aas quaes, são minhas conhecidas, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes reciprocamente outorgados, fallando cada um por sua vez, foi dito: — Que, na qualidade de subscriptores da "Barra da Tijuca" S. A., cuja escriptura preliminar de constituição foi lavrada nestas notas, aos doze de novembro do corrente anno, a folhas setenta e seis verso, do livro quatrocentos e setenta e cinco, se reuniram, em dez de novembro do corrente anno, por convocação feita por convite publicado no *Diário Official*, e, de accordo com a lei, escolheram e nomearam os tres louvados para procederem a avaliação dos bens immoveis com que alguns subscriptores propuzeram fazer as prestações do capital que subscreveram; que, posteriormente, em dezeseis de novembro do corrente anno, se reuniram novamente, tomaram conhecimento do laudo e o approvaram por unanimidade, deixando de votar os subscriptores proprietarios dos bens immoveis avaliados, de tudo se lavrando acta, por todos assignada, conforme documentos originarios que me foram apresentados e que passo a transcrever fielmente: — Acta da primeira reunião dos subscriptores de acções da "Barra da Tijuca" S. A. — Aos dez dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e seis, reunidos, ás quatorze horas, em uma das salas do decimo setimo andar do Edificio da A Noite, sete, praça Mauá, os Srs. subscriptores do capital social da "Barra da Tijuca" S. A., foi aclamado o Sr. Eugenio Dodsworth para presidir os trabalhos, o qual, assumindo a presidencia, convidou os Srs. Galdino Lima e Jorge Noceti para completarem a mesa. Em seguida, o Sr. presidente declarou,

que, pelo livro de presença se constata o comparecimento de todos os subscriptores do capital social, pelo que declarava aberta a sessão e pedia ao Sr. Galdino Lima a bondade de ler o annuncio de convocação, "Barra da Tijuca" S. A. São convidados os Srs. subscriptores do capital social da "Barra da Tijuca" S. A. a se reunirem, no dia dez de novembro, ás quatorze horas, no decimo setimo pavimento do Edificio da A Noite, praça Mauá numero sete, para eleição dos louvados, que deverão avaliar os bens immoveis a serem incorporados. Rio de Janeiro, quatro de novembro de mil novecentos e trinta e seis. O Sr. presidente declarou que a assembléa devia escolher os tres louvados encarregados de avaliar os bens immoveis offerecidos para prestação de quotas do capital social. O Sr. Carlos Corrêa Maduro, pedindo a palavra, propoz os Srs. Dr. Haackel de Lemos, advogado, e Alfredo Duarte Ribeiro e Henrique de Novaes, engenheiros, como louvados, o que foi approved por unanimidade. O Sr. presidente declarou que, por unanimidade, tinham sido escolhidos os Drs. Haackel de Lemos, Alfredo Duarte Ribeiro e Henrique de Novaes, para avaliarem os bens immoveis que alguns senhores subscriptores desejam incorporar ao acervo social, como prestações do capital que subscreveram. O Sr. presidente declarou que, esgotada a ordem do dia, si ninguem desejasse a palavra, suspendia a sessão, adiando os trabalhos, até que, entregue o laudo, fosse convocada a nova reunião para deliberar sobre elle. E eu, Galdino Lima, secretario, fiz lavrar a presente acta, em duas vias, que, lidas e approvedas, são assignadas por todos os presentes. Rio de Janeiro, dez de novembro de mil novecentos e trinta e seis. — *Eugenio Dodsworth.* — *Galdino Lima.* — *Jorge Nocéti.* — *Luiz Tavares Alves Pereira.* — *George S. B. Rolfe.* — Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, José Saboia Viriato de Medeiros (presidente). — *A. Odescalchi.* — *Ismael de Oliveira Maia.* — *Carlos Corrêa Maduro.* — Acta da segunda reunião dos subscriptores de acções da "Barra da Tijuca" S. A. — Aos dezesseis dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e seis, reunidos, em uma das salas do decimo setimo andar do edificio da A Noite, sete, praça Mauá, varios Srs. subscriptores de acções da "Barra da Tijuca" S. A., foi acclamada para dirigir os trabalhos a mesma mesa da reunião anterior, composta dos Srs. Eugenio Dodsworth, presidente, Galdino Lima e Jorge Nocéti, secretarios. O Sr. presidente declara que, pelo livro de presença se verifica estarem reunidos os subscriptores da totalidade do capital social e que o objecto da presente reunião é tomar conhecimento e deliberar sobre o laudo apresentado pelos Srs. louvados, documento que passava ás mãos do Sr. Galdino Lima, que leu: Nós, abaixo assignados, escolhidos e nomeados pelos Srs. subscriptores do capital social da "Barra da Tijuca" S. A., para examinar e avaliar as glebas de terras, que compõem as partes ideias da Fazenda da Restinga ou Restinga da Tijuca, em Jacarépaguá, pertencentes á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Dr. Luiz Tavares Alves Ferreira e commendador Arturo Odescalchi, nos reunimos no escriptorio do incorporador, decimo setimo pavimento, praça Mauá numero sete, e ali nos foi apresentado, não só a planta geral do immovel, como um grosso volume de escripturas, titulos de propriedade e outros documentos authenticos e legais. Dos documentos examinados se verifica que, em mil seiscientos e sessenta e sete, o general Salvador Corrêa de Sá e Benevides, alcaide-mór dessa cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, etc., etc., constituiu com os seus bens, haveres e terras sitas em Jacarépaguá, Tijuca, Covea, Iguaçu e Campos dos Goytacazes, um Município em beneficio e na pessoa de seu filho primogenito Martin Corrêa de Sá, Visconde de Assêca. Em mil setecentos e sessenta e tres, o Visconde de Assêca e o Mosteiro de São Bento, de comum accordo e harmonia, estabeleceram, por documento local, a divisão de suas terras e mandam que o piloto da cidade localize no terreno uma linha divisoria, collocando marcos de pedra apicoadas. — As terras, a Oeste dessa linha, eram do Mosteiro e as situadas a Leste as de propriedade do Visconde de Assêca, e que hoje formam a fazenda da Restinga, estando descriptas e descriptadas naquelles documentos do seguinte modo: — Principiando na Barra da Lagoa da Tijuca, ou de Jacarépaguá, segue, rodeando as aguis da mesma Lagoa até finalizar na frente do Rio Engenho d'Agua, onde existe um marco, tendo cerca de cinco mil braças de extensão e, desse marco até a praia mar onde existe outro marco sendo encontrado outro no centro, calculando-se nesse rumo haver tres quartos da linha, mais ou menos, e seguindo o rumo da praia mar até chegar na mesma Barra da Lagoa, e em ponto de começo desta divisão, tendo dita fazenda arvoredos e matto e algumas benfeitorias. Esta descripção se vem re-

petindo sempre em todas as escripturas e sentenças de partilhas até a época actual sem alteração ou divergencia. Em mil oitocentos e vinte D. João VI, e, em mil oitocentos e vinte e um o Principe Regente D. Pedro por decretos reaes autorizam ao visconde de Assêca a fazer arrendamento de parcelas de suas terras a diversos. Em mil oitocentos e sessenta e tres o juiz do orphãos da Corte manda passar uma carta de arrematação, no espolio do arrendatario José Candido Pereira Salgado em favor de Antonio de Serpa Pinto, que a tinha arrematado em hasta publica judicial, na qual a descripção do immovel é exactamente a mesma do documento de mil setecentos e setenta e tres. Em mil oitocentos e setenta e seis o proprietario Antonio de Serpa Pinto dextonera a fazenda do fôro perpetuo, lavrado com o Visconde de Assêca uma escriptura publica de remissão. Desde então a Fazenda da Restinga manteve-se indivisa, integral, na familia Serpa Pinto, passando de pais a filhos por sentenças homologadoras de partilhas em autos de inventarios, todos existentes no forum local e cujas certidões authenticas consultamos. Em mil novecentos e vinte e cinco, aos vinte e tres de setembro, dois desses herdeiros venderam dois terços do immovel aos senhores commendador Arturo Odescalchi, Dr. Luiz Tavares Alves Pereira e outros e em vinte e cinco de novembro do anno seguinte, em mil novecentos e vinte e seis, esses mesmos vendedores, já então herdeiros da terça parte remanescente, venderam a mesma ao Dr. Carlos Kiehl. A Fazenda da Restinga esteve assim no patrimonio da familia Serpa Pinto, desde mil oitocentos e sessenta e tres até mil novecentos e vinte e seis, isto é, durante sessenta e tres longos annos. Temos nitida impressão de que os titulos e documentos de propriedade da Fazenda da Restinga ou Restinga da Tijuca, hoje em condominio, são perfectos, liquidos e não podem soffrer qualquer contestação fundada. A Fazenda da Restinga está pro-indiviso entre varios condominios, as parte offerecidas por subscriptores do capital social representam mais de metade do immovel. No fôro local foi iniciada acção de divisão e informações de varias fontes, dão á impressão que os condominios estão combinando effectuar uma divisão amigavel, extra-judicial, que será depois apresentada ao juiz, para ser homologada. A parte ideal pertencente a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, consta de um terço do immovel e foi adquirido do Dr. Carlos Kiehl e sua mulher, em onze de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois por scriputra publica lavrada no Cartorio Roquette, Decimo Officio de Notas, no livro trescentos e vinte e cinco, folhas cincoenta e dois, tendo sido devidamente registrada sob o numero cinco mil trescentos e sessenta e nove no livro tres N. folhas duzentos e oito do Quinto Officio do Registro Geral de Immoveis. A parte ideal do casal Arturo Odescalchi, consta de um sexto de dois terços ou exactamente uma nona parte do immovel, adquirida por escriptura de vinte e tres de setembro de mil novecentos e vinte e cinco, no Cartorio Lino Moreira, Decimo Segundo Officio de Notas, no livro cento e sessenta folhas treze verso, devidamente transcripta no Registro Geral de Immoveis, sob numero vinte e tres mil novecentos e quarenta e dois, no livro tres C., folhas cento e cinco. O Dr. Luiz Tavares Alves Pereira possui, por esta ultima escriptura citada, uma nona parte do immovel e possui, ainda mais, uma outra parte ideal de um/cincoenta e quatro avos de dois terços ou um/oitenta e um avos do immovel total, por força da escriptura de rectificação lavrada no Decimo Primeiro Cartorio de Notas da Cidade de São Paulo, em nove de março de mil novecentos e trinta e quatro, livro quatrocentos e trinta e tres, folhas trinta, registrada sob o numero vinte e tres mil novecentos e quarenta e dois, livro tres C., folhas cento e cinco, sendo elle portanto, proprietario de dez/oitenta e um avos. Assim as tres glebas de terras estudadas representam em conjuncto uma fracção de quarenta e seis/oitenta e um avos ou quinhentos e sessenta e sete milésimos e nove decimos de milésimo (567,9) partes da totalidade do immovel. Finalmente, em ultima reunião, depois de muito considerarmos e estudarmos adoptamos, de pleno e connum accordo o valor de mil contos de réis para as glebas de terras pertencentes aos tres subscriptores do capital social da "Barra da Tijuca" S. A. ou, descriptivamente. — Companhia E. de Ferro São Paulo-Rio Grande — quinhentos e trinta e tres contos de réis; Commendador Arturo Odescalchi — duzentos e vinte e cinco contos de réis; Dr. Luiz Tavares Alves Pereira — duzentos e quarenta e dois contos de réis. Rio de Janeiro, onze de novembro de mil novecentos e trinta e seis. — *Haackel de Lemos.* — *Alfredo Duarte Ribeiro.* — *Henrique de Novaes.* Finda a leitura o Sr. presidente submete o laudo a discussão, e como, decorrido algum tempo

ninguém pedisse a palavra, declarou que ia dar por encerrada a discussão. Em seguida pediu aos Srs. subscritores que approvam o laudo e suas conclusões, que se conservassem sentados, verificando-se ter sido approvado o mesmo laudo por unanimidade de votos, afastando-se e deixando de tomar parte na votação a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Dr. Luiz Tavares Alves Pereira e commendador Arturo Odescalchi. O Sr. presidente declara que estando esgotada a ordem do dia ia suspender a sessão avisando que, dentro de poucos dias, os Srs. subscritores seriam avisados e convocados pessoalmente para em dia previamente marcado, se reunirem no Cartorio Roquette para assistirem a lavratura da escriptura publica de constituição definitiva da "Barra da Tijuca" S. A. E eu, Galdino Lima, secretario, fiz lavrar a presente acta em duas vias que lidas e approvadas, são assignadas por todos os presentes. Rio de Janeiro, dezeseis de novembro de mil novecentos e trinta e seis. — *Eugenio Dodsworth*. — *Galdino Lima*. — *Jorge Nocéti*. — *Luiz Tavares Alves Pereira*. — *George S. B. Rolfe*. — Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, José Saboia Viriato de Medeiros, (presidente). — *A. Odescalchi*. — *Ismael de Oliveira Maia*. — *Carlos Corrêa Maduro*. Que reunidos aqui novamente deante de mim tabellião e das testemunhas me declararam que ratificam para todos os effectos a escriptura preliminar citada e as actas das reuniões transcriptas; que, de accordo com a lei resolvem nomear primeiros directores da "Barra da Tijuca" S. A., os Srs. Dr. Luiz Tavares Alves Pereira, Ismael de Oliveira Maia, George Samuel Blackburn Rolfe, director gerente, Eugenio de Andrade Dodsworth, membros do conselho fiscal os Srs. Drs. Fernando Martins Pereira e Souza, J. F. Gonçalves Junior e Galdino Lima e supplentes, Antonio Aurino dos Santos, Maurice de Saint Blanquat e Carlos Corrêa Maduro, que ficaram empossados desde este momento, com a obrigação de prestarem dentro de trinta dias, a caução exigida por lei e por estes estatutos; que, tinham resolvido agora submeter o laudo á discussão, e como, decorrido algum tempo substituir o artigo terceiro, segunda parte final, dos estatutos assignados por todos os subscritores e transcriptos na primeira escriptura de constituição referida acima, pelo que se segue: "As acções, integralizadas de uma só vez, serão emitidas ao portador; sendo lícito a este convertel-as em nominativas". — Que, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Dr. Luiz Tavares Alves Pereira por si e sua mulher, commendador Arturo Odescalchi, por si e sua mulher, me foi dito, perante as mesmas testemunhas, que acceptavam o laudo de avaliação, e portanto, estavam de pleno accordo em vertir, como de facto vertiam agora, para o fundo social da "Barra da Tijuca" S. A., as suas quotas ou glebas ideaes no immovel Fazenda da Restinga ou Restinga da Tijuca em Jacarépaguá, Districto Federal, descriptas minuciosamente no laudo de avaliação e isso fazem irrevogavelmente para todos os devidos e legaes effectos ficando assim aquellas partes ideaes do immovel a pertencer hoje em deante á referida "Barra da Tijuca" S. A., codem e transferem todo o dominio que têm sobre taes partes, inclusive o dominio util das respectivas marinhas, dependente de aforamento requerido á Prefeitura do Districto Federal e bem assim sua posse direito e acção sobre as ditas partes ideaes, que em conjunto representam quarenta e seis/oitenta e um avos, quarenta e seis/oitenta e um avos do immovel, obrigando-se a responder pela execução de direito, ficando a sociedade autorizada plenamente a effectuar no Registro Geral de Immoveis ou em outras repartições officiaes e administrativas as transcrições, averbações ou quaisquer annotações que se fizerem necessarias; que, os outorgantes e reciprocamente outorgados Ismael de Oliveira Maia, George Samuel Blackburn Rolfe e Eugenio de Andrade Dodsworth, na qualidade de directores nomeados e empossados, declararam que acceptavam em nome da "Barra da Tijuca" S. A. os quarenta e seis/oitenta e um avos do immovel condominio, Fazenda da Restinga, em Jacarépaguá, que ficam por força desta escriptura, incorporados definitivamente ao patrimonio da sociedade para fazer parte integrante do capital social e nesta conformidade entregavam deante de mim e das testemunhas um certificado provisório representativo de dous mil seiscentos e sessenta e cinco acções, na importancia de quinhentos e trinta e tres contos de réis, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, um segundo certificado de mil duzentas e dez acções, na importancia total de duzentos e quarenta e dous contos de réis (242.000\$000) ao Dr. Luiz Tavares Alves Pereira, e, finalmente, um terceiro certificado de mil cento e vinte e cinco acções, na importancia de duzentos e vinte e cinco contos de

réis, ao commendador Arturo Odescalchi, todos esses certificados provisionarios representando acções integralizadas, ao portador, de duzentos mil réis cada uma, valor nominal. Que, por esta forma têm elles outorgantes, reciprocamente outorgados, por definitivamente constituída a "Barra da Tijuca" S. A., acceptando esta escriptura como está redigida. Numero zero quatorze mil quatrocentos e doze. Prefeitura do Districto Federal. Imposto de Transmissão e Propriedade. Exercício de mil novecentos e trinta e seis. Imposto setenta contos de réis. Adicional, dezeseis contos de réis. Averbação, cinco contos de réis. Registro, dez contos de réis. Quota de saude, um conto e sessenta e dous mil e quinhentos réis. Taxa Hospitalar, quatro contos duzentos e cinco mil réis. Taxa Hospitalar, quatro contos duzentos e cinco mil réis. Réis cento e sete contos trezentos e doze mil e quinhentos réis. Certifico que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Dr. Luiz Tavares Alves Pereira e o commendador Arturo Odescalchi devem a quantia de cento e sete contos trezentos e doze mil e quinhentos réis, correspondente ao imposto sobre mil contos de réis, por quanto como prestação de capital, vão incorporar a "Barra da Tijuca" S. A., em organização, quarenta e seis/oitenta e um avos (46/81) da Fazenda da Restinga ou Restinga da Tijuca, em Jacarépaguá, executada a área correspondente aos terrenos de marinhas ainda não aforados pela Prefeitura Municipal, Districto Federal, trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e seis. — O escripturario, *O Maria*. Recebi, em trinta de doze de mil novecentos e trinta e seis. — O recebedor, *Estrella*. O territorial de mil novecentos e trinta e seis foi pago pelos talões vinte e quatro mil setecentos e quarenta e um e vinte e cinco mil duzentos e vinte e dous. O sello por verba foi pago e transcripto na escriptura preliminar. De como assim o disse, ram me pediram lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura, o que fiz por intermedio do meu ajudante Roberto Ramos de Oliveira, e sendo-lhes lida e achada conforme, a acceptaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes — *Jorge Pinto Lisboa* e *Sebastião Ignácio da Costa*, residentes nesta cidade. Em tempo: Disseram mais as partes que o immovel escripto no laudo dos avaliadores transcripto na acta da segunda reunião, está situado na freguezia de Jacarépaguá, desta cidade; o que tudo li perante todos e acharam conforme. Resalvo as emendas "cujo", "se", "Andrada", "qualidade", "todos", "lavrando", "novembro", "na", "Visconde", "Fazenda", "manteve", "si", "Odescalchi", "Ferro", submete, "sessão", "Samuel", "condominio", "talões" e entrelinha "parte final". Eu, Roberto Ramos de Oliveira, escrevente juramentado, a escrevi perante o tabellião Eduardo Carneiro de Mendonça. E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião, a subcrevo. — *José Saboia Viriato de Medeiros*. — *Rodolpho Fernandes de Macedo*. — *Luiz Tavares Alves Pereira*. — *George S. B. Rolfe*. — *George Samuel Blackburn Rolfe*. — *Ismael de Oliveira Maia*. — *Eugenio de Andrade Dodsworth*. — *Jorge Nocéti*. — *Carlos Corrêa Maduro*. — *Galdino Lima*. — *Jorge Pinto Lisboa*. — *Sebastião Ignácio da Costa*. Trasladaada hoje em primeira via por S. S. E eu, tabellião, Eduardo Carneiro de Mendonça, a subcrevi e assigno em publico e rasso. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*.

5ª escriptura adicional á de constituição da Sociedade Anonyma "Barra da Tijuca", que fazem Eugenio Dodsworth, Arturo Odescalchi e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e sete, aos vinte de fevereiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim, tabellião, em virtude de distribuição que me foi feita, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados: primeiro, Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, com sede nesta cidade, á praça Mauá numero sete, representada pelo seu presidente, doutor José Saboia Viriato de Medeiros; segundo, commendador Arturo Odescalchi, italiano, casado, industrial, residente em São Paulo, neste acto, representado pelo seu procurador, doutor Rodolpho Fernandes de Macedo, nos termos da procuração do proprio punho, datada de tres de outubro de mil novecentos e trinta e seis, já registrada neste cartorio; terceiro, doutor Luiz Tavares Alves Pereira, proprietario, brasileiro, casado, residente nesta cidade, á rua Azevedo Sodré numero trinta e um, neste acto representado pelo seu procurador, Eugenio de Andrade Dodsworth, nos termos da procuração datada de dezeseis de fevereiro corrente, que se registra neste cartorio, no livro proprio; quarto, George Samuel Blackburn Rolfe,

casado, inglez,, residente á rua Copacabana numero cento e noventa e quatro; quinto, Ismael de Oliveira Maia, brasileiro, casado, capitalista, residente á Avenida Mello Franco numero trinta e quatro, nesta cidade; sexto, Eugenio de Andrada, Dodsworth, brasileiro, casado, engenheiro, residente á travessa Santa Leocadia dezenove, Copacabana; setimo, Jorge Noceti, brasileiro, casado, commerciarior, residente nesta cidade, á rua Lima Barros numero trinta, São Christovão; oitavo, Carlos Corrêa Maduro, brasileiro, casado, commerciarior, residente á rua Sargento Ferreira numero noventa e seis, Ramos, nesta cidade, e nono, Galdino Lima, brasileiro, solteiro, maior, commerciarior, residente á rua São Januario numero duzentos e quarenta e sete, nesta cidade; todos os presentes reconhecidos como os proprios, pelas testemunhas adiante nomeadas e assignadas, as quaes são minhas conhecidas, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pelo outorgante e reciprocamente outorgado, Eugenio de Andrada Dodsworth, foi dito que, na qualidade de incorporador e de director-gerente da Barra da Tijuca S. A., tinha em obediencia a preceito legal, procurado archivar no Departamento Nacional de Commercio e Industria as escripturas publicas de doze de novembro de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, de constituição daquella sociedade anonyma; que, no referido departamento, Directoria da Secção do Commercio, fóra impugnada a parte final do artigo primeiro dos estatutos, tendo sido feita exigencia de ser ella supprimida, ou que fosse obtida e apresentada carta patente expedida pelo Ministerio da Fazenda, permitindo operações de financiamento imobiliario; que, sendo assim, propunha que aquelle artigo primeiro do capitulo I dos estatutos sociaes, constantes da escriptura publica de doze de novembro de mil novecentos e trinta e seis, fosse substituido integralmente para todos os efeitos legais, pelo seguinte: Art. 1.º A Barra da Tijuca, constituida sob a fórma de sociedade anonyma, tem por fim especial, a urbanização, loteamento e administração e venda de immoveis de sua propriedade ou de terceiros; construção civil; compra e venda de terrenos, predios e materiaes de construção. E, na presença das mesmas testemunhas, pelos outros outorgantes e reciprocamente outorgados, já nomeados, falando cada um por sua vez, foi dito que concordam plenamente e approvam a substituição do artigo primeiro dos estatutos anteriormente approvados, pelo que acaba de ser proposto pelo incorporador e director-gerente da Barra da Tijuca, Sociedade Anonyma, ratificando, finalmente, todos os demais termos das escripturas publicas lavradas, nestas notas, em doze de novembro e trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, das quaes a presente fica fazendo parte integrante e complementar, para juntas produzirem seus devidos e legais efeitos e acceptam esta escriptura como está redigida. De como assim disseram, me pediram lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura, o que fiz por intermedio do meu ajudante, Roberto Ramos de Oliveira, e, sendo-lhes lida e achada conforme, a acceptaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes, Jorge Pinto Lisboa e Sebastião Ignacio da Costa, residentes nesta cidade do Rio de Janeiro. Eu, Roberto Ramos de Oliveira, escrevente juramentado, escrevi, perante o tabellião Eduardo Carneiro de Mendonça, do Decimo Officio de Notas desta cidade do Rio de Janeiro. E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião, a subscrevo. — José Saboia Viriato de Medeiros. — Por procuração, Rodolpho Fernandes de Macedo. — Eugenio de Andrada Dodsworth. — George S. B. Rolfe. — Ismael de Oliveira Maia. — Eugenio de Andrada Dodsworth. — Jorge Noceti. — Carlos Corrêa Maduro. — Galdino Lima. — Jorge Pinto Lisboa. — Sebastião Ignacio da Costa.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Barra da Tijuca S. A.", pelo senhor director geral, em 3 de março do corrente anno, foram archivados nesta repartição, sob numero 12.999, os seguintes documentos: escriptura preliminar, lavrada no Cartorio do 10º Officio, em 12 de novembro de 1936, na qual foram transcriptos, lista dos subscriptores, estatutos, recibo do deposito de 10 %, feito no Banco do Brasil, e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal; escriptura definitiva da constituição, lavrada no mesmo cartorio, em 31 de dezembro do mesmo anno, na qual foram transcriptas as actas de primeira reunião e segunda, as quaes nomearam louvados e approvaram o laudo da avaliação dos bens a serem incor-

porados ao capital, e escriptura adicional, lavrada no mesmo cartorio, em 20 de fevereiro do corrente anno, que alterou o artigo primeiro dos referidos estatutos. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. (Sobre 100\$000 de estampilha federal e um sello de Educação). Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official. Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio, abaixo estava o carimbo do departamento.

(C-2.012-10-3-937-795\$600)

BANCO HOLLANDEZ UNIDO

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1937

Activo	
Capital a realizar.....	2.000:000\$000
Titulos descontados.....	21.758:458\$300
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	45.014:460\$800
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	30.400:107\$790
Empréstimos em contas correntes.....	33.697:167\$805
Valores caucionados.....	20.502:162\$750
Valores depositados.....	23.772:705\$000
Agencias e filiaes no exterior.....	1.118:748\$800
Agencias e filiaes no interior.....	11.333:878\$050
Correspondentes no exterior.....	1.853:707\$744
Correspondentes no interior.....	2.106:765\$865
Predios de propriedade do banco.....	4.400:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	8.269:176\$300
Saldo no Banco do Brasil e em outros bancos.....	10.111:688\$040
Em outras especies..	2.407:450\$600
Diversas contas.....	186.227:472\$762
	<u>401.973:950\$606</u>
Passivo	
Capital.....	9.000:000\$000
Depositos em contas correntes com juros	27.048:763\$468
Depositos em contas correntes sem juros..	5.893:614\$200
Depositos em contas correntes limitadas..	3.381:052\$700
Depositos a prazo fixo.....	15.967:789\$800
Depositos em conta de cobrança do exterior.....	45.014:460\$800
Depositos em conta de cobrança do interior.....	30.400:107\$790
Titulos em caução e em deposito.....	44.274:867\$750
Casa matriz.....	18.813:444\$194
Agencias e filiaes no exterior.....	1.134:240\$941
Agencias e filiaes no interior.....	9.394:149\$650
Correspondentes no exterior.....	3.410:056\$850
Correspondentes no interior.....	957:569\$970
Diversas contas.....	187.283:832\$493
	<u>401.973:950\$606</u>

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937. — Banco Hollandez Unido, succursal Rio de Janeiro. — H. W. J. de la Fontaine Vêrwey, gerente. — R. H. Scholte, contador.

(C. 2.004 — 10-3-937 — 81\$600)

CIA. METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE

Aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, ás quatorze horas, na séde social, á rua da Candelaria numero quarenta e quatro, primeiro andar, reunidos senho-

res accionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica do livro de presença, foi declarada aberta a sessão pelo senhor director Oscar Torres, que solicitou aos presentes a indicação de um accionista para dirigir os trabalhos da assembléa. Por proposta do senhor accionista Antonio Mendes Caldas, foi aclamado presidente o senhor accionista Dr. Francisco de Oliveira Passos que convidou os senhores accionistas Arnaldo Silva Santos e Durval Falcão, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Assim constituída a mesa, o senhor presidente declarou que a assembléa ora reunida tinha por fim tomar conhecimento do relatório, balanço e contas apresentados pela directoria e relativos ao anno de mil novecentos e trinta e seis, com parecer do conselho fiscal, e eleger a directoria para o biennio de mil novecentos e trinta e sete a mil novecentos e trinta e oito e o conselho fiscal para o corrente anno. Determinou, então, o senhor presidente que fossem lidos, pelo senhor segundo secretario, o relatório da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal, que se encontravam sobre a mesa. Finda a leitura, foram ditos documentos postos em discussão e, ninguém desejando usar da palavra, foi a discussão encerrada, procedendo-se á votação, sendo os mesmos approvados por unanimidade, com as abstenções legais. Declarou, a seguir, o senhor presidente que a assembléa havia approvado o relatório da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e actos de gestão relativos ao anno de mil novecentos e trinta e seis. Terminada a primeira parte da ordem do dia, declarou o senhor presidente que se ia proceder á eleição da directoria e supplentes, para o biennio de mil novecentos e trinta e sete a mil novecentos e trinta e oito, e do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno, pelo que convidava os presentes a confeccionarem as suas chapas. Recolhidas as cédulas, foram eleitos por maioria: Para directores: senhores Oscar Torres, George Nye (reeleitos) e Nelson França. Para supplentes: senhores Durval Falcão (releito), Arnaldo Silva Santos e Dr. Antonio Soares Ribeiro. Para membros do conselho fiscal: senhores Dr. Francisco de Oliveira Passos, Ernesto Geraldo Fontes e Tancredo Cordeiro da Cruz (todos reeleitos). Para supplentes do conselho fiscal: senhores Egidio Guichard Junior, Manoel Alves Ferraz de Magalhães e Antonio Mendes Caldas (todos reeleitos). Proclamado pelo senhor presidente o resultado acima, foram os eleitos declarados empossados nos respectivos cargos. Com a palavra o senhor director Oscar Torres, em seu nome e dos seus collegas, agradeceu a prova de confiança que lhes havia dado a assembléa, confirmando-lhes o mandato. Terminados os trabalhos da ordem do dia, o senhor presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. O senhor accionista Ernesto Gar-side Fontes, em breve oração, expressou a magoa que sentia, e que certamente era compartilhada por todos os presentes, ao relembrar a figura inesquecível do senhor João Nepomuceno Costa Junior, cujo prematuro fallecimento, em junho do anno findo, privara a companhia de um grande animador e aos senhores accionistas de um bondoso amigo, terminando por pedir que ficasse consignado em acta um sincero preito de saudade á memoria daquelle director, proposta esta que foi approvada por aclamação unanime. Ninguém mais desejando fallar, foi a sessão suspensa afim de ser lavrada esta acta. Reaberta a sessão, foi esta acta lida e approvada e vae por todos os senhores accionistas presentes assignada e por mim Arnaldo Silva Santos, primeiro secretario, que a escrevi e assigno. — *Arnaldo Silva Santos*. — *Dr. Francisco de Oliveira Passos*, presidente. — *Arnaldo Silva Santos*, primeiro secretario. — *Durval Falcão*, segundo secretario. — *Ernesto Gar-side Fontes*. *E. G. Fontes & Comp.* — *George Nye*. — *Dr. Antonio Soares Ribeiro*. — *Oscar Torres*. — *Nelson França*. — *Antonio Mendes Caldas*. *Egidio Guichard Junior*. — *Tancredo Cordeiro da Cruz*. — *Manoel Alves Ferraz de Magalhães*.

RELATORIO DA DIRECTORIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAES A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A SER CONVOCADA PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1937.

Senhores Accionistas:

Em obediencia ás disposições estatutarias, vimos prestar-vos as informações que se seguem relativamente aos interesses sociaes durante o anno de 1936.

Com sentido pesar, cabe-nos consignar o prematuro passamento, em 29 de junho transacto, do Sr. João Nepomuceno Costa Junior que, desde a constituição da Companhia, vinha exercendo, com a maior proficiencia e devotamento, o cargo de director thesoureiro e estamos certos que todos os Senho-

res Accionistas comnosco se associarão em um merecido preito á memoria do fallecido.

Em reunião extraordinaria da directoria, com os Senhores supplentes e membros do Conselho Fiscal, realizada em 8 de julho, foi deliberado, que assumisse interinamente o cargo de director thesoureiro o então supplente de director, Sr. Nelson França, que immediatamente passou ao exercicio de suas novas funções.

O movimento de Entradas de Café em nossos Armazens accusou, durante o anno findo, diminuição ainda maior do que a constatada nos 3 exercicios anteriores, isto por perdurarem, aggravadas, as causas determinantes, como sejam a obrigatoriedade na entrega, no Interior, para incineração, da Quota de Sacrificio (ou Equilibrio) e a armazenagem, tambem no Interior, da Quota Retida, ao invés de o ser em Armazens Reguladores nos portos de exportação, como em outras épocas. No 2º semestre a receita da Companhia soffreu ainda uma sensível redução pelo facto que quasi nenhum dos cafés entrados ter incidido em segundas armazenagens, o que se explica pela carencia de stocks disponiveis em nosso mercado, resultando em constante movimentação dos lotes existentes.

Com o enfraquecimento da receita, e não obstante a grande compressão nas despesas que vem sendo feitas desde 1935, verificou-se, no Balanço encerrado em 31 de dezembro ultimo, um deficit de 18:347\$560, o qual adicionado ao prejuizo de 200:759\$340, transportado do Balanço anterior, eleva o debito da Conta de Lucros e Perdas a 219:106\$900.

Procurando remediar a situação e considerando que o armazem principal da Avenida Rodrigues Alves ns. 261-267, tem, por si só, capacidade para attender folgadoamente ao armazenamento de todo o café que nos está confiado, resolveu a directoria não renovar o arrendamento dos armazens da rua Santo Christo n. 78 e rua Barão de São Felix n. 120, bem como reservar, por arrendamento, toda a capacidade do armazem da Avenida Venezuela ns. 260-261 á armazenagem de cafés do Departamento Nacional do Café. Destarte, mesmo que perdurem as condições desfavoraveis actuaes, será o exercicio vindouro beneficiado com sensível redução nas despesas com alugueis.

Esforçou-se e conseguiu a directoria reduzir outras verbas de despesas, excepção feita da Conta de Seguros de mercadorias, pela grande elevação no valor do café, e das Contas por encargos oriundos de Legislação Social que foram accrescidas por força de lei.

As installações e machanismos existentes continuam a merecer os nossos cuidados, achando-se em boas condições de conservação e efficiencia.

O capital social continua inteiramente representado por acções ao portador, não tendo sido assignado, durante o anno, nenhum Termo de Transferencia.

Continuam prestando o efficiente concurso de sua colaboração os empregados de escriptorio e armazem, que merecem por isso os nossos agradecimentos.

O mandato da actual directoria expirará por occasião da reunião da proxima Assembléa Geral Ordinaria, que terá de eleger os novos dirigentes para o biennio 1937-1938 e bem assim o Conselho Fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Encerrando este Relatório, continuamos ao vosso inteiro dispôr para quaesquer esclarecimentos que possaes desejar relativamente aos interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1937. — *Oscar Torres*. — *George Nye*. — *Nelson França*. Directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAES SOBRE O RELATORIO, BALANÇO E CONTAS REFERENTES AO ANNO DE 1936, A SEREM APRESENTADOS PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 27 DE FEVEREIRO DE 1937.

Senhores Accionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Metropolitana de Armazens Geraes tendo examinado as contas, balanço e relatório apresentados pela Directoria, referentes ao anno de 1936, e verificada a perfeita concordancia com a escriptu-

ração social e documentos que lhe foram presentes, é de parecer que sejam approvados pela Assembléa Geral os referidos balanços e relatório, bem como os actos da Directoria praticados naquella anno.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. — *Francisco Oliveira Passos*. — *Ernesto G. Fontes*. — *Tancredo Cordeiro da Cruz*.

BALANÇO GERAL DA "COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAES", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Machinas e installações.	71:034\$340
Moveis e utensilios.	7:451\$000
Contas correntes — Saldos devedores.	192:638\$670
Depositos.	12:117\$500
Despachos, fretes e impostos.	16:073\$800
Armazenagens.	10:070\$800
Seguros.	4:100\$200
Titulos em caução.	30:000\$000
Lucros e perdas — Saldo de 1935.	200:759\$340
Prejuizo do exercicio de 1936.	18:347\$560
	219:106\$900

562:593\$210

Passivo

Capital.	300:000\$000
Fundo de reserva.	150:000\$000
Lucros suspensos.	68:112\$610
Contas correntes — Saldos credores.	7:084\$100
Contas a pagar.	7:396\$500
Caução da directoria.	30:000\$000
	562:593\$210

Oscar Torres. — *George Nye*. — *Nelson França*, directores. — *J. R. Cerqueira*, contador — Reg. 32.146.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

a Carretos, carga e descarga.	291:552\$800
a Pesar e virar.	83:084\$500
a Beneficiamento.	38:955\$400
a Despesas geraes.	358:823\$720
a Caixa de Ap. Trab. em Trapiches e Armazens de Café.	7:892\$180
a Taxas de accidentes.	3:576\$700
a Inst. Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes.	4:771\$500
a Seguros.	37:161\$700
	825:818\$500
de Armazenagens.	783:427\$540
de Comissões.	20:317\$200
de Premios e descontos.	3:726\$200
	807:470\$940
a Balanço.	18:347\$560
	825:818\$500
	825:818\$500
Prejuizo do exercicio de 1936.	18:347\$560
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1935.	200:759\$340
de Balanço.	219:106\$900
	219:106\$900
	219:106\$900
a Balanço.	219:106\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Oscar Torres*. — *George Nye*. — *Nelson França*, directores. — *J. R. Cerqueira*, contador — Reg. 32.146.

(G 2.003 — 10-2-1937 — 268\$300).

CHRYSBRAZ S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas:

De accordo com o que determina a lei e os estatutos, submettemos á vossa apreciação as contas referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1936.

A installação da fabrica se ocha completamente terminada e a producção já está entregando os productos com um acabamento tão bom como o das fabricas norte-americanas.

Os outros departamentos da organização, taes como: secção de peças sobresallentes, escola technica, etc., se acham também em perfeito funcionamento.

Emfim, podemos affirmar que as difficuldades sempre inherentes ao inicio de um negocio foram vencidas e que já possuímos uma organização bastante efficiente.

Os negocios sociaes se desenvolveram de accordo com a nossa expectativa e, tratando-se do 1º exercicio da sociedade, os resultados podem ser considerados bem satisfactorios.

Permanecemos ao vosso inteiro dispôr para prestar-vos qualquer esclarecimento sobre o movimento dos negocios do anno findo.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1937. — *Henrique de Botton*, presidente. — *Carlos H. A. Heilborn*, director-gerente. — *Holger Rasmussen*, director-technico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutarias, vimos declarar-vos que, tendo examinado com toda a attenção o movimento de contas e balanço referentes ao anno de 1936, encontramos tudo em perfeita ordem e exactidão, pelo que somos de parecer que sejam approvadas as contas da directoria.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1937. — *Dr. João Marques dos Reis*. — *Dr. José Mendes de Oliveira Castro*. — *Dr. Clemente Mariani Bittencourt*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Disponibilidade.	1.795:303\$600
Caixa & Bancos.	658:223\$600
Contas a receber.	1.029:028\$300
Contas correntes.	108:051\$700
Mercadorias.	2.779:094\$300
Stock — Automoveis & chassis.	1.616:202\$000
Automoveis em producao.	742:224\$600
Stock — Peças e materias diversos.	406:737\$300
Materiaes em transito.	13:930\$400
Patrimonio.	1.755:248\$000
Predios & terrenos.	1:158:692\$100
Obras em construcção.	71:431\$700
Installações da fabrica	254:028\$600
Moveis & utensilios.	109:386\$500
Ferramentas.	14:944\$800
Vehiculos da Companhia.	146:764\$300
Contas antecipadas.	29:488\$800
Seguros, etc.	
Contas diversas.	14:098\$300
Contas de compensação.	122:753\$200
Accões em caução.	60:000\$000
Credito commercial S. A.	
Titulos transferidos.	62:756\$200

Rs. 6.495:989\$200

Passivo

Capital.	3.000:000\$000
Accionistas.	1.342:500\$009
Depositos por conta do augmento do capital:	
Acredores diversos.	671:263\$500
Obrigações a pagar.	375:138\$600
Prazo — 4 annos.	952\$600
Contas diversas.	156:709\$400
Reservas.	826:668\$900
Lucros & perdas.	
Lucro do exercicio de 1936:	122:756\$200
Contas de compensação.	
Caução da directoria..	60:000\$000
Títulos transferidos á Credito Commercial S. A.	62:756\$200

Rs. 6.495:989\$200

— Henrique de Botton, presidente. — Otto L. Schuller, contador geral. — Carlos H. A. Heilborn, director-gerente. — Elias Monassa, contador. — Holger Rasmussen, director-técnico.

Certificamos que, tendo examinado o balanço geral supra com os livros e documentos da sociedade, e tendo recebido todas as informações e explicações que solicitamos, somos de opinião que o referido balanço se acha correctamente levantado e exhibe a verdadeira situação financeira da sociedade em 31 de dezembro de 1936, de accordo com as informações e explicações que nos foram dadas e segundo as contas constantes dos ditos livros.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937. — Deloitte, Plender, Griffiths & Comp, peritos em contabilidade.

(C. 1.916 — 10-3-37 — 142\$800).

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO SHELL-MEX DO BRASIL

Srs. accionistas:

Pela presente, desempenhando o nosso mandato, apresentamos-vos, o relatório referente as actividades da Companhia, durante o anno findo em 31 de dezembro de 1936.

Apezar de todos os esforços dispendidos no afan de apresentar-vos um resultado financeiro satisfactorio, não attingimos esse objectivo e a tanto nos vimos impedidos, quer em virtude da grande despesa incorrida com reparos e obras de melhoramento em nossa frota, quer com a aquisição de duas novas chatas-tanques, uma de madeira e outra de aço. Com viva satisfação, no entretanto, vos communicamos que agora, estamos com a nossa frota mais valorizada e apta a prestar melhores serviços. Aliás, parte dos beneficios oriundos do emprego de capital em nossa frota, já estão sendo sentidos, haja vista que o vapor "Aurora" trabalha agora durante todo o anno, sem interrupção de qualquer especie.

Confiamos sinceramente em que durante o corrente exercicio, ser-nos-ha possível alcançar um resultado digno de nossos esforços.

Esta directoria se encontra á disposição dos presados accionistas para fornecimento de quaesquer informações.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Embarcações.	2.264:424\$700
Móveis e utensilios.	844\$000
Ações em caução.	60:000\$000
Bancos c/corrente.	21:738\$700
Devedores diversos.	47:452\$600
Diversas cortas.	19:019\$800
Lucros e perdas.	193:147\$800

2.609:627\$600

Passivo

Capital.	1.400:000\$000
Caução da directoria.	60:000\$000
Contas correntes.	1.132:837\$600
Diversas contas.	16:790\$000

2.609:627\$600

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Saldo de 1935.	218:298\$400	
De fretes e transportes.		1.490:131\$200
De juros.		1:656\$000
A' despesas geraes.	55:026\$600	
A' embarcações c/custeio.	1.411:610\$800	
Saldo para 1937.		193:147\$800
	1.684:935\$800	1.684:935\$800

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937. — E. W. Shalders, director-presidente. — H. Cox, director-gerente. — H. S. Clark, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Navegação Shell-Mex do Brasil, tendo examinado os livros da companhia e balanço fechado em 31 de dezembro de 1936, declaram, por ser verdade, que encontraram a escripta feita regularmente nos livros exigidos por lei o que o balanço reflecte exactamente a situação financeira da referida companhia, molio, por que opinam pela approvação do mencionado balanço e contas da directoria, até 31 de dezembro de 1936.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937. — Fernando Nina Ribeiro. — Iberê de Vasconcellos Bernardes. — Helio Gomes Pereira. (C. 1.917—10-3-37—75\$500)

INSTITUTO CRISSIUMA FILHO

Sociedade em commandita por ações

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1937.

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e sete, ás doze horas, na sede social, á rua Santa Alexandrina n. 254, presentes quatorze Srs. accionistas, representando tres mil e oito ações, o socio gerente declara installada a assemblea, visto, haver numero legal. Por aclamação é indicado para presidir a mesa, o Sr. Dr. José Mathias Gurgel do Amaral, que convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Guilherme Fischer-Presser e Dr. Armando de Almeida. Lida e approvada a acta da assemblea anterior o Sr. presidente pede ao Sr. 1º secretario que leia o edital de convocação, publicado no *Diario Official*, pela primeira vez, em dezanove do corrente mez, nos seguintes termos: "Instituto Crissiuma Filho. Sociedade em commandita por ações. São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede social, á rua Santa Alexandrina n. 254, ás doze horas do dia 27 do corrente mez, afim de deliberarem sobre uma proposta do socio gerente, visando: 1º, reforma e augmento da hypotheca do Sanatorio Rio Comprido; 2º, venda do terreno da rua Jardim Botânico; 3º, soluccionar com o Governo a situação do Sanatorio Pedro II. — o gerente. O socio gerente pede a palavra e faz desenvolvidas considerações em torno da proposta que motivou a presente assemblea e pede ao Sr. presidente que a submeta á consideração dos presentes. Pelo Sr. 1º secretario é lida a seguinte proposta: "Srs. accionistas — A necessidade de remodelar as antiquadas installações do Sanatorio Rio Comprido, de modo a adaptal-o aos modernos meios de tratamento das affecções chirurgicas, vem de ha muito preoccupando a attenção desta gerencia. Diante do que se observa nos grandes centros civilizados, como já o é, incontestavelmente, aquelle em que vivemos, o nosso hospital deixa muito a desejar. As modificações feitas no edificio, em seu tempo, prestaram excellentes serviços, mas, hoje, considerando o que ha de confortavel em estabelecimentos congeneres, existentes nesta Capital, o Sanatorio Rio Comprido, está evidentemente em situação de inferioridade, muito embora os seus serviços internos sejam irreprehensíveis. Depois de haver estudado, dentro do razoavel e das possibilidades, o que nos convém, foi que esta gerencia se abalçou a tomar novos rumos. Consoante esta orientação achamos indispensavel e inadiavel fazer obras de grande vulto no edificio do Sanatorio. Antes porém, de fazel-as, para que não cesse a vida da sociedade, seria de bom aivitrê construir-se um pavilhão annexo para onde seriam transferidos os diversos serviços hospitalares, enquanto se executassem as obras projectadas. Convém esclarecer que o credor hypothecario, já consultado, concorda com o augmento de seu credito. Aproveitamos a oportunidade para pedir au-

torização para vender o terreno de nossa propriedade, situado na rua Jardim Botânico, o qual nenhuma utilidade pratica tem para o Instituto. Outrossim, estando a Camara dos Deputados deliberando sobre a situação do Sanatorio Pedro II, precisa esta gerencia estar armada de poderes, para na occasião opportuna entrar em negociações com as autoridades competentes. Foi para opinar sobre esta proposta, que convocamos os senhores accionistas. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1937. — *E. Crissiuma Filho*. Pede a palavra o Sr. Oscar Fernandes Maia, membro do conselho fiscal, e dá o seu testemunho do interesse e devotamento com que o socio gerente vem cuidando dos negócios sociais; e, em seguida, lê o parecer do conselho fiscal, que também é assignado pelos seus companheiros. "Parecer do conselho fiscal — Srs. accionistas — O conselho fiscal do Instituto Crissiuma Filho, sociedade em commandita por accções, sob a firma Crissiuma Filho & Comp., tendo estudado com a devida attenção, e sob todos os seus aspectos, a proposta do Sr. socio gerente, julga que a mesma é merecedora da approvação dos Srs. accionistas. Assim, é de opinião que se dê a autorização a: 1º, augmentar a divida hypothecaria até a quantia de Rs. 600:000\$000 (seiscentos contos de réis), para a construção de um pavilhão anexo ao Sanatorio Rio Comprido; 2º, vender pela melhor oferta o terreno de propriedade do Instituto, situado na rua Jardim Botânico; 3º, solucionar, como melhor convier aos interesses sociais, a situação do Sanatorio Pedro II, podendo para este fim, vender, permutar, fazer encontro de contas ou outra qualquer operação, com attinencia á alludida questão. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1937. — *Oscar Fernandes Maia*. — *Alcino Ferreira da Rocha*. — *Rodolpho Vaccani*. Posta em discussão a proposta do socio gerente e o parecer do conselho fiscal, pede a palavra o accionista Sr. Dr. Alvaro Borges Dias, que faz breves considerações em abono do parecer do conselho fiscal. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão e submete á votação a proposta do socio gerente, conjuntamente com o parecer do Conselho fiscal, a qual é aprovada por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar o socio gerente. Este fazendo uso da palavra, agradece sensibilizado, a prova de confiança que vinha de obter da assembléa. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende a sessão para que se proceda a lavratura da presente acta, a qual para os devidos effeitos legais, é feita em duas vias, e, em seguida lida em voz alta pelo Sr. 1º secretario, sendo approvada sem discussão e unanimemente. Declara então o Sr. presidente encerrados os trabalhos, assignando esta acta todos os Srs. accionistas presentes. E eu, Guilherme Fischer Presser, 1º secretario, mandei fazer, conferi e assigno a presente acta. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937. — *Guilherme Fischer Presser*. — *José Mathias Gurgel do Amaral*. — *Armando de Almeida*. — *Dr. Ernesto Crissiuma Filho*. — *Djalma Crissiuma*. — *Dr. Ernesto Paranhos*. — *Oscar F. Maia*. — *Heitor de Pinho*. — *Dr. Alvaro Borges Dias*. — *Rodolpho Vaccani*. — *Carlos Rohr*. — *C. Raynsford*. — *Alderano Crissiuma*. — *Alcino Ferreira da Rocha*. (C-2.008-10-3-37-101\$000)

CONDORIL & PAINT S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 13 DE MARÇO DE 1937

Srs. Accionistas — De accordo com os nossos Estatutos, apresentamos á Assembléa Geral Ordinaria que se vae realizar em 13 do corrente, o balanço e contas referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1936.

9levamos o fundo de reserva á quantia de réis..... 1.727:385\$600 para o que, de accordo com os Estatutos, pedimos a approvação da Assembléa.

Continuamos á vossa disposição para quaesquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. *M. E. Marvin*, director-presidente.

ACTIVO

Bens e Immoveis	2.723:676\$200
Marcas de Commercio e Industria.....	118:056\$400
Fundos	56:250\$500
Diversas contas a receber.....	8.517:427\$600
Mercadorias e materias primas.....	2.711:568\$200
Accções de outras Companhias.....	390:000\$000
Diversas contas	138:725\$600
Accções da Directoria, caucionadas	120:000\$000
	14.775:704\$500

PASSIVO.

Capital:		
25.000 accções preferenciaes	5.000:000\$000	
10.000 accções ordinarias	2.000:000\$000	7.000:000\$000
Reservas:		
Fundo de Reserva	1.727:385\$600	
Reserva para depreciação	556:866\$500	
Reserva para contas duvidosas	52:090\$800	
Diversas contas a pagar.....	4.112:014\$700	
Imposto sobre a renda.....	72:883\$700	
Diversas contas	292:796\$200	
Accções da Directoria em garantia.....	120:000\$000	
Dividendos:		
Sobre accções preferenciaes	441:667\$000	
Sobre accções ordinarias..	400:000\$000	841:667\$000
		14.775:704\$500

M. E. Marvin, director-presidente. — *G. Land*, director-thesoureiro.

PARACER DO CONSELHO FISCAL

Verificadas por nós a exactidão dos lançamentos e a perfeita ordem na escripturação, papeis e documentos referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1936, da qual é expressão o balanço respectivo, somos de parecer que devem ser approvados pela assembléa geral ordinaria o relatorio, balanço e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937. — O Conselho Fiscal: *Manoel de Oliveira Junior*. — *A. N. Venerando da Graça*. — *Armando Moreira da Silva*.

(C — 2.006 — 10-3-37 — 74\$500).

CASA BANCARIA F. A. PINTO & COMP. LTDA.

BALANCETE DA CASA BANCARIA F. A. PINTO & COMP. LTDA. LEVANTADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1937

Caixa	25:221\$590	
Samuel Malamud c capital ...	10:000\$000	
Paulo O. Botelho c capital ...	10:000\$000	120:860\$800
Contas Correntes Movimento ..		42:222\$400
Contas Correntes Limitadas ..		366\$700
Commissões de Cobrança ..		
Contas Correntes Garantidas ..	4:044\$500	
Juros e Descontos		6:083\$100
Obrigações a Receber	314:780\$260	
Caixa Economica c corrente ..	67\$500	
Titulos Caucionados	11:655\$000	
Despesas Geraes	1:665\$350	
Instalações e Bemfeitorias ...	310\$500	
Movels e Utensilios	161\$200	
Depositos	50\$000	
Credores por Titulos em Caução		11:655\$000
Letras em Cobrança	62:480\$600	
Capital		60:000\$000
Credores por Titulos em Cobrança		62:480\$600
Contas Correntes Prazo Fixo ..		70:000\$000
Titulos Redescontados		64:687\$260
Directoria Imposto de Renda ..		131\$100
Paulo O. Botelho c Lucros ...		701\$680
cros		701\$680
Francisco Antonio Pinto c Lucros		701\$680
Riqueza Movel	158\$800	
	440:595\$300	440:595\$300

(Assignatura illegivel) — contador. *F. A. Pinto & Comp. Limitada*.

(C-2.019-10-3-37-55\$100).

INGERSOLL-RAND DO BRASIL S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR EM 18 DE MARÇO DE 1937

Senhores accionistas:

Mais uma vez temos o prazer de trazer ao conhecimento dos senhores accionistas, em obediencia aos dispositivos da lei que rege as sociedades anonymas e aos estatutos, os factos ocorridos no anno de 1936. Em virtude da situação conforme exposta no balanço annual, não foi considerada aconselhavel qualquer distribuição de dividendo para o anno passado.

Todos os actos inherentes aos negocios desta companhia e sua escripturação estão á disposição dos senhores accionistas que poderão obter quaesquer informações, diariamente, na sede social, onde um director os attenderá com a maior solicitude.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1937.
— A Directoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1936**Activo**

Machinismos.	14:133\$500
Móveis e utensílios.	117:807\$844
Mercadorias.	1.617:982\$900
Contas a receber.	966:960\$800
Caixa.	201:574\$936
Despesas differidas.	75:046\$380
	2.993:503\$684

Passivo

Capital.	1.500:000\$000
Reserva.	609:000\$000
Contas a pagar.	139:290\$700
Ingersoll Rand Co., Nova York.	91:926\$300
Contas diversas.	662:286\$684
	2.993:503\$684

G. N. Baudin. — Joseph Henry Rutt.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Ingersoll-Rand do Brasil S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela directoria, verificamos estar as mesmas de accordo com os livros da sociedade e somos de parecer que devem ser approvadas.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1937.
— G. H. Whittaker. — Kenneth Grahame. — Eric M. Lee.
(C-1.923—10-3-37—51\$200)

EMPRESA INDUSTRIAL DE SALTOS S. A. (E. I. S. S. A.)

ACTA DA 1ª REUNIÃO ORDINARIA DE ASSEMBLÉA GERAL, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1937.

Aos onze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, na sede da empresa, á rua do Cortume, 76, nesta capital, ás quatorze horas e trinta minutos, havendo accionistas em numero legal, representando mil duzentas e quarenta (1.240) acções, na forma dos estatutos, o presidente Sr. Joaquim Ambrozio Ramos, declarou aberta a sessão, pedindo á assembléa para indicar um dos accionistas para presidir os trabalhos. Por proposta do accionista Annibal D. de Souza, foi indicado e acceito unanimemente o Sr. Antonio Joaquim Corrêa, socio da firma Corrêa & Padula, o qual

convidou para secretarios os Srs. Florencio Lazaro e João Gerundo. Dando início aos trabalhos, o secretario Florencio Lazaro, procedeu á leitura da convocação publicada no "Diario Official" e "Jornal do Brasil", nos dias um, dois, tres, quatro, cinco e seis do corente. A seguir, o Sr. presidente dando cumprimento aos motivos da convocação, passou ao secretario Florencio Lazaro, o relatorio da directoria, Contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, sobre as mesmas, publicados no "Diario Official" de seis do corrente, que procedeu á leitura dos ditos documentos. Solicitando a palavra o director-presidente Joaquim Ambrozio Ramos, leu circunstanciada exposição de factos de menor importancia, occorridos desde a fundação da Empresa, os quaes, pela sua natureza e extensão, não comportavam fossem incluídos no relatorio que acabava de ser lido. Após amplamente discutidos foram approvados unanimemente, o relatorio e contas da directoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao anno de 1936, bem como todos os actos praticados pela directoria, excluídos os votos dos directores e conselheiros. Em continuação aos trabalhos foi procedida a eleição do Conselho Fiscal, e suppletentes sendo o seguinte resultado: Membros effectivos Domingos José Robatinho, Miguel Falbo e Manoel Gonçalves da Silva, reeleitos; suppletentes: Elias Antonio Francisco, Albino Calucci e Antonio Manoel Gomes, também reeleitos. Tendo o Sr. presidente declarado conceder a palavra a quem della quizesse fazer uso, a solicitou o accionista Octaviano de Souza Napoles, que propoz e foi approvado, fosse lançado em acta um voto de louvor ao Conselho Fiscal. Ainda pelo referido senhor foi proposto e approvado o lançamento em acta de um voto de profundo pesar pelo falecimento do accionista Carmelo Bambino hoje occorrido em tão tragicas condições. Nada mais havendo a tratar, nem quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente agradecendo a honra da sua indicação para presidir a importante assembléa, suspendeu a sessão para que se lavrasse esta acta a qual depois de lavrada por mim Florencio Lazaro, servindo de secretario, foi lida e approvada em sessão reaberta para tal fim. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1937. — Antonio Joaquim Corrêa, presidente. — Florencio Lazaro, secretario. — João Gerundo, secretario.

(C. 1.922 — 10-3-37 — 56\$100).

COMPANHIA DAS AGUAS MINERAES SALUTARIS, S. A.

Senhores accionistas:

Cumprindo o que determina o art. 148, § 1º, do decreto n. 434, de 1891, apresentamos-vos, hoje, o relatorio dos factos occorridos no decurso do segundo semestre do anno passado, a contar de 1 de julho a 31 de dezembro de 1936.

Apezar de permanecerem latentes os motivos que têm determinado as difficuldades commerciaes, oriundas não só da situação geral do paiz, como mesmo do exterior, os nossos negocios têm corrido regularmente, accentuando-se mesmo, uma sensivel melhora nas nossas vendas.

Sem facto algum digno de menção, apresentamos a VV. SS. o nosso balanço geral, fechado em 31 de dezembro do anno findo, já examinado e assignado

pelo nosso digno conselho fiscal, cuje parecer vae annexo.

Ficamos á disposição de VV. SS. para prestar-vos, com prazer, todos e quaesquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1937.
— Fernando Leite. — Meton da Cunha Mello. — Milton Jansen Ferreira.

BALANÇO GERAL DE 1 DE JULHO DE 1936 A 31 DE DEZEMBRO DE 1936**Activo**

Fontes, marcas, machinismos, bens moveis, immoveis e installações.	3.185:673\$367
Bemfeitorias.	231:507\$780
Caução da directoria.	75:000\$000
Vasilhame e accessorios.	66:853\$280
Contas correntes (devedores).	371:057\$830
Obrigações a receber.	89:511\$100
Móveis e utensílios.	12:381\$316
Diversos devedores.	11:865\$600
Caixa.	3:315\$500
	4.050:165\$770

Passivo

Capital.	3.000:000\$000
Títulos em caução.	75:000\$000
Contas correntes (credores).	271:935\$770
Debentures.	630:000\$000
Juros de debentures.	25:260\$000
Dividendos.	48:000\$000
	4.050:165\$770

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Meton da Cunha Mello, director-gerente. — Milton Jansen Ferreira, director-thesoureiro. — Eugenio Leite, contador.

PARECER

Os membros do conselho fiscal da Companhia das Aguas Mineraes Salutaris, S. A., tendo examinado, como lhes compete, os livros, contas e balanço geral, apresentados pela directoria, correspondentes ao semestre de 1 de julho a 31 de dezembro de 1936, são accordes em reconhecer a regularidade da escripta, exactidão do balanço e mais contas apresentadas, e, assim, são de parecer que devem ser approvados todos os actos da directoria no referido periodo.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1937.
— Antonio Baptista Coelho. — Eduardo Alberto Simões. — Dr. Emmanuel Sampaio Costa.

(C-2.013—10-3-37—\$1\$600)

SOCIEDADE ANONYMA PACHECO MOREIRA

ACTA DA 21ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1937

Aos dias tres do mez de março do anno de 1937, reuniram-se ás 15 horas na sala da Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, á avenida Rio Branco n. 37, 2º andar, os accionistas que assignaram o livro de presença. O Sr. presidente da Sociedade, abrindo a sessão, declarou que conforme a convocação feita, os Srs. accionistas sabiam do que se tratava pelo que pedia á assembléa indicasse a mesa para dirigir os trabalhos. Assim feito, verificou-se ter sido acclamado para presidente da assembléa o Sr. C. Rodriguez que convidou para secretarial-a o Sr. Edmundo J. da Silva.

Constituída assim a mesa o seu presidente mandou proceder à leitura do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal. A seguir, o Sr. presidente da assembleia submette à aprovação o relatório, balanço, contas e actos da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal que são approvados e pelo presidente da mesa logo assim considerados. Conforme o edital de convocação, convida o Sr. presidente da mesa os Srs. accionistas a procederem à eleição da directoria, conselho fiscal e supplementes, para o que suspende por momentos a sessão. Reaberta pouco tempo depois e recolhidas as cedulas o lido o seguinte resultado apurado: Directoria: para presidente, J. A. Burns; para vice-presidente, Innes Gent; para gerente, João Pacheco Moreira. Conselho fiscal: G. Rodriguez, R. F. Brooker e M. S. Fox. Supplementes: Gualberto M. Sampaio, Edmundo Jacintho da Silva e H. B. Blakeney. Achando-se os mesmos presentes ao acto o presidente da assembleia declara-os empossados nos seus respectivos cargos. Preenchidos os fins para que fôra convocada a assembleia, é lavrada a presente acta que lida e approvada é pela mesa e pelos accionistas assignada.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1937.
— *Castor Rodriguez y Rodriguez*, presidente da mesa. — *Edmundo Jacintho da Silva*, secretario da mesa.
(C — 2.014 — 10-3-1937 — 42\$800).

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1937

Activo	
Letras descontadas....	2:500\$000
Empréstimos em contas correntes.....	5:758\$040
Valores caucionados....	8.050:521\$000
Títulos e fundos pertencentes ao banco..	19.813:923\$596
Hypotheças.....	3.462:445\$535
Caixa:	
Em moeda corrente no banco.....	243:719\$886
No Banco do Brasil....	1.228:817\$100
Em outros bancos....	223:224\$625
Diversas contas.....	217.777:768\$756
Total do Activo.....	250.807:778\$538

Passivo	
Capital.....	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros..	15:024\$422
Depósitos em conta corrente sem juros..	208:260\$229
Depósitos a prazo fixo.....	115\$520
Casa matriz.....	126.862:091\$227
Valores hypothecarios.....	7.948:600\$000
Diversas contas.....	106.772:787\$140
Total do Passivo....	250.807:778\$538

Pelo director geral, *J. Mirilli*. — Pelo chefe da Contabilidade, *Tancredo Rosas*.
(C-2.002—10-3-37—40\$800).

CIA. GEREMOABO S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas:
De conformidade com nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação as contas e actos da directoria relativos ao

anno de 1936 de accordo com os livros que se acham a vossa disposição.

Declaramos mais que cumprindo ainda nossos estatutos cabe-nos o direito de eleger a nova directoria para o quadriennio de 1937-1941 assim como o Conselho Fiscal para o anno de 1937.

Para quaesquer outros esclarecimentos ficamos ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.

RESUMO DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo	
Títulos de companhias....	116:000\$000
Caixa.....	29:156\$300
Moveis & Utensilios.....	2:879\$590
Títulos a receber.....	123:361\$300
Correntistas — Saldos devedores.....	347:650\$050
Ações em depósitos.....	20:000\$000
Diversas contas.....	57:049\$580
Total.....	696:100\$120

Passivo	
Capital.....	200:000\$000
Correntistas — Saldos credores.....	312:875\$420
Títulos a pagar.....	76:531\$700
Caução da Directoria....	20:000\$000
Diversas contas.....	86:690\$000
Total.....	696:100\$120

Companhia Geremoabo S. A. — *Gonçalves de Sá*, presidente. — *Marco Aurelio de Viçoso Jardim*, director-secretario.
(C 2.017—10-3-37—44\$900)

COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO PORTLAND

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR EM 17 DE MARÇO DE 1937

Senhores accionistas:

De accordo com as disposições dos estatutos desta companhia e as determinações da lei de sociedades anonyms, apresentamos aos senhores accionistas, para exame e deliberação, o relatório da directoria, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1936, e o parecer do conselho fiscal referente ao mesmo. No decorrer do anno sob revista a industria de construcções realizou negocios mais amplos e o consumo de cimento augmentou por este motivo. Fabricas novas de cimento entraram em produção e estas, com o augmento de capacidade de produção realizado em nossa fabrica em fins do anno transacto, produziram cimento em quantidade sufficiente para satisfazer a procura dos mercados naturaes de cada localidade. A alta constante no preço de custo dos materiais de custeio, oleo combustivel, gesso, energia electrica, e saccos, fez-se sentir sensivelmente no custo de produção do cimento. Apesar deste augmento consideravel de despesas, e com grande sacrificio, mantivemos os nossos preços basicos de venda sem augmento durante os ultimos tres annos, limitando as modificações a pequenos ajustes correspondentes aos augmentos ou diminuições de fretes ferroviarios. Tendo em vista a alta constante de custo de produção, é duvidosa que possamos manter o preço basico estabelecido ha

tres annos e actualmente em vigor. Os edificios e a machinaria, tanto da fabrica em Guaxindiba, como tambem da pedreira, foram conservados em perfectas condições durante o anno, e as obras de saneamento foram mantidas de conformidade com as necessidades. Durante o anno a escavadeira foi posta em funcionamento na pedreira, e uma fôrnelagem grande de terra superficial foi removida, assegurando deste modo um fornecimento amplo de materia prima para o funcionamento constante da fabrica. O edificio do almoxarifado na fabrica foi ampliado e diversos melhoramentos foram effectuados nas casas de moradia na pedreira. A estrada de ferro industrial funcionou efficientemente, transportando uma quantidade adequada de pedra para a fabrica, e o canal continuou a servir de meio efficiente para o transporte de oleo combustivel, cimento e fornecimentos atravez da Bahia de Guanabara, directamente para a fabrica. O anno passado fez-se referencia á obtenção de uma patente para o processo de fabricação do cimento de endurecimento rapido, conhecido como "Incor", e é com prazer que communicamos que este cimento foi fabricado e vendido com successo, e o registro do mesmo como "similar ao producto estrangeiro já foi effectuado. Pelo balanço, assignado e approvado pelo conselho fiscal, VV. SS. poderão verificar a situação financeira da Companhia. A directoria tem acompanhado cuidadosamente o andamento das operações financeiras da mesma e acharam prudente declarar e distribuir um dividendo provisório de 4 % em 6 de agosto do anno de 1936. Isto é submettido no dos accionistas. Quaesquer outras informações desejadas pelos senhores accionistas poderão ser obtidas no escriptorio da companhia, onde um director, durante as horas de expediente, estará á sua inteira disposição.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1937.
— *A directoria*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo	
Caixa.....	2.357:425\$700
Valores e titulos depositados.....	337:650\$000
Contas a receber.....	5.410:440\$900
Inventarios.....	7.303:715\$900
Despesas deferidas.....	1.153:050\$200
Immoveis, machinaria, equipamento e patente.....	81.407:443\$000
Caução da directoria....	45:000\$000
Total.....	98.014:725\$700

Passivo	
Capital.....	65.000:000\$000
Contas a pagar.....	4.885:993\$000
Contas correntes.....	
Saldos credores.....	9.356:268\$100
Diversas contas.....	14.835:459\$800
Creditos deferidos.....	76:108\$500
Lucros acumulados.....	3.815:896\$300
Ações caucionadas.....	45:000\$000
Total.....	98.014:725\$700

Kerrie Ap-Thomas, director gerente.
— *L. W. Bishop*, thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Cimento Portland, após cuidadoso exame das contas apresentadas pela directoria, verificamos estar as mesmas de accordo com os livros da sociedade e demonstram a situação financeira da sociedade, em 31 de dezembro de 1936, e somos, por isso, de parecer que os senhores accionistas approve as alludidas contas.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937.
— G. H. Whittaker. — K. M. Grahame.
— N. Riley.

(C — 1.924 — 10-3-1937 — 107\$100).

CASA BANCARIA PIMENTA & FERREIRA, LIMITADA

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1937

Activo

Titulos descontados	320:747\$500
Bancos	26:859\$410
Caixa — Em moeda corrente	18:634\$000
Diversas contas	18:907\$500
Carteira — Consignações:	
Mutuários	229:967\$500
	615:115\$910

Passivo

Capital	200:000\$000
Fundo de reserva	1:714\$350
C/correntes, com juros	30:597\$390
C/correntes, sem juros	116:157\$260
C/correntes, limitadas	15:512\$100
Basilio Pimenta Filho	
— C/sup.	231:184\$800
Depósito a prazo fixo	10:000\$000
Diversas contas	9:917\$100
	615:115\$910

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— Pimenta & Ferreira Limitada. —
Candido Almeida Marques, contador.
(C 1.901—10-3-37—32\$600)

FABRICA DE TECIDOS ESPERANÇA S/A

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1937

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, no escriptorio da sociedade, á rua Theophilo Ottoni numero setenta e quatro, primeiro andar, presentes quinze accionistas, representando, por si e por procuração, onze mil seiscentos e quarenta e quatro accções e quinhentos e sessenta e cinco votos, conforme consta do livro de presença. Havendo, pois, numero legal, o Sr. Cesar Augusto Bordallo, presidente da sociedade, abre a sessão, convidando para presidir os trabalhos da assemblea o accionista Sr. José Ramos da Cunha Braz, que acceitou o convite com unanime applauso dos assistentes e, assumindo a presidencia, convida os accionistas Srs. C. H. Ricardo Kopal e Raul Antonio Rocha para primeiro e segundo secretarios, respectivamente. Assim constituida a mesa, o Sr. presiden-

te faz ler pelo primeiro secretario o annuncio convidando os accionistas para a presente assemblea, o que o mesmo faz como segue: "Assemblea geral ordinaria. Convidam-se os senhores accionistas para a reunião da assemblea geral ordinaria que se realizará no dia 25 de fevereiro de 1937, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, na rua Theophilo Ottoni numero 74, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio da Directoria, parecer do Conselho Fiscal, prestação de contas, referentes ao exercicio de 1936 e procederem á eleição do Conselho Fiscal e supplentes para o exercicio de 1937. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937. — O director-presidente, Cesar Augusto Bordallo." Em seguida, o Sr. presidente da assemblea convida a ler o relatorio e parecer do Conselho Fiscal. O accionista senhor Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima propõe a dispensa da leitura do relatorio, visto já ser conhecido dos senhores accionistas, por ter sido publicado. Aceita a proposta do senhor Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima, o senhor presidente faz ler apenas o parecer do Conselho Fiscal que o faz como segue: "Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Fabrica de Tecidos Esperança S/A, havendo examinado os livros, contas e balanços da mesma, relativos ao exercicio de 1936, verificaram que tudo se encontra em perfeita ordem e, assim, propõem a sua approvação á proxima assemblea geral ordinaria, com um voto de louvor á Directoria pela maneira criteriosa com que continúa a dirigir os negocios da fabrica. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1937. — José Ramos da Cunha Braz. — Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima. — Norberto de Medeiros." Isto feito, o senhor presidente põe em discussão o relatorio da Directoria e parecer do Conselho Fiscal, offerecendo a palavra a quem della queira fazer uso sobre o assumpto em questão. Não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente dá por unanimidade approvados o relatorio, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Annuncia, em seguida, o Sr. presidente, que se vai proceder á eleição do Conselho Fiscal e supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e sete e para tanto suspende a sessão por cinco minutos para que os senhores accionistas se munam das cedulas para a votação. Reaberta a sessão e procedida a eleição e feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Para o Conselho Fiscal os accionistas senhores José Ramos da Cunha Braz, Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima e Norberto de Medeiros, e para supplentes os accionistas senhores doutor Francisco de Paula Cossenza, Carlos Henry Ricardo Kopal e doutor Gastão Figueiredo, todos por unanimidade. O Sr. presidente, uma vez verificada a eleição do Conselho Fiscal e seus supplentes, dá os eleitos como empossados. Em seguida, o senhor presidente offerece a palavra a quem della queira fazer uso para discutir qualquer outro assumpto de interesse da sociedade. O presidente da sociedade, senhor Cesar Augusto Bordallo, pedindo a palavra, explica aos senhores accionistas a razão pela qual a Directoria está aumentando e melhorando os machinismos da Companhia Industrial S. Joanense, em São João d'El-Rey, razão que está nos bons resultados e na boa accei-

tação dos productos da mesma companhia nas diversas praças do paiz, esperando que os esforços empregados sejam bem recompensados. Agradece ainda as palayras bondosamente exaradas no parecer do Conselho Fiscal e approvadas pela assemblea, referentes á Directoria e, em seu nome e de seus collegas, afirma que tudo farão, como até aqui, para merecer sempre a confiança dos accionistas da Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Esperança. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente da assemblea agradeceu a honra da escolha de sua pessoa para presidir os trabalhos da presente assemblea e mandou que fosse lavrada a presente acta por mim, primeiro secretario, que a assigno, bem como todos os presentes. — Carlos Henry Ricardo Kopal. — José Ramos da Cunha Braz. — Raul Antonio Rocha. — Bento Costa. — P. p. de Esther Bueno da Costa, Bento Costa. — P. p. de Carolina Muniz da Rocha, C. H. Ricardo Kopal. — Cesar Augusto Bordallo. — P. p. de José Augusto Bordallo. — Cesar Augusto Bordallo. — Avelino Ottoni de Carvalho. — Norberto de Medeiros. — Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima. — Dr. Gastão de Figueiredo. — Dr. Antonio Andrade Potelho. — Marcela Brandão de Andrade Potelho. — Dr. Joaquim José Fernandes Couto. —

(C 1.907 — 10-3-37 — 104\$000)

BANCO ECONOMICO NACIONAL

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1937

Activo

Titulos descontados	190:917\$000
Letras a receber	11:000\$000
Contas correntes — garantidas	26:632\$600
Empréstimos em contas correntes	4:120\$500
Immoveis	301:467\$750
Móveis e utensilios	22:493\$750
Contas em liquidação	26:115\$500
Caixa, bancos e valores	31:250\$630
Accções caucionadas	20:000\$000
Valores caucionados	102:213\$000
Titulos em cobrança	93:150\$400
Valores depositados	31:260\$000
Diversas contas	435:333\$170
	1.307:274\$300

Passivo

Capital	550:000\$000
Depósitos a prazo fixo	8:134\$400
Depósitos em contas correntes	158:614\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Credores por titulos a cobrar	98:150\$400
Depositantes de valores	31:200\$000
Titulos em caução	102:213\$000
Diversas contas	338:902\$500
	1.307:274\$300

Frederico Lage, director-gerente. — L. Nobrega, director secretario. — M. Cardoso, contador.

(C-1.777—9-3-37—45\$000—3 vezes)

ADMINISTRADORA URBS, S. A.

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1937

Activo

Caução da directoria....	20:000\$000
Administração de propriedades.....	8.200:000\$000
Propriedades e terrenos.....	215:747\$869
Contas correntes.....	634:141\$980
Letras a receber.....	16:871\$100
Diversas contas.....	32:587\$657
Caixa.....	52:598\$200
	9.171:946\$806

Passivo

Capital.....	200:000\$
Secção bancaria.....	250:000\$000
Acções da directoria....	20:000\$000
Propriedades de terceiros.....	8.200:000\$000
Fundo de reserva.....	7:878\$400
Contas correntes.....	458:111\$820
Diversas contas.....	235:956\$586
	9.171:946\$806

Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello, presidente. — Thomas Francis Leonardos, gerente-thesoureiro.

(C-2.010—10-3-37—43\$900)

ANNUNCIOS**Motores Marelli S. A.****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas para a reunião da assembleia geral extraordinaria, que se realizará a 15 de março corrente, ás 15 horas, nos escriptorios da sociedade, á rua Luiz de Camões n. 22.

Ordem do dia

Augusto do capital social.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1937.

— José Company, gerente.

(C 1.902—10-3-37—13\$300)

Prudencia Capitalização**COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA, S. A.**

A companhia leva ao conhecimento dos senhores accionistas que se acham á sua disposição, na sede da mesma, á rua Senador Paulo Egydio n. 15, 1ª sobre-loja, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

São Paulo, 8 de março de 1937. — A directoria.

(C 1.903—10-3-37—9\$200)

Rio Palacio Hotel S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas do Rio Palacio Hotel S. A., a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, á rua dos Andradas numero 10, no dia 27 de março corrente, ás 17 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre os actos da directoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, resolverem assumptos de interesse da sociedade e procederem á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937. — A directoria.

(C 1.908—10-3-37—15\$300)

Companhia Força e Luz de Palmyra

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua 1ª de Março n. 31, 1º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. — A directoria.

(C 1.904—10-3-37—6\$100)

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua 1ª de Março n. 31, 1º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. — A directoria.

(C 1.905—10-3-37—6\$100)

Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, á rua da Quitanda ns. 197/199 (loja), nesta cidade, em assembleia geral ordinaria, na qual se procederá á leitura e ao exame do relatorio, balanço, inventario, contas e proposta de distribuição de dividendo, apresentados pela directoria, e do parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1936; discutir-se-á e deliberar-se-á sobre os mesmos e proceder-se-á á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937. — A directoria.

(C 1.910—10-3-37—52\$000—3 vezes)

Associação Beneficente "Credito ao Funcionario Publico"

São convidados os seus socios para se reunirem em assembleia geral ordinaria, de accordo com o art. 18, § 1º, dos estatutos, no dia 15 do corrente, ás 16 1/2, á rua Theophilo Ottoni n. 34, 1º andar.

— A directoria.

(C 1.911—10-3-37—7\$100)

Instituto La-Fayette**SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACCOES — JA-FAYETTE CORTES & COMP.****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral, ás 16 horas do dia 27 do corrente, na sede social, á rua Haddock Lobo n. 253, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal referente ao anno de 1936, bem como para proceder á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937. — La-Fayette Cortes, director-gerente.

(C 1.919—10-3-37—22\$400—2 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietarios de Hotéis, Restaurantes e Classes Annexas do Rio de Janeiro (Syndicato Profissional)

SEDE: RUA GENERAL CAMARA N. 163, SOBRADO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Por não ter sido realizada hoje em primeira convocação a assembleia geral ordinaria, em cumprimento ao art. 24 dos estatutos, a mesma será realizada em segunda e ultima convocação, funcionando e deliberando com qualquer numero de associados presentes, no proximo dia 15 do corrente, ás 14,30 horas, em nossa sede, para deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

Leitura, apreciação e aprovação do relatorio, balanço, parecer do conselho fiscal, referente ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1936, e bem geral.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937. — A directoria.

(C 1.920—10-3-37—17\$300)

Companhia de Productos Lex S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os senhores accionistas da Companhia de Productos Lex S. A. a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 10 de abril proximo, ás 14 horas, no escriptorio da mesma, nesta Capital, á rua Visconde da Gavea numero 26, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e deliberarem sobre as contas e balanço referentes ao anno de 1936, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

No escriptorio da companhia acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937. — A directoria.

(C 2.020—10-3-37—15\$300)

Companhia Geremoabo S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 10 de abril ás 15 horas, em sua sede social, á rua Mayrink Veiga n. 28, 4º andar, sala 6, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas da directoria no exercicio de 1936 e eleição da nova Directoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937. — A directoria.

(C 2.018—10-3-37—9\$200)

Emprestimo Mineiro de Consolidação**JUROS DE APOLICES E PREMIOS**

O Banco do Brasil e suas agencias attenderão a partir de 15 do corrente mez e até 15 de abril proximo vindouro, aos portadores retardatarios de *coupons* vencidos anteriormente ao de n. 5, ou sejam os de n. 2 a 4, bem como pagarão os premios relativos aos sorteios de 31 de dezembro de 1934, 30 de junho de 1935, 31 de dezembro de 1935 e 30 de junho de 1936.

Sociedade Beneficente Credito Brasileiro

Convoco os Srs. socios, de accordo com os estatutos, para uma assemblea geral ordinaria, a realizar-se em 18 deste mez, em a sede social, á rua do Rosario n. 84 (1º andar), em a qual será discutido e votado o relatorio do Sr. presidente, o balanço geral da associação e o respectivo parecer do Conselho Fiscal e eleito o novo Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937.
— *Manoel de Freitas Cesar Garcez*, presidente.

(C 1.914—10-3-37—11\$200)

Cooperativa de Seguros do Syndicato dos Lojistas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. presidente e nos termos do art. 24, 1º, dos nossos estatutos, convido os Srs. quotistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinaria, em nossa sede á avenida Rio Branco n. 111, 4º andar, ás 16 horas do dia 15 do corrente, afim de tomarem conhecimento das contas e balanço referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1936 e proceder-se á eleição dos membros do Conselho Fiscal. De accordo com o artigo 21 § 1º dos estatutos, a assemblea funcionará e deliberará com qualquer numero de associados que comparecer.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937.
— *Dr. Jorge Amaro de Freitas*, 1º secretario.

(C 2.015—10-3-37—17\$300)

Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas da Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A., a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede social á rua dos Andradas n. 10, 2º andar, no dia 27 de março corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre os actos da directoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, resolvem assumptos de interesse da sociedade e procederem á eleição da directoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 2.005—10-3-37—12\$200)

Syndicato dos Seguradores do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidadas as Companhias Associadas deste syndicato, por seus representantes, a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 13 do corrente, sabbado, ás 10 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 125, 10º andar (Edificio d'A Equitativa), afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) approvação do relatorio annual e balanço do anno civil de 1936;

b) eleição da nova directoria e do conselho fiscal e consultivo, de accordo com o § 2º do art. 14 dos estatutos;

c) interesses geraes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937.
— *Olympio Carvalho*, presidente.

(C 1.918—10-3-37—18\$400)

Lloyd Industrial Sul Americano**S. A. DE SEGUROS GERAES**

AVENIDA RIO BRANCO N. 20 — 2º ANDAR

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, a realizar-se no dia 30 do corrente mez, ás 10 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 20, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1936 e parecer do conselho fiscal.

Proceder-se-á, na mesma occasião, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, de accordo com o que determinam os estatutos e o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como á eleição para preenchimento de um cargo vago na directoria.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 2.014—10-3-37—34\$700—2 vezes)

Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A.

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, ás 15 horas do dia 24 do corrente, na sede social á rua Archias Cordeiro n. 828, para julgamento das contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, bem como para a eleição do mesmo conselho, nos termos dos estatutos em vigor. Os livros de que trata o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, e demais documentos acham-se á disposição dos interessados, na sede social.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 2.016—10-3-37—10\$200)

Optica Sul Americana S. A.

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para augmento de capital e reforma de alguns artigos dos estatutos, conforme circular entregue.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 2.004—10-3-37—7\$100)

Immobiliaria São Francisco Xavier Sociedade Anonyma**ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

São convidados os Srs. subscriptores do capital da "Immobiliaria São Francisco Xavier Sociedade Anonyma", para a assemblea geral de constituição definitiva desta sociedade, a realizar-se no dia 15 do corrente, ás 14 horas, nesta cidade, á rua da Quitanda n. 197 (loja).

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937.
— *Oswaldo Frias de Paula*, fundador.

(C 2.007—10-3-37—33\$700—3 vezes)

Casa Pratt, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Convocação**

Convdam-se os accionistas da Casa Pratt, S. A., a se reunirem em assemblea geral ordinaria a se realizar na sede social, á rua da Quitanda n. 46, no dia 30 de março proximo futuro, ás dez horas da manhã, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e eleger os novos directores, membros e supplentes do conselho fiscal para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.925—10-3-37—12\$300)

Declaração

Perdeu-se o certificado de conclusão de curso do Externato do Collegio Pedro II, sob n. 120, de 1919, e concernente ao ex-alumno desse externato Orlando d'Albuquerque Silveira.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— *Orlando Silveira*.

Reconheço a firma Orlando Silveira.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *José Carlos de Montreuil*, tabellião successor.

(C 1.775—9-3-37—30\$600—3 vezes)

União Commercial dos Varejistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRES,
TRES, MARITIMOS E ACCIDENTES
PESSOAS

RUA 1° DE MARÇO N. 39

(Edifício próprio)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria convida os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 24 de março corrente, ás 16 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1936, e elegerem os membros dos conselhos fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1937.

Ficam suspensas as transferencias de accções, até a realização da assemblea geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1937.
— *Octavio Ferreira Noval*, presidente.

(C 1.592—5-3-37—261\$100—16 vezes)

"Atlantica" — Companhia Nacional de Seguros**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 31 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á Praça 15 de Novembro numero 20, 2° andar, afim de deliberarem sobre as contas e relatórios da directoria, referentes ao exercicio findo de 1936.

Na mesma assemblea deverá proceder-se á eleição da directoria que servirá no triennio de 1937 a 1940, bem como dos membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C. 1.808—8-3-37—42\$800—3 vezes)

Companhia Importadora de Relogios

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede desta companhia, á rua do Ouvidor n. 157, 1°, ás 15 horas do dia 24 do corrente mez, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao anno social de 1936 e procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Os senhores accionistas devem depositar as suas accções na sede social, até ao dia 20 do mez em curso.

Continuam á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— *Manoel Gomes Moreira*, director.

(C 1.814—8-3-37—45\$900—3 vezes)

Banco do Commercio**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Terceira convocação**

Por não ter comparecido numero sufficiente de senhores accionistas para constituir-se a assemblea geral extraordinaria, convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 15 do corrente mez, ás 15,30 horas, na sede social, devendo a assemblea conhecer dos actos da directoria, relativamente ao augmento do capital social, autorizado pela assemblea anterior.

Sendo esta a terceira convocação, a assemblea geral extraordinaria deliberará, seja qual fôr a somma do capital representada pelos senhores accionistas presentes. Os documentos relativos ao augmento de capital, encontram-se no Banco para conhecimento dos senhores accionistas.

Continuam suspensas as transferencias de accções até o dia em que se realizar a assemblea.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— *M. T. de Carvalho Britto*, presidente.

(C 1.834—9-3-37—122\$400—5 vezes)

Constructora Brandão — Sociedade Anonyma**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, ás 20 horas do dia 18 de março do corrente anno, na sede da sociedade, á rua General Camara n. 76, 2° andar, para julgarem o relatório da directoria, suas contas, balanço do anno de 1936 e o parecer do conselho fiscal, elegerem o conselho fiscal e seus supplentes para 1937.

Os senhores accionistas devem depositar suas accções no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da data marcada para esta assemblea em obediencia aos estatutos. — *A directoria*.

(C 1.776—9-3-37—45\$900—3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Syndicato dos Industriaes em Calçados e Couros**SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO**

Convidam-se os quotistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, ás quinze horas, na sede social, á rua da Constituição n. 6, 1° andar, no dia 12 do corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e contas do exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1936, bem como na forma do art. 29, letra b, dos estatutos, elegerem os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal. Na forma do art. 21, paragraho unico dos estatutos, a assemblea se reunirá e deliberará com qualquer quem que seja o numero de associados que compareça.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.797—9-3-37—61\$200—3 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 30 de março corrente, ás duas horas da tarde, na sede da Companhia á rua do Rosario n. 116, 1° andar, afim de serem submittidos á sua aprovação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativas ao exercicio de 1936, bem como proceder-se á eleição da directoria, dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C. 1.804—8-3-37—40\$800—3 vezes)

Companhia Santa Cruz

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 de março, na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 138, 1° andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, aprovação do balanço e eleição do conselho fiscal e seus supplentes. Ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.781—9-3-37—30\$600—3 vezes)

Usinas Santa Luzia S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no proximo dia 30 do corrente, ás 16 horas, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre o balanço, contas e actos da directoria, realizados no exercicio de 1936, e bem assim elegerem o conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1937 e um director para substituir o Sr. Francisco Xafredo, que se demittiu nesta data.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 4.830—9-3-37—42\$800—3 vezes)

Lloyd Nacional S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidadas os Srs. accionistas do "Lloyd Nacional S. A.", a se reunirem em assemblea geral ordinaria, ás 14 horas do dia 31 de março corrente, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 23, 1° andar, afim de tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1936, bem como para proceder á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal; e finalmente, deliberar sobre a prorrogação do prazo para funcionamento da sociedade.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.622—2-3-37—183\$600—15 vezes)

Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados quites e em gozo dos direitos sociais a se reunirem em assembleia geral ordinária (segunda convocação, no próximo domingo, 14 do corrente, às 11 horas, na sede social, à rua Visconde de Itaúna n. 25, para, na forma do § 2º do art. 76 dos estatutos, proceder-se à leitura do relatório biennal da directoria e do parecer da comissão fiscal de exame de contas, discutil-os e votal-os.

Secretaria da Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1937. — *João Baptista de Brito*, 1º secretário.

(C 1.835—9-3-37—34\$700—2 vezes)

Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Observado que foi o disposto no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os senhores accionistas a se reunirem, na sede social, à rua General Camara n. 45, no dia 27 de março de 1937, às 14 horas, para realização da assembleia geral ordinária, que deverá tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao exercício findo em 1936, deliberando a respeito e procedendo, em seguida, à eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus suplentes, para o exercício corrente.

Afim de terem representação, os senhores accionistas deverão observar o disposto no art. 15, capítulo VI, dos estatutos, depositando as suas acções no escriptorio da sociedade até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1937. — *A directoria*.

(C 1.652—4-3-37—163\$200—8 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de março, às 17 horas, no escriptorio da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim procederem à eleição de um director e do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1937. — *A directoria*.

(C 1.278—25-2-37—66\$300—5 vezes)

S. A. "Ao Bicho da Seda"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. accionistas convidados para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 2 de abril às 15 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n. 13, estando, desde já, à sua disposição os documentos a que allude o artigo 147, do decreto n. 434, de 1891. — *A directoria*.

(C. 1.711—1-3-37—24\$500—3 vezes)

Brasileira — Capitalização S. A.

ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA BRASILEIRA — CAPITALIZAÇÃO S. A.

São convidados os senhores subscriptores das acções da Brasileira — Capitalização S. A., a se reunirem no dia 12 de março próximo futuro, às 15 horas, na sede provisória da sociedade, à avenida Nilo Peçanha n. 151, sala 213 (Edifício Castello), para combinarem sobre actos complementares e formalizadores, aprovação dos estatutos e eleição da directoria e conselho fiscal.

(C 1.519—24-2-37—36\$700—3 vezes)

Companhia America Fabril

SEDE: RUA DA CANDELARIA N. 67

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunir em assembleia geral ordinária, no dia 17 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à rua Candelaria n. 67, afim de tomar conhecimento do relatório, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo a 31 de dezembro e bem assim para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 10 de março até o immediato ao da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937. — Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, *Antonio Ribeiro Seabra*.

(C 1.705—27-2-37—61\$200—4 vezes)

Companhia America Fabril

SEDE: RUA DA CANDELARIA N. 67

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em seguida à assembleia geral ordinária, convocada para 17 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à rua Candelaria n. 67, são convidados os senhores accionistas a se reunir, no mesmo local, em assembleia geral extraordinária, afim de tomar conhecimento de uma proposta da directoria, para modificação e alteração dos estatutos, nos arts. 11, 13 e 17.

Para funcionamento dessa assembleia geral será preciso que se achem representados pelo menos dois terços do capital social.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937. — Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, *Antonio Ribeiro Seabra*.

(C 1.706—27-2-37—61\$200—4 vezes)

Companhia Industrial Brasileira

No escriptorio desta companhia, acham-se à disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Niteroy, 4 de março de 1937. — *A directoria*.

(C 1.053—4-3-37—21\$400—3 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de março, às 16 horas, no escriptorio da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim, procederem à eleição do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1937.

— *A directoria*.

(C 1.281—22-2-37—66\$300—5 vezes)

Companhia Souza Cruz

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de março, às 14 horas, no escriptorio da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim, procederem à eleição do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1937. — *A directoria*.

(C 1.280—25-2-37—66\$300—5 vezes)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de março, às 15 horas, no escriptorio da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim procederem à eleição de um director e do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1937. — *A directoria*.

(C 1.279—25-2-37—66\$300—5 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do offiolo do Ministerio da Justiça numero 1264, de 8 de agosto de 1934.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indices), 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5.º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 8\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 1\$3000

Volume IV 1\$3000

Volume V 1\$3000

Volume VI 10\$000

Archive Nacional (Publicações)

Volume I. 10\$000

Volume III 6\$000

Volume IV 8\$000

Volume V 8\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 8\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII. 8\$000

Volume XIV. 8\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI. 8\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 8\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV. 6\$000

Volume XXV. 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha de

Trindade). 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Archive Nacional:

Tiranias que os holandeses usaram com os meradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcilio Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Annuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 10\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 1\$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914. 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 2\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 2\$500

Idem, Idem (Annuaes). 8\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 15\$000

Annuaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)..... 20\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$000

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 1\$000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.439, de 1916..... 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934..... 1\$000

Aeronauticas Civis (Servicos) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra.. 1\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 13-1-1936)..... 2\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Mar. de 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 53

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ULTIMA REUNIAO

Sob a presidencia do Sr. Francisco Coelho, e com a presença dos senhores J. M. de Lacerda, Fonseca Costa, Edgard de Mello e Godofredo Maciel, auditor, realizou-se na ultima terça-feira, 9 do corrente, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, e á falta de expediente, usa da palavra o Sr. Edgard de Mello, para requerer ao Conselho prorrogação de prazo afim de poder devolver o processo relativo ao pedido de registro do titulo FEDERAÇÃO AQUATICA DO RIO DE JANEIRO, de que obtivera vista em sessão anterior. O pedido foi attendido.

Feito isto, passa-se ao julgamento dos processos incluídos em pauta, registrando-se as seguintes occorrencias:

Recursos:

N. 1.169 — Proc. 640/35 — ter. 34.526 — Marca INSTITUTO GALENO — Dep. e recorrente, Donato Croce; recorrido, D. N. P. I. — O Conselho resolveu devolver o processo ao D. N. P. I., afim de que o mesmo seja archivado, de accordo com a proposta do auditor.

N. 1.204 — Proc. 5.439/32 — ter. 24.186 — Marca CAFE' COLOMBO — Dep. e recorrente, Companhia Brasileira de Torrefacção e Moagem; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento, por unanimidade.

N. 1.338 — Proc. 25.533/35 — ter. 40.981 — Marca PILULAS PURGATIVAS RAULIVEIRA — Dep. e recorrente, Raulino Horn Ferro; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligencia.

N. 1.378 — Proc. 26.136/35 — ter. 41.198 — Marca FAMILIA — Recorrentes, Julio Barbosa & Comp.; recorridos, Pereira Gabriel & Comp. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.379 — Proc. 26.096/35 — ter. 41.122 — Marca REGALO — Dep. e recorrente, Carlos Gaspar Moreira; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.380 — Proc. 22.502/35 — ter. 40.426 — Titulo de estabelecimento, ARMAZEM SUPIMPA — Dep. e recorrente, Amarinho Marques; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.381 — Proc. 22.407/35 — ter. 40.392 — Marca DUKE — Dep. e recorrente, J. S. Marques; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.382 — Proc. 3.451/36 — Caducidade da marca numero 28.335, SOL LEVANTE — Recorrentes, Dr. Blem & Companhia Ltda.; recorridos, S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.383 — Proc. 16.462/35 — ter. 38.731 — Marca DEAUVIL — Dep. e recorrente, Antonio P. Galiazzi; recorridos, Jantzen Knitting Mills e o D. N. P. I. — Pela recorrida, falou o advogado Thomas Leonardos. O Conselho negou provimento ao recurso.

Ns. 1.384 e 1.385 — Processos ns. 25.784 e 25.783, de 1935, respectivamente — Termos ns. 41.050 e 41.049, marcas ANDREX — Dep. e recorrentes, José Andrade & Comp.; recorridos, D'Oine & Comp. e o D. N. P. I. — Pela recorrente, falou o advogado Gastão Buttel. — O Conselho, contra o voto do Sr. Francisco Coelho, deu provimento aos recursos.

N. 1.386 — Proc. 19.469/35 — ter. 39.505 — Marca SKINCL — Recorrentes, J. Pelosi e J. Ribeiro Branco; re-

corridos, Laboratorios Geyer Ltda. e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.387 — Proc. 99/36 — ter. 41.302 — Marca REI DE TODOS — CRETONE — Dep. e recorrentes, Costa Pacheco & Companhia; recorrido, D. N. P. I. — A requerimento do auditor, foi adiado o julgamento.

N. 1.388 — Proc. 2.834/36 — ter. 41.977 — Marca OTIL — Dep. e recorrente, Eunice Pimentel Wittrock; recorrido, Laboratorios Medical Ltda. e o D. N. P. I. — O Conselho, contra o voto do Sr. Francisco Coelho, deu provimento ao recurso, na forma proposta no parecer do auditor.

N. 1.319 — Proc. 23.070/34 — Caducidade das marcas ns. 17.720, 19.797, 19.800 e 25.055 — Recorrente, Vereinigte Ultramarinfabriken, A. G. vormals, Leverkus Zeltner & Consorten; recorridos, J. Caldas & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. — Occuparam a tribuna, respectivamente, pela recorrente e pela recorrida, os advogados Cesar Pereira de Souza e Targino Ribeiro. Este ultimo levantou uma preliminar no sentido de não se tomar conhecimento do recurso, por entender não possuir a recorrente interesse no feito, baseando-se em decisão anterior proferida pelo Conselho e relativa á caducidade de marcas identicas, de propriedade da recorrente. O Conselho, depois de ouvido o Sr. auditor, rejeitou a preliminar, contra o voto do Sr. João Maria de Lacerda. Em seguida, usa da palavra o Sr. Godofredo Maciel, auditor, que levanta, a seu turno, outra preliminar, no sentido de não se tomar conhecimento do pedido de adiamento do julgamento do recurso, feito pela recorrente, que allega estar pendente de solução, no Judiciario, questão relativa ao feito. A preliminar do Sr. auditor foi approvada.

Feito isto, o Sr. Godofredo Maciel passa a ler o seu parecer sobre o merito do recurso, opinando pelo não provimento. Em votação o feito, verificou-se ter sido acceto o parecer do auditor, contra o voto do Sr. Fonseca Costa. O senhor J. M. de Lacerda, por ter votado favoravelmente á preliminar levantada pelo advogado da recorrida, não interveiu no julgamento da questão.

Em seguida, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, depois de convocar a proxima reunião para terça-feira, 16 do corrente, ás 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Dia 9 de março de 1937

Privilegios de invenção

Pirelli S. A. — "CONDUCTOR ELECTRIC COM BORRACHA E TENDO O ISOLAMENTO RESISTENTE AS INFLUENCIAS TERMICAS, ATTINICAS OU OXYDANTES" (termo 16.934). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Heinrich Paul Thies — "PROCESSO E APPARELHO PARA A FERMENTAÇÃO E CULTURA POSTERIOR EM INDUSTRIAS PEQUENAS" — (termo 17.085). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

General Electric — "HASTE PARA LAMPADAS ELECTRICAS E OBJECTOS SEMELHANTES" — (termo 17.121). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Julio Alves de Carvalho — "UM APPARELHO PARA DISTRIBUIR CARTOES PARA PROPAGANDA COMMERCIAL"

CIAL" — (termo 17.577). — Rejeitado o pedido, nos termos do artigo 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por haver sido irregularmente formulado.

Arthur Knoch — "APERFEIÇOAMENTO EM LUVAS ISOLANTES PROTECTORAS" — (termo 17.652). — Rejeitado o pedido, nos termos do artigo 43, de decreto n. 16.264, de 1923, por haver sido irregularmente formulado.

The American Rolling Mill Company — "APERFEIÇOAMENTO NA FABRICAÇÃO DE ENCANAMENTO HELICOIDE DE COSTURA REVIRADA" — (termo 17.800). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Associated Electric Laboratories - Inc. — "APERFEIÇOAMENTOS EM SYSTEMAS DE REDUCÇÃO DE FREQUENCIAS" — (termo 17.835). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

René, Alexandre, Arthur Couzinet — "APERFEIÇOAMENTOS NAS SUPERFICIES ALARES" — (termo 17.848). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Harry Oliphant Hedges — "APERFEIÇOAMENTOS EM MACHINAS DE COMBUSTÃO INTERNA" — (termo 17.857). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Carlos Maria de Martines — "UM SINALEIRO PARA TRAFEGO QUE DEMONSTRA O TEMPO DA DEMORA DE CADA SIGNAL" — (termo 17.874). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Modelos de utilidade

Laminação Nacional de Metaes S. A. — "UM NOVO TIPO DE RECIPIENTE DESTINADO A CONTER DOIS MATERIAES DIFFERENTES" — (termo 17.838). — Deferido, de acordo com o artigo 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Distancia e archivamento de marca

Laboratorio Star Limitada (termo 42.995). — Annotase a desistencia e archive-se o processo.

Archivamentos e marcas

De acordo com o artigo 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, foram mandadas archivar as seguintes marcas:

Sociedade Productos Scientificos Pan-Vital (termos ns. 41.586 e 41.585).

Eugenio Freyrenfeld (termo 41.418).

Société Anonyme Pour l'Expansion des Marques de Fabricique et de Commerce (termo 41.457).

Robert Bosch Aktiengesellschaft (termo 41.479).

Manuel Alves Martins & Comp. Ltda. (termo 41.536).

Carlos Thon (termo 41.677 e 41.678).

Miguel Ladaniski (termo 41.697).

Archivamento de titulo de estabelecimento

De acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, foram mandados archivar os seguintes titulos de estabelecimentos:

Reynaldo Bastos (termo 41.441).

Dario Leite de Almeida (termo 47.206).

Exigencias

G. Pereira, Carvalho & Comp. (termo 46.960). — Apresentem novos exemplares da marca, especificando os "artigos", de acordo com a exigencia do Archivo.

Dr. Willmar Schwabe Ltda. (termo 42.679). — Aguarde-se solução do processo de caducidade n. 17.771/36.

C. Conradty (termo 44.758). — Apresente novos exemplares da marca, de acordo com a classificação indicada pelo Archivo.

Pizzolante, Costa Ltda. (3.343/37 — junto ao termo 45.684). — Aguarde-se solução do processo de caducidade n. 2.478/37.

Margolla & Comp. (termo 45.817). — Apresentem novos exemplares da marca, de acordo com a informação.

Octavio Martins (termo 46.089). — Prove que tem direito de usar o nome constante do cliché. I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (3.763/37 termo 17.896). — Faça-se a substituição.

Diversos

José Muller Alves (4.945/37). — Deferido, de acordo com o art. 46, do decreto n. 22.989, de 1933.

Mario Corrêa Sarandy (5.187/37). — Dê-se certidão do que consta.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 9 de março de 1937

Exigencias

Coty S. A. B. (termo 17.574) — Junte-se e volte ao Dr. Galliez Filho.

Pedro Guilherme Waack e Sebastião Silveira (termo 17.619). — Junte-se ao processo e volte ao Dr. Galliez Filho.

Gerhart Shaefer (termo 17.741). — Cumpra a exigencia do examinador.

Vincenz Wiederholt (4.384/37 — patente 19.577). — Apresente a carta patente n. 19.577 ou uma certidão da mesma.

Food Machinery Corporation (termo 15.876). — Cumpra a exigencia do tecnico.

H. Fernandes & Companhia Limitada (termo 17.933). — Satisfaca a exigencia do tecnico.

Momson & Harris (3.208/37). — Prove o pagamento da 6ª annuidade.

Frederico Perracini (4.034). — Averbem-se as annuidades.

Diversos

Tube Reducing Corporation (4.316/37). Emilio Bagnara (4.373/37). — Concedo o prazo.

Alfredo Tietz e Fritz Unterberg (termo 16.657) e Emanuel Brunato (termo 16.845). — Junte-se preliminarmente.

Zacharias de Oliveira, Brasil (termo 17.131). — Junte-se ao processo e encaminhe-se á consideração do Dr. Fálviano da Silveira Andrade.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo 17.207). — Junte-se ao processo e faça-se a substituição.

Michel Kadenacy e Armstrong Whitworth Securities Company Limited (termo 18.070). — Junte-se ao processo.

Ramon Casas Robert (termo 18.138). — Junte-se.

Julio C. Roltgen (3.416/37). — Nada ha que deferir.

Luiz Sica (4.901/37). — Requeira ao Sr. Ministro, por equidade.

José Muller Alves (2.774/37), Julio C. Roltgen (4.822/37) e Stozembach & Comp. Successores de Leclerc & Comp. (4.866, 4.867, 4.868, 4.869, 4.970, 4.971, 4.872, 4.873, 4.874, 4.875, 4.876, 4.877, 4.878, 4.879, 4.883, 4.884, 4.885, 4.886, 4.887, 4.888, 4.889, 4.890, 4.891, 4.892, 4.893, 4.894, 4.895, 4.896, 4.897 e 4.898/37). — Deferidos

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 9 de março de 1937

Exigencias

J. Alberto de Lucas (termo 45.228), Astrogildo Machado (termo 45.308) e Altenburg & Comp. Ltda. (termo 46.537). — Satisfacam as exigencias constantes da informação.

NOTARIO

RECURSOS

Fabrica de Filtros Fiel e Senun Ltda. (4.617, de 1937 — recorre do despacho que deferiu o pedido de privilegio depositado sob termo 17.355, por Simoni & Superchi).

J. Ramos de Freitas (5.106, de 2 de março de 1937 — recorre do despacho que indeferiu o seu pedido de registro da marca "BLUE BIRD", depositado sob o n. 42.724).

Ubaldo Massara & Comp. (5.144, de 8-3-37 — recorre do despacho que indeferiu o seu pedido de registro da marca "KRASIS", depositada sob o n. 45.248).

Sequeira Jorge S. A. (5.022, de 6-3-37 — recorre do despacho que indeferiu o seu pedido de registro da marca "BRIN EDISON", depositado sob o n. 43.582).

Irmãos Resnikoff (4.929, de 5-3-37 — recorre do despacho que indeferiu o seu pedido de registro da marca "MAIL-LUT LUYA").

Cezario Puime & Com. (5.011, e 5-3-37 — recorre do despacho que mandou registrar a marca "O MELHOR DO

MUNDO", depositadas pelo Consorcio Paulista S. A., e registrada sob o n. 44.087).

Arnaldo Lopes (5.018), de 6-3-37 — recurso do despacho que mandou registrar a marca "IODALGAN", depositada por José Carlos de Moura, e registrada sob o n. 42.916).

Odette Halicid (5.054, de 6-3-37 — recurso do despacho que deferiu o pedido de registro da marca "DALGINA", depositada por Granado & Comp., e registrada sob o n. 44.876).

OPPOSIÇÕES

Companhia Souza Cruz (5.983, de 8-3-37 — apresentou opposição ao pedido de registro da marca "FAVORITO", depositada pela firma Carvalho, Martins & Comp. Ltda., sob o n. 49.613).

Tootal Broadhurst Lee Co. Ltda. (5.087), de 8-3-37 — apresentou opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 49.006, por S. A. Fiação e Malharia Ypiranga "ASSAD".

Instituto de Ciencia Aplicada Limitada (5.445, de 3-3-37 — apresentou opposição ao pedido de registro da marca "MANDEL", depositada por Abot Laboratories, sob o n. 47.702).

A Química "Bayer" Ltda. (5.037, de 6-3-37 — apresentou opposição ao pedido de registro da marca "BIOPLASTINA", depositada por Alberto Dexeimer, sob o n. 48.863).

A Química "Bayer" Ltda. (5.036, de 6-3-37 — apresentou opposição ao pedido de registro da marca "QUINOPLININA", depositada por Fontoura & Serpe, sob o n. 48.562).

Gomes da Cruz & Comp. (5.032, de 6-3-37 — apresentou opposição ao pedido de registro da marca "COROADOS", depositada pela fabrica de Pentes e Botões Coroados Ltda., sob o n. 47.972).

Domingos Vassallo Caruso (5.014, de 5-3-37 — apresentou opposição ao pedido de registro do titulo de estabelecimento "CINE THEATRO BRAZ DE PINNA", requerido por Antonio Vaz Teixeira, sob o n. 43.414).

Cezario Puime & Comp. (5.012, de 5-3-37 — apresentou opposição ao pedido de registro da marca "CAFE DO OUTRO MUNDO", depositada pelo Consorcio Paulista S. A., sob o n. 49.746).

Sociedade Technica Industrial Ltda. (5.056, de 6-3-37 — apresentou opposição ao pedido de registro da marca "STIL", depositada pela firma Sociedade Technico Importadora Ltda., sob o n. 47.407).

Carlos Renaux S. A. (4.950, de 5-3-37 — apresentou opposição ao termo de deposito n. 43.956, requerido pela S. A. Tecelagem de Seta Italo-Brasileira).

A Biotherapia Asepa S. A. (4.978, de 5-3-37 — apresentou opposição ao pedido de registro da marca "MICTA-SEPS", depositada pelo Laboratorio Vita S. A., sob o numero 43.959).

Carlos Renaux S. A. (4.951, de 5-3-37 — apresentou opposição ao termo de deposito n. 43.955, requerido pela S. A. Tecelagem de Seta Italo-Brasileira).

RÉPLICA AO RECURSO

Tootal Broadhurst Lee Company Ltda. (4.953-37 — apresentou réplica ao recurso apresentado por Catran Irmãos, ao despacho que indeferiu o seu pedido de marca n. 43.001, marca "TOUTALLETZ").

Laboratorio Paulista de Biologia S. A. (5.139-37 — apresentou réplica ao recurso interposto por Bonetti Frères, ao despacho que deferiu o seu pedido de registro da marca "STEADDERMIN", depositada sob o n. 44.095).

Azevedo & Comp. (5.013-37 — apresentou réplica ao recurso interposto por João Vieira de Carvalho, ao despacho que concedeu registro á sua marca "V 8", depositada sob o numero 43.974).

Schulke & Mayr Aktiengesellschaft (4.952-37 — apresentou réplica ao recurso interposto por J. Pelosi, ao seu termo de deposito n. 43.987).

RÉPLICA A' OPPOSIÇÃO

Hakimé & Comp. (4.944-37 — apresentou réplica á opposição offercida por Granado & Comp., ao seu pedido de registro da marca "FENIX", depositada sob o n. 48.162).

Barros, Hollnagel & Comp. (4.938-37 — apresentou réplica á opposição offercida por Francisco Giffoni Filho, ao seu pedido de registro da marca "IMUNINA", depositada sob o n. 47.549).

Barros, Hollnagel & Comp. (4.038-37 — apresentou réplica á opposição offercida pelas firmas Wescott & Comp.

e S. A. Omnium des Marques, ao seu pedido de registro da marca "IMUNOSINA", depositada sob o n. 47.597).

Companhia Fiat Lux (4.982-37 — apresentou réplica á opposição offercida pela Companhia de Perfumaria Beija-Flor S. A., ao seu pedido de registro da marca "BEIJA FLOR", depositada sob o n. 48.045).

Cordaria Brasileira S. A. (5.172-37 — apresentou réplica á opposição offercida por J. Thieriez Pére & Fils et Cartier Bresson, ao seu pedido de registro da marca "CBSA", depositada sob o n. 46.873).

Cordaria Brasileira S. A. (5.171-37 — apresentou réplica á opposição offercida por J. Thieriez Pére & Cartier Bresson, ao seu pedido de registro da marca "CBSA", depositada sob o n. 46.872).

REVALIDAÇÃO DE SELLO

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de revalidação de sello A. Gomes da Costa & Comp. Ltda. (2.222-37) e A. A. Mazza & Comp. Ltda. (3.334-37).

E' convidado a comparecer a este Departamento, afim de revalidar o sello do subestabelecido de fls. 8 v. o senhor Adolpho H. Kraemer (9.140-36).

E' convidado a comparecer a este Departamento, afim de revalidar o sello do documento de fls. 4, o sr. Victor Saw Works, Inc.

NOTIFICAÇÃO

E' convidado o sr. Armindo Secco a comparecer a este Departamento, afim de satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento da taxa de prorrogação, com revalidação, nos termos do decreto n. 1.137, de 7-10-36.

E' convidado o sr. João Guglielmo (termos 41.242 e 44.291) a comparecer a este Departamento, afim de satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento da taxa de prorrogação, com revalidação, nos termos do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Antonio Manuel da Silva (1.504-37) é convidado a comparecer a este Departamento, afim de satisfazer o pagamento da taxa de prorrogação.

Jorge Thofehn & Comp. Ltda. (termo 41.270) é convidado a comparecer a este Departamento, afim de satisfazer o pagamento da taxa de prorrogação.

E' convidado a comparecer a este Departamento, afim de completar os sellos das patentes dos recursos a Pharmacia e Laboratorio Paulista de Homoeopathia dr. Alberto Seabra Ltda. (recursos 3.270-37 e 3.272-37).

E' convidado o sr. Luiz Alves de Oliveira, a comparecer a este Departamento, afim de apresentar, dentro do prazo de trinta dias a prova do art. 119 do decreto n. 197, de 1931 (marca "CALLICIDA MORENO" termo 42.633).

E' convidado a comparecer a este Departamento, afim de satisfazer o pagamento das taxas devidas o sr. Leonardo Nessi (termos 40.536 e 40.531).

São convidados a comparecer a este Departamento, United Shoe Machinery Corporation (44.756-36, marca 9.617), Anibal Lobo & Irmãos (7.421-26 — transposição 3.361-26) e Aliança Commercial de Anilinas Ltda. (13.674-36 — marca 7.535). Noli, Irmãos Limitada (termo 47.356) e Neves & Nunes (21.939-35 — marca 31.510), afim de effectuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa de transposição das marcas Fir. de Losango, Flora Oriental, Diamin, El Exterminador e Casa Valiente.

Novotherapico Italo Brasileira G. de Mattia & Comp. Ltda. (termo 40.583) — é convidado a apresentar a precuação outorgada ao signatario do pedido.

São convidados, os requerentes abaixo mencionados, a comparecer a este Departamento, afim de effectuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição de certificado.

Paul J. Christoph Company (termo 40.916) (marca TOSS.)

Ile Industria — Thermo-Elctrica Limitada (termo 38.892) (marca ITTEX.)

Companhia de Seguros Guanabara (termo 38.744) (marca COMPANHIA DE SEGUROS GUANABARA.)

Laboratorio Paulista de Biologia S. A. (termo 39.098) (marca LENITAN.)

E' convidado a comparecer a este Departamento a Sociedade Anonyma "Fabrica Votorantim", afim de effectuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição da patente.

Foram concedidas em 31-12-36, patentes de invenção, modelo de utilidade, modelo industrial e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

Privilegios de invenção

24.189 — João Bianchini, por seu procurador Dr. Americo França Paranhos, para a invenção de "Um abanador transportavel de café" (Dep. 1.215, de 15-1-36). Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo T. 16.451.

N. 24.190 — Julio Verardi e Udine Verardi, para a invenção de "Um novo typo de aspas automaticas" (Dep. 1.273, de 1-4-36). Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo. T. 16.739.

24.191 — Filter Tips Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um processo para a manufactura de cigarros com boquilha filtrante" (Dep. 14.464, de 9-11-34).

24.192 — Hanzelett Metals Inc., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Processo para produzir metal solido directamente do metal em fusão e aparelho para esse fim" (Dep. 15.706, de 29-8-35).

24.193 — Carl Freudenberg G. m. b. H., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Processo para a manipulação de pelles e tendões animais, especialmente para a produção de formatos delicados, de pasta de fibras cutaneas ou de tendões" (Dep. 15.910, de 15-10-35).

24.194 — Sociedade Fabba Ltda., por seu procurador Dr. J. P. de Souza Vargès, para a invenção de "Aparelho lavador, seccador e esterilizador de ampólas" (Dep. 16.001, de 1-11-35).

24.195 — A. B. Alka Aluminiumkaplar, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em garrafas para leite e similares" (Dep. 16.199, de 18-12-35).

24.196 — Alfredo Ernesto Becker e Jorge Erdelyi, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de preservar areas edificadas ou não da acção malefica das irradiações do subsolo" (Dep. 16.275, de 6-1-36).

24.197 — Manawul Patent Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em processo para separar fibras" (Dep. 16.298, de 10-1-36).

24.198 — Waldemar C. Pinto & Irmão, por seu procurador Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim, para a invenção de "Um aparelho afim de promover automaticamente o ponto" (Dep. 16.444, de 6-2-36).

24.199 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Novos compostos organicos de mercurio e sua applicação em preparados para a extincção de plantas e animais daninhos" (Dep. 16.452, de 17-2-36).

24.200 — Società Anonima Vitreria Italiana Balzaretto Modigliani, por seu procurador Dr. Osorio Cavalcanti, para a invenção de "Um conjunto vitreo constituido por duas capas transparentes entre as quaes se encerram fios de vidro ou similares aglomerados" (Dep. 16.660, de 1-4-36).

24.201 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de fabricação de vernizes de cor" (Dep. 16.755, de 20-4-36).

24.202 — Clorox Chemical Co., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em paratitidias e processos para usar os mesmos" (Dep. 16.830, de 6-5-36).

24.203 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relacionados a circuitos receptores super-heterodynos" (Dep. 16.844, de 8-5-36).

24.204 — Luta Nelusco Ascari, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Accumulador electrico e processo de fabricação de placas para o mesmo" (Dep. 16.951, de 1-6-36).

24.205 — Società Italiana Pirelli, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Cabos electricos com isolamento de fluido impregnado de gaz" (Dep. 17.007, de 12-6-36).

Patente de modelo de utilidade

24.206 — Sociedade Etna Limitada, por seu procurador Dr. Americo França Paranhos, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um aquecedor para ser ligado a fogões com serpentina tubular de agua" (Dep. 1.076, de 11-7-35). Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo. T. 15.586.

Modelo industrial

59 — Irmãos Loprete & Comp., por seu procurador Dr. Americo França Paranhos, para patente de modelo industrial de "Um bsuto postico para manequins" (Dep. 1.157, de 11-11-35). Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo. T. 16.095.

60 — Sonksen, & Irmãos & Comp., por sua procuradora Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Limitada, para patente de modelo industrial de "Um novo dispositivo de ovo de paschoa" (Dep. 1.245, de 7-3-36). Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo. T. 16.615.

61 — João Matarazzo Cardenuto, por seu procurador Roberto J. Taves, para patente de modelo industrial de "Uma pulseira para objecto de adorno o pulso" (Dep. 15.126, de 12-12-35).

62 — The Goodyear Tire & Rubber Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para patente de modelo industrial de "Novo feição, forma ou configuração de resto de um aro elastico para rodas de vehiculos" (Dep. 15.137, de 14-2-36).

Garantia de propriedade

437 — C. Martinho & Comp. Limitada, por seu procurador Lyeurgo Cordeiro dos Santos, para a garantia de propriedade sobre a propriedade da invenção de "Um sistema de propaganda commercial por meio de collocamento de coupons de brindes distribuidos gratuitamente" (Dep. 15.893, de 29-4-36).

Visto. — C. Monteiro, Director de Secção.

Foram concedidas em 19 de janeiro de 1937, patentes de invenção, modelo de utilidade, modelo industrial e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 24.207 — Ferreira & Miotto, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltd., para a invenção de "um classificador de café" (Dep. 1.284, de 30 de abril de 1936). Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo, T. 16.834.

N. 24.208 — João Rebba, por seu procurador J. Rademaker, para a invenção de "um gazometro aperfeiçoado". (Dep. 13.838, de 21 de junho de 1934.)

N. 24.209 — João Braga, para a invenção de "Instalação de aparelhos, com paredes isoladas para o tratamento de leite e extracção dos seus sub-productos". (Dep. 14.752, de 16 de janeiro de 1936.)

N. 24.210 — Nauser & Comp. Ltd., por seu procurador Lincoln Castello Branco, para a invenção de "aperfeiçoamento em recipientes metallicos com sede annular para o seu fecho". (Dep. 15.605, de 3 de agosto de 1935.)

N. 24.211 — Carlos Cavallieri, por seu procurador Dr. Raymundo Marianno de Mattos, para a invenção de "um porta-copinhos" (Dep. 16.123, de 29 de setembro de 1935.)

N. 24.212 — Benedicto Rocha Lima, por seu procurador Sylvio de Abreu, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a corredeiras para gavetas de arquivo". (Dep. 16.410, de 5/2/36.)

N. 24.213 — Sociedade Rhodiaceia, Sociedade Anonima, por seus procuradores Stozembach & Co, para a invenção de "apparehos para enredar os cruzamentos dos fios nas machinas torcedoras". (Dep. 16.670, de 2/4/36.)

24.214 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo para tingir materiaes contendo cellulose" (Dep. 16.844, de 8/5/36.)

N. 24.215 — General Electric, S. A. por seu procurador Dr. Aristeu Borges de Aguiar, para a invenção de "aparelho de iluminação electrica para ser fixado ás mesas, escrivaninhas, e outros moveis ou objectos". (Dep. 16.915, de 25/5/36.)

N. 24.216 — Schlafhoret & Co, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "processo e dispositivo para encher canelas". (Dep. 16.917, de 25/5/36.)

N. 24.217 — Circuit Brenkers, Inc., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "aperfeiçoamentos em corta-circuitos". (Dep. 16.933, de 28/5/36.)

N. 24.218 — Société Anonyme des Manufactures des Glaces et Produits Chimiques de Saint-Gobain, Chauny & Girey, por seus procuradores Stozembach & Co, sucessores de Leclerc & Co, para a invenção de "novo processo de tempera do vidro". (Dep. 17.700, de 9/4/36.)

Patentes de modelo de utilidade:

N. 24.219 — Eugenio Bruno Severino, por seu procurador Dr. Walter Gastão Buttet, para patente de invenção como modelo de utilidade, de "acendedor eléctrico". (Dep. 16.292, de 9/1/36.)

N. 24.220 — Aristides & Moreira, para patente de invenção como modelo de utilidade, de "um novo tipo de cremone para portas e janelas". (Dep. 16.438, de 28 de fevereiro de 1936.)

N. 24.221 — Fabrica Guenther Wagner Ltd., por seu procurador Alcides de Barros Vasconcelos, para patente de invenção como modelo de utilidade, de "recipiente para tinta de escrever ou líquidos semelhantes, com fecho provido de rosca interior". (Dep. 16.704, de 13 de abril de 1936.)

Modelo industrial

N. 63 — Antonio P. Galiazzi, para patente de modelo industrial de "um novo tipo de tecido em malha". (Dep. 15.456, de 4/7/35.)

N. 64 — J. G. Penteadó & Comp., por seu procurador Dr. Walter Gastão Buttet, para patente de modelo industrial, de "um novo modelo de fogão a carvão ou lenha". (Dep. 16.294, de 10/1/36.)

Garantia de prioridade

N. 438 — Antonio Barreto e Admar Lopes da Cruz, para a garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "um novo formicida". (Dep. 17.321, de 20 de março de 1936.)

N. 439 — Enéas Vieira, por seu procurador Lincoln Castello Branco, para a garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "um novo processo de acondicionamento e emprego de formicida". (Dep. 17.505, de 26 de setembro de 1936.)

N. 440 — Dr. Marcello Carneiro de Mendonça, por seu procurador Dr. Hermano Duval, para a garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "verga de concreto armado para vãos internos e externos". (Dep. 17.628, de 20 de outubro de 1936.)

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra b, 51 letra a do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecido pelo art. 1º letra b do decreto n. 22.990, de 1933, importará no archívamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- N. 16.727 — Celanese Corporation of America.
- N. 16.842 — I. G. Farbenindustrie.
- N. 16.957 — Antonio Gomes Ribeiro.
- N. 16.977 — Daniel Gabbi.
- N. 17.231 — Canber Ltda.
- N. 17.251 — Bruno Bobbio.
- N. 17.410 — Alfred Heilberg.
- N. 17.421 — J. G. Penteadó & Comp.
- N. 17.493 — Afag Finanzierungs A. G.
- N. 17.496 — Da mesma.
- N. 18.181 — Francisco Ammirato (Garantia de Prioridade).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2º. Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 16.818, de 4 de maio de 1936.

Christian Haber e Ernst Haumann — Stetten, Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "um processo dispositivo para a fabricação de calçados". (Privilegio de invenção).

1 — Processo para a fabricação de calçados, caracterizado pelo facto que, antes do cano ser posto sobre a forma, as partes fixas posterior e anterior do cano são conformadas sucessivamente e também simultaneamente sobre um molde especial de modo perfeitamente correspondente aos contornos da forma.

2 — Processo de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto que o cano montado de contrafortes posterior e anterior e calçado sobre um molde e, sob uma acção compressora, vem adaptar-se aos contornos do molde, sendo que enuro, por meio dum dispositivo de batimento posto em vibrações rapidas, se effectua o batimento da capa grampeada e finalmente, após a paragem do dispositivo de batimento e por uma forte acção compressora perpendicular a direcção de batimento, a capa grampeada e comprimea entre o molde e o dispositivo de batimento e assim perfeitamente encaixa.

3 — Processo de accordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo aquecimento do molde e ou do punho ou similar que aperta o cano de encontro ao molde.

4 — Processo de accordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo aquecimento do dispositivo de batimento.

5 — Processo de accordo com os pontos de 1 a 4, caracterizado pelo facto que o cano, prompto quanto aos contornos de suas partes, fixas e de comprimento um pouco menor do que a respectiva forma, é calçado sobre a forma de comprimento ajustavel, no inicio adequadamente encurtada, effectuando-se então, pelo alongamento da forma, a dilatação das partes entre os contrafortes dianteiro e posterior.

6 — Processo de accordo com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo facto que ao trabalhar-se a parte dianteira, os dispositivos compressores que apertam o material de encontro a um molde de construcção apropriada, são movidos, durante a acção compressora, para cima ao longo do molde compressor, alisando o material levado para cima ao longo do molde compressor.

7 — Dispositivo para a execução do processo segundo os pontos 1 a 6, caracterizado por um molde aquecível, correspondente aos contornos do cano a trabalhar e por um dispositivo compressor ajustado ao referido molde, bem como, por um dispositivo de batimento que actua sobre a capa grampeada e ao mesmo tempo com o movimento batedor é posto a vibrar rapidamente.

8 — Dispositivo de accordo com o ponto 7, caracterizado pelo facto do dispositivo de batimento estar combinado e cooperar com um dispositivo compressor que, depois de terminado o batimento, aperta o molde de encontro ao dispositivo batedor fechado e, por consequente, de encontro á capa grampeada, intermediária.

9 — Dispositivo de accordo com os pontos 7 e 8, caracterizado pelo facto do dispositivo de batimento se compor de tenazes de batimento articuladas a um órgão de accionamento posto em rapida vibração, sendo que a operação de fechamento das mesmas é commandada em dependencia do grão de seu avanço em direcção ao molde, por meio de trajetórias curvas, ao longo das quaes se movem as tenazes de batimento no seu avanço.

10 — Dispositivo de accordo com o ponto 9, caracterizado pelo facto que o órgão que aciona as tenazes de batimento é articulado ao embolo duma bomba de pressão a óleo ou similar por meio de um pino excêntrico ou similar, o qual pela impulsão, convenientemente do motor impulsor principal do dispositivo combinado, é posto em rotação rapida e por consequente comunica ás tenazes de batimento uma vibração rapida correspondente.

11 — Dispositivo de accordo com os pontos 7 a 10, especialmente para trabalhar a ponta, caracterizado por membros compressores, moveis para cima durante a sua accção sobre a peça de trabalho por meio de uma chapa de guia ou similar, actuantes sobre a referida peça em semelhança a tenazes e deslizes para cima ao longo da mesma.

12 — Dispositivo de accordo com o ponto 11, caracterizado pelo facto que o levantamento e abatimento da placa de guia que supporta os membros compressores, se effectua por meio de um corpo em forma de cunha, impulsionado entre um apoio fixo e a placa de guia pelo embolo de uma bomba de pressão a óleo ou similar, o qual commanda o movimento dos membros compressores.

13 — Dispositivo de accordo com os pontos 7 a 12, caracterizado pelo facto de todos os dispositivos operatorios individuaes serem accionados com o auxilio de bombas de pressão a óleo postas a trabalhar por um motor ou similar commum.

Os requerentes reivindicam de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na repartição de patentes da Allemanha, em 3 de maio de 1935, sob o n. H 145.906 VII-71 c.

Termo n. 16.913, de 25 de maio de 1936.

Marcos Antonio Inglez de Souza — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "processo e applicação de calor irradiado das machinas de beneficiamento do leite para produzir energia thermica, notadamente para a pasteurização".

1 — "Processo e respectivo aparelho para applicação do calor irradiado das machinas de beneficiamento do leite para produzir energia thermica para a pasteurização" permitindo a suppressão das actuaes fontes e sua substituição pela resultante do aproveitamento dessa fonte, aproveitamento este consistindo em canalizar a agua já morna proveniente da refrigeração da serpentina do condensador frigorifico do compressor, fazê-la circular nas camaras de arrefecimento do motor de explosão, e em seguida recolhê-la a um tanque thermico no qual conforna ou envolve o tubo de escapamento dos gases de combustão proveniente do motor, tubo que ahí disposto aquecerá a agua á temperatura desejada, mesmo de ebulição.

2 — "Processo e respectivo aparelho para applicação do calor irradiado das machinas de beneficiamento do leite para produzir energia thermica para a pasteurização", como reivindicado em 1, consistindo na collecta do calor irradiado pelas diversas machinas e serpentinas para produzir a energia thermica indispensavel ás necessidades da usina e substituir as actuaes fontes de calor ou energia thermica: collecta consistindo em fazer circular em circuito fechado a agua em torno dessas machinas e serpentinas de modo que se aqueça ou arrefeça, segundo os fins previstos.

3 — "Processo e respectivo aparelho para applicação do calor irradiado das machinas de beneficiamento do leite para produzir energia thermica para a pasteurização" como reivindicado em 1 e 2, consistindo em collectar o calor irradiado das proprias machinas necessarias á usina de beneficiamento de leite para produzir a energia thermica indispensavel á pasteurização, dispensando as demais fontes de energia thermica como sejam caldeiras e outras, podendo para esse fim instalar a usina em qualquer local, mesmo sobre vehiculo automotores e outros, realizando assim o tipo perfeito de usina economica movel ou fixa.

4 — "Processo e respectivo aparelho para applicação do calor irradiado das machinas de beneficiamento do leite para produzir energia thermica para a pasteurização" como reivindicado em 1, 2 e 3, consistindo no aproveitamento simultaneo do motor, radiador e cano de descarga do proprio vehiculo motor sobre o qual esteja montada a usina movel para o beneficiamento do leite para supprir as necessidades de força e refrigeração, bem assim para produzir a energia thermica indispensavel ao beneficiamento.

5 — "Processo e respectivo aparelho para applicação do calor irradiado das machinas de beneficiamento do leite para produzir energia thermica para a pasteurização" como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, processos consistindo em conduzir a agua em circuito fechado através das diversas machi-

nas e condensadores ou refrigeradores, de sorte que a mesma agua que aquece o leite que dá entrada no pasteurizador, arrefece a temperatura do leite que deste hae.

6 — "Processo e respectivo aparelho para applicação do calor irradiado das machinas de beneficiamento do leite para produzir energia thermica para a pasteurização" como reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, consistindo em um tanque dividido em duas secções uma de aquecimento e outra de supprimento, ambas reguladas por thermostatos dotados de canalizações que permitem levar a agua com temperatura exacta ao pasteurizador thermo recuperador, de onde sobre ao radiador ou serpentina de refrigeração, para em seguida voltar ás serpentinas do condensador, afim de reiniciar o mesmo percurso.

7 — "Processo e respectivo aparelho para applicação do calor irradiado das machinas de beneficiamento do leite para produzir energia thermica para a pasteurização" como substancialmente descripto no relatorio, reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5, 6 e esclarecido pelos desenhos appensos.

Termo n. 17.365, de 28-8-36

Ynê Limitada — Estado de São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de recipiente para bombons, balas e semelhantes".

Um novo tipo de recipiente para bombons, balas e semelhantes, caracterizado por constituir-se de um bôjo, facetado e ôco, sendo a sua parte central em forma de prisma octogonal, e inferior de um tronco de cone invertido, terminando por uma base circular e a superior outro tronco de cone invertido terminando por um boccal circular adaptado a receber a tampa formada por globo massivo de forma acentuadamente esphérica; — tudo como substancialmente descripto e de accordo com o desenho annexo.

Termo n. 17.612, de 15-10-36.

Manoel Garcia de Souza — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de selim".

1) Um novo tipo de selim caracterizado pelo emprego de um coxim A elevado na parte trazeira em cuja frente estão presas duas abas B e duas sob-abas C situadas em baixo das primeiras, de quatro borrachas cosidas nas sob-abas e encothertas pelas abas, dispostas nas seguintes posições: duas D na parte trazeira inferior das sob-abas e duas outras E na parte deanteira inferior das sob-abas e de dois suadouros ou almofadas G fixadas por baixo do coxim em toda a extensão do selim que fica em contacto com a columna vertebral ou dorso da montada.

2) Um novo tipo de selim conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto de que com o emprego das disposições acima o cavalleiro e o cavallo nas posições de montaria têm os centros de gravidade respectivos muito proximos, o cavalleiro se achando assentado mais á frente e mais fixamente adaptado ao selim.

3) Um novo tipo de selim, conforme descripto reivindicado e illustrado nos desenhos annexos.

Termo n. 18.302, de 9-3-37.

Chalfun & Comp. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um relógio para iluminação electrica" (privilegio de invenção).

1º) Relógio para iluminação electrica, tendo o tipo "despertador";

2º) relógio para iluminação electrica, com funcionamento em alavanca; conforme ponto 1º;

3º) relógio para iluminação electrica, possuindo catraca com poder de ligação e desligação da luz, conforme ponto 1 e 2;

4º) relógio para iluminação electrica, tendo junta isolante da catraca para a alavanca, impedindo a passagem da corrente para o relógio propriamente dito conforme pontos anteriores e como se acha descripto e demonstrado nos desenhos juntos.

Termo n. 18.303, de 9 de março de 1937.

Jean Leumiet Y Lavigne — Cuba.

Pontos característicos da invenção de "novo processo e novos aparelhos de destilação por separação centrífuga" (priv. inv.):

1 — Processo que utiliza para a separação entre si dos compostos dos vapores produzidos em um aparelho de destilação: a) a condensação progressiva dos mesmos mediante a regulação do seu resfriamento; b) o arrastamento mecânico produzido pela força centrífuga que extrai o vapor, circulando com alta velocidade em uma serpentina curvilínea, o líquido nella contido; c) e o recolhimento e captação sucessiva de cada um desses componentes progressivamente condensados e extrahidos do vapor circulante; para cujo effeito se faz percorrer, com grande velocidade os referidos vapores, a serem condensados, uma serpentina total ou parcialmente curvilínea, de secção decrescente, seja em degraus seja de maneira continua, com o fim de manter-se a alta velocidade do vapor apesar da redução de volume produzida pelas condensações, sendo essa serpentina resfriada lentamente e provida, de trecho a trecho, em sua superficie externa, de drenos exteriores que collectam isoladamente os líquidos successivamente produzidos á medida de sua condensação;

2 — O aparelho, para applicar-se esse processo, constituido por uma serpentina total ou parcialmente curvilínea, de secção decrescente por degraus ou por maneira continua, caracterizada pela forma de sua secção, que não é circular, mas apresenta uma forma que se alarga em uma direcção ligeiramente mais vertical que a resultante das forças centrífuga e da gravidade;

3 — O aparelho para applicar-se o processo referido e descripto, de accordo com o ponto característico n. 1, constituido por uma serpentina, segundo o ponto característico n. 2, formada por trechos rectos ou pouco arqueados, reunidos entre si a trechos de menor raio de curvatura, destinados e calculados esses trechos, os primeiros para produzir as condensações parciais que se desejam e os segundos para extrahir os productos dessas condensações do vapor circulante, para cujo effeito podem ser resfriados unicamente os primeiros trechos, estabelecida a drenagem de captação sómente nos segundos;

4. A serpentina separadora, para applicação do processo, segundo o ponto característico n. 2, em que o eixo tem posição vertical com objectivo da gravidade facilitar as operações de separação;

5. novo processo de destilação por separação centrífuga e por effeitos multiplos, que consiste na applicação do processo geral que effectua a vaporização, de accordo com o ponto característico n. 1, de um primeiro distillado, sob pressão, no primeiro corpo de aparelho, realizando-se o resfriamento da serpentina separadora desse distillado, em outro corpo vaporizador de um segundo distillado do mesmo liquido sob pressão mais baixa, de maneira que a condensação dos liquidos vaporizaos naquella primeiro corpo provoque no segundo corpo a vaporização de uma quantidade de liquido sensivelmente igual;

6. novo processo de destilação por separação centrífuga, por effeitos multiplos e vaporização analytica, que consiste na applicação do processo geral, de accordo com o ponto característico n. 5, modificado no sentido de se dividir cada corpo ou grupo vaporizador em varios compartimentos superpostos, no mesmo tanque, do ultimo de baixo ao primeiro de cima, ou de preferencia situados em differentes tanques sobre o mesmo plano horizontal, aquecidos cada qual, isoladamente, por uma serpentina propria, as temperaturas successivamente crescentes, do primeiro ao ultimo, e fazendo-se o liquido a distillar percorrer esses compartimentos, seguidamente, de per si, de um a um, principiando-se no primeiro e terminando-se no ul-

timo, podendo-se conseguir no primeiro corpo as differenças de temperatura desses compartimentos mediante differenças de pressão dos vapores que alimentam as serpentinas, se estão sendo aquecidas dessa forma ou se, ao contrario, por qualquer outro processo; tanto quanto os demais corpos ou grupos que condensam e separam na serpentina de cada compartimento os vapores produzidos no compartimento correspondente do corpo ou grupo anterior, reproduzindo assim nos compartimentos do segundo corpo ou grupo aquellas variações de temperaturas e a classificação de productos, por vaporizações similares ás do primeiro, ou as que se transmitem da mesma maneira, dos compartimentos do segundo corpo ou grupo aos do terceiro ou grupo, dos compartimentos o terceiro corpo ou grupo aos de quarto e assim successivamente até o ultimo;

7. o aparelho de destilação que realiza a destilação por separação centrífuga de effeitos multiplos e vaporização analytica, consistindo em tantos tanques quantos sejam os productos que se desejam obter na separação do liquido a distillar, e compreendendo taes tanques tantos compartimentos vaporizadores quanto o numero de effeitos em que se decompõe o aproveitamento do valor de vaporização, sobreposto esses compartimentos no mesmo tanque segundo separam a mesma classe de productos nos varios grupos vaporizadores do mesmo liquido a distillar e de accordo com a ordem de effeito a que correspondam, de baixo para cima, de tal maneira que a serpentina condensadora de um desses compartimentos seja alimentada pela vaporização do compartimento immediatamente inferior do mesmo tanque;

8) A interposição, nesse aparelho, de pequenas serpentinas separadoras, não resfriadas, que retiram do liquido que passa por ellas os vapores provenientes de cada compartimento, antes de darem entrada no compartimento superior do mesmo tanque, no qual se condensam, e collocadas cada uma dessas serpentinas por cima do compartimento no qual deve condensar-se posteriormente o mesmo vapor, no interior do mesmo tanque, utilizando-se o liquido separado na alimentação do compartimento que está alimentando o compartimento de onde provém os vapores arrastados pelo liquido.

9) O processo para conferir e rectificar o producto conseguido pela condensação dos vapores em cada compartimento condensador de qualquer dos aparelhos, de accordo com os pontos característicos anteriores, mediante a possibilidade de inclinar os productos das primeiras espiras no resultado das extracções ou, ao contrario, de fazer os retroceder ou avançar a distillação mediante a introdução no compartimento que alimenta o compartimento productivo dos vapores do qual provém esses liquidos;

10) O processo com applicação no caso em que a destilação tenha por fim a obtenção de um unico producto, o de remetter-se novamente á destilação nos compartimentos, de igual pureza, os liquidos captados não sufficientemente puros, seja aos compartimentos do grupo de effeito immediatamente seguinte, que se encontra sob mais baixa pressão, seja bombeando-os para os compartimentos do proprio grupo, e com applicação ao caso de liquidos captados, de maior pureza que o liquido a distillar, dispondo-se novos compartimentos de destilação, antecedentes nos primeiros que recebem directamente o liquido a distillar, na ordem de trabalho, sendo esses compartimentos alimentados exclusivamente pelos liquidos captados que deixam naquelles primeiros compartimentos os liquidos residuales, livres dos componentes mais volateis e reduzidos desse modo á pureza do liquido a distillar;

11) O processo de se remetter á condensação na serpentina condensadora, que é alimentada por productos de volatilidade immediatamente maior, na ordem em que se trabalha e de accordo com o grupo de effeito subsequente, os residuos não condensados de qualquer serpentina condensadora.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.244, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 40 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 50.045, de 9-3-37
Laboratório Medical Ltda. — Capital Federal

"RHINODEX"

Laboratório Medical Ltda.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 50.046, de 9-3-37
Laboratório Medical Limitada — Capital Federal

"HYPERSTEND"

Laboratório Medical Ltda.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 50.047, de 9-3-37
Laboratório Medical Limitada — Capital Federal

"COLISAN"

Laboratório Medical Ltda.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 50.048, de 9-3-37
Laboratório Medical Limitada — Capital Federal

"GRIPOL"

Laboratório Medical Ltda.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 50.049, de 9-3-37
Laboratório Medical Limitada — Capital Federal

"METALBY"

Laboratório Medical Ltda.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 50.050, de 9-3-37
Laboratório Medical Limitada — Capital Federal

"GLYSTENO"

Laboratório Medical Ltda.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 50.051, de 9-3-37
Laboratório Medical Limitada — Capital Federal

"TONOFIL"

Laboratório Medical Ltda.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 50.052, de 9-3-37
Manoel Marques Gomes — Capital Federal



GRACIEMA

Classe 41 — Ba.
fructas crystalizadas, confeitos, pastilhas, marmelada,
goiabada e doces em geral.

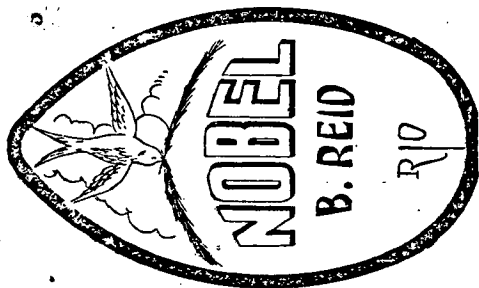
Termo n. 50.053, de 9-3-37
N. Algranti & Filho — São Paulo



Classe 46 — Sabão comum

Termo n. 50.654, de 9-3-37

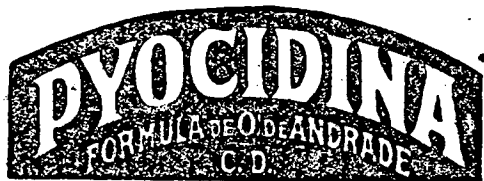
B. Reid — Capital Federal



Classe 43 — Perfumarias e sabão perfumado, preparados para limpeza e conservação dos dentes e cabelos

Termo n. 50.655, de 9-3-37

Onofre de Andrade — Rio de Janeiro — Estado de Minas



Classe 10 — Cimento dentário para obturações de canais radiculares

Termo n. 50.056, de 9-3-37

André & Cia. — Capital Federal



Classe 10 — Cimento dentário para obturações de canais radiculares

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 50.057, de 9-3-37

Sociedade Asclépias Ltda. — São Paulo

Sociedade Asclépias Ltda.

Nome commercial

Termo n. 50.059, de 9-3-37

Companhia Brasileira de Sedas "Rhodiaseta" — S. Paulo

FABRICA MADSON

Classes 23, 29, 32, 36, 37 — Título

Termo n. 50.061, de 9-3-37

Cordoaria Brasileira S. A. — Capital Federal

Cordoaria Brasileira S.A.

Nome commercial

Termo n. 50.063, de 9-3-37

Sociedade Technica Industrial Ltda. — S. T. I. L. — Capital Federal

SOCIEDADE TECHNICA INDUSTRIAL LTDA. — S.T.I.L.

Nome commercial

Termo n. 50.065, de 9-3-37

Laboratório Biológico Ltda. — Capital Federal



Classe 11 — Título

Termo n. 39.419, de 1-10-35

Andreas Szabo & Comp. — Buenos Aires — República Argentina



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 42.059, de 13-2-36
José Araújo & Comp. — Nova Iguaçu — E. do Rio



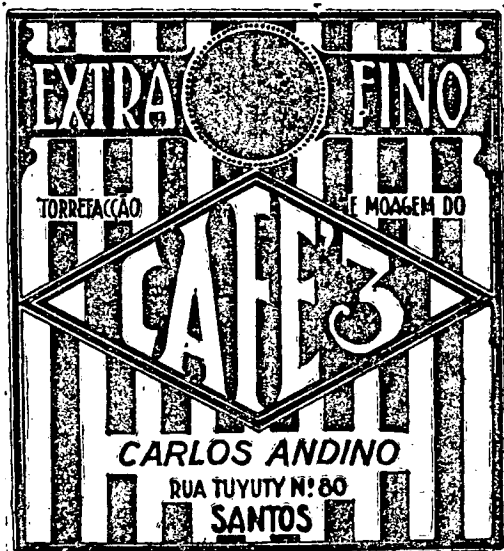
Classe 41 — Laranjas

Termo n. 44.538, de 22-6-36
Radio Nacional — Capital Federal

**SOCIEDADE
RADIO NACIONAL**

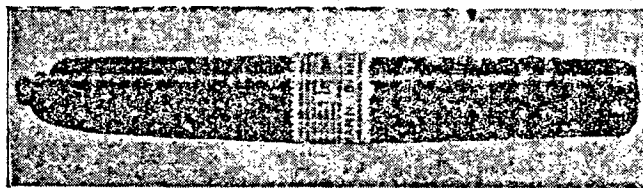
Nome commercial

Termo n. 44.541, de 22-6-36
Carlos Andino — Santos — Estado de S. Paulo



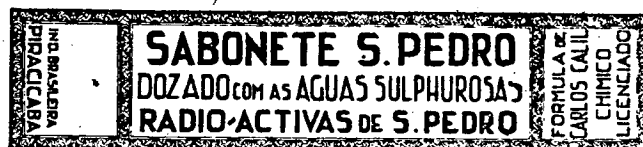
Classe 41 — Café em grão, torrado e moído

Termo n. 45.100, de 20-7-36
Companhia de Charutos Dannemann — S. Ieliv — Bahia



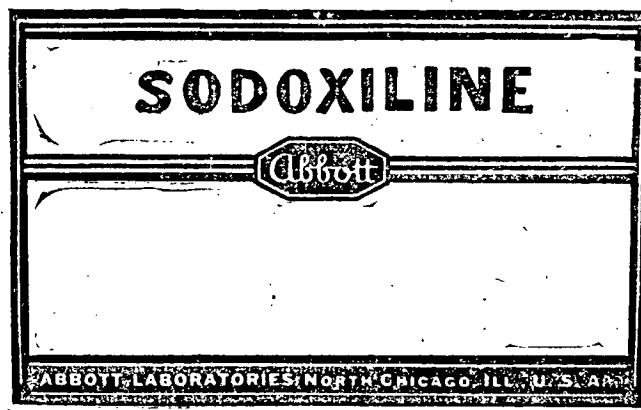
Classe 41 — Charutos

Termo n. 47.288, de 22-10-36
Carlos Calil — Piracicaba — Estado de S. Paulo



Classe 48 — Sabões e sabonetes dozados com as águas sulfúreas radio-activas de S. Pedro.

Termo n. 48.908, de 4-1-37
Abbott Laboratories — Estados Unidos da America



Classe 3 — Produto pharmaceutico

Rectificação

A marca "Luzitana" depositada por Antonio Domingues de Oliveira e publicada no "Diario Oficial" de 2-3-37, tomou o numero de termo 49.877 e não como sahiu por equívoco.

Preço do numero de hoje \$500